



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - N° 093

QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1999

BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Ademir Andrade – Bloco – PA

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Nabor Júnior – PMDB – AC

4º Secretário
Casildo Maldaner – PMDB – SC

Suplentes de Secretário
1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP
2º Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º Jonas Pinheiro – PFL – MT⁽¹⁾
4º Marluce Pinto – PMDB – RR

(*) Licenciado a partir do dia 4-5-99

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor⁽²⁾
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos⁽¹⁾
Ramez Tebet – PMDB – MS
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores⁽²⁾
Nabor Júnior – PMDB – AC
Vago
Emilia Fernandes – Bloco – RS
Vago
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Fernando Bezerra

Vice-Líderes
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PFL - 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edisqu Lobão
Francelino Pereira
Mozarildo Cavalcanti
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB - 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14

Líder
Marina Silva

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Roberto Freire
José Eduardo Dutra

LIDERANÇA DO PSDB – 16

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Jucá
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PPB – 3

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB – 1

Líder
Arlindo Porto

(1) Reeletos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Marcia Maria Correa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 71ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE JUNHO DE 1999	
1.1 – ABERTURA –	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 449, de 1999-CN (nº 694/99, na origem), de 31 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional a Exposição de Motivos nº 12, de 20 de maio de 1999, do Senhor Secretário Especial de Políticas Regionais, com esclarecimentos sobre subprojeto denominado Construção da Adutora Trairi – RN, constante do Quadro II da lei supra-referida. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	14671
1.2.2 – Pareceres	
Nº 326, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/16, de 1999, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Piauí para contratação de abertura de crédito entre a União e aquele Estado com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público estadual na Atividade Bancária (Projeto de Resolução nº 62, de 1999).	14671
Nº 327, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/20, de 1999, do Presidente do Banco Central do Brasil, contendo manifestação daquele órgão acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itajubá – MG para contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais), destinada a obras de infra-estrutura urbana (Projeto de Resolução nº 63, de 1999).	14673
1.2.3 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 62 e 63, de 1999, resultantes de pareceres lidos anteriormente.	14675
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 58, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente.	14675
1.2.4 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 398, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera o caput do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições e lhe acrescenta § 6º, com o fim de aumentar o número de candidatos que cada partido poderá registrar para as Câmaras Municipais. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	14676
1.2.5 – Comunicações da Presidência	
Recebimento do Aviso nº 478/99, de 21 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das suas Atividades, referente ao exercício de 1998 (Diversos nº 34, de 1999). À Comissão de Fiscalização e Controle.	14677
Recebimento do Recurso nº 14, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca durante o período de desemprego e dá outras providências, seja submetido ao Plenário.	14677
Recebimento do Recurso nº 15, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as	

atividades dos representantes comerciais autônomos, seja submetido ao Plenário.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 54 e 132, de 1999.

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais, aprovado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados.

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ ESTEVÃO, como Líder – Associando-se às preocupações da Senadora Marina Silva, expressas em pronunciamento na tarde de ontem, relativamente aos incidentes sucedidos no Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE na semana passada, que ensejaram medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal.

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Evidências da fragilidade na capacidade fiscalizadora do Banco Central e sua complacência com o sistema financeiro, fatos que demandam a criação de uma instância política para acompanhar a atuação desta instituição.

SENADOR NEY SUASSUNA – Importância da urgente aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1998, que institui a política nacional de turismo.

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Contestação à proposta de redução da bancada federal de Estados do Norte e do Nordeste.

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 299, de 1999, de urgência para o Projeto de Resolução nº 62, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a Interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. Será votado após a Ordem do Dia.

Nº 300, de 1999, de urgência para o Projeto de Resolução nº 63, de 1999, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajubá a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (hum milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinando-se os recursos às obras de infra-estrutura urbana do município. Será votado após a Ordem do Dia.

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 399, de 1999, de autoria do Senador Pedro Piva, que altera os arts. 21 e 232 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e o § 2º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996. Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última a decisão terminativa.

14695

Projeto de Lei do Senado nº 400, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre o pagamento dos créditos de natureza alimentícia devidos pela Fazenda Pública. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

14696

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 301, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996 (nº 3.729/93, na Casa de origem), por versarem sobre concessão do benefício de seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

14698

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 2

Parecer nº 301, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, sobre a Mensagem nº 116, de 1999 (nº 662/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Jorge Tadeo Fláquer Scartezzini, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo – SP, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cid Fláquer Scartezzini. Aprovado (Votação nominal e secreta). ..

14698

Item 3

Parecer nº 302, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 117, de 1999, (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Doutora Ellana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Tião Viana, Edison Lobão, Pedro Simon, Romero Jucá, Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, a Sra. Marina Silva, o Sr. Djalma Bessa, a Sra. Emilia Fernandes, e os Srs. Roberto Requião,

14695

José Roberto Arruda, Arlindo Porto e Jader Barbalho. (Votação nominal e secreta).....	14700	excesso de despesa e dá outras providências. Apreciação adiada para a sessão de amanhã....	14717
Item 4		1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia	
Parecer nº 303, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Carlos Wilson, sobre a Mensagem nº 118, de 1999 (nº 664/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. Aprovado, após usarem da palavra as Srs. Emilia Fernandes e Heloísa Helena, o Sr. José Eduardo Dutra, a Sra. Marina Silva, e os Srs. Pedro Simon, Carlos Wilson, Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, José Jorge, Luiz Estevão e Ney Suassuna (Votação nominal e secreta).....	14718	Requerimentos nºs 299 e 300, de 1999, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.....	14718
Item 5	14707	1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia	
Parecer nº 304, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, sobre a Mensagem nº 122, de 1999 (nº 672/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Paulo Benjamin Fragoso Gallotti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza (Votação nominal e secreta). Apreciação adiada para a sessão de amanhã.....	14721	SENADOR MAGUITO VILELA – Precariedade das estradas federais no Estado de Goiás.....	14718
Item 6	14717	SENADORA EMILIA FERNANDES – Carta de Natal exarada no III Congresso Nacional de Profissionais e 56ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia.....	14719
Parecer nº 317, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem nº 120, de 1999 (nº 665/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos (Votação nominal e secreta). Apreciação adiada para a sessão de amanhã.....	14722	SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Saudação aos 50 anos de rádio do Jornalista Haroldo de Andrade.....	14721
Item 1 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 302, de 1999, lido e aprovado nesta oportunidade)	14717	SENADOR IRIS REZENDE – Reforma do Sistema Tributário.....	14722
Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências.	14725	1.3.3 – Comunicação da Presidência Retificação do resultado da votação do item 4 da Ordem do Dia da presente sessão.....	14725
Item 7	14726	1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação	
Parecer nº 317, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem nº 120, de 1999 (nº 665/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos (Votação nominal e secreta). Apreciação adiada para a sessão de amanhã.....	14727	SENADOR PAULO HARTUNG – Ampliação pelo BNDES, do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT.....	14725
Item 8	14728	SENADOR ERNANDES AMORIM – Diminuição do peso da seguridade social e da legislação trabalhista no custo da produção.....	14726
Item 9	14729	SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Transcurso, no último dia 5 de junho, do Dia Mundial da Ecologia e do Meio Ambiente, momento oportuno para a conscientização da importância da terra e da natureza, bem como da necessidade de sua preservação.....	14727
Item 10	14730	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Reflexões sobre as conquistas e problemas da educação infantil, com destaque às obras produzidas e editadas pelo MEC intituladas "Subsfídios para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil" e "Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil".....	14728
Item 11	14732	1.3.5 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	14730
Item 12		1.4 – ENCERRAMENTO	
Item 13		2 – RETIFICAÇÃO	
Ata da 13ª Sessão não Deliberativa, realizada em 12 de março de 1999 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente...	14732		

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 8-6-99		Nº 1.653, de 1999, referente à servidora Martha Damasceno de Carvalho.....	14822
4 – EMENDAS		Nº 1.654, de 1999, referente ao servidor Ricardo de Oliveira Murta.....	14823
Oferecidas à Medida Provisória nº 1.825-1, de 1999.....	14734	Nº 1.655, de 1999.....	14824
5 – ATA DE COMISSÃO		Nº 1.656, de 1999.....	14825
14ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, vinculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, realizada em 6 de maio de 1999 (CPI dos Bancos).	14738	Nº 1.657, de 1999, referente à servidora Honorina da Luz N. Mello.....	14826
6 – ATO DO PRESIDENTE		Nº 1.658, de 1999, referente ao servidor Wanderley José Neiva Souto.	14827
Nº 98, de 1999.....	14817	Nº 1.659, de 1999, referente à servidora Maria de Fátima Pinheiro Carizzi.	14828
7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		Nº 1.660, de 1999, referente ao servidor Luiz Gonzaga da Costa.	14829
Nº 1.443, de 1999 (replicação).	14818	Nº 1.661, de 1999, referente à servidora Marii Dalkiranes.	14830
Nº 1.650, de 1999, referente ao servidor Louival Nobre de Carvalho.....	14819	8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Nº 1.651, de 1999, referente ao servidor Luiz da Silva.	14820	9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
Nº 1.652, de 1999, referente à servidora Neida Conceição Silva Soares.....	14821	10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 71ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de junho de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Carlos Patrocínio e Luiz Otávio*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélioza Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 449, de 1999-CN (nº 694/99, na origem), de 31 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional a Exposição de Motivos nº 12, de 20 de maio de 1999, do Senhor Secretário Especial de Políticas Regionais, com esclarecimentos sobre subprojeto denominado Construção da Adutora Trairi-RN, constante do Quadro II da Lei Nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECERES

PARECER Nº 326, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 16, de 1999, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Piauí para contratação de abertura de crédito entre a União e aquele Estado com a Intervenência do Banco do Estado do Piauí S.A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público estatal na Atividade Bancária.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Por meio do Ofício "S" nº 16, de 1999, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 78, de 1998, associado ao art. 45-B, introduzido pela Resolução 93, de 1998, o Parecer DEDIP/DIARE-99/00099, de 29-4-99, a respeito da solicitação do Governo do Estado do Piauí, referente ao contrato de operação de abertura de cré-

dito entre a União e aquele Estado, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Conforme o Parecer do Banco Central, de acordo com o parágrafo único da Resolução nº 70/95, do Senado Federal, as operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados não gravam, no exercício financeiro em que forem celebrados os respectivos contratos, os limites previstos no art. 4º, incisos I e II, da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.773-34, de 11-2-99, e na Lei nº 9.496, de 11-9-97.

Informa ainda o Banco Central do Brasil que a operação se destina a financiar o saneamento do Banco do Estado do Piauí – BEP, para possibilitar a transferência de seu controle acionário para a União.

O contrato de abertura de crédito da presente operação apresenta as seguintes características:

a) *valor de crédito a ser liberado pela União*: R\$112.491.000,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), a preços de 31-12-98, que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente na seguinte forma:

– até R\$57.900.000,00 (cinquenta e sete milhões e novecentos mil reais), para aquisição de ativos do BEP pelo Estado;

– até R\$54.591.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), destinados à constituição de fundos para as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, atuariais e outras superveniências passivas;

b) *forma de liberação dos recursos*:

– as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.773-34/99, da seguinte forma:

– diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à compra de ativos do BEP; e

– diretamente à CEF, com relação a constituição dos fundos.

c) *forma de pagamento*:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento;

– do saldo devedor do contrato de Refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações, definidos com base no patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes do BEP;

– a diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEP será deduzida ou adicionada à parcela (P) descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento:

– os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão, obrigatoriamente, destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento;

– o Estado poderá utilizar créditos securitizados que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.768-31, de 11-2-99, no abastecimento do estoque da dívida desta operação.

De acordo com as disposições constantes do art. 4º da Resolução nº 78/98, associadas ao art. 45-B, introduzido pela Resolução nº 93/98, as operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária não gravam os limites previstos nos arts. 6º e 7º da mencionada norma.

II – Voto do Relator

A autorização para a contratação da presente operação de crédito está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecida no inciso V, do art. 52, da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, que "dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno".

A situação de endividamento do Estado em relação ao limite baseado nas Despesas de Capital fixadas na Lei Orçamentária do corrente exercício, enquadra-se no limite estabelecido pelo art. 5º da Resolução nº 78/98.

De acordo com o Parecer do Banco Central do Brasil, a presente operação de crédito faz parte do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, manifestando-se, assim, favoravelmente à sua realização.

Nesse sentido, em face do exposto, consideramos que o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida, sendo, portanto, favoráveis à concessão da autoriza-

ção pleiteada pelo Ofício nº S/16, de 1999, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 62, DE 1999

Autoriza a União e o Estado do Piauí, com a Intervenência do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.773-34, de 11-2-99, e da Lei nº 9.496, de 11-9-97, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, autorizados a contratar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito de até R\$112.491.000,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), a preços de 31-12-98.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no caput deste artigo destina-se ao saneamento do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP.

Art. 2º A operação de crédito externo, ora autorizada, terá as seguintes características:

a) valor de crédito a ser liberado pela União: R\$112.491.000,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), a preços de 31-12-98, que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente na seguinte forma:

– até R\$57.900.000,00 (cinquenta e sete milhões e novecentos mil reais), para aquisição de ativos do BEP pelo Estado;

– até R\$54.591.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), destinados à constituição de fundos para as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, atuariais e outras superveniências passivas;

b) forma de liberação dos recursos:

– as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.773-34/99, da seguinte forma:

– diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à compra de ativos do BEP;

– diretamente à CEF, com relação à constituição dos fundos.

c) forma de pagamento:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento.

– do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações, definidos com base no patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes do BEP;

– a diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEP será deduzida ou adicionada à parcela (P) descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento;

– os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão, obrigatoriamente, destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento;

– o Estado poderá utilizar créditos securitizados que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.768-31, de 11-2-99, no abatimento do estoque da dívida desta operação.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de junho de 1999. – Ney Suassuna, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Osmar Dias – Freitas Neto – Luiz Estevão – Geraldo Alt-hoff – Paulo Souto – Maguito Vilela – Lúdio Coelho – Jefferson Péres – Roberto Saturnino – Luiz Otávio – Carlos Bezerra – José Roberto Arruda.

PARECER N° 327, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, Ofício S nº 20 de 1999 (Ofício Pres-99/1733, de 19-5-99, na origem) contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itajubá – MG para contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinada a obras de infra-estrutura urbana.

Relator: Senador José Roberto Arruda

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN encaminhou a esta Casa, mediante correspondência em epígrafe o pedido da Prefeitura Municipal de Itajubá – MG para contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – S/A – BDMG, com as seguintes características.

a) valor da operação: R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais);

b) taxa de juros: 0,9489% a.m. exigíveis mensalmente no período de carência e juntamente com as parcelas do principal durante amortização;

c) índice de atualização: 100% do IGP-M;

d) garantias: quotas-partes do ICMS e/ou FPM;

e) prazo: 120 meses, com 24 meses de carência;

f) vencimento: 30.04.2009; e

g) finalidade: obras de infra-estrutura urbana.

A operação se enquadra nos limites estabelecidos pela Resolução nº 78/98 e a certidão emitida pelo Tribunal de Contas atende em parte aos requisitos estabelecidos no inciso VIII do art. 13 da citada Resolução.

Tendo em vista que os TCE estipulam prazo entre 60 e 360 dias para emitir parecer sobre contas fiscalizadas, a Prefeitura apresentou a certidão baseada em análise prévia do Tribunal de Contas onde consta o cumprimento dos requisitos constitucionais, relativo ao exercício de 1997, referentes aos subsídios dos vereadores, aos gastos mínimos com o desenvolvimento do ensino e às despesas máximas com pessoal.

Segundo o parecer Bacen/Dedip/Diare nº 99/132 de 13-5-99, os prazos fixados nos regimentos internos da maioria dos TCE, para ocorrer a tomada e prestação de contas dos órgãos e entidades fiscalizados, situa-se entre os meses de março e maio do ano subsequente ao exercício financeiro encerrado, o que torna quase impossível o cumprimento dos requisitos estabelecidos no inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78/98, no primeiro semestre de cada ano.

O pleito encontra-se adequadamente instruído e o Banco Central do Brasil manifestou-se favoravelmente a sua realização.

É o relatório.

II – Voto

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52 inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, do Regimento Interno desta Casa, autorizar operações de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Parecer Bacen/Dedip/Diare nº 99/132 de 13-5-99, informa que a Prefeitura Municipal de Itajubá cumpre com todos os requisitos mínimos aplicáveis à operação e considera baixo o nível de endividamento do município.

Diante do exposto e considerando a finalidade e os benefícios da operação de crédito, bem como a inexistência de óbices legais ou constitucionais manifesto-me favoravelmente a que se autorize a Prefeitura Municipal de Itajubá contratar a operação de crédito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 63, DE 1999

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itajubá a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinando-se os recursos às obras de infra-estrutura urbana do município.

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Itajubá, nos termos de Resolução nº 78/98 a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais), destinando-se os recursos às obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

I – valor da operação: R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais);

II – taxa de juros: 0,9489% a.m., exigíveis mensalmente no período de carência e juntamente com as parcelas do principal durante a amortização;

III – índice de atualização: 100% do IGP-M;

IV – garantias: quotas-partes do ICMS e/ou FPM;

V – prazo: 120 meses, com 24 meses de carência;

VI – vencimento: 30-4-2009; e

VII – finalidade: obras de infra-estrutura urbana.

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo

máximo de 260 (duzentos e sessenta) dias contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **José Roberto Arruda**, Relator – **Lauro Campos** – **Carlos Bezerra** – **José Eduardo Dutra** – **Lulz Otávio** – **Roberto Saturnino** – **Jefferson Peres** – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Althoff** – **Paulo Souto** – **Lúcio Alcântara** – **Maguito Vilela** – **Osmar Dias** – **Freitas Neto** – **Paulo Hartung** – **Jorge Bornhausen**.

PARECER Nº 328, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução nº 58, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino que "Altera a redação do Inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998".

Relator: Senador **Luiz Estevão**

Chega a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 58, de 1999, de autoria do eminentíssimo Senador Roberto Saturnino. O objetivo é modificar o inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998, desta Casa, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências". O Inciso objeto da modificação estatui:

Art. 2º

§ 1º Considera-se financiamento ou empréstimo:

IV – os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem prazos.

O eminentíssimo autor da proposição propõe modificação com o seguinte teor:

§ 1º Considera-se financiamento ou empréstimo:

IV – os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem prazos de pagamentos.

Justifica o nobre representante do estado do Rio de Janeiro argumentando que "Frequentemente nos contratos que são objeto da Resolução nº 78, de 1998, ocorrem atrasos na execução das obras que, pelas condições estipuladas, implicam em atrasos nos prazos de desembolso. Em tais casos, extingue-se o prazo de utilização dos recursos estabelecido no contrato, tornando-se necessário o aditamento de prorrogação".

Sustenta o ilustre autor que, pela redação atual da Resolução do Senado, este aditamento pode ser considerado como financiamento, o que demanda o cumprimento de todo o procedimento respectivo, o que poderia atrasar o cumprimento da obra, com prejuízos incalculáveis.

De fato, parece-nos patente que tal interpretação da norma legal é coerente e lógica. Nela a expressão "prazos" está formalizada sem qualquer adjetivação ou especificação, o que permite apenas o entendimento literal do termo. Neste sentido, o emprestador ou repassador do financiamento só poderá cumprir sua parte na operação, após a autorização de novo financiamento, após cumpridas todas as formalidades legais.

Mas, é evidente que o espírito do legislador não é esse, pois se assim fosse, estaria comprometido o próprio equilíbrio financeiro que é a essência de operações de empréstimos cujo objetivo é a realização de obras públicas com a utilização de créditos internos ou externos.

Por outro lado, eventuais atrasos na execução de obras não descaracterizam o cumprimento contratual das mesmas.

Assim, é pertinente que se entenda que os prazos mencionados na norma legal referem-se a "prazos de pagamento" que, esses sim, demandam novo procedimento, como se fosse novo financiamento.

Entendemos que a modificação proposta é procedente, pelas razões expandidas, e, em não havendo óbice de constitucionalidade e juridicidade, somos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 8 de junho de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Estevão**, Relator – **Paulo Souto** – **Lauro Campos** – **José Roberto Arruda** – **Roberto Saturnino**, sem voto – **Gilberto Mestrinho** – **José Eduardo Dutra** – **Lúdio Coelho** – **Lulz Otávio** – **Freitas Neto** – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 62 e 63, de 1999, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante à Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 58, de 1999, cujo parecer foi lido anterior-

mente, ficará perante à Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

PROJETO LEI DO SENADO Nº 398, DE 1999

Altera o caput do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, "que estabelece normas para as eleições" e lhe acrescenta § 6º, com o fim de aumentar o número de candidatos que cada partido poderá registrar para as Câmaras Municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, fica alterado, no caput, e acrescido de um novo parágrafo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa e Assembléias Legislativas, até cento e cinqüenta por cento do número de lugares a preencher.

.....
§ 6º Para as Câmaras Municipais, cada partido poderá registrar candidatos até duzentos e cinqüenta por cento do número de lugares a preencher."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, determina, em seu art. 10, que cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinqüenta por cento do número de lugares a preencher. Esse número, adequado para atender às necessidades de candidaturas dos partidos para a Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa, é insuficiente para abrigar todas as candidaturas às Câmaras Municipais, sempre em número mais elevado.

Por este motivo, propõe-se uma alteração no art. 10 da referida lei, retirando-lhe do caput a referência às Câmaras Municipais, para tratá-las em um

parágrafo à parte (§ 6º, acrescentado), em que se aumenta para duzentos e cinqüenta por cento o número de candidatos que o partido poderá registrar, em relação ao número de vereadores a eleger.

Tal alteração poderá permitir aos partidos políticos o atendimento de maior número de postulações às Câmaras Municipais, atualmente limitado em até cento e cinqüenta por cento do número de lugares de que cada partido dispõe. Essa ampliação poderá trazer benefícios à democratização do processo eleitoral, ao gerar condições para que um maior número de candidatos apresente, divulgue e coloque em discussão suas propostas e seus programas.

A apresentação de proposição sobre essa matéria não fere o texto constitucional quanto à iniciativa e competência do Congresso Nacional para legislar sobre direito eleitoral (Constituição Federal, art. 48, caput, combinado com art. 22, I). Além disso, se a proposta for aprovada no período anterior a um ano antes das eleições, não se enquadra na limitação estabelecida pelo art. 16 da Constituição Federal, no tocante à aplicabilidade das normas que alterem o processo eleitoral. De conformidade com aquele dispositivo, a lei que altera o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

Deste modo, conto com o apoio de meus pares para que a presente proposição possa trazer benefícios aos partidos políticos e aos candidatos a vereadores já nas próximas eleições.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Senador Casildo Maldaner.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinqüenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinqüenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 478/99, de 21 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das suas Atividades, referente ao exercício de 1998 (Diversos nº 34, de 1999).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 14, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de desuso, e dá outras providências.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO N° 14, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja submetido ao Plenário o exame do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de minha autoria, que "Dispõe

sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca durante o período de desuso e dá outras providências".

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.

Lúcio Alcântara
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

SENADOR *Assis*

SENADOR *Bello Braga*

SENADOR *Renan Calheiros*

SENADOR *Hélio*

SENADOR *Waldemar*

SENADOR *Antônio*

SENADOR *João Goulart*

SENADOR *Antônio*

SENADOR *Geraldo Melo*

SENADOR *Antônio*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 15, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO N° 15, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para que o PLS nº 132/1999, apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Lúcio Alcântara – Gerson Camata – Gilvan Borges – Sebastião Rocha – Eduardo Siqueira Campos – Carlos Wilson – Luiz Estevão – Álvaro Dias – Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Lei do Senado nºs 54 e 132, de 1999, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais.

Tendo sido aprovado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) — Sr. Presidente, solicito a concessão do horário da Liderança do PMDB para que eu possa fazer um breve comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na tarde de ontem, neste plenário, a nobre colega de Parlamento, Senadora Marina Silva, fez um pronunciamento acerca da sua e da nossa preocupação com a situação carcerária dos menores infratores do nosso País e, particularmente, com aquilo que aconteceu no Caje de Brasília, na semana passada, em que um menor, embora já tendo sido ameaçado de morte durante algum tempo por outros detentos daquela instituição, acabou, infelizmente, sendo assassinado pelos seus colegas de detenção, no último dia 1º de junho.

A Senadora Marina Silva, com muita razão, abordava o tema e fazia ponderações de que não se trata de um problema novo, porque, no Governo passado, do PT, esses problemas aconteceram com alguma freqüência, como S. Ex^a mesma observou, mas que, assim como havia cobrado providências naquela época, o fazia também no atual Governo do nosso Partido, PMDB, não somente sobre a apuração do assunto, mas também sobre correção nessas instituições prisionais.

Gostaria de comunicar aos colegas Senadores e à nobre Senadora que se pronunciou na tarde de ontem que, efetivamente, desde o primeiro momento, o Governador Joaquim Roriz tomou as providências cabíveis, aliás, antes mesmo de sua posse, ao indicar para Secretário de Segurança de Brasília um advogado, um jurista, o Dr. Paulo Castelo Branco que, inclusive, é Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil. Essa preocupação do Governador com a situação

da sociedade do Distrito Federal, inclusive daqueles que se encontram cumprindo pena, ficou patenteada na escolha que fez para o cargo de Secretário de Segurança e, na semana passada, com a substituição do responsável pela administração do Caje.

Com efeito, essa é uma situação terrível, sobre a qual eu já havia me pronunciado, há cerca de um mês, da tribuna do Senado, quando eu falava sobre o risco de se reduzir de forma ampla a imputabilidade do menor de dezoito anos para dezenas de anos, lembrando do projeto de minha autoria apresentado aqui, que prevê essa redução apenas para o cometimento de crimes hediondos. Citava eu, naquela ocasião, minha preocupação, já que, pelas condições dos institutos prisionais do Brasil no que se refere à recuperação do menor, o que vemos é que, pelo contrário, o menor que adentra uma instituição como essa, ao invés de ser recuperado para a sociedade, acaba freqüentando uma verdadeira universidade do crime, tendo, assim, sua vida totalmente comprometida.

Portanto, quero fazer também minhas as preocupações da Senadora e trazer todas as informações sobre as providências imediatas e enérgicas tomadas pelo Governador, na certeza do nosso empenho, do empenho de toda a sociedade brasileira para que fatos como esse não se repitam, mas, sobretudo, do empenho dos legisladores e das lideranças políticas de nosso País, para que possamos modificar essas instituições, dotando-as de condições, inclusive orçamentárias e financeiras, a fim de que o menor que cometa um crime e seja recolhido, passe a ter, durante a sua internação, uma possibilidade de reabilitação para a sociedade e não, como disse aqui, um aperfeiçoamento na escola do crime. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO).— Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá o uso da palavra assegurado por 5 minutos, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a CPI do Sistema Financeiro, entre outros resultados, vem

evidenciando uma grande fragilidade na capacidade de fiscalização do Banco Central.

Creio, Sr. Presidente, que duas ordens de fatores influenciam esse esvaziamento e essa deterioração na capacidade de fiscalização Banco Central: de um lado, a política de desmonte do Estado brasileiro, do setor público, que vem sendo praticada desde o início da década, desde o Governo Collor. Eu diria, em vez de uma política, um propósito mesmo de desmonte do Estado, de desarticulação das suas entidades administrativas com vistas a uma redução ao chamado Estado mínimo, que está por trás do propósito dessa política.

O que se tem visto e observado é uma série de iniciativas, por parte mesmo do Executivo, apoiadas pelo Legislativo também e pela sociedade, de um modo geral, e de providências no sentido de reduzir o Estado, de facilitar demissões, de proporcionar mesmo demissões voluntárias e mesmo não voluntárias de funcionários, praticar arrocho salarial – há três anos que os funcionários não têm reajuste, não obstante a inflação que ocorreu nesse período. Depois, a imposição de limites, com gasto com pessoal, pela Lei Camata, agravada com a redução desse limite para 50%, aprovada pelo Senado Federal. Enfim, uma série de providências, muitas vezes até sob a denominação de Reforma Administrativa ou Reforma do Estado, mas que não tem outra lógica senão desarticular a instância governamental e, por conseguinte, reduzir a sua capacidade de tomar decisões articuladas, decisões lógicas e exercer o seu mister da fiscalização. Refiro-me aqui ao Banco Central, à sua incapacidade fiscalizadora, mas poderia estar falando da Receita Federal, cujo titular, perante a CPI também, demonstrou a sua impossibilidade, a impossibilidade do exercício da fiscalização plena, de acordo com as suas responsabilidades, por falta de meios. Assim também poderia estar falando da Polícia Federal, que não tem condições de fiscalizar as nossas fronteiras e combater minimamente o fenômeno do contrabando. Enfim, essa política ou esse propósito de redução do Estado e de desmonte do Estado vai produzindo esses efeitos de perda de qualidade não só da fiscalização mas nas próprias decisões do Estado.

Nesse sentido, li, recentemente, um artigo, muito bem-elaborado, intitulado Patologias da Razão Pública, de autoria do Advogado João Geraldo Píquet Carneiro, um dos brasileiros mais dedicados ao combate à burocratização do Estado e foi o braço direito do Ministro Beltrão. Esse artigo foi publicado na revista **Insight (Inteligência)** em de-

zembro último, cujo texto, peço, Sr. Presidente, seja inserido ao final do meu pronunciamento para que conste dos Anais desta Casa tal é o interesse que – acho – deve suscitar nos Representantes do Senado Federal.

Dizia eu que um dos fatores, uma das razões dessa perda de capacidade é exatamente esse propósito de esvaziamento do Estado.

Mas existe um outro fator, Sr. Presidente, que é um certo viés de complacência dos dirigentes do Banco Central para com o Sistema Financeiro. Entendo que esse viés resulta, naturalmente, da convivência dos dirigentes do Banco Central, dos seus diretores com o Sistema Financeiro. Quase todos os diretores do Banco Central, com raríssimas exceções, tiveram passagens pelo mercado, pelo Sistema Financeiro, constituindo um grupo pequeno, de saber muito especializado; um grupo que se familiariza entre si de forma muito íntima, um grupo que, enfim, acaba adquirindo esse viés, que eu não quero atribuir a nenhum propósito de auferir vantagem – é claro que pode haver, em alguns casos certamente haverá –, mas quero atribuir a essa ótica especial que esse grupo adquire pela própria especialização excessiva das suas funções, na medida em que essas operações do mercado financeiro são complexas; são operações cada vez mais sofisticadas, que exigem um aprendizado, que exigem um esforço de compreensão muito grande, que, de certa forma, limita a ótica, limita a perspectiva das pessoas, que a ele se dedicam, de enxergar também, de divisar os outros aspectos da economia nacional e evidentemente da sociedade. Esse grupo adquire, por intermédio desse viés, certa complacência em relação ao Sistema Financeiro; certo vezo de procurar, de qualquer maneira, evitar qualquer perturbação no Sistema Financeiro e acaba favorecendo o desenvolvimento desse Sistema Financeiro pelo crescimento da sua diversidade, que o próprio funcionamento vai encaminhando para uma taxa de crescimento elevada.

Tem-se falado em promiscuidade e em impor a Lei da Quarentena. Acredito que isso trará um bom resultado, mas não creio que, por si só, esse problema do viés favorável ao Sistema Financeiro seja adequadamente enfrentado por essas providências. Diante desses fatores, fica a pergunta de como aperfeiçoar a qualidade das decisões do Banco Central e a sua capacidade de fiscalização.

O Banco Central resiste a toda e qualquer possibilidade de influência política. Essa expressão "influência política" é usada com certo horror por parte

daqueles que têm relações com o Banco Central e que participam da vida dessa entidade tão importante para a nossa economia e sociedade. Mas o fato é que as decisões do Banco Central são eminentemente políticas. Ao tomar esta ou aquela orientação, esta ou aquela alternativa, evidentemente estará gerando consequências de natureza político-econômica. E, na medida em que o Banco Central se afasta e rejeita e repele toda e qualquer influência por parte das instituições políticas, ele abre a possibilidade de influências que, embora não sendo políticas, ocorrem em relação a decisões que acabam sendo políticas. Nesse ponto, entra o interesse do grande capital. Sabemos, todos nós, que, em política, não se faz vácuo. Se as instituições políticas não o ocupam, este espaço será ocupado por outras forças, outras entidades, outras manifestações da sociedade. E aí entram, então, os interesses do Sistema Financeiro, que já conta com esse viés favorável dos dirigentes do Banco Central e, por conseguinte, tem a possibilidade plena de realização das suas reivindicações.

O Banco Central, Srs. Parlamentares, é uma verdadeira caixa-preta, isto é, não se abre para dar nenhuma satisfação à sociedade. É uma entidade que nem sequer está sujeita às restrições orçamentárias. O Banco Central pode ter prejuízos imensos, como teve agora, em janeiro, sem que seja, por isso, impedido por falta de dotação orçamentária ou de rubricas específicas. O Banco Central não tem nem restrições orçamentárias, nem de qualquer outra natureza; não presta contas de natureza política, e acaba sendo suscetível a decisões que não são transparentes, mas obscuras, opacas, para não dizer, às vezes, inconfessáveis. Por exemplo: a decisão da operação de socorro aos Bancos Marka e Fontecindam. Essa operação atípica, irregular, desastrada, desastrosa, embora não se possa classificar de ilegal na expressão pura do termo, essa operação, evidentemente, não foi motivada por propina, digamos, por exercício de corrupção de diretores do Banco Central, por receberem vantagens dos bancos atendidos. Não creio, não posso crer nessa hipótese; não creio que isso tenha ocorrido, absolutamente, nem da parte dos Srs. Francisco Lopes, Cláudio Mauch e Demósthenes Madureira de Pinho. Não se admite a evidência de propinas.

No entanto, a explicação dada com insistência foi a do chamado risco sistêmico, segundo a qual, caso não se socorressem aqueles bancos, haveria uma sucessão de insolvências bancárias. Isso afeta-

ria a credibilidade do Brasil no exterior. É difícil de se entender que essa questão de credibilidade da Nação brasileira esteja sempre ligada ao setor financeiro. Quando se fala em credibilidade no Brasil, não se refere à credibilidade das suas instituições de um modo geral; refere-se à credibilidade no funcionamento do seu sistema financeiro, o que passa a ser a preocupação de todos. Não me deixo convencer, absolutamente, pela idéia de que as operações deveriam ser feitas sob o risco de uma quebra de sistema, de um cataclisma sistêmico.

Srs. Senadores, exponho aqui a minha opinião, em caráter estritamente pessoal: estou convencido de que essa operação foi originada de escalões mais altos. O Banco Central recebeu uma ordem para fazer essa operação. A CPI não poderá dizer isso, nem prová-lo. Eu mesmo não posso provar; estou aqui transmitindo uma convicção, um sentimento pessoal a respeito disso.

Acredito que o relatório do Senador João Alberto é perfeito; o relatório vai responsabilizar a diretoria do Banco Central, porque foram eles os responsáveis pela operação. Entretanto, não penso que eles agiram por vontade própria. Eles analisaram a situação, mas chegou uma ordem superior autorizando aquela operação, devido à ligação do Banco Marka com o Governo.

Estou convencido também – é uma opinião estritamente pessoal – de que este Banco Marka era um agente do Governo brasileiro no mercado financeiro; desempenhava funções de várias naturezas. Não acredito que tenham sido funções com envolvimento em corrupções, com vantagens, etc.; o fato é que o Banco Marka usufruiu de vantagens financeiras, exercendo o papel de agente, o que não poderia ser esquecido naquele momento. Ele cobrou quando necessitou e prometeu esquecer tudo, ou seja, o crédito que ele possuía junto ao Banco Central e ao Governo brasileiro.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Permito-o com prazer, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a usou a palavra convicção pessoal. No primeiro momento, pensei que V. Ex^a estava se referindo ao sentimento. No entanto, quando V. Ex^a usou a palavra convicção, fiquei preocupado. Em relação à segunda colocação, de que seria um instrumento do Governo, V. Ex^a está tendo a mesma convicção?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ)

– Nobre Senador, confesso-lhe que essa convicção está se instalando na minha mente de forma definitiva. Vou lhe dizer o porquê. Há uma outra operação, que a CPI acabou desvendando, quase que por acaso: a operação de lançamento de debêntures, com base nos recebíveis das companhias telefônicas. Foram lançados mais de R\$300 milhões em debêntures por uma empresa teletruste, uma mini empresa com um capital irrisório, capital de botequim, de R\$10 mil. Essas debêntures foram adquiridas por cinco fundos de pensão estatais – não podemos nos deixar cegar diante de tanta evidência –, alguém chamou esses fundos, como já tinha convocado as telefônicas para o lançamento das debêntures, chamou esses fundos – repito – e disse: vocês têm que comprar esses mais de R\$300 milhões em ações. E essas ações foram totalmente adquiridas pelos fundos de pensão estatais. Quem foi o agente lançador? O Banco Marka.

Essa operação trouxe uma clareza adicional a todos os indícios que existiam anteriormente, que me levaram à convicção – é uma convicção pessoal, não tenho provas, não provarei, não farei acusações, não direi quem foi, até porque não sei – de que alguém comandou essas operações e de que o Banco Marka tinha motivos muito fortes para cobrar o seu crédito junto ao Governo.

Assim também ocorreu com outras operações. As operações com a Encol – em cujas investigações a CPI ainda não se aprofundou – são inacreditáveis. É inacreditável que o Banco do Brasil, o BNDES e a Caixa Econômica Federal concedessem sucessivos empréstimos a uma empresa que evidenciava seu estado falimentar. Isso ocorreu em virtude de uma ordem que evidenciava a necessidade dessas operações. Há razões ôticas que não as estritamente bancárias, porque, sob o ponto de vista bancário, nenhum gerente, nenhum diretor de banco executaria esses financiamentos.

Assim também ocorreu com a venda dos títulos públicos, os chamados **bradles** do Banespa, que estiveram na carteira do banco durante o seu período de maior valorização. Quando desceu ao fundo do poço, esse banco, federalizado, vendeu 95% dos seus títulos ao Banco Morgan. Esse foi o banco que mais lucrou com todas as operações de janeiro. Como acreditar que um diretor do Banespa tenha aprovado uma operação, sem que fosse demonstrada a necessidade de sua aprovação?

Há mistérios não desvendados sobre os quais não se pode fazer acusação alguma, explícita e pes-

soal; não se pode dizer quem o fez. Mas há grandes evidências de que essa falta de transparência por parte do Banco Central está possibilitando a tomada de decisões e a execução de operações absolutamente opacas e obscuras, envoltas em um véu de mistério. O Banco Central, evidentemente, deve ter a obrigação de prestar contas à sociedade, para resistir a essas operações.

Nesse sentido, torna-se necessária uma instância de cobrança e de fiscalização do Banco Central. O Banco Central, para exercer suas atribuições específicas, precisa ser fiscalizado por um outro agente. Qual seria esse agente fiscalizador? Evidentemente, uma instância política – apesar de toda repelência que os dirigentes e funcionários do Banco Central tenham pelas instituições políticas, pelos políticos de modo geral.

O Banco Central deve ter a prerrogativa de tomar decisões rápidas. Tais decisões muitas vezes fogem aos padrões tradicionais pelo seu aspecto extraordinário e atípico. O Banco Central deve ter o poder de tomar decisões, concomitantemente com a obrigação de, logo em seguida, prestar contas à sociedade e à Nação das razões que determinaram sua ação.

Essa instância só pode ser o Congresso Nacional ou o Senado Federal. Essa instância deve ser criada para que o Banco Central perca a sua idiossincrasia, a sua repelência ao poder político, invocando o despreparo dos políticos. A CPI do Sistema Financeiro começou com os Senadores muito despreparados. Porém, hoje, ao fim de trinta e poucos dias de funcionamento, o despreparo já é bem menor do que no início.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Roberto Saturnino, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

A Sr^a. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento em dois minutos. Em seguida, concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

Essa instância torna-se necessária para sugerir medidas que o Banco Central não é capaz de enxergar, dado esse viés que seus dirigentes têm em relação ao sistema financeiro.

Por exemplo, no mês de janeiro último, foi feita uma desvalorização da nossa moeda da forma mais desastrada e inadequada possível, porque foi feita sob pressão do mercado e não no momento em que o País podia executá-la nas melhores condições. Não foi uma decisão soberana, uma decisão inde-

pendente do Governo e nem do Banco Central. Foi uma decisão imposta pela força do mercado financeiro internacional. Resultado: teve que ser uma operação muito mal feita, que deu um prejuízo gigantesco ao Banco Central e que, paralelamente, deu um lucro gigantesco aos grandes bancos, que nunca lucraram tanto em tão pouco tempo como nesses quinze dias, numa quinzena do mês de janeiro.

O Governo disse que não poderia ter sido feita de outra maneira, o que não é verdade. A desvalorização poderia ter sido feita anteriormente, mas sabemos muito bem das razões de natureza política. Havia a questão da reeleição e, depois, a seqüência imediata à eleição. Tudo isso levou a um retardamento que acabou sendo desastroso.

Mas, depois do desastre, o Governo poderia tomar decisões para recuperar parte desse prejuízo, instituindo, por exemplo, um imposto extraordinário sobre esses lucros extraordinários auferidos pelos bancos. Isso é absolutamente possível de ser feito, desde que haja uma instância política por trás do Banco Central não somente para fiscalizar a sua ação, para tomar conta de suas decisões, mas também para sugerir medidas de proteção do Erário e da economia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Roberto Saturnino, seu tempo esgotou-se.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a prerrogativa de ouvir a Senadora Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – O aparte tem que ser dado dentro do tempo do discurso.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Saturnino, solicito a V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Se o Presidente me permitir, eu o concederei a V. Ex^a com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senadora Heloisa Helena, vou aquiescer ao apelo de V. Ex^a, mas exijo que V. Ex^a seja breve.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Não seria nem V. Ex^a a exigir isso, Senador Luiz Otávio, mas sim o Regimento da Casa. Primeiramente, queria saudar V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino, por mais uma vez trazer este debate à Casa. Embora fique muito triste em observar o crime de responsabilidade, o desrespeito à legislação vigente, personalidade públicas e políticas rasgando a Constituição e o Código Penal do País, embora fique muito triste

diante dessa realidade, tenho que dizer que também fico muito alegre como Senadora, como cidadã e como mãe ao ver, a cada dia, Senadores cumprindo com suas prerrogativas constitucionais, ao menos com suas medíocres prerrogativas constitucionais, que são as de exercer a tarefa mais nobre desta instituição, qual seja a de fiscalização. Sei que, se estivéssemos em um país onde as instituições de fiscalização fossem rígidas, sérias e independentes o suficiente, efetivamente muito mais coisas já teriam sido feitas e, certamente, a própria estrutura do poder político, de tão abalada, com certeza, já não estaria mais existindo. Mas quero saudar V. Ex^a por trazer, mais uma vez, este debate aqui, neste dia em que o Senado, certamente, aprovará, com glórias e com bandas de música, mais uma ação contra os servidores públicos, mais uma das ações nazi-fascistas contra os servidores públicos. V. Ex^a sabe – e, nessa CPI, mais ainda estamos vendo – como caiu a máscara da demagogia do Estado mínimo!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senadora Heloisa Helena, não sou mais eu que exijo, mas, sim, o Regimento, que V. Ex^a conclua o seu aparte.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Estou concluindo, Sr. Presidente. Senador Luiz Otávio, realmente, caiu a máscara da demagogia do Estado mínimo. Persegue-se o servidor público, acaba-se com as estatais, desmantelam-se o patrimônio público e os serviços essenciais, e esse continua sendo um Estado paternalista, um Estado bonzinho, para os banqueiros e para o setor financeiro internacional. Portanto, saudações a V. Ex^a por trazer, mais uma vez, este debate a esta Casa, num dia tão importante como é o dia de mais uma ação de perseguição contra os servidores públicos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, agradecendo muito à Senadora Heloisa Helena e pedindo mil desculpas, porque a Senadora Marluce Pinto estava no meu ângulo de visão e imaginei que S. Ex^a tivesse me pedido um aparte. Eu a teria também escutado com muita honra e com muito prazer. Mas, enfim, tive a maior satisfação de ouvir o aparte da Senadora Heloisa Helena, que foi extremamente enriquecedor. S. Ex^a disse verdades que precisam ser ditas, chamando a atenção para esse projeto que será votado hoje e que nos dará oportunidade para fazer mais pronunciamentos contra todo esse atentado ao Estado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

PATOLOGIAS DA RAZÃO PÚBLICA

João Geraldo Piquet Carnelos
Advogado

O empobrecimento do Processo Decisório do Governo Federal, pelo menos ao longo dos últimos 15 anos (tomando-se como ponto de partida, para fins de análise, o Governo José Sarney), é um fato notável pela sua constância e consistência. Ele se manifesta, com idêntica intensidade, tanto nas decisões internas da administração quanto nas decisões externas que afetam as pessoas, as empresas e a sociedade como um todo.

Uma advertência inicial faz-se necessária. Alguns setores da administração pública encontram-se em processo de revitalização institucional. Sem dúvida, a criação dos órgãos reguladores de serviços públicos (energia elétrica, telecomunicações, petróleo e gás natural), dotados de razoável grau de independência decisória, significa um progresso em relação ao modelo intervencionista burocrático anterior. Não obstante, os novos órgãos reguladores enfrentam, no momento, dificuldades de vulto para se estruturarem adequadamente, em especial por estarem tolhidos por regras legais muito restritivas no que concerne à contratação de pessoal e de serviços. Ou seja: os próprios órgãos reguladores são vítimas da patologia do processo decisório governamental.

De outro lado, o novo modelo de órgão regulador não resultou de um consenso sólido e prévio a respeito de suas finalidades e do seu modo de funcionamento, razão pela qual há grandes diferenças na legislação aplicável a cada agência reguladora. Ademais, a real independência decisória não depende apenas da lei, mas acima de tudo que o Executivo e o Legislativo tratem as agências como independentes, mantendo-as imunes a influências políticas e econômicas conjunturais.

No campo estritamente gerencial, o programa "Brasil em Ação" também é uma experiência inovadora de planejamento e gestão racional de recursos destinados a grandes projetos de interesse público. Na realidade, o "Brasil em Ação" é uma tentativa de tangenciar a baixa funcionalidade dos mecanismos de gestão setorial do governo e de suprir a ausência de adequada coordenação intragovernamental. Nesse sentido, o modelo gerencial do referido programa é um subproduto da patologia do processo decisório governamental.

Assim sendo, não se pode pressupor que a criação de órgãos reguladores, no plano institucional, e do programa "Brasil em Ação", na esfera gerencial, constituam uma inflexão abrangente e definitiva no sentido de aperfeiçoamento da administração pública federal. Permanece, pois, válida a constatação inicial de que o empobrecimento do processo decisório governamental subsiste como um fenômeno sistêmico e estrutural.

A dificuldade maior não está no diagnóstico – posto que ninguém questiona o empobrecimento da administração pública federal –, mas no alinhamento das causas próximas e remotas que alimentam o processo de decadência. A complexidade desse processo começa pelos aspectos paradoxais, a saber: primeiro, o Brasil construiu uma história bastante sólida de reformas administrativas nos últimos 60 anos, o que não impediu a ocorrência de ciclos de "desmodernização" administrativa; segundo, a partir de 1985, aminoraram-se as "reformas" administrativas (todos os governos civis fizeram a sua), o que não interrompeu o processo de esvaziamento da administração – antes o agravaram; terceiro, o

retorno ao regime democrático não implicou a democratização da administração pública – antes tornou-a mais autoritária.

A partir desses paradoxos, é possível fazer-se uma primeira aproximação analítica. Se reformas estruturais profundas da administração, como as promovidas em 1937 e 1967, foram descontinuadas, é lícito supor que elas não duraram o suficiente para modificar as bases culturais que moldaram a administração pública. Refiro-me, em particular, ao patrimonialismo, ao autoritarismo, à centralização administrativa e ao formalismo, que remontam às origens da formação do Estado.

Se a intensificação das reformas administrativas, a partir da segunda metade da década de oitenta, acentuaram a deterioração do processo decisório governamental, é razoável admitir que elas foram malfeitas, ou porque sem conhecimento de seus reais efeitos, ou porque sem clareza dos objetivos a alcançar, ou porque seus objetivos foram outros que não a eficácia do processo decisório (o atendimento de conveniências políticas circunstanciais) ou, ainda – o que é bem provável – pela combinação de todos esses fatores.

Por fim, se a volta ao estado democrático de Direito não recolocou o cidadão na posição preeminentemente de destinatário final da ação governamental, pode-se deduzir que a democratização no plano jurídico formal não se estendeu à esfera burocrática da administração pública. Seu metabolismo continuou funcionando de acordo com a lógica autoritária.

As causas da decadência do processo decisório governamental são múltiplas e, em alguns casos, evidentes. É inútil, porém, tentar estabelecer uma hierarquia de causas; melhor será partir do pressuposto de que elas são cumulativas e se retroalimentam.

O declínio da qualidade do processo decisório federal costuma ser atribuído principalmente a problemas de natureza econômica decorrentes do empobrecimento do Estado, ou seja, da perda da capacidade de financiar sua organização administrativa. Obviamente, do ponto de vista exclusivo da "modernização" – aquisição de equipamentos e tecnologias gerenciais etc. – a insuficiência de recursos é um constrangimento real.

Ocorre que, em qualquer organização pública ou privada, quando há escassez de recursos, a primeira providência do administrador é tratar de administrá-los da melhor maneira possível. Isto significa promover o máximo de economia, enquanto se preserva a qualidade da atividade-fim (o serviço), mediante cortes seletivos, segundo critérios rigorosos de prioridade. Ora, no caso da administração federal, o processo de ajustamento tem sido quase sempre linear (cortes de pessoal, extinção de cargos e funções, programas de estímulos à aposentadoria precoce), ou seja, sem a preocupação de manter o serviço em nível razoável de operacionalidade.

No limite, os cortes funcionam como fator de agravamento da crise fiscal, uma vez que acentuam a disfuncionalidade dos órgãos atingidos e geram novas formas de deseconomia para a administração.

Fosse outro o enfoque, teria sido possível formular-se alguma estratégia de adequação do serviço público à crise fiscal, de tal forma, que não houvesse perda substancial de massa crítica e comprometimento do processo decisório governamental. Todavia, isso não ocorreu porque, para fins de combate à crise, os recursos humanos da administração são encarados como um mero item de despesa e não como investimento necessário. Assim, fecha-se o círculo vicioso: cada corte de recursos destinados ao serviço público gera novas ineficiências administrativas que,

por seu turno, terminam por agravar a crise fiscal do setor público federal.

Independentemente da crise fiscal, a função pública já não apresenta o mesmo grau de importância que teve no passado. O emprego público na administração direta passou a sofrer a concorrência do setor privado, seja em termos salariais, seja de benefícios indiretos (assistência médica, creches etc.) Além disso, os grandes atrativos da estabilidade e da aposentadoria integral tornaram-se menos importantes pela redução salarial e pela expansão dos fundos de previdência complementar.

De outro lado, esvaziamento da administração indireta, em particular das empresas estatais, também serviu de desestímulo ao ingresso no setor público. Esse esvaziamento remonta à Constituição de 1988, que instituiu controles sobre o setor produtivo estatal semelhantes àqueles aplicáveis aos órgãos da administração direta, agravou-se a partir da crise fiscal e atingiu o ápice com o processo de privatização. Com isso, os órgãos centrais do governo perderam um dos principais pontos de recrutamento indireto de recursos humanos das empresas públicas.

Uma breve retrospectiva dos últimos 20 anos ajuda a compreender a dinâmica perversa do processo. No final da década de 70 e início dos anos 80, ainda era possível contratar pessoal pelo regime da legislação trabalhista, ou seja, fora dos rigores impostos à contratação de servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos. O Serpro, durante vários anos, funcionou como instrumento alternativo de contratação de técnicos com níveis salariais razoáveis. Havia também maior flexibilidade para a requisição de funcionários de empresas estatais, de outros órgãos da administração direta e até mesmo das administrações estatais. Isto permitia que o governo criasse novas "ilhas" de competência para a execução de tarefas específicas (O Programa de Desburocratização, criado em 1979, pode funcionar quase que exclusivamente com quadros "tercelizados").

Por falta crônica de recursos e por força do longo período de hiperinflação, o sistema de remuneração do servidor público perdeu sua racionalidade interna. No âmbito do Executivo, houve sensível desgaste dos níveis salariais nos escalões intermedíarios e superiores da administração (com algumas exceções setoriais decorrentes do maior poder de barganha de certas corporações). A evasão de profissionais de formação técnica em direção ao setor privado tornou-se generalizada e os concursos públicos foram praticamente descontinuados. Por força da irracionalidade do sistema de remuneração, a formulação de planos de cargos e salários tornou-se um exercício inútil.

Devido à insuficiência de oxigenação, o funcionalismo de carreira envelheceu, sendo que a média de idade é hoje superior a 40 anos. Vale dizer, a maioria dos servidores da administração federal está mais próxima da aposentadoria do que do início da carreira. Em consequência, dissolveram-se as "ilhas" de competência e experiência, as quais sempre tiveram um papel estratégico na manutenção de um razoável padrão de qualidade do processo decisório da Administração.

A evasão de quadros técnicos se deu também em direção aos governos estaduais e municipais. A função pública nas duas esferas tornou-se mais atraente, do ponto de vista funcional, do que o emprego público federal. Em primeiro lugar, pela eliminação das diversas vantagens oferecidas aos funcionários lotados em Brasília, em particular a habitação funcional. Em segundo lugar, a partir da Constituição de 1988, vários estados e municípios aplicaram recursos na reforma de suas estruturas administrativas e passaram a oferecer perspectivas mais claras de ascensão funcional. Em terceiro lugar, o esvaziamento da administração fede-

ral fez com que a vocação pública passasse a ser melhor atendida no emprego público estadual e municipal, onde o funcionário está mais próximo da realidade econômica e social a ser administrada.

No início dos anos 80, com os primeiros sinal de crise fiscal, começaram a ser impostos limitações à mobilidade dos regimes alternativos de contratação e de remuneração. Assim, a política de pessoal das empresas estatais passou a ser conduzida, na prática a partir da Seste.

Inaugurava-se, assim, o processo de cerceamento da autonomia financeira e gerencial das empresas públicas, repetindo-se, com grande semelhança, o fenômeno do esvaziamento das autarquias. Estas, surgidas nos anos 30, 40 e 50 como instrumentos mais ágeis de gestão, acabaram por perder qualquer vestígio de autonomia e flexibilidade, igualando-se aos demais órgãos centrais de governo.

Na realidade, a autonomia era e continua sendo incompatível com a concepção centralizadora da administração pública. Tanto assim que a figura do "órgão autônomo", prevista no Decreto-Lei nº 200/67 como instrumento de concessão de certa liberdade para a organização de regimes específicos de gestão de pessoal, permaneceu praticamente como letra morta.

A partir do Governo Sarney, à crise fiscal acrescentou-se a banalização das "reformas" administrativas. Enquanto nos governos militares as estruturas administrativas foram pouco alteradas, o primeiro governo civil promoveu a criação, extinção e fusão de órgãos governamentais, sem obediência a critérios técnicos e de conveniência administrativa. Foram mudanças destinadas a atender objetivos políticos circunstanciais, quase sempre associados à busca de apoio parlamentar ao Executivo e ao preenchimento de quotas pessoais do Presidente. Voltou-se, pois, ao clientelismo histórico.

Os efeitos deletérios da banalização das reformas administrativas foram aprofundados no Governo Collor. Nesse período, as sucessivas mudanças da estrutura administrativa continuaram a ser promovidas não só para atender a conveniências políticas circunstanciais mas também porque as "reformas" passaram a servir ao marketing político.

Emblemático foi o combate às "mordomias", com a extinção de vantagens indiretas concedidas a algumas categorias de servidores, alienação de imóveis funcionais etc. Duas consequências óbvias dessa política de terra arrasada foram a alienação do funcionalismo como instrumento de reforma do setor público e o desmantelamento de estruturas administrativas com culturas próprias sedimentadas. Afora o fato de que se tornou ainda mais difícil o recrutamento de pessoal.

O Governo Itamar Franco, sensibilizado pela pressão por aumentos salariais do setor público, também agiu de forma ad hoc. Os níveis salariais foram recompostos na média, porém sem a preocupação de se corrigir os desequilíbrios sistêmicos e estruturais de remuneração e recrutamento. Vale dizer, a melhoria salarial não trouxe qualquer aumento de eficiência ao processo decisório da administração federal como um todo.

Outro fator deletério foi a instituição, pela Carta de 1998, do "Regime Jurídico Único" aplicável a todos os servidores da administração direta. Além disso, o impeto da classe política de apagar os vestígios da ditadura mutou as prerrogativas do Executivo de se auto-organizar, ensejando a responsabilidade compartilhada do Legislativo e do Executivo no redesenho dos organismos governamentais. Dessa forma, a estrutura administrativa passou a refletir também os interesses corporativos representados no Congresso.

Em nome da moralidade administrativa, os controles interno e externo tornaram-se mais rígidos, formais e burocratizados, principalmente a partir do Impeachment de Collor e do "escândalo do Orçamento". Portanto, para agravar os infortúnios gerenciais acumulados, o processo decisório tornou-se perigoso e desestimulante para o servidor público.

Nos últimos quatro anos, a ênfase no combate ao desequilíbrio fiscal situou-se quase que exclusivamente nas reformas estruturais, ou seja, na reforma da Constituição. As demais causas da deterioração do processo decisório, principalmente as de caráter gerencial, permaneceram em segundo plano.

A rigor, as patologias do processo decisório se aprofundaram com o uso intensivo da barganha por cargos de primeiro escalão em troca de apoio político no Congresso para a aprovação das reformas constitucionais e legais. Os ministérios setoriais "políticos" passaram a ser ocupados por parlamentares – uma anomalia no regime presidencialista de governo – que, à míngua de recursos financeiros, se dedicaram com afinco ao clientelismo político.

Nesse quadro, a coordenação peça chave do processo decisório racional, tornou-se inviável na prática. Daí ter-se acentuado, de forma perversa, a centralização administrativa, com a hipertrofia da Presidência da República e o esvaziamento dos ministérios setoriais. Quando se leva em conta a variedade de questões administrativas setoriais que transitam pelo crivo da Presidência, fica claro que o processo decisório só poderia ganhar em lentidão e perder em eficácia e qualidade.

No entanto, o recrudescimento da centralização administrativa não parece derivar apenas da necessidade de suprir a falta de coordenação. Tudo indica que ela faz parte do "estilo" político do atual governo e decorre da persistência do viés autoritário na administração federal.

Naturalmente, o empobrecimento do processo decisório no âmbito do Executivo, estendeu sua disfuncionalidade à esfera do Judiciário e do Legislativo.

O uso intensivo de medidas provisórias como forma de legislar à margem do Congresso – em decorrência tanto da centralização administrativa quanto da persistência do viés autoritário da administração federal – teve efeitos deletérios sobre a ordem jurídica e administrativa. A produção legislativa perdeu em qualidade técnica e o Congresso, com a pauta congestionada, perdeu a capacidade de fiscalizar o Executivo.

O Judiciário além dos problemas que lhe são próprios, passou a ser sobrecarregado por uma infinidade de demandas judiciais, muitas delas provenientes da inadequação de leis, decretos e decisões administrativas que afetam interesses econômicos privados de relevo. Simultaneamente, a mesma irracionalidade do sistema de remuneração dos servidores do Executivo passou, por efeito reflexo, para a magistratura federal, tornando menos atraente a carreira de juiz.

Os processos de reforma da administração pública que promoveram o efeito aperfeiçoamento do processo decisório governamental, ao longo deste meio século, foram todos conduzidos por elites com alta formação técnica. Assim aconteceu nos anos 30, com a criação do Dasp e a organização de concursos públicos de abrangência nacional; nos anos 40 e 50, com a criação das grandes empresas estatais e dos "grupos executivos" no governo de Kubitschek; nos anos 60 e 70, com o Decreto-lei 200; e no início dos anos 80, com o Programa Nacional de Desburocratização. Na esfera estadual, merecem destaque as reformas administrativas e tributária do Estado da Guanabara, sob o gover-

no Carlos Lacerda, no qual estiveram presentes figuras ilustres da elite administrativa.

Devido, de um lado, ao empobrecimento dos quadros gerenciais do governo federal nas últimas duas décadas e, de outro, à crescente complexidade econômica, social e administrativa do País, nota-se que as chamadas reformas administrativas, promovidas a partir de 1985, não contaram com a participação de personalidades ilustres, com visão de estadista e conhecimento de administração pública. Daí a facilidade com que fatores políticos circunstanciais prevaleceram sobre qualquer tentativa de se estabelecer uma base conceitual mais sólida para tais reformas.

Em síntese, o empobrecimento do processo decisório do governo federal resulta do concurso de várias causas, cuja gênese comum é a falta de percepção da importância de revitalização permanente da administração pública. A ausência de uma elite modernizadora capaz de conduzir um processo de reforma eficaz e dar-lhe dimensão política significou um retrocesso inclusive do ponto de vista conceitual. Voltou-se a uma concepção "estruturalista" de reforma, em que se dá mais ênfase às mudanças de organograma e à instituição de controles do que à simplificação de fluxos e procedimentos e à valorização do papel do servidor público. Além disso, a democratização no plano político institucional não foi acompanhada da democratização da administração pública, no sentido de colocá-la efetivamente a serviço do cidadão.

A recuperação da higiene do processo decisório governamental será necessariamente lenta, até porque não há quadros suficientes para um programa abrangente de revitalização administrativa. É mais provável que a oxigenação da administração federal venha a acontecer de fora para dentro, seja por pressão da sociedade, seja dos estados e municípios – em especial aqueles que já iniciaram processos de reforma e percebem que a influência da administração federal termina por prejudicá-los.

O que me parece fundamental, nesse momento, é que se generalize na sociedade a percepção de que o empobrecimento do processo decisório governamental não é reversível, apenas, por iniciativas internas do próprio governo. A retroalimentação patológica requer, para sua interrupção, a interveniência de antibióticos da novíssima geração: a geração dos que não reclamam, fazem.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por 20 minutos, por permuta com o Senador José Fogaça.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, por unanimidade, na reunião de hoje, o Projeto de Lei Complementar nº 51, de 1998, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que "instaura a Política Nacional de Turismo mediante o estabelecimento de normas destinadas a promover e incentivar o turis-

mo, como fator de desenvolvimento social", o qual tive o prazer de relatar.

Ocupo esta tribuna justamente para defender a urgência da sua tramitação, como forma de estimular a geração de emprego e renda, partindo de um setor onde o Brasil possui extraordinário potencial e alavancando alternativas de colocação de mão-de-obra, num momento econômico de excepcional delicadeza no tocante ao mercado de trabalho, que dia a dia assume conotações dramáticas.

A oportunidade é excelente. A reforma cambial está atraindo turistas para o Brasil. De janeiro a março deste ano, 870 vôos fretados pousaram no Brasil contra 493 no mesmo período do ano anterior. É bem verdade que 664 vôos foram procedentes da Argentina, e, segundo estatísticas fornecidas pela Empresa Brasileira de Turismo – Embratur, os sul-americanos gastam apenas US\$50 por dia em nosso território, mas, em compensação, costumam ficar aqui de 10 a 15 dias.

A desvalorização do real contribuiu também para o crescimento do turismo interno, uma vez que, neste início de ano, houve queda de 45% na procura de pacotes internacionais por brasileiros. A contrapartida é o incremento do turismo no plano interno.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a *Gazeta Mercantil* da semana passada publicou uma nota intitulada "Dólares Desperdiçados", com o resultado de recentes estatísticas publicadas pela Organização Mundial de Turismo (OMT). O Brasil exibe um péssimo desempenho. Enquanto a Argentina aparece em 28º lugar no ranking mundial em número de visitantes, no ano passado, o Brasil ocupa a 39ª colocação, numa lista de 40 países. Em termos de receita, faturamos menos de US\$3 bilhões, o mesmo que a Croácia, o que é inadmissível.

Não funciona, em nosso País, a parceria necessária entre o Poder Público e a iniciativa privada para o desenvolvimento do turismo, que poderia tornar-se uma fonte de renda poderosa.

O Ministério da Cultura está trabalhando no Projeto Monumenta, visando à restauração de prédios, logradouros e cidades antigas brasileiras. Conseguiu aporte financeiro do Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) e de várias organizações nacionais e internacionais.

O objetivo do Monumenta é a sustentabilidade das obras realizadas, por meio da recuperação do patrimônio e da revitalização econômica e social de seus usos. No momento em que se resgata o uso produtivo desses monumentos, a função social cresce e o turismo é estimulado.

Esse é o primeiro programa de abrangência nacional de recuperação do nosso patrimônio histórico e cultural e beneficiará, em sua primeira etapa, sete cidades brasileiras.

Somente ações agressivas como essa poderão incrementar o nosso turismo. Enquanto os Estados Unidos têm um receita de quase US\$75 bilhões gerada pelo turismo internacional e a Itália e a França têm uma receita de US\$30 bilhões, a nossa receita atinge míseros US\$3 bilhões.

Não é por falta de atrativos. Aqui os temos em demasia: praias nordestinas edênicas; parques nacionais espetaculares; gastronomia típica e variada; paisagens grandiosas. Entretanto, estamos longe de saber aproveitar esse potencial. Não há aqui ações eficazes e duradouras, nem estatísticas confiáveis sobre o assunto. Faltam-nos ações estratégicas para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nobre Senador Ney Suassuna, o assunto, é claro, desperta uma grande atenção. No momento de dificuldade e de crise em que o mundo atravessa, todos sabemos que o turismo é a maior fonte geradora de riquezas. Hoje, pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida por V. Exª, eu disse que não conheço região do Brasil que não tenha ou que não ofereça condições para atrair turistas. A mim me parece que quando se fala em turismo no Brasil só se olha para o Rio de Janeiro – que sempre foi a cidade campeã do País – ou para o seu Nordeste – que é nosso também – com suas praias. Vejo que, no seu pronunciamento, V. Exª situou as praias do Nordeste e eu queria que V. Exª prestasse uma homenagem ao meu Estado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com toda certeza, o Centro-Oeste, com o Pantanal...

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – É preciso que vejamos que hoje está surgindo uma nova modalidade de turismo, o turismo rural, o ecoturismo, e isso os outros Estados do Brasil também oferecem. O Estado de Mato Grosso está despondo no cenário nacional e até internacional com a cidade de Bonito. Está aí o nosso Pantanal considerado patrimônio da humanidade; o Pantanal que foi erigido pelo Constituinte de 1988 ao patamar constitucional no sentido da necessidade da sua preservação. Então, ao mesmo tempo em que cumprimento V. Exª, quero dizer que é o Brasil por inteiro. Hoje, realmen-

te, a Comissão presidida por V. Ex^a marcou um tento muito grande ao aprovar a lei que estabelece normas, princípios, objetivos, estratégias para uma política nacional de turismo, tão indispensável a este País. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a trouxe ao meu discurso uma colocação muito importante. Realmente, eu havia deixado de falar aqui no Pantanal, e hoje o Pantanal desponta como uma das regiões mais bonitas. Mas V. Ex^a vai mais adiante. Não há região do Brasil que não tenha magníficas paisagens, fenômenos naturais. É uma pena que nós ainda não abrimos os olhos para isso. Ainda outro dia, viajei ao Quênia, ficando num hotel cinco estrelas, todo de Iona – barracas de Iona. No entanto, o serviço era cinco estrelas e para se conseguir lugar a reserva tinha que ser feita com muitos meses de antecedência. Além dos animais, o Quênia não tem absolutamente nada que se compare ao Brasil. Temos áreas maravilhosas, mas temos que fazer hotéis de mármore, de granito, que demandam tempo e gastam quantidade gigantesca de investimentos.

Concordo com V. Ex^a, penso que no Pantanal podíamos ter coisas maravilhosas, como na Amazônia, do Senador Mestrinho, que me pede a palavra.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Eminentíssimo Senador Ney Suassuna, efetivamente o turismo é uma atividade que cresce a uma velocidade espantosa, trazendo não somente divisas para os países receptores, mas, sobretudo, a troca de informações, de conhecimento, de educação e a melhoria do nível da sociedade visitada. Isso é importante, mas, infelizmente, no Brasil, como foi dito hoje na reunião da Comissão, não há uma política de turismo, e que agora fica mais perigosa. V. Ex^a falou há pouco no turismo ecológico, que se fala tanto nos documentos oficiais e, no entanto, o Governo brasileiro, os ministérios competentes vêm dando um tratamento inusitado, privilegiado e até, sob certo ponto, criminoso em relação à sociedade brasileira, prestigiando o ecoterrorismo, prestigiando organizações que, por terem os seus orçamentos debilitados, agora estão se voltando para o Brasil, especialmente a Amazônia, para ver se com isso reforçam os seus orçamentos. São os chamados gigolôs da ecologia, e que têm na Amazônia a moeda de troca extraordinária. Há, por exemplo, o Rainforest Action Network, que vem fazendo uma campanha contra os hotéis de selva, que é a base do ecoturismo. O Greenpeace, no Brasil, é recebido pelo Presidente da República. Dá ordem no Ministério do Meio Ambi-

biente e, agora, diz que vai, inclusive, fiscalizar as ações do Governo e dos órgãos militares na região, para ver se estão trabalhando direito. Quer dizer, botaram um bode – bode é o nome do representante dela – na Amazônia. E querem fazer isso. Isso é um absurdão! Temos que ter a nossa soberania respeitada, soberania não só de efeito espacial, mas nas decisões nacionais. Agora mesmo, enquanto o Presidente da República fez um belíssimo discurso, dizendo que a política do Governo deverá ser orientada no sentido antropocêntrico, quer dizer, tendo o homem como princípio, meio e fim, como sujeito do processo, o Ministério do Meio Ambiente, por desinformação, por má assessoria – não sei porquê – faz isso através de ameaças. Se eu disser aqui como agem esses órgãos – tenho documentos, não feitos por mim, feitos por freiras, mostrando como é a atuação do Ibama na região – este Senado vai ficar estarrecido. Mas V. Ex^a tem razão. É preciso uma política de turismo, política séria, ditada por nós e que abranja o País inteiro. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Mestrinho.

O pessoal que trabalha com turismo, em geral, não se comunica em outra língua que não o português. A promoção e a divulgação do Brasil no exterior é tímida e desorganizada, sem apoio permanente. Os investimentos, públicos ou privados, são escassos.

Nas economias modernas, o turismo é o maior gerador de divisas e empregos, uma fonte constante de riquezas. A indústria turística é um importante segmento para a geração de empregos, de taxas e de impostos. No Brasil, infelizmente, ainda reina no setor o amadorismo.

A Embratur informou, no final do ano passado, que 38 milhões de pessoas fazem turismo interno no Brasil. O momento atual propicia um acréscimo nesse número, pois a desvalorização do real reduz planos de viagens ao exterior.

Diz, ainda, a Embratur que serão feitos investimentos no setor no valor de R\$5 bilhões, até o ano 2.000. Esperamos que esses investimentos sejam bem dirigidos para que possamos aumentar o número de visitantes estrangeiros e facilitar o turismo interno.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as autoridades brasileiras estão descobrindo que os investimentos em turismo são seguros e trazem retorno rápido em empregos e arrecadação. Também que a propaganda externa precisa ser de melhor nível. É necessário acabar com os folhetos que incitam ao

sexo e à farra carnavalesca e substitui-los por nossas reais e belíssimas atrações turísticas.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte à nobre Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ney Suassuna, quero saudar V. Exª pelo debate que traz a esta Casa, juntamente com os apartes que foram feitos. É evidente que nós, nordestinos especialmente, sabemos que o potencial turístico do Brasil é gigantesco: o Amazonas, o Pantanal, belíssimas praias – o patrimônio que a natureza nos deu é realmente espetacular. Entretanto, todos nós sabemos que para, efetivamente, conseguirmos que o turismo seja uma grande alternativa para o desenvolvimento econômico, e, portanto, dinamização da economia local, geração de emprego e de renda, é de fundamental importância algo que tenho muito preocupação. Sei que quando o Senador Gilberto Mestrinho fala dos gigolôs da economia, em relação aos ecchafados, não está falando daquelas pessoas que se preocupam com o meio ambiente e, portanto, com a preservação do patrimônio da natureza, inclusive do patrimônio econômico de muitas regiões. Sabemos que para garantir o turismo como essa alternativa precisamos de obras de infra-estrutura. Nós, do Nordeste, temos não apenas o patrimônio das nossas praias, que são realmente belíssimas, um potencial turístico muito grande, um potencial turístico muito grande, inclusive em função do nosso Rio São Francisco em algumas áreas do Nordeste, temos um patrimônio arquitetônico também. Então, temos um grande potencial, mas a grande preocupação que tenho é em relação à infra-estrutura, que – todos nós sabemos – não são apenas hotéis cinco estrelas. Infra-estrutura significa qualificação da mão-de-obra, buscando potencializar o aproveitamento desse recurso natural, significa abastecimento de água de qualidade, abastecimento de energia, saneamento básico, estradas. É um complexo de atividades. Entendo fundamental realmente essa discussão que V. Exªs fizeram hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. E que possamos ver isso inclusive com algumas obras que estão orçadas para alguns Estados. É necessário que o Governo Federal se empenhe em viabilizar essas obras. Do contrário, turismo vira propaganda enganosa. Embora saibamos que a agricultura é a grande alternativa para o desenvolvimento econômico e social, especialmente da nossa região – sei que para o Brasil todo –, é fundamental que o turismo tenha o respeito dos órgãos governa-

mentais, especialmente entendendo essa crise gigantesca em que se encontram os Estados. V. Exª sabe que, para garantir o custeio, as ações e os investimentos de todos os setores, o meu Estado, Alagoas, fica simplesmente com R\$2 milhões e 500. Então, é impossível viabilizar alguma coisa. Maceió, que é uma cidade belíssima, está com um problema gigantesco com um emissário submarino contaminando completamente nossas praias. Não adianta dizer que há praias bonitas na cidade se, no seu corredor turístico principal, que são as praias, há ausência absoluta de saneamento e, portanto, esgotos a céu aberto. Desse modo, quero saudar o pronunciamento de V. Exª e os apartes que foram feitos, no sentido de que possamos realmente pensar: essa é a grande alternativa para a dinamização da economia? É. Para a geração de emprego e renda? É. Agora, que possamos efetivamente casá-la com obras de infra-estrutura. É evidente que ninguém aqui está desconhecendo isso, porque todo mundo sabe que, para se falar em turismo, é necessário falar-se em infra-estrutura, para potencializar esse recurso que a natureza nos deu. Portanto, quero saudar o pronunciamento de V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senadora. O aparte de V. Exª abrillanta o meu discurso.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita honra, ouço o nobre Senador Maguito Vilela.

O S. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, eu gostaria também de cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento. Hoje de manhã, sob a presidência de V. Exª, discutimos bastante esse tema. Também me acho no direito de inserir Goiás, que tem os grandes lagos de Buriti Alegre, de Britânia, Aruanã, Três Ranchos, além de várias cidades hoje do norte – Minaçu, Uruaçu e tantas outras –, para não falar do maior lençol termal do mundo, em Caldas Novas e no Rio Quente. Dessa forma, Goiás também está procurando avançar, tanto no turismo tradicional quanto no ecoturismo, com grandes parques. Gostaria que Goiás também fosse visto como Estado com potencialidades muito grandes na área de turismo. E, quando Governador, procurei dar impulso a essas cidades turísticas de Goiás, no sentido de gerar mais empregos. Penso que o turismo é realmente a grande indústria sem chaminés e que gera muitos empregos e serviços. Portanto, é muito oportuno o debate desse tema. Cumprimento V. Exª

e quero apenas lembrar Goiás também como um centro turístico importante do nosso País.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não há menor dúvida de que Goiás tem encantos maravilhosos e, com certeza, é uma região que merece ser conhecida por todos nós.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Ney Suassuna, dizer que V. Ex^a se ocupa de um assunto importante é repetir uma verdade permanente. Sempre que V. Ex^a vai à tribuna é para tratar de assuntos nacionais, sérios, buscando soluções de interesse do nosso País. Atravessamos um período difícil. Parece-me que todas as discussões giram em torno de emprego. Então, vejo que o desenvolvimento sério do turismo nacional pode gerar uma grande frente de trabalho. Vim sentar aqui pertinho do Senador Gilberto Mestrinho, porque conheço e adoro aquela Amazônia, pela qual todos lutam, como S. Ex^a, a Senadora Heloisa Helena e aqueles que vivem naquela região. Praticamente durante oito anos, permanentemente estive naquela área, onde é quase zero a possibilidade de se falar em turismo, até devido aos meios de locomoção. Somente os estrangeiros conseguem chegar ali, porque têm grande interesse em conhecer a Amazônia. Além disso, há a propaganda internacional da Amazônia colombiana. Na Europa e em vários países, encontrei a Colômbia incentivando o turismo naquela região da fronteira brasileira. Temos, em São Paulo, o que se chama de turismo econômico, em que a rede hoteleira procura fazer com que aqueles que vêm à cidade para tratar de assuntos econômicos lá permaneçam também no sábado e no domingo, oferecendo a essas pessoas uma série de opções de turismo urbano. Nós temos realmente, no Nordeste, coisas maravilhosas. A abertura dos portos à navegação internacional – V. Ex^a participou do projeto de alteração constitucional – era uma grande esperança. Nós temos dificuldades...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a já tomou conhecimento de que seu tempo está esgotado?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Peço a V. Ex^a só um pouquinho de tolerância.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Vou terminar. Em Santos, estão tentando construir um terminal de passageiros. Em alguns Estados, os passageiros têm de atravessar locais difíceis para embar-

que ou desembarque. Acho que, se V. Ex^a bater o pé, vamos ter – se Deus quiser – um sistema de apoio e de infra-estrutura, como disseram a Senadora Heloisa Helena e o Senador Gilberto Mestrinho, para que se realize isso, que não é um sonho, mas um desejo e uma certeza de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte que muito ilustra o meu discurso.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pedi à Presidência um pouquinho de tolerância para atender aos dois últimos Senadores, uma vez que se trata de um debate muito importante. Não tínhamos uma política de turismo até agora. Vamos, pela primeira vez, votar essa política aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Pois não, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço o Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Ney Suassuna, o potencial turístico do nosso País é extraordinário, pelo comprimento das nossas costas, pelas belezas naturais. No meu Estado do Paraná, por exemplo, há as Cataratas do Iguaçu, as formações rochosas de Vila Velha, mas existe também aquilo que podemos chamar de turismo inteligente, turismo sensível. Há alguns anos visitei Kobi, no Japão – que depois foi vítima daquele terremoto terrível –, e, ao lado dessa cidade, havia uma ilha que, tendo conseguido do governo japonês uma soma enorme para aplicar em turismo, investiu intelligentemente na compra de uma enorme barra de ouro de 80 kg. E essa barra de ouro se transformou em objeto de peregrinação. As pessoas visitavam Kobi para poderem tocar na barra de ouro. Hoje no Brasil, Senador Ney Suassuna, temos o Ministro do Turismo, do Paraná, homem também inteligente e sensível, que conseguiu, ao pintar o seu gabinete e o seu apartamento de verde e amarelo e decorá-los, segundo sua própria declaração, com bromélias da reserva da Mata Atlântica do Paraná, criar um ponto de atração turística inusitado. Então, além da beleza natural de que o Brasil dispõe, quando dispomos de um Ministro com essa sensibilidade, que é capaz de decorar com tons pastéis de verde e amarelo o seu gabinete e o seu apartamento e introduzir bromélias da reserva da Serra do Mar, verificamos que, além da beleza natural, a inteligência e a sensibilidade do

Ministro podem fazer coisas incríveis para o desenvolvimento do turismo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Roberto Requião, pelo seu aparte.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Por último, Sr. Presidente, concedo aparte ao nobre Senador Roberto Saturnino, para encerrar com o Rio.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Agradeço muito a V. Ex^a. Não pretendo me estender, porque sei que seu tempo está esgotado, mas queria aproveitar a oportunidade para saudar o discurso de V. Ex^a – esse pronunciamento importantíssimo – e o relatório que V. Ex^a apresentou hoje na Comissão de Assuntos Econômicos sobre o projeto que cria a política de turismo no Brasil. Finalmente, depois de tantos anos, depois de iniciativas que os empresários têm tomado, com resultados que não deixam de ser animadores, agora vamos ter, com a aprovação desse projeto, uma política nacional de desenvolvimento turístico. Quero saudar esse fato, juntamente com o pronunciamento de V. Ex^a, lembrando também que, a par das belezas naturais, do turismo ecológico, do turismo inteligente, como lembra o Senador Requião, há também um grande veio ainda pouco explorado em nosso País, que é o turismo cultural: um turismo que mostra o nosso patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, artístico, a nossa música, as nossas artes plásticas, enfim, todo um acervo de realizações do ser humano, da civilização brasileira, que ainda está parcialmente escondido e não é suficientemente explorado por essa atividade tão importante e tão rendosa. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, agradeço a sua tolerância e a participação de todos os companheiros que ilustraram este pronunciamento.

Hoje votamos na Comissão de Assuntos Econômicos esse importante projeto, que vem tramitando há seis anos. Esperamos que, com urgência, ele seja aprovado aqui no plenário. Vamos fazer com que o Brasil, nos próximos dias, tenha mais turismo do que o Uruguai, porque hoje nós perdemos para o Uruguai, e isso é uma lástima para um país deste tamanho, com tantos encantos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de congratular-me com a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, entidade fundada em 1886, numa década em que o Brasil respirou um intenso clima de liberdade, com a libertação dos escravos em 1888, e a Proclamação da República em 1889. A Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro surgiu, portanto, sob os auspícios da liberdade, da democracia e da humanidade

Faço essa congratulação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque anualmente a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro promove um evento no qual homenageia parlamentares médicos pelo Brasil afora, concedendo-lhes os títulos de "Vereador Médico do Ano", "Deputado Estadual Médico do Ano", assim como Deputado Federal, Senador e Governador. Tive a grata satisfação e a grande honra de ter sido, na noite de ontem, no Rio de Janeiro, um dos homenageados, escolhido que fui como "Senador Médico do Ano de 1998", em razão de meu trabalho como relator do projeto de lei sobre planos e seguros de saúde.

Portanto, na pessoa do Presidente Azur Lima, queria prestar este agradecimento e estas congratulações à Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e desejar que ela continue a desenvolver seus trabalhos nesse clima de liberdade, de humanidade e de justiça social que até agora tem norteado os seus destinos.

Mas o assunto principal do meu pronunciamento na tarde de hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha) – Sr. Senador Sebastião Rocha, permita-me prorrogar a Hora do Expediente para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não, Sr. Presidente.

O motivo principal de minha presença na tribuna nesta tarde é um discurso recentemente feito desta mesma tribuna pelo eminente Senador Álvaro Dias, do PSDB do Paraná. S. Ex^a, há mais ou menos quinze dias, veio à tribuna da Casa para defender propostas que têm como fulcro a redução das Bancadas federais dos Estados do Norte, entre estes, em especial, os Estados da Amazônia, alguns Estados do Nordeste e até do Centro-Oeste.

S. Ex^a, na semana passada, apresentou à Mesa do Senado três emendas constitucionais e um projeto de lei complementar com esses objetivos.

Estou na tribuna na tarde de hoje, Sr. Presidente, para contestar os argumentos, as teses e as propostas trazidas à Casa pelo Senador Álvaro Dias. Infelizmente, S. Ex^a não se encontra em plenário, como eu também não me encontrava quando de seu discurso e, por isso, não pude, naquele momento, fazer essa contestação.

Do ponto de vista histórico, todos sabemos que, nos primórdios da República, foi inaugurada no Brasil a chamada "Política do Café com Leite", segundo a qual o Presidente da República ou era de São Paulo ou de Minas Gerais. Esse ciclo foi interrompido com a Revolução de 1930, quando Getúlio Vargas assumiu o poder.

Getúlio Vargas foi, seguramente, o primeiro Presidente da República que governou para o Brasil. Foi Getúlio Vargas quem criou os extintos territórios federais, em 1943, demonstrando, já naquela época, a necessidade de expandir as fronteiras do Brasil, dar segurança a essas fronteiras e garantir que o Brasil continuaria coeso, forte. Acreditando no potencial da região Amazônica, foram criados os territórios do Acre, Rondônia – à época, parece-me, tinha outra denominação –, Roraima e Amapá.

Depois de Getúlio Vargas, outro presidente também teve uma visão histórica inédita, uma visão do potencial do desenvolvimento da Região Norte, uma visão desenvolvimentista que procurava aproveitar todas as potencialidades de qualquer Região ou Estado da Federação: foi o Presidente Juscelino Kubitschek.

Juscelino Kubitschek, sob contestação da elite paulista e de muitos cariocas, transferiu a Capital da República para Brasília. Juscelino Kubitschek construiu a rodovia Belém-Brasília – ou Brasília-Belém –, garantindo, em exíguo tempo, um salto de desenvolvimento inigualável para as Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, em especial para a região Amazônica.

Vale a pena ressaltar a importância que teve, depois, o Presidente José Sarney, que conseguiu construir um trecho da Ferrovia Norte-Sul. A decisão de interligar por via ferroviária uma parte do sul ao norte do nosso País rendeu-lhe também pesadas críticas do Sul e do Sudeste.

Praticamente, foram esses os três Presidentes da República que tiveram uma visão mais geral de Brasil e manifestaram reconhecimento das potencialidades deste País como um todo, na sua integra, e investiram em infra-estrutura para o desenvolvimento das Regiões Centro-Oeste e Amazônica.

Depois veio a Constituição de 1988. Foi essa Constituição que assegurou a representação parla-

mentar de, no mínimo, oito Deputados por Estado. Não foi a ditadura militar que impôs esse número mínimo de oito Deputados Federais por Estado da Federação, mas a Constituição cidadã de 1988, que também estabeleceu o princípio de que os desiguais têm que ser tratados desigualmente.

Fiz questão de mencionar um retrospecto da história do País, inclusive, para justificar esse reconhecimento da visão de um País globalizado, que até hoje confere a Getúlio Vargas a condição de Presidente mais popular do Brasil e, em segundo lugar, a Juscelino Kubitschek. Em pesquisa da Vox Populi, publicada recentemente pela revista *Época*, realizada em 24 de maio de 1999, Getúlio Vargas, com 27%, mereceu reconhecimento como o Presidente mais popular de nosso País. Em seguida, vem Juscelino Kubitschek, com 14%, justificando, portanto, os argumentos que trago a esta Casa na tarde de hoje.

Como disse, a Constituição cidadã consagrou esse princípio de que cada Estado deveria ter, no mínimo, oito parlamentares.

Disse S. Ex^a o Senador Álvaro Dias, aqui da tribuna, num argumento que considero extremamente maniqueísta, que quem não apoiasse sua tese era porque não estaria contagiado pela dedicação, pelo entusiasmo ou pela eficiência do seu desempenho ou do seu mandato aqui na Casa. Essa é uma visão maniqueísta de S. Ex^a o Senador Álvaro Dias, ao afirmar que quem está contra sua tese é incompetente, é ineficiente ou não é dedicado. Estou contra a tese do Senador Álvaro Dias e não me classifico como incompetente, nem como ineficiente, nem deixo de ser dedicado às causas públicas do nosso País e ao meu trabalho aqui, no Senado do República.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Com muita honra, ouço V. Ex^a, que acaba de chegar ao plenário e terá oportunidade de debater connosco sobre esse assunto que o levou à tribuna há quinze dias.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Lamentavelmente, cheguei agora e não tive a oportunidade de ouvir o início do seu pronunciamento, mas apanhei, já ao chegar, um equívoco de V. Ex^a no que diz respeito à afirmação que fiz. Equívoco de V. Ex^a ou meu, se assim afirmei, já que fiz pronunciamento de improviso da tribuna desta Casa. Evidentemente, essa não foi a intenção. O que quis afirmar é que os parlamentares dedicados, trabalhadores e inteligentes não temem a hipótese da derrota eleitoral com a

redução do número de vagas no Legislativo – essa foi a essência da afirmativa – e, por consequência, não temem apoiar uma proposta que tem por objetivo valorizar o parlamentar competente, trabalhador e dedicado. Essa foi a Intenção da nossa afirmação. Evidentemente, é possível que também parlamentares inteligentes, preparados e trabalhadores se oponham a essa nossa proposta por terem a oportunidade de apresentar alternativa mais inteligente, de eficácia superior, que possa permitir ao Legislativo recuperar a credibilidade que perdeu ao longo do tempo, em função exatamente de mazelas que abriga no seu selo. O nosso objetivo é promover esse debate e aguardar contribuições, não reações virulentas, em função de uma postura nossa que pretende fazer com que o Legislativo seja a representação correta das aspirações da sociedade, eliminando as disparidades gritantes, já que o Legislativo – a Câmara Federal, a Assembléia Legislativa e a Câmara de Vereadores – é a representação da população e, portanto, há de ser proporcional ao número de habitantes. Qualquer disparidade é uma distorção do processo representativo. Se há preocupação com economia, como já dissemos inúmeras vezes – e é preciso que essa preocupação esteja presente –, há também preocupação com a valorização do parlamentar, com o fortalecimento do Poder Legislativo. Senador, democraticamente, aceitamos a rejeição à nossa proposta, desde que se apresente algo que possa contribuir para o aperfeiçoamento das instituições públicas do Brasil, porque, lamentavelmente, da forma como estamos hoje é impossível permanecer.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Senador Álvaro Dias, agradeço os esclarecimentos aqui prestados. No contexto, a idéia de V. Ex^a foi com relação ao resultado eleitoral, à submissão de cada parlamentar ao resultado eleitoral; porém, o que está aqui, de acordo com a Taquigrafia, dá-nos margem para pensar que V. Ex^a se referiu a todos os opositores de sua tese. É por isso que a contestei.

Quanto a economizar e quanto a moralizar o Congresso Nacional, tenho convicção de que não é reduzindo o número de parlamentares que se vai conquistar uma coisa ou outra, porque há inúmeras mazelas. Alguém consegue mencionar o número de parlamentares do Amapá, do Acre ou de Roraima, por exemplo, que foram condenados quando houve a CPI do Orçamento aqui no Congresso Nacional, ou que faziam, eventualmente, parte daquele grupo que amesquinava o Congresso Nacional em decorrência de sua atuação dentro da Comissão Mista de Orçamento? Não são apenas os Parlamentares do

Norte ou do Nordeste da Federação que cometem equívocos no desempenho de seus mandatos. Inúmeros casos também do Sul e do Sudeste são mencionados, como os deputados pianistas do Paraná, conforme se viu, no ano passado, na Câmara dos Deputados.

No Amapá, não existe nenhum Pedro Malan, nenhum Francisco Lopes, nenhum Mendonça de Barros, nem qualquer integrante da equipe econômica. E os escândalos estão aí. Então, não é a origem do parlamentar que causa esse tipo de problema. A representatividade maior dos Estados pequenos é exatamente para combater a grande potencialidade de comando político que existe nos Estados do Sul e do Sudeste. Quantos Presidentes da República tivemos até hoje oriundos da Região Norte ou Nordeste do Brasil? Um ou dois. Quantos Ministros da Fazenda tivemos que não eram do eixo São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro ou de outro Estado potente da Federação?

Esse aparente desequilíbrio que há, do ponto de vista da representatividade, é exatamente para garantir o maior equilíbrio do ponto de vista político da Federação brasileira, onde a representatividade sobrevalorizada dos Estados pequenos serve de contraponto ao poder político esmagante do Sul e Sudeste, que causa desigualdade social, injustiça social e que tem causado desigualdades regionais insuperáveis no nosso País.

É preciso que novos Presidentes da República tenham uma visão mais genérica e mais globalizada do nosso País, e o Senado tem que ter essa compreensão.

Não estou contestando, aqui, somente o Senador Álvaro Dias. Já contestei, na época, o Deputado José Serra, que tinha esse mesmo pensamento; o Deputado José Genoíno, do PT, que, na Constituinte, também tentou modificar a representatividade. Não me interessa partido nesse assunto, o que interessa é que a representatividade da Amazônia tem que continuar, porque o que significa na prática são apenas mais migalhas para o Norte. São quatro parlamentares a mais que estão levando R\$6 milhões por ano por meio das emendas de orçamento individuais.

Talvez não seja possível demonstrar por causa do tempo, mas tenho aqui o PIB per capita por região; tenho aqui os recursos do Ministério do Transporte, por exemplo, liberados por Estado. Para o Estado do Amapá, em 1998, do montante previsto, apenas R\$2 milhões foram liquidados pelo DNER. Para Minas Gerais, R\$408 milhões; São Paulo, R\$172 milhões; Paraná, R\$148 milhões.

Então, é para isso que a representatividade sobrevalorizada serve: para criticar, denunciar, combater e tentar corrigir essa supremacia do poder econômico do Sul e Sudeste, que quer dominar todo o Brasil, em prejuízo dos demais Estados da Federação.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti e depois ouço o Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Sebastião Rocha, quero me aliar ao pensamento de V. Ex^a em defesa dos Estados, principalmente da Região Norte. Não é só o Senador Álvaro Dias. Recentemente, o cientista político Hélio Jaguaribe, ao se referir a Roraima e Amapá, disse que lá só havia índio e onça. Essa visão elitista do Sul e Sudeste é prejudicial ao próprio Sul e ao próprio Sudeste, porque concentra as rendas e tudo o mais nessas regiões, fazendo com que as populações do Nordeste e do Norte migrem para lá, aumentando os problemas sociais que lá já existem de maneira acentuada. Nós, da Região Norte, precisamos, como disse V. Ex^a, de mais representação para combater as desigualdades gritantes que existem neste País.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Mazarildo Cavalcanti. E quero dizer ainda mais, considero essa tese extremamente preconceituosa, discriminatória. E a conta do Senador Álvaro Dias não bate: São Paulo tem um Deputado por 500 mil habitantes, enquanto o Paraná tem um Deputado por 375 mil habitantes, mas o nobre Senador Álvaro Dias disse que a representatividade da Bancada do Paraná está adequada. Não dá para estar adequada se um Deputado vale 375 mil habitantes no Paraná e em São Paulo vale 500 mil habitantes.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Adequada em relação à lei atual, Sr. Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Então, por que o Senador não propôs também a redução da Bancada do Paraná para poder equilibrar aos 500 mil votos de referência...

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Então, V. Ex^a não leu a minha proposta, porque ela reduz a Bancada do Paraná e reduz a Bancada de todos os Estados...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– V. Ex^a afirma em seu discurso que a Bancada do Paraná....

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – É reduzida de 30 para 24 Deputados Federais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Mas mesmo 24. Eu fiz as contas com 24 Deputados Federais, Senador.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Eu sugiro a V. Ex^a que leia melhor a minha proposta para que, depois, possamos debater, porque dessa forma é impossível debater.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Mas, nobre Senador, eu já fiz as contas com 24 Deputados Federais, o que dá 1 voto para 375 mil habitantes, considerando 9 milhões de habitantes no Paraná; em São Paulo, é 1 voto para 500 mil habitantes.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – E foi reduzida para 24 Deputados Federais:

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Dívida 9 milhões por 24 e V. Ex^a vai achar 375 mil habitantes.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – É proporcional ao número de habitantes, Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Nós vamos ter tempo para debater mais esse assunto, mas faça as contas: 9 milhões por 24 e V. Ex^a vai achar o número 375 mil habitantes

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Se o Sr. Presidente permitir, eu gostaria de ouvir os apartes dos nobres Senadores Gilberto Mestrinho e Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nobre Senador, acredito que V. Ex^a, depois desse aparte, já deseja concluir, não é?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Com certeza, Sr. Presidente.

Ouço o aparte do nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador, o discurso de V. Ex^a é muito oportuno.

Acredito que o nobre Senador do Paraná, Álvaro Dias, tenha tido a melhor das intenções, porque essa questão da discussão de representatividade não é de hoje, ela é tomada exatamente pelos representantes do Sudeste/Sul, que tanto falam em desigualdades regionais. No entanto, a Constituição estabelece um mínimo de parlamentares. E é esse mínimo que os Estados da Amazônia, especialmente, têm. Imaginem se não tivéssemos pelo menos esse mínimo! Quem reclamaría aqui do tratamento diferenciado que se faz com a Região? Agora mesmo, o Plano Pluriannual de Obras e Investimentos do Governo Federal para o Brasil é de R\$450 bilhões nos

próximos dez anos. Criaram um critério novo: Norte 1 e Norte 2. Uma discriminação até geográfica, porque nesse Norte 1 e Norte 2, há Estados ao sul e não ao norte, como Rondônia, por exemplo. Mas esses quatro Estados – Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima –, desses R\$450 bilhões, têm apenas R\$10 bilhões. O resto é para o restante do Brasil. É para o Brasil que quer acabar com as desigualdades regionais. Imaginem diminuindo a representação! Quem irá reclamar por isso aqui? Quem irá dizer que o Norte está desassistido? Quem irá dizer que o Norte está sendo entregue – a sua vida, inclusive – a instituições internacionais, que estão dando ordem, que estão exigindo programas, que estão até se propondo a fiscalizar a ação das Forças Armadas na Região? É preciso que tenhamos um mínimo de representantes e oito é o mínimo que a Região precisa para cada Unidade da Federação. Parabéns a V. Ex^a!

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Agradeço V. Ex^a, Senador Gilberto Mestrinho, e ouço o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Gostaria, Senador Sebastião Rocha, de registrar que entendo da maior importância se discutir a reforma política, sendo fundamental que esta Casa e o Congresso debatam e modifiquem, inclusive, algumas questões da legislação eleitoral e política, mas nunca a redução das Bancadas, principalmente dos Estados mais pobres. Sem dúvida alguma, é um ponto que deve ser encarado como fundamental para dar um mínimo de equidade e representação aos Estados mais pobres. Não quero me estender em meu aparte – posteriormente voltaremos à tribuna para falar sobre essa questão –, mas queria registrar o meu posicionamento, como Senador de Roraima, no sentido de que os Estados menores, mais pobres, tenham uma representação mínima de oito Deputados, para termos condição de defender a população que representamos. Parabéns, Senador!

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Encerro, Sr. Presidente, conclamando a Bancada da Amazônia e dos outros Estados, porque, se não reagirmos, essa ameaça, que parece absurda, pode se tornar realidade. É preciso reagir, sim, a qualquer ameaça aos Estados mais pobres, que sofrem sobretudo essa desigualdade regional.

O Senador Álvaro Dias mencionou que não espera reações virulentas. Mas, se a tese é virulenta, tem que existir uma reação de igual valor, temos que reagir com a mesma força e o mesmo vigor.

Conclamo o Senador Álvaro Dias para nos ajudar na busca da eqüidade social e econômica entre os Estados, e não apenas da eqüidade da representação, porque isso não significa justiça social num País tão carente de justiça como é o nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma breve comunicação, quando for oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a terá prioridade, juntamente com o Senador Maguito Vilela, após a Ordem do Dia, que é longa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 299, DE 1999

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no art. 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos termos do art. 336, b, combinado com 338, II, do Rist, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 62/99, advindo da aprovação do Ofício S nº 16, de 1999, que "encaminha ao Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito entre a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária".

(Comissão de Assuntos Econômicos)

Sala das Comissões, 8 de junho de 1999. – **Francelino Pereira** – **José Roberto Arruda** – **Laurito Campos** – **Osmar Dias** – **Freitas Neto** – **Ney Suassuna** – **José Eduardo Dutra** – **Luiz Otávio** – **Roberto Saturnino** – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Althoff** – **Paulo Souto** – **Gilberto Mestrinho** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Estevão** – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça**.

REQUERIMENTO Nº 300, DE 1999

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no art. 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos termos do art. 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 63/99, advindo da aprovação do ofício "S" nº 29/99, que "encaminha ao Senado Federal Parecer DE-DIP/DIARE nº 99/132, de 13-5-99, contendo manifestação do Bacen acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itajubá - MG para contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios - SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), destinada a obras de infra-estrutura urbana".

(Comissão de Assuntos Econômicos)

Sala das Comissões, 8 de junho de 1999. — **Francelino Pereira** — **José Eduardo Dutra** — **Lauro Campos** — **Osmar Dias** — **Ney Suassuna** — **Freitas Neto** — **Gilberto Mestrinho** — **Lúdio Coelho** — **José Eduardo Dutra** — **Luiz Otávio** — **Roberto Saturnino** — **Paulo Souto** — **Geraldo Althoff** — **Lúcio Alcântara** — **Luiz Estevão** — **Carlos Bezerra** — **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 399, DE 1999**

Altera os arts. 21 e 232 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e o § 2º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrecente-se o seguinte § 2º ao art. 21 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986:

Art. 21.

§ 1º

"§ 2º Em nenhuma situação é permitido fumar ou portar acesos produtos fumígeiros sob a forma de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou outra a bordo de aeronaves, civis e militares, de transporte de passageiros, cuja origem ou destino sejam aeroportos brasileiros."

Art. 2º Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao art. 232 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986:

"Art. 232.

§ 1º Os bilhetes de passagem conterão, entre as normas previstas no caput, a de que é proibido fumar a bordo, com menção das respectivas sanções.

§ 2º As lojas de passagem e os setores de recepção de passageiros nos aeroportos conterão avisos, afixados à vista dos usuários, da proibição de fumar a bordo com as respectivas sanções.

§ 3º Será desembarcada na primeira escala da viagem, posterior à infração, a pessoa transportada que fumar a bordo ou manifestar comportamento que comprometa a boa ordem, a disciplina, o bem-estar dos passageiros e tripulantes ou ponha em risco a segurança da aeronave, nos termos do disposto nos arts. 166 a 171, sem direito a restituição de quaisquer valores pagos a qualquer título."

Art. 3º O § 2º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no caput nas aeronaves e veículos de transporte coletivo."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há pelo menos trinta anos, estão bem descritos os malefícios causados pela poluição tabáquica ambiental à saúde de passageiros de aviões.

Está comprovado que determinadas condições presentes nos vôos (baixa umidade do ar, baixa pressão atmosférica, nível elevado de ozônio e ionização do ar) agravam os efeitos tanto agudos como crônicos dessa poluição.

Mais recentemente, acresceram-se a essas, razões de ordem econômica que decorrem, principalmente, dos elevados custos das operações de limpeza e manutenção pelas quais a aeronave necessita passar, regularmente, quando é permitido fumar a bordo, para retirar o acúmulo de alcatrão e outros resíduos do fumo, sem o que os sistemas de controle ambiental não funcionam adequadamente, comprometendo a segurança. As razões de segurança dizem respeito, também, ao risco de incêndios

a bordo, causado, principalmente, pelo descarte de pontas de cigarro acesas em lixeiras e dentro de revistas e jornais.

A restrição ao uso de produtos de tabaco em aeronaves é uma recomendação antiga da Organização Mundial da Saúde, aprovada por unanimidade na 44ª Assembléia Mundial de Saúde, de 1991, segundo a qual todos os países signatários – entre eles, o nosso – deveriam restringir o uso do fumo em aeronaves de passageiros.

É também, um compromisso da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) que, em 1995, na sua 31ª Assembléia, adotou resolução para que o fumo fosse banido de todos os vôos internacionais a partir de junho de 1996, o que não ocorreu até o momento.

Em nosso meio, a lei proíbe o uso de tabaco em aviões durante a primeira hora de vôo. No entanto, desde 22 de outubro do ano passado, uma liminar concedida pela Justiça Federal no Rio Grande do Sul, em processo impetrado pela Procuradoria da República, proibiu o fumo em aeronaves brasileiras, independente do tempo de vôo. O mérito da ação já foi julgado e foi dado provimento à manutenção da proibição total.

Este projeto de lei trata de transportar, para o corpo da lei, essa decisão judicial.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Senador Pedro Piva.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Art. 21. Salvo com autorização especial de órgão competente, nenhuma aeronave poderá transportar explosivos, munições, arma de fogo, material bélico, equipamento destinado a levantamento aero-fotogramétrico ou de prospecção, ou ainda quaisquer outros objetos ou substâncias consideradas perigosas para a segurança pública, da própria aeronave ou de seus ocupantes.

Parágrafo único. O porte de aparelhos fotográficos, eletrônicos ou nucleares, a bordo de aeronave, poderá ser impedido quando a segurança da navegação aérea ou o interesse público assim o exigir.

Art. 232. A pessoa transportada deve sujeitarse às normas legais constantes do bilhete ou afixadas à vista dos usuários, abstendo-se de ato que

cause incômodo ou prejuízo aos passageiros, danifique a aeronave, impeça ou dificulte a execução normal do serviço.

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no caput nas aeronaves e veículos de transporte coletivo, salvo quando transcorrida uma hora de viagem e houver nos referidos meios de transporte parte especialmente reservada aos fumantes.

(As Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabem à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, DE 1999

Dispõe sobre o pagamento dos créditos de natureza alimentícia devidos pela Fazenda Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os créditos de natureza alimentícia devidos pelas pessoas jurídicas de direito público serão pagos em até sessenta dias, contados do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial, observada a ordem cronológica específica e proibida a designação de casos ou de pessoas nos créditos adicionais abertos para este fim.

Parágrafo único. A inobservância do prazo ou da ordem cronológica referidos no parágrafo anterior pode implicar o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 2º A autoridade judiciária competente requisitará, à Fazenda Pública, no prazo de três dias, contados do trânsito em julgado, as verbas necessárias ao pagamento dos créditos de natureza alimentícia a quem de direito, devendo o Poder Executivo solicitar imediatamente ao Legislativo os devidos créditos adicionais, se necessário.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita os responsáveis às penas pertinentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o § 4º do artigo da Lei nº 8.197/91.

Justificação

A presente proposição tem o objetivo de resolver pendência ora existente no que diz respeito ao pagamento pela Fazenda Pública dos seus débitos de natureza alimentícia.

Segundo entendemos, o art. 100 da Constituição Federal excetuou os créditos de natureza alimentar da necessidade de serem pagos mediante apresentação dos respectivos precatórios. No entanto, tal regra não vem sendo aplicada sob o argumento de que essa exceção não está clara no texto constitucional, admitindo o entendimento contrário.

Assim, o art. 4º da Lei nº 8.197/91 instituiu os precatórios também para créditos referentes a benefícios previdenciários.

A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Ação de Inconstitucionalidade que peticionou junto ao Supremo Tribunal Federal contra o referido dispositivo da Lei nº 8.197/91, argumentou que a exigência de apresentação de precatórios para o pagamento dos créditos de natureza alimentar contraria o art. 100 da Lei Maior, ao aplicar o sistema de precatórios aos créditos de natureza alimentícia, cujo fim específico seria atender a necessidades básicas e inadiáveis do credor.

Nada obstante, o Pretório Excelso entendeu que a norma é constitucional, não acatando o pedido da OAB.

Dessa forma, se faz necessária lei para deixar claro que os créditos de natureza alimentícia devidos pelo Estado não estão sujeitos aos precatórios.

Com efeito, se a urgência requerida pela prestação alimentar impõe o seu atendimento imediato, não se pode aplicar a ela a regra da previsão orçamentária, que significaria postergação para atendê-la. Seria contraditório. Cabe aqui o dito atribuído a Ruy Barbosa: a Constituição não retira com uma mão o que deu com a outra.

E sobre o estatuto do crédito alimentar em nosso sistema político-institucional cabe a lição de Celso Bastos:

"A obrigação alimentícia é tratada com tal seriedade que a lei veda a compensação de dívida alimentar com outra contraída pelo alimentando (CC, art. 1.015, II). E mais, a Constituição admite apenas dois casos de prisão civil por dívida, sendo que um deles é a do responsável pelo inadimplemento de obrigação alimentícia... (art. 5º, LXII)." (Comentários à Constituição do Brasil, 4º Volume, Tomo III, p. 114)

Ante o exposto, avulta que os créditos de natureza alimentícia devidos pela Fazenda Pública devem, pela própria natureza da obrigação alimentícia, ser pagos celeremente para que o credor não sofra prejuízos em seu direito.

Como conclusão, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, uma vez que versa matéria do mais relevante interesse público.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Senadora Luzia Toledo.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente cabendo ao Presidente do Tribunal que profere a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

LEI N° 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916**Código Civil**

Art. 1.015. A diferença de causa nas dívidas não impede a compensação, exceto:

- I – se uma provier de esbulho, furto ou roubo;
- II – se uma se originar de comodato, depósito ou alimentos;
- III – se uma for de coisa não suscetível de penhora.

LEI N° 8.197, DE 27 DE JUNHO DE 1991

Disciplina a transação nas causas de interesse da União, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais; dispõe sobre a Intervenção da União Federal nas causas em que figurarem como autores ou réus entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judicial; revoga a Lei nº 6.825, de 22 de setembro de 1980, e dá outras providências.

Art. 4º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal e pelas Autarquias e Fundações Públicas far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciais e à conta do respectivo crédito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos, posteriormente, às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 301, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, com o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996 (nº 3.729/93, na Casa de origem), por versarem sobre concessão do benefício de seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Lúcio Alcântara

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 302, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 2:**PARECER N° 301, DE 1999**

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 301, de 1999, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, sobre a Mensagem nº 116, de 1999 (nº 662/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo – SP, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar e, se possível, permaneçam em plenário porque teremos ainda três votações nominais.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois estamos em votação nominal.

(Procede-se à votação)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 301, DE 1999 - ESCOLHA DE AUTORIDADE

Sr. JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINNI, PARA EXERCER
O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 08/06/1999

Hora Início: 16:01:44

Data Sessão: 08/06/1999

Data Fim: 08/06/1999

Hora Fim: 16:09:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUÃO	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
MT	BLAISE MAGGI		Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	SC	CASIMIRO MALDANER	Votou	BLOCO	AC	TIAGO VIANA	Votou
PFL	BA	DJALMA BEASA	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	ERMANOES AKORIM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS RESENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPHO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSBD	MS	LÚDICO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUÍZ ESTEVÃO	Votou				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PIHTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 62

Votos Não: 3

Total: 68

Votos Abst: 3

Emissão em: 08/06/99 - 16:09

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 3 abstenções.

Total: 68 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Jorge Tadeo Flaquez Scartezzini.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 3:

PARECER Nº 302, DE 1999
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 302, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador: Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 117, de 1999, (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel.

Discussão do parecer, em turno único.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para discutir.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de afirmar meu respeito pelo notório saber jurídico da Drª Eliana. Gostaria também de reafirmar meu respeito à sua reputação ilibada. Mas, diante da acareação feita no debate da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que ela manifestou – pensamento pessoal, que respeito – que seria terminantemente contrária à presença de jovens procuradores junto ao Ministério Público Federal, senti-me atingido.

Acredito que, se há um escudo das instituições jurídicas deste País, na defesa do Estado de Direito, esse escudo é a presença de jovens procuradores, que, aliados à experiência e ao compromisso dos mais antigos, têm apresentado elevada contribuição ao fortalecimento da democracia e do estado de direito no Brasil.

Por essa razão, apresento voto contrário à indicação da Drª Eliana. Acredito que ela irá rever a ma-

nifestação contrária à indicação de jovens Procuradores junto ao Ministério Público Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Penal Então, confie!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, Relator da matéria, para discutir.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi a manifestação do Senador Tião Viana e as razões pelas quais S. Exª não deseja aprovar o nome da Drª Eliana. Começa por dizer que ela tem um notável saber jurídico. Notável saber jurídico – concorda o Senador Tião Viana – é o que basicamente se exige de um juiz.

O que disse a futura Ministra Eliana Calmon, até respondendo a uma indagação do Relator a respeito dos juízes, é que ela prefere que o juiz se submeta, por um tempo maior, à Escola da Magistratura. Penso que é isto o que todos desejamos: que o juiz, brilhante, em geral, quando é aprovado em um concurso, com 22 ou 23 anos de idade, permaneça por um período maior na Escola de Magistratura, para que exerça a sua função com maior experiência. É isso o que toda a sociedade brasileira deseja. O mesmo deve ser feito com os procuradores da República, que, hoje, têm responsabilidade quase semelhante à dos juízes; têm função transcendental. Por que, então, não submeter o procurador da República a uma escola semelhante, para que ele assuma as suas funções com maior experiência, com um pouco mais de idade?

Não vejo mal algum no posicionamento da Juíza, que não foi somente dela, mas dos demais juízes que foram submetidos àquela sabatina. Estou convencido, Senador Tião Viana, de que essa é a manifestação da sociedade brasileira. Nenhum de nós é contra os jovens. Já fomos jovens, tenho filhos jovens, mas é claro que a experiência tem o seu valor. Os japoneses não permitem que um líder, no Parlamento, tenha menos de 65 anos. Por quê? Por causa da experiência. Isso é importante.

Portanto, a meu ver, a Juíza não cometeu nenhum procedimento que desmereça o voto. Estou seguro de que V. Exª vai rever a sua posição e vai votar também com essa Juíza brilhante, que tem conhecimentos elevadíssimos sobre Direito e que, no Tribunal, onde exerce a sua função, é elogiada por todos os companheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para discutir.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho o maior carinho e o maior respeito pelo Senador Tião Viana. Nesta Casa, é uma das figuras que demonstra toda a competência, toda a seriedade e todo o seu valor.

É a primeira vez que me permito dizer que dirijo de S. Ex^a. Eu gostaria de manifestar, nos devidos termos, a colocação da Magistrada. Quero dizer, com toda a sinceridade, que, em tese, concordo com ela. A questão é muito simples. Argumentamos que, hoje, o jovem ou a jovem sai de uma faculdade de Direito com 21, 22 anos de idade e faz um concurso não para procurador, mas para promotor. Antigamente, não era assim; no Rio Grande do Sul, não era assim. O cidadão sai da faculdade e tem que se estabelecer como advogado por um período, quando adquire experiência, quando toma conhecimento do assunto, quando fica conhecendo melhor a vida. Posteriormente, vai ser promotor, vai ser juiz. Na minha opinião, essa exigência é também exagerada. É claro que jovem é jovem! A esperança do mundo é o jovem.

Tem razão o Senador Tião Viana. Hoje, por exemplo, estamos vendo que os Procuradores da República estão dando o exemplo, estão revolucionando. O que está acontecendo na CPI do sistema financeiro se deve basicamente – muito e muito – aos procuradores, que tiveram a coragem de sair, à revelia do seu chefe, e procurar a juíza, que, por sua vez, deu autorização. Foram lá e conversaram com a Polícia Federal. Com a Polícia Federal, foram à casa do Presidente do Banco Central. É por isso que algumas pessoas tremoram. Como tiveram a coragem de fazer isso? Se fosse na casa de um ladrão de galinhas, ninguém teria achado estranho, mas foi na casa do Presidente do Banco Central. Descobriram as provas. E as provas estão aí. São jovens procuradores. Nota 10 para eles.

É evidente – e concordo com o Senador Tião Viana – que a mocidade é a realidade deste País. Os jovens é que estão mudando. Se não mudam mais é por causa da nossa incompetência, pela nossa irresponsabilidade, porque não temos coragem de acompanhá-los.

É claro que tem razão o Senador Tião Viana. Mas daí a não entendermos que, para ser juiz, para dar uma decisão, é importante que se tenha um pouco mais de formação, um pouquinho de experiência

– não com 21, mas com 23 anos, pelo menos foi isso que ela disse – não me parece razoável.

Felicto o Governo Federal pela escolha dessa Juíza. Ela derrotou uma gaúcha. A gaúcha era ótima, competente. Derrotar não é verdade; as duas não competiam no mesmo triângulo; a gaúcha estava em um outro. Está na hora de as mulheres chegarem lá. Ela é a primeira. Nota 10 para ela. Voto nela, Sr. Presidente, apesar dos padrinhos. Para mim, ela não precisava de padrinhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a foi um deles?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para discutir.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, apenas quero registrar a competência, a seriedade e o preparo da Juíza Eliana Calmon.

Hoje, faremos História, votando e aprovando o nome da primeira ministra do Superior Tribunal de Justiça. Sem dúvida nenhuma, entendo o posicionamento do Senador Tião Viana, mas entendo também que a Dr^a Eliana Calmon, com coragem, explicitou uma posição que deve ser discutida e respeitada.

Quero aduzir meu voto favorável a essa excelente juíza, que se tornará a primeira mulher a fazer parte do Superior Tribunal de Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para discutir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a mesma opinião do Senador Romero Jucá. A Dr^a Eliana Calmon foi sincera, e a maioria da sociedade concorda com ela; eu inclusive.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas reiterar, pois muito aqui já foi dito, a minha posição favorável à Dr^a Eliana Calmon. Creio que ela não cometeu nenhuma impropriedade

quando fez um comentário, que abrange a magistratura, sobre a juventude, seja dos procuradores, seja dos juízes.

Não podemos esquecer aquele ditado que diz que "a vida é breve, a arte é longa e a experiência é difícil".

É evidente que, em atividades altamente sensíveis, como a magistratura e o Ministério Público, a experiência ajuda a estabelecer conceitos e cautelas que são indispensáveis no exercício dessas atividades, o que não significa negar o poder renovador, a capacidade instigante dos jovens, dos que contribuem realmente para fazer dos que contribuem, realmente, para fazer grandes mudanças e grandes evoluções.

Costumo dizer que uma das maiores conquistas da Carta de 1988 foi justamente a configuração do Ministério Público com as atribuições, as responsabilidades e os poderes que possui hoje, os quais tem exercitado de maneira a oferecer à sociedade grandes resultados, seja nas investigações, seja em colaboração com o Congresso Nacional. Temos que compreender que há um novo instrumento a ajudar na vigilância, na observância das leis e na exigência do seu cumprimento e do seu respeito. É claro que o tempo contribui para promover naturalmente esse amadurecimento das instituições. Trata-se de uma instituição muito jovem e que, certamente, ainda começa a adquirir os seus contornos definitivos. Portanto, nem se trata de negar a necessidade de experiência dos membros do Ministério Público e, muito menos, de deixar de se afirmar o valor desses jovens que têm imposto o Ministério Público como uma instituição respeitada, que presta grandes serviços ao País.

No mais, fiquei extremamente bem impressionado com o desempenho a Drª Eliana Calmon. Disse, naquele momento, que S. Exª deveria ter consciência de que estava entrando para a História não só porque era a primeira mulher a ocupar um cargo em Tribunal Superior, mas também pela sua vida, pelo desempenho que teve no exercício da magistratura. S. Exª, certamente, deveria orgulhar-se disso, porque o que se estava fazendo ali era um preito de justiça, como espero que se faça agora, no plenário do Senado Federal.

Corajosa, S. Exª não teve receio de afirmar categoricamente que a escolha de um Ministro do Superior Tribunal de Justiça é um passo político que se dá. Até ali, tinha caminhado na ascensão funcional dentro da carreira, mas a escolha para um Tribunal Superior, todos nós sabemos, é decisão política a que se submeteu.

Espero que S. Exª, também pelo Plenário do Senado, seja aprovada, porque tenho certeza de que será uma grande integrante do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a juíza Eliana Calmon, cujo nome é submetido a esta Casa para aprovação da indicação do Presidente da República, nomeando-a Ministra do Superior Tribunal de Justiça, há dez anos milita na Justiça Federal do Distrito Federal e, nos meios forenses da nossa cidade, nos meios jurídicos, é conhecida pela sua competência, pela sua dedicação ao trabalho e pelo grande enriquecimento que a sua presença trará ao STJ. Mais ainda, porque é uma pessoa egressa da área criminal do Poder Judiciário, setor em que aquele Tribunal se encontra, neste momento, altamente deficiente de magistrados.

Gostaria de lembrar que se trata da primeira mulher indicada para um Tribunal Superior, pelo que cumprimento o Presidente da República e lamento ter sido essa uma providência tão tardia, já que hoje, por exemplo, na Justiça de 1ª Instância, as mulheres ocupam quase 40% dos postos. Devemos aplaudir, até por unanimidade, essa indicação. Trata-se de um fato importante para a magistratura brasileira, e, tenho certeza, será o primeiro passo para que outras mulheres sejam nomeadas para Tribunais Superiores. Acredito que o Senado daria uma grande demonstração do seu respeito por este momento se votasse unanimemente o nome da Drª Eliana Calmon para o cargo para o qual foi indicado.

Lembro ao nobre colega e respeitadíssimo Senador Tião Viana, e faço minhas as palavras do Senador Pedro Simon, figura das mais qualificadas que têm ocupado esta tribuna nos últimos tempos, que a exigência de idade para ocupação de determinados cargos – tema que a Drª Eliana, na sua sabatina, trouxe à reflexão no que se refere ao Ministério Público – acontece aqui no Senado Federal, onde existe a exigência da idade mínima de 35 anos para se candidatar a representar um Estado ou uma Unidade da Federação. Não consta, pelo menos para mim, que haja qualquer projeto de lei tramitando no Senado Federal abolindo essa exigência.

Portanto, acredito que a reflexão que a Drª Eliana nos chama a fazer é uma como tantas outras. S. Exª não desmereceu o Ministério Público, mas, evidentemente, como legisladores, é sempre bom que tenhamos pessoas que provoquem reflexões sobre o futuro das leis em nosso País.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar que a Bancada feminina no Senado se manifestou claramente na defesa de uma mulher para o Superior Tribunal de Justiça. Todas as Srs. Senadoras participaram dessa articulação, independentemente de partido, por entenderem que já está atrasada a indicação de uma mulher para o Superior Tribunal de Justiça.

Um outro aspecto que quero ressaltar é o fato de a Drª Eliana Calmon ter ingressado na magistratura em 1979, ou seja, S. Exª dedicou vinte anos de sua vida a essa função e percorreu, por competência técnica, as funções que lhe foram atribuídas, desde o primeiro grau, passando pelo segundo grau e chegando ao terceiro grau, que é o Superior Tribunal de Justiça.

Um outro aspecto fundamental é a sinceridade, lembrada pelo Senador Tião Viana, já dando uma demonstração concreta de que as mulheres têm uma sensibilidade maior, evitando fazer aquelas dissimulações que muitas vezes são feitas, quando todas as pessoas sabem que determinadas coisas acontecem, mas fazem de conta que elas não acontecem, como, por exemplo, o que está sendo dito aqui, ou seja, que essa indicação acaba tendo cunho político.

Concordo inteiramente com o Senador Pedro Simon. Quem teve uma carreira como a apresentada pela Drª Eliana Calmon não precisaria dessas indicações políticas. Os critérios deveriam ser impecáveis. Infelizmente, na estrutura que temos, é necessário que se façam essas articulações políticas que, compreendendo, devam ser corrigidas no âmbito da reforma do Judiciário. Tudo isso que foi mencionado aqui faz parte de uma discussão que tem que ser encarada na reforma do Judiciário para se evitar que esse tipo de postura continue a ocorrer, muitas vezes até tirando um pouco do brilho de uma vitória como essa, porque parece que ela ocorreu em função dos padrinhos e não da competência. Por isso, acho fundamental a reforma do Judiciário, na qual essas imperfeições possam ser corrigidas, para que a justiça possa ocorrer independentemente de influências políticas.

Nessa escolha, com certeza prevaleceram, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que analisou a indicação, quanto neste Plenário, os critérios da competência e do merecimento de uma mulher para essa vaga da qual me sinto parte, por ter, como Senadora, buscado sensibilizar as autoridades de que estava mais do que na hora de uma mulher ocupar essa vaga.

Infelizmente, no Brasil, às vésperas do ano 2.000, apenas uma mulher está chegando lá, mas

espero seja esse o primeiro passo para que muitas outras mulheres possam ocupar essas funções. Isso não está acontecendo por falta de competência, quantidade ou qualidade, mas exatamente por falta da compreensão de que as mulheres, nos mais diferentes campos do saber e do agir, podem dar a sua contribuição para o País nas instâncias às quais pertencem.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA) Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a sabatina a que se submeteu a juíza Eliana Calmon demonstrou o quanto é importante e conveniente mantê-la.

Preliminarmente, devo aplaudir o Senador Tião Viana, que poderia ter ficado calado e ter votado contra. S. Exª teve um gesto de grandeza ao afirmar que votaria contra e alegar o motivo. Penso que deverá ter esse mesmo gesto para rever a situação.

Sr. Presidente, permita-me dirigir-me diretamente ao nobre colega.

Senador Tião Viana, o alto saber jurídico não corre apenas do estudo acadêmico, da doutrina, do diploma, da formatura; resulta também da experiência adquirida na escola da vida, na academia da vida. Penso que a juíza Eliana Calmon ponderou nesse sentido, e não há demérito algum para os procuradores.

O Senador Luiz Estevão acaba de se referir à idade mínima para o Senado. Na área política, vemos que é estabelecida a idade mínima para vereador, prefeito, deputado estadual, governador, deputado federal e Presidente da República, sem falarmos de vice – prefeito, vice-governador e vice-Presidente. De maneira que não há demérito algum. A observação de que se precisava de um pouco mais de idade visava complementar aquela exigência do notável saber jurídico, determinado pela Constituição.

Portanto, vale atentar também para a circunstância de que a sabatina foi ampla e revelou a cultura, a experiência e o talento da juíza Eliana Calmon. Num ato de coragem e de personalidade, S. Exª apontou seus padrinhos políticos, o que em nada a diminuiu; pelo contrário, a fez crescer, porque demonstrou publicamente que aceitou a praxe política, o jogo político, e foi em frente. São inegáveis os méritos de S. Exª, que, sem dúvida, irá representar tanto a mulher baiana como a brasileira. Como baiano, sinto-me feliz por ter o privilégio de aprovar o nome de S. Exª. Mas não somos apenas nós baianos que temos esse privilégio. Creio que o Senado todo, inclusive o Senador Tião Viana, que haverá de se en-

quadrar e ajustar-se a essa unanimidade que a Casa há de proclamar em favor da juíza Eliana Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, neste momento em que o Plenário delibera sobre a indicação da Drª Eliana Calmon Alves para compor o Superior Tribunal de Justiça, também queremos registrar o nosso posicionamento. A luta das mulheres neste País tem sido incessante para ocupar espaços nos mais diferentes setores da sociedade, para dividir responsabilidades e participar de decisões a partir de sua presença em cargos públicos. Sabemos que isso não é fácil. Os dados apontam para um problema cultural, não apenas da conscientização masculina, mas também da conscientização feminina a respeito da oportunidade que, cada vez mais, a mulher tem tido de assumir, com determinação e, diria, com coragem, cargos de decisão, principalmente cargos que exijam, seja no âmbito pessoal, seja no âmbito profissional, redobrada energia e, muitas vezes, até clara divisão de responsabilidades dentro de casa, para que suas atividades como cidadã realmente possam ser desenvolvidas a contento.

Temos visto que, apesar de todo o nosso esforço, o avanço tem sido praticamente muito lento. Nos últimos dias, li no jornal **O Globo** matéria assinada pela jornalista Helena Chagas, que me chamou bastante a atenção. Tive o cuidado de trazer essa matéria, porque acompanharemos uma pesquisa feita pela Secretaria de Administração e Patrimônio sobre a situação da mulher na Administração Federal. A jornalista diz que, logicamente, as mulheres vêm conquistando cada vez mais espaço e já ocupam 43,8% dos cargos públicos.

Há uma questão importante a se ressaltar: sempre que a mulher é submetida a concurso público, ela obtém as primeiras colocações. A mulher tem sido, sem dúvida, corajosa; tem redobrado sua dedicação e seu esforço para aumentar sua qualificação para alcançar alguns postos.

Na matéria publicada no jornal **O Globo**, a jornalista Helena Chagas, com muita propriedade, diz que nos próximos dias será divulgada uma pesquisa, mas adianta algumas questões e chama atenção para a pouca participação, ainda, das mulheres nos cargos de decisão do Poder Executivo – quanto maior é o salário, menor é o número de mulheres presentes. Essa ponderação é feita em relação ao Itamaraty e às carreiras do Executivo. Ela salienta uma iniciativa, que considero importante, tomada recentemente pelo INCRA, que passou a considerar a mulher chefe de fa-

mília para efeito de concessão de terra. Trarei oportunamente o resultado da referida pesquisa.

Quanto à presença da mulher no Poder Judiciário e sua investidura nos cargos que dependem de indicação, defendemos que a ocupação deveria ser por mérito, por tempo de serviço, enfim, por algum outro critério que não a simples indicação. As mulheres estão alcançando esse objetivo com muito atraso. O Brasil tem essa dívida social e política com as mulheres, porque os Presidentes da República já poderiam tê-las designado há mais tempo.

Agora foi indicada a primeira mulher para compor o Superior Tribunal de Justiça, fato que, para nós, mulheres, é motivo de orgulho. Como foi dito, havia concorrentes nossas – gaúchas – concorrendo e temos certeza de que elas teriam plenas condições de também ocupar um cargo de tão alto significado no Poder Judiciário. A indicação coube à Drª Eliana. Não quero entrar no mérito dos padrinhos, com todo o respeito, Sr. Presidente. Quero crer que o que está levando S. Ex.^a ao cargo é a força da capacidade profissional demonstrada durante toda a sua vida.

Embora admire sua franqueza e simplicidade ao referir-se aos padrinhos, quero dizer que não a considero; do contrário, eu não ficaria à vontade para votar como desejo. Quero registrar que a Bancada feminina do Congresso Nacional, particularmente a desta Casa, em muitas oportunidades, tem-se manifestado, pedindo ao Poder Judiciário que abra esse espaço importante para a participação da mulher, principalmente para ela levar a sua contribuição e seu estilo à própria Justiça, já que tem uma afinidade muito significativa, por sua sensibilidade com as causas sociais, com a visão de mundo, de sociedade e principalmente de ser humano, de que todos os Poderes, tanto o Executivo, como o Legislativo, como o Judiciário, precisam neste momento.

Então, quero congratular-me com a Dr.^a Eliana Calmon e dizer que não seja a única, mas a primeira de muitas outras que poderão certamente demonstrar a sua capacidade, ocupando cargos de destaque neste País.

Era o registro que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Dr.^a Eliana Calmon Alves apresentou-se a uma sabatina numa reunião atribulada da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Com os pretextos de sempre – urgência e pressa –, sabatina-

mos quatro doutores de uma só vez. Enquanto a Drª Eliana Calmon fazia sua exposição, eu me lembrava de um conselho de Jean Paul Sartre para pessoas que se dirigem ao público. Sartre recomendava que o orador se utilizasse de todos os recursos retóricos disponíveis, em primeiro lugar. Em segundo lugar, que o orador se utilizasse da dialética, em profundidade e consistência. Todavia, se não fosse possível utilizar a retórica e a dialética, que o orador, para ser perfeito, fosse verdadeiro.

Não diria que a Drª Eliana Calmon tenha sido brilhante no que diz respeito à retórica; não diria que teve tempo suficiente para utilizar o raciocínio dialético; mas, sem a menor sombra de dúvida, ela foi honesta, transparente, verdadeira e, portanto, foi perfeita.

Por ter sido perfeita, honesta, transparente e verdadeira tem o meu voto; não por ser mulher.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Sr. Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer dois breves comentários.

Primeiramente, devo dizer que a Drª Eliana Calmon trabalha na Justiça Federal em Brasília há dez anos, e só a conheci agora. Penso que este é um fato a mais a credenciar-lá. Em segundo lugar, quero louvar o fato de que, pela primeira vez, uma mulher assume uma vaga no Superior Tribunal de Justiça.

A Drª Eliana Calmon se houve com muita competência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com sinceridade, com honestidade de posições, o que, mais uma vez, a credencia a essa função.

Voto pela sua indicação, registrando aqui minhas congratulações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não sendo membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não tive a oportunidade de participar da sabatina da futura Ministra Eliana Calmon. Todavia, acompanhando pelo Avulso, analisando seu currículo e, agora, com os vários depoimentos apresentados aqui, não me resta dúvida da sua competência, da sua capacidade e de que, naturalmente, terá o apoio da quase totalidade dos Srs. Senadores.

Contudo, eu queria render minhas homenagens ao Ministro que, ao se aposentar, deixa a vaga para a Ministra Eliana Calmon, o Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Trata-se de um mineiro da minha cidade natal – Patos de Minas –, homem de tradicional família mineira; homem que, no exercício da cidadania, procurou sempre construir a nossa região, a nossa cidade, o nosso Estado, e, como magistrado, sem dúvida,

enalteceu o Poder Judiciário. Aposenta-se S. Exª, deixando exemplo de honradez, de dignidade, de como se deve conduzir o Magistrado no processo.

Por essas razões, Sr. Presidente, deixo aqui meu registro, minhas homenagens e, seguramente, nosso respeito ao Sr. Ministro Adhemar Ferreira Maciel, desejando pleno sucesso à Srª. Ministra Eliana Calmon.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Líder Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, seguramente poder-me-ia dispensar de tecer considerações depois de todas aquelas já feitas pelos ilustres colegas do Senado em relação à Drª Eliana Calmon.

Entretanto, Sr. Presidente, como a Drª Eliana Calmon resolveu, numa entrevista concedida a um dos órgãos de imprensa, colocar-me como um dos seus padrinhos, o que para mim foi muito honroso, ficando na companhia de V. Exª e do Senador Edison Lobão, gostaria de registrar que não devo gentileza alguma à Drª Eliana Calmon.

Em vez anterior, tive eu a oportunidade de ouvi-la e, mais do que isso, de ouvir referências, as mais elogiosas, à sua conduta como Juíza, à sua probidade, enfim, à sua inteireza como Magistrada. E tentei ajudá-la em vez anterior. Não tive sucesso, contudo.

Desta vez, Sr. Presidente, motivou-me o fato de que a Drª Eliana Calmon tinha dificuldades, haja vista que setores do Governo a estariam vendo como uma Juíza contrária ao Governo. Destarte, interessei-me pela sua defesa e fui verificar que ela não era contra o Governo; ela apenas julgava de acordo com a lei. Se esta, eventualmente, ficava contra o Governo ou a favor dele, isto se devia ao fato, em si, a ser apreciado pelo magistrado.

Então, não devo qualquer gentileza à Drª Eliana Calmon. O estímulo que me levou a, inclusive, procurar o Senhor Presidente da República para levar-lhe meu testemunho em favor da mesma deveu-se à sua correção, ao seu preparo e a uma possível injustiça que se estava a fazer com esta ilustre Magistrada. Somente isto e não mais do que isto.

Sr. Presidente, foi um excesso de benevolência da Drª Eliana Calmon juntar-me a V. Exª e ao Senador Edison Lobão. Ela será Ministra no Superior Tribunal de Justiça graças aos seus méritos. Estamos certos de que ela contribuirá, e muito, com a ação do Poder Judiciário.

Era o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 302, DE 1999 - ESCOLHA DE AUTORIDADE

Sra. ELIANA CALMON ALVES, PARA EXERCER O
CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 08/06/1999

Hora Início: 16:09:28

Data Sessão: 08/06/1999

Data Fim: 08/06/1999

Horas Fim: 16:48:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	PR	OSMÁR DIAS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PFL	ES	PAULO HARTUNG	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	MA	BELLO PAROA	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEbet	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
	MT	BLAIVO MAGGI	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PPB	RO	ERHANDES AMORIM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	IGERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	IHELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	ILÍCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	Votou				
PPB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUÍZA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –
Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve uma abstenção.

Total: 73 votos.

Aprovado o nome da Srª Eliana Calmon Alves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 4:

PARECER Nº 303, DE 1999
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 303, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Carlos Wilson, sobre a Mensagem nº 118, de 1999 (nº 664/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 303, DE 1999

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso III, do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o pedido de adiamento, por 30 (trinta) dias úteis, do Parecer nº 303, de 1999, Mensagem nº 118, de 1999 (nº 664/99, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado Federal o nome do Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Senadora Emilia Fernandes, PDT/RS.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento.

Com a palavra a autora do requerimento, Senadora Emilia Fernandes. V. Exª dispõe de 5 minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o nosso requerimento pede o adiamento desta matéria por 30 dias, e fundamentamos nosso pedido no que é de conhecimento público.

Não faço parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não participei da sabatina do Dr. Francisco Falcão, mas tomei conhecimento das matérias divulgadas nos meios de comunicação. Embora em correspondência distribuída aos Srs. Senadores o Dr. Juiz Francisco Cândido de Melo Falcão Neto tente desconceituar os meios de comunicação que teriam publicado matéria referente a sua pessoa, quero dizer que a revista *Veja*, assim como outros meios de comunicação, tem dado, de certa forma, uma contribuição significativa para a comunicação e a informação da sociedade brasileira, com as ressalvas necessárias. Sem dúvida, não podemos jogá-la numa vala comum, como se não tivesse nenhuma credibilidade.

Nossa luta tem se caracterizado pela busca da plena cidadania das mulheres, de relações equitativas e solidárias, por uma sociedade e um Estado justo e democrático. Não podemos, então, concordar que o Senado entre em contradição tão grande, no momento em que exige esclarecimentos a respeito de escândalos ocorridos no Poder Judiciário e no setor financeiro.

Esta Casa recebeu uma denúncia da maior gravidade no que se refere a agressões. Não está clara a correspondência recebida. Apesar de dizer que é vítima de uma armadilha, que são hábeis manipuladores de escândalos que tentam fragorosamente ver derrotada a verdade, no documento que ele mandou a esta Casa não há esclarecimentos em relação ao desrespeito.

Não quero fazer um prejulgamento, mas mostrar o que está exposto. Não conheço esse senhor, não tenho nada contra sua pessoa. Por sua folha de trabalho, creio tratar-se de uma pessoa de vida dedicada. Todavia, além da vida profissional, temos que zelar por quem irá julgar a ação de pessoas e saber como se coloca diante da Justiça. Esse Juiz deve esclarecimentos a respeito da existência de filhos fora do casamento, sobre os quais não tem dado o suficiente esclarecimento. A matéria vai mais além e

diz que a mulher e os filhos têm buscado esclarecer o assunto. Pode até ser uma matéria inverídica, pode até ser que os filhos não sejam dele, mas isso pode ser comprovado, e há meios para isso. Cientificamente comprova-se, de um dia para o outro, quem está falando a verdade. Há afirmações e testemunhas. Os filhos, inclusive, quando foram procurá-lo no Tribunal, receberam ordem de prisão e foram agredidos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Casa demonstrou bom senso quando tratou da questão referente a um acordo internacional entre o Brasil e a Indonésia, deliberando o adiamento por 30 dias, até que questões internacionais ficassem mais claras, aprovando o sobremento da matéria e o seu retorno à Comissão para que esta novamente se manifeste.

A indicação de uma pessoa não é caso de urgência urgentíssima, e não vai acontecer nada de pior enquanto obtemos esclarecimentos mais consistentes em relação às acusações que estão sendo feitas a esse Juiz.

Sr. Presidente, não peço a rejeição, o que deveria ser de imediato se julgássemos o que está posto aqui. Quero que esta Casa, em nome do bom senso, do exame criterioso da pauta que é analisada aqui, estude esta questão, até que o Juiz Francisco Falcão possa dar os devidos esclarecimentos e até comprovar científicamente se está sendo vítima de uma armadilha.

Sr. Presidente, nosso pleito é que, no mínimo, se adie por trinta dias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Discussão do parecer, em turno único.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, tem a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa poderia ter exercitado um pouco a paciência e ter dado, tanto a este Plenário como a várias entidades preocupadas com o tema, a oportunidade para que a pessoa que está sendo avaliada neste momento dê uma resposta à opinião pública.

É muito difícil e o debate não é de falso moralismo. Até sabemos que, infelizmente, as normas da vida em sociedade de uma cultura absolutamente machista estabelecem, com naturalidade, determinadas experiências fora do matrimônio. Portanto, o debate aqui não é de falso moralismo. O debate que deve acontecer nesta Casa deve ser em função de a necessidade de um dos critérios fundamentais para ocupação deste cargo ser exatamente a reputação ilibada, e esse senhor, neste momento, está totalmente comprometido, de acordo com as denúncias feitas.

Todos os Senadores receberam uma representação. Há um arquivamento de um processo feito pelo Vice-Procurador-Geral da República justamente no dia 02 de junho. Entretanto, a avaliação que está sendo feita desse material que recebemos e que está sendo entregue aos Senadores como se fosse o exemplo da boa conduta do senhor que está sendo avaliado, ou como se fosse a representação da inocência do mesmo, não é.

Está claro para quem leu que o arquivamento do processo foi viabilizado em função de o processo estar invadindo a atribuição dada a outro órgão ministerial. Efetivamente, o crime que poderia ser tipificado, o fato típico não foi avaliado nesse processo que está sendo distribuído aos Senadores como se fosse a avaliação e o argumento da inocência.

Então, é fundamental que esta Casa dê à pessoa que está sendo motivo de denúncia pela imprensa em geral a possibilidade de se esclarecer perante a opinião pública, e que possamos também ter um gesto de sensibilidade inclusive para dois adolescentes, porque as respostas não foram dadas nesta Casa. Por que S. Ex^a sequer se submeteu ao exame de paternidade? Reputação ilibada não significa, inclusive, mandar prender dois adolescentes que estavam tentando falar com o seu pai e foram presos pela Polícia Federal, no local de trabalho do pai.

Então é isso que significa reputação ilibada? Não estou falando de outras ações movidas contra esse senhor em relação ao tráfico de influência, por exemplo.

Neste momento, devemos ter a serenidade de proceder ao debate e receber esclarecimentos e não em relação à motivação alegada aqui. O argumento usado para não ter caracterizado o fato típico é o de que o Sr. Falcão não estava preocupado com isso porque sabia que a mãe das crianças estaria cuidando delas. Portanto, ele não estava abrindo mão da sua obrigação como suposto pai, porque já sabia anteriormente que a mãe estava cuidando muito bem

de seus filhos e que as crianças não estavam abandonadas em alguma instituição de caridade. Em função disso, ele se viu no direito de mandar a Polícia Federal prender os dois adolescentes que queriam falar com ele e se viu no direito de negar-se a fazer o exame de paternidade.

Portanto, entendemos que essa pessoa não tem a reputação ilibada necessária para ocupar um cargo que exige, mais do que tudo, independência suficiente para agir conforme os rigores da lei e não em função das suas concepções culturais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, peço a palavra para encaminhar contrariamente à aprovação do indicado, até pelo fato de ter sido o Senador que levantou a questão na sabatina do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão.

Eu tinha em mãos a representação da Procuradora da República no Estado de Pernambuco; não li os trechos da representação; apenas registrei que as acusações eram escabrosas. Não li os trechos porque poderia parecer que eu estava entrando no mérito e já fazendo um juízo de valor sobre a veracidade das acusações. Mas, já que a Constituição estabelece que cabe ao Senado Federal sabatinar os indicados para o STJ e exige "reputação ilibada e notório saber jurídico" para exercer o cargo, a sabatina deverá servir como uma verificação de como o candidato, principalmente para um cargo de magistrado do Superior Tribunal de Justiça, se comporta em determinados momentos e como deve se comportar em relação a temas de maior tensão.

O primeiro motivo pelo qual vou votar contra a proposição: os Senadores presentes à sabatina são testemunhas da forma como o Dr. Falcão reagiu à representação movida contra ele pela Procuradora. A forma que ele encontrou para se defender foi atacar de forma absolutamente absurda, deselegante e inadmissível na boca de um magistrado que se propõe a ocupar uma vaga no Superior Tribunal de Justiça. Optou por desqualificar a Procuradora da forma mais vil possível, dizendo que ela não estava em perfeito uso de suas faculdades mentais – e daí para pior.

Então, independentemente do que esteja escrito na representação e independentemente da decisão do Subprocurador-Geral da República ao arquivar a representação por motivos meramente técnicos, como fez questão de frisar a Senadora Heloisa

Helena, a forma com que o sabatinado se comportou diante dessa questão, por si só, para mim, seria suficiente para votar contra ele. Mas existe outro aspecto. E tem de ficar registrado que o fato de alguém estar sendo vítima de uma ação de paternidade não pode ser impeditivo para que ele venha ser Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Qualquer um de nós está sujeito a isso. O que temos que levar em consideração são os pontos dessa representação, com base no que disse o Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto na sabatina, que nos dêem elementos para julgar se aquela representação é apenas um delírio ou se há alguma ligação com a realidade.

Um dos pontos, independentemente de análise maior das acusações em si, dá indício de veracidade àquilo que já foi dito. É o de que a ação de paternidade não estava prosperando na Justiça de Pernambuco em função da influência que o Juiz tinha no Tribunal. E uma informação dada pelo próprio sabatinado dá credibilidade a essa perspectiva. A ação de investigação de paternidade foi impetrada em novembro de 1998. Contudo, conforme disse o Dr. Falcão, na Comissão, ele só foi citado – e não estou falando do julgamento, da tramitação ou da ação – em maio de 1999. Aí fica a pergunta: esse ponto reforça ou não a convicção de que havia uma influência no Tribunal para que a ação não prosperasse pelo fato de o acusado ser juiz?

Para concluir, Sr. Presidente, quero retomar um tema introduzido pelo Senador Roberto Freire quando da discussão em torno do nome do Sr. Armínio Fraga. O que significa inserir na Constituição a exigência de "reputação ilibada" para ocupar um cargo, seja de Presidente do Banco Central, seja de Ministro do Supremo, seja de Ministro do STJ? Será que é simples honestidade? Ora, a exigência de honestidade é para qualquer cargo público. O Constituinte inseriu o conceito de reputação ilibada – e até fiz uma consulta sobre o assunto para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pudesse trabalhar em cima do verdadeiro significado desse conceito, porque creio que não pode ser meramente o significado que traz o "Aurélio" – e, se esse requisito foi estabelecido pelo Constituinte, é necessário que o Senado Federal, ao analisar os nomes dos candidatos a esses cargos, leve em consideração os aspectos apontados.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pelos motivos expostos, voto contra a indicação do nome do Sr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto para Ministro do STJ.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva e, posteriormente, aos Senadores Pedro Simon e Carlos Wilson.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, economizarei argumentos, pois muitos já foram frisados pelos que me antecederam. Contudo, não é demais repetirmos alguns deles. Por exemplo: do critério instituído pela Constituição Federal, de que para ocupar determinadas funções, como a que estamos discutindo no momento, são necessários dois pré-requisitos: "notório saber jurídico" e "reputação ilibada". Exatamente esses devem estar em discussão no momento em que estamos a dar a palavra final sobre as indicações feitas pelo Sr. Presidente da República. Não considero que seja um procedimento correto nem que tenha reputação ilibada um ser humano adulto – não digo nem na condição de juiz – que trate um adolescente que o procura da maneira como tem sido denunciada. Se dois adolescentes o procuraram, induzidos ou não a dizer que ele é seu pai, buscando um esclarecimento da verdade, fazendo algum tipo de abordagem, o correto, para uma pessoa adulta, que tenha reputação ilibada, seria abordar as crianças de forma adequada e tomar satisfação com pessoas adultas, e não chamar a polícia para que prendessem os garotos. Isso causa seqüelas psicológicas que podem ser irreversíveis para crianças em processo de formação.

Portanto, só essa postura diante de adolescentes, de pessoas que não estão preparadas nem física nem emocionalmente para se defender, do meu ponto de vista como mãe, como professora, como pessoa, como cidadã comum, já o desqualifica para a função para a qual está sendo indicado, pelo seguinte motivo, Sr. Presidente: como se sentiria um jovem que porventura viesse a depender da decisão desse juiz em última instância, numa causa semelhante? Sentir-se-ia em condições completamente inadequadas, porque com certeza o critério da neutralidade axiológica, que muitos dizem existir, não existe. Tanto não existe que ele foi tomado de paixões na sabatina feita pelos Srs. Senadores e, ao invés de assumir a postura de um magistrado, desqualificou a pessoa que estava encaminhando o processo, chamando-a de louca. Louca, por quê, Sr. Presidente? Porque é uma mulher que teve um filho e, quando se tem um filho, clinicamente, a mulher pode ser acometida de uma alteração física e emocional que se chama psicose puerperal, que pode

ser completamente reversível. No entanto, pelo preconceito, pela forma apaixonada, já tomando sua defesa própria, ele a desqualifica, chamando-a de louca. Para mim, chamar de louca uma mulher em estado de alteração psicológica em função de um parto também já o desqualifica para assumir a função para a qual está sendo indicado.

Como se sentiria uma mulher que porventura tivesse praticado algum dano nesse estado puerperal? E a lei diz que as mulheres acometidas dessa anomalia, praticando algum dano à sua saúde ou à saúde de alguém, não devem sofrer penalidades, porque é uma alteração que não depende de sua vontade, de sua racionalidade. Se depender desse juiz, ele irá condená-la de louca, independentemente de ela ter sua saúde recuperada, como é previsto clinicamente.

Sr. Presidente, ainda considero outro aspecto, igualmente levantado pela Senadora Heloisa Helena: não se trata aqui de fazermos um discurso moralista. Ter um filho fora do casamento ocorre, inclusive o Presidente François Mitterrand teve a grandeza de reconhecer um filho assim. Quando se tem um filho de relações extraconjogais, penso que é digno assumi-lo, dando-lhe todo o atendimento necessário.

Concluindo, queria dizer que a forma correta neste caso é a investigação, e não a humilhação da mãe, não a humilhação das crianças, não a desqualificação leviana daquela que está impetrando a causa contra a pessoa cuja indicação está sendo debatida aqui.

Sr. Presidente, questiono também o notório saber jurídico. A Drª Eliana Calmon passou do primeiro para o segundo grau por concurso. Esse outro, não. Ela foi até bem sincera, dizendo que até precisou de se articular politicamente. No entanto, no caso do nosso indicado, ele não foi nem para o primeiro nem para o segundo graus por concurso público. Ele entrou por intermédio do chamado quinto constitucional, dispositivo pelo qual advogados podem assumir a função de juiz independentemente de concurso público. Por acaso, como advogado ele foi causídico de uma grande causa? Não. Tem alguma obra publicada que demonstre o notório saber jurídico? Não tem.

Portanto, do meu ponto de vista, há duas questões a serem encaminhadas: a primeira, a da reputação ilibada, e a segunda, do notório saber jurídico. Ter esvaziado a Vara de processos da qual fez parte quando era juiz não lhe dá o notório saber jurídico.

No mínimo, pode lhe dar a condição de bom administrador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja V. Ex^a como a Casa está sofrendo preocupações sérias pelo seu procedimento. Perdoe-me V. Ex^a, mas o fato de se reunirem Comissões ao mesmo tempo, o fato de se decidirem apressadamente as questões e o fato de, nesse dia, termos corrido muito para participar de várias outras Comissões que estavam reunidas e também dessa Comissão, para tentarmos votar ao mesmo tempo, fizeram com que isso ocorresse, Sr. Presidente.

Entendo, comprehendo e o nobre Presidente da nossa Comissão sabe disso; mas S. Ex^a foi forçado a fazer algo que não fica bem: interrogar, ao mesmo tempo, quatro candidatos a membros do Superior Tribunal de Justiça. Em primeiro lugar, foi uma atitude humilhante para os candidatos. O cidadão passa a vida inteira esperando por aquele momento. Foi juiz, desembargador, preparou-se, e agora vive o momento mais feliz, mais importante de sua vida: sentar-se em frente aos Senadores para se submeter a uma sabatina. O Senador Bernardo Cabral, que foi Presidente da Comissão, sabe disso. E o que aconteceu? Estavam presentes quatro candidatos ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça no mesmo dia, com questões completamente diferentes. Ocorreu a sabatina por atacado.

Estava presente uma senhora, vivendo o momento histórico e significativo de ser a primeira mulher conduzida ao Tribunal, e mais três outros candidatos. Não tivemos o tempo necessário para debater, discutir, analisar e concluir. Esse debate travado aqui e agora, com essa profundidade, poderia ter sido realizado na Comissão. A proposta feita aqui pela Senadora, que foi rejeitada – não sei se acertamos ao rejeitá-la; talvez tivesse sido melhor aprová-la –, poderia ter sido apresentada na Comissão. Só que S. Ex^a não estava lá e ninguém teve essa idéia, porque tudo foi muito corrido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Ex^a estava na Comissão?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estava.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Por que não propôs?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Porque não tenho a competência de V. Ex^a nem da Senadora Emilia Fernandes. Sou apenas oitenta e um avos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Se tivesse proposto, V. Ex^a, que é tão bom Senador, certamente não estaria fazendo crítica à Instituição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou fazendo crítica à Instituição e entendo que é um direito meu. A Instituição decidiu sobre quatro membros do Superior Tribunal de Justiça no mesmo momento. Outros Senadores e eu corremos para ter presença lá e aqui, a fim de votar aquí e lá. Agora, vemos o que está acontecendo. Este é um problema sério. Como vamos votar? De repente, vamos brincar com a honra de um jovem que me parece de família tradicional, competente e sério? Não tenho nada contra ele, e vamos dizer "ele não vai"? Daremos satisfação ao que foi levantado aqui – e é verdade – com relação ao seu comportamento?

Ele não foi feliz na Comissão. Não lhe deram chance, pois ele teria condições de esclarecer melhor, mas, na rapidez com que precisou falar, não foi feliz. Ele não tinha de trazer a argumentação da Procuradora. Ela não estava em jogo, não estava em juízo. Corremos, porque era necessário. O Senador Eduardo Suplicy telefonou para a Procuradora, que disse: "Não sou louca coisa nenhuma, estou certa; tive um problema quando tive um filho". Tudo isso foi feito às pressas, atabalhoadamente, porque havia o tempo contra nós.

Estamos vivendo aqui um caso muito sério – perdoem-me. Estamos deliberando sobre um futuro membro do Superior Tribunal de Justiça, filho de um ex-Ministro brilhante, com uma carreira brilhante. Mas o caso é sério. Perdoe-me, mas não estamos brincando.

Muito obrigado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Fui citada pelo Senador Pedro Simon e talvez por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Ex^a não foi citada.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)
– Sr. Presidente, gostaria apenas de esclarecer que eu não estava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque não sou membro dessa Comissão. Não fiz essa argüição. Não fiz esse questionamento. Não apresentei talvez esse requerimento na-

quele âmbito, porque não faço parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senadora Emilia Fernandes, o Senador Pedro Simon disse isso.

Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, fui designado Relator da indicação do Juiz Francisco Falcão para Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Quando chegava à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui procurado pelo Senador José Eduardo Dutra, que me dizia ter recebido uma representação de uma Procuradora Regional da República, Dr.^a Armando Soares Figuêiredo, que dizia respeito à recusa do Juiz Francisco Falcão a fazer um teste de DNA para reconhecimento de paternidade de possíveis filhos.

O Senador José Eduardo Dutra, visto que se tratava de uma situação inusitada, de tamanha gravidade, jamais antes discutida nesses cinco anos em que estamos na Casa, considerou conveniente que se tivesse, antes da interpelação, da sabatina ao Juiz Francisco Falcão, uma conversa com S. Ex^a, participando-o da representação que recebemos.

Conversei, então, com o Juiz Francisco Falcão, e disse-lhe que S. Ex^a deveria antecipar-se e explicar com muita clareza e transparência a situação, pois ela não era única. S. Ex^a não era o único a ser questionado com relação à paternidade, ao exame de DNA.

S. Ex^a pode não ter colocado o fato de uma forma muito feliz na reunião. Em uma determinada hora, para se defender, procurou mostrar que se tratava de uma questão pessoal da Procuradora contra S. Ex^a. E a questão não era essa. A questão era se S. Ex^a se havia negado a fazer o exame de DNA, o exame de paternidade, ou não.

O Juiz disse que existia tramitando na Justiça uma solicitação para que S. Ex^a fizesse o exame de DNA e que assumia o compromisso de, como juiz e, mais do que ninguém, tendo a obrigação de respeitar a lei, quando assumisse a determinação, faria o exame.

Hoje, S. Ex^a me procurou no gabinete e pediu-me que o levasse ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem entregou uma carta, historiando toda a sua carreira. Na saída, o Senador Antonio Carlos Magalhães perguntou-lhe por que ainda não havia feito o exame de DNA.

Essas questões, por envolverem a vida das pessoas, poderiam bem ser discutidas em sessão secreta.

S. Ex^a me dizia ainda hoje que, antes do atual casamento, teve um filho de um outro relacionamento e que reconheceu a paternidade desse filho. S. Ex^a disse: "Se eu tenho a grandeza, o caráter de reconhecer um filho, não vou deixar de reconhecer dois ou três. Mas essa questão é puramente pessoal da Procuradora Regional da República, de Pernambuco, a Dr^a Armando Soares Figuêiredo".

Cabe a mim, como Senador da República, e conhecendo o Juiz Francisco Falcão há mais de 20 anos – S. Ex^a estudou na Faculdade de Direito de Recife e mora no mesmo prédio que eu, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco –, posso atestar perante meus Pares que se trata de um homem de reputação ilibada.

Sr. Presidente, é desta maneira que encaminho a votação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, intervinho neste debate por uma questão de justiça. Entendo, em primeiro lugar, que a indignação apresentada pelos Senadores José Eduardo Dutra, Heloisa Helena e Marina Silva, em tese, é procedente. Evidentemente, causa profunda indignação imaginar um magistrado que se recusa a reconhecer seus filhos. Não só por ser um magistrado, mas a recusa da paternidade causa indignação. Por isso mesmo, não desejo fazer reparos de ordem moral, que motivaram as Senadoras, inclusive a nossa ilustre colega do Rio Grande do Sul.

À primeira vista, a indignação é procedente. Mas, Sr. Presidente, tendo tomado conhecimento da reunião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e com a obrigação de Líder do PMDB nesta Casa, interessei-me pelo assunto. Falou-se que o juiz não tem reputação ilibada. Sr. Presidente, alguém faz carreira pública durante 28 anos, ocupando diversos postos na Administração, como

advogado, como juiz, ocupando todos os cargos no seu Tribunal – corregedor, vice-presidente, presidente –, e, em poucos dias, tem sua imagem liquidada. Mas, para fazer vida pública, há que se correr o risco. Isso está ocorrendo com o Dr. Falcão neste momento.

Foi dito que o Dr. Falcão, pela sua influência, travou a ação da Justiça. Estou aqui com um mandado de citação, Sr. Presidente, da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco. Esse mandado é de 26 de abril. A ação, segundo o Senador José Eduardo Dutra, ingressou no final do ano passado. A citação é de 26 de abril; e, em 14 de maio, S. Ex^a foi citado. Antes, tentou-se, mas S. Ex^a estava ausente em uma viagem de serviço a Brasília. Não houve recusa à citação, Sr. Presidente, mas contestação à ação, que deixou de ser segredo de justiça para ser pública por referir-se à honra de pessoa que tem o nome em apreciação no Senado. Tinha S. Ex^a o direito ao segredo de justiça que os fatos acabaram por revogar. Hoje, passou a ser pública essa ação de paternidade.

Na contestação, Sr. Presidente, S. Ex^a informa ao Juiz que tem um outro filho fora do casamento e que não se negou a reconhecê-lo. Ao final, S. Ex^a disse que, se a Justiça o declarar pai, admite, inclusive na petição, pagar a pensão, Sr. Presidente. Está escrito na contestação.

Sr. Presidente, é profundamente estranho que, depois de quase 18 anos, esta ação de paternidade ingresse na Justiça de Pernambuco exatamente no momento em que o Dr. Falcão foi escolhido para ser Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Portanto, Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB nesta Casa e como Senador da República, não quero absolutamente participar de um ato de injustiça. Não quero fazer julgamento da motivação pela qual a Procuradora Regional do Tribunal em Recife moveu esta ação. Não entro neste mérito, Sr. Presidente, até porque a Procuradoria-Geral da República rejeitou, porque foi incapaz de conduzir juridicamente pelo caminho adequado. Ela não tinha competência para tal e deveria ter feito a representação, se a considerava justa, exatamente para quem deveria fazê-lo.

Portanto, nestes autos, Sr. Presidente, não se encontra nenhum argumento, nem com relação à reputação ilibada, nem quanto ao preparo intelectual do indicado. E creio, Sr. Presidente, que, se o Senado da República se motivasse por essa "Batalha de Itararé" pessoal contra o indicado, estaria, em pri-

meiro lugar, ferindo o dispositivo da Constituição, estabelecido em Dos Direitos e Garantias Fundamentais, de se fazer o prejulgamento de alguém que está respondendo a um processo que apenas se inicia e que o Senado da República não tem o direito de encampar.

Por outro lado, Sr. Presidente, seria uma desconsideração ao Tribunal da 5^a Região, sediado em Recife, que, por unanimidade, indicou o Dr. Francisco Falcão; também o seria ao Presidente da República. Por último, seria um absurdo o Senado da República aprovar considerações desta ordem, que não provam absolutamente nada contra o indicado.

Por essas razões, Sr. Presidente, recomendo à Bancada do PMDB nesta Casa que vote favoravelmente ao nome indicado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) (Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso que, se estivéssemos, neste instante, tratando de apreciar o nome de um magistrado que fosse relapso nos seus deveres, que faltasse com suas obrigações, que tivesse acusações de sentenças obtidas de forma ilegal; se, pelo menos, suas decisões fossem vazadas em português inadequado ou sem o conhecimento do vernáculo, então, estaríamos cobertos de razão em adiar ou rejeitar o nome do Dr. Francisco Falcão.

O que se vê? Nada disso. Não há nada que desabone a conduta de um magistrado que está postulando sua indicação, junto ao Senado Federal, em Mensagem do Presidente da República, em termos constitucionais, de acordo com a legislação em vigor no País. É isso que temos de verificar. A situação pessoal de S. Ex^a, nascida de um segredo de justiça que afinal veio à tona, em nada pode perturbar a decisão que a Casa vai tomar. Não temos o direito, sob pena de sermos realmente criticados, de julgar aprioristicamente ou de dar decisões que não tenham o foro de um conhecimento mais profundo.

Ora, o assunto, já ventilado aqui por diversos Senadores, tem na palavra de S. Ex^a a mais veemente contestação, negando qualquer tipo de relação amorosa e de natureza sexual. O fato em si teria ocorrido – se existente – há 19 anos. Esperaram-se 19 anos para trazê-lo à tona neste momento em que o magistrado tem seu nome submetido ao Senado.

Creio que, com relação ao episódio ocorrido na Procuradoria da República, no Estado de Pernambuco, já houve uma manifestação definitiva pelo arquivamento, da parte da Procuradoria-Geral da República em Brasília, por intermédio do Dr. Flávio Giron, Subprocurador-Geral. Parece-me que nada que envolva a questão pode ser traduzida, transferida ou transposta para uma decisão do Senado, que deve prender-se às razões constitucionais e legais que embasam a sua decisão.

Por essa razão, tranquilamente, não tenho nada a censurar e, como o voto é secreto, não direi, absolutamente, que vou decliná-lo, mas de minhas palavras todos já perceberam que, a meu juízo, não podemos estar prejudicando a vida pública, não apenas de um cidadão, mas, sobretudo, de instituições a que ele serviu e ainda haverá de servir pelo bem do País.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)
– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)
Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, creio que praticamente o que havia de mais importante para ser destacado já o foi pelos Líderes Jader Barbalho, Hugo Napoleão e Carlos Wilson.

No entanto, ainda me restava uma última preocupação quanto ao fato aqui levantado de que não teria sido analisada a representação devido a um defeito de legitimidade no local onde a representação fora devidamente protocolada. Não é o que diz o relatório enviado a esta Casa. Existem, sim, desdobramentos com relação à pensão, ao uso do nome de família, que são atribuições do Poder Público estadual.

Veja, Sr. Presidente, que está escrito, entre os argumentos que fundamentam a decisão do Subprocurador-Geral da República, que, quanto às notícias de crime de ameaça, de sonegação de estado de filiação e de comunicação falsa de crime ou de contravenção, entrou-se no mérito. Isso está devidamente analisado. S. Ex^a, embasando seu parecer, afirma que não foi demonstrada na narrativa a tipificação objetiva do delito, não havendo como prosperar a **notitia criminis**. Refere-se o Subprocurador a cada um dos pontos atacados, dando sempre a mesma decisão de que não estão nos autos provas

que embasem qualquer decisão que faça prosperar a **notitia criminis**.

Quero retirar dos Srs. Senadores a impressão de que essa ação seria analisada, se fosse novamente protocolada em foro adequado, por ter havido apenas um vício com relação à esfera devida de poder para analisar os atos de um membro de um Tribunal Regional Federal.

Há que se falar ainda, Sr. Presidente, dos 10 anos em que S. Ex^a esteve como membro do Tribunal Federal de Recursos e também na condição de seu Presidente. Não há como se atacar o notório saber jurídico e a conduta ilibada de um homem que, em toda sua vida pública, mereceu apenas uma representação dessa natureza e, como já foi mencionado, não teve tempo para aceitar a condição de se submeter ao exame de paternidade perante o Poder Judiciário, já que foi noticiado da representação apenas no mês de maio.

Portanto, Sr. Presidente, que fique esclarecido também que entrou no mérito o Subprocurador, o qual analisou as peças da representação, como aqui está mostrado, e, definitivamente, não deu prosseguimento à **notitia criminis**.

Portanto, Sr. Presidente, julgo-me em total condição de exercer o que determina a Constituição: aprovar o nome do eminentíssimo indicado pelo Senhor Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, participei da discussão na CCJ que argüiu o Juiz Francisco Falcão, e, diferentemente do que foi dito aqui, discutimos na Comissão esta questão. Eu e os outros Senadores que estavam lá ouvimos o Juiz textualmente dizer – como disse também na sua defesa, cujo processo tramita na Justiça de Pernambuco – que se curvaria à decisão judicial e acataria os filhos se ficasse comprovado que eram seus.

O que pode acontecer com esta votação de hoje? Se não aprovarmos o seu nome para Ministro e amanhã ficar provado que ele não é o pai das crianças, estaremos aniquilando uma carreira brilhante. Se ficar comprovado que é o pai, ele já disse textualmente que assume a paternidade, como aliás já fez em outra situação antes do casamento.

Portanto, o que se discute aqui, efetivamente, não é a paternidade desses filhos. O que se questiona hoje tem conotação política: ingressa no Ministério Público extemporaneamente e, mais do que isso, depois que foi indicado para o Superior Tribunal de Justiça.

Não quero aqui novamente colocar os argumentos que foram postos pelo Senador Jader Barbalho e por outros Senadores, mas quero estranhar que essa ação só tenha vindo a público depois que o Juiz Francisco Falcão foi indicado para Ministro do STJ. Essa ação não veio a público quando ele assumiu a Presidência da 5ª Região. Surge, agora, pelas mãos de uma procuradora que não tinha atribuições para tal, como foi dito pelo Ministério Público Federal, exatamente no momento em que ele é indicado e tem seu nome aprovado.

Sr. Presidente, não tenho dúvida. Vou votar favorável ao Juiz Francisco Falcão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como Senador do Estado de Pernambuco, sendo o indicado um pernambucano, Juiz Federal no nosso Estado há muitos anos, eu gostaria também de dar meu depoimento. Conheço o seu trabalho e o considero um dos melhores juízes federais de Pernambuco. Sua indicação foi justa, e lamento o que está acontecendo. Mas o problema será resolvido e muito bem resolvido. Espero que os companheiros votem favoravelmente ao Juiz Francisco Falcão.

Qualquer um de nós pode ter um processo na Justiça, sem que isso vá contra nossa reputação. A reputação será considerada ilibada ou não quando o processo for concluído. Ter filhos fora do casamento é uma questão muito polêmica. Muitos homens públicos passaram por situação semelhante e reconheceram esses filhos na Justiça.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar o conhecimento jurídico do Juiz Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, que está há 10 anos no Tribunal Regional Federal de Pernambuco, do qual foi vice-presidente e presidente. Ele ingressou pelo quinto constitucional dos advogados, mas isso não quer dizer que tenha um nível de conhecimento inferior aos demais juízes. Considero que o Juiz Francisco Falcão tem as condições necessárias para ser Ministro do STJ, tanto do ponto de vista ético quanto do conhe-

cimento. Nós pernambucanos ficaríamos muito honrados em tê-lo no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, representando o nosso Estado, dando prosseguimento à sua carreira de homem público. Muito obrigado.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apenas trago mais um adendo a esta discussão, principalmente no que se refere ao saber jurídico e às qualidades morais do Juiz Francisco Cândido de Melo Falcão Neto.

Desta vez, a lista elaborada pelo STJ para três vagas não contemplou três indicados para cada vaga; pelo contrário, foi um dos processos mais seletivos da história do Superior Tribunal de Justiça, já que, para três vagas, aprovaram-se apenas cinco nomes. Evidentemente, ninguém conhece melhor a vida do magistrado do ponto de vista de sua atuação no Poder Judiciário do que seus próprios pares e aqueles do STJ que, ao incluir seu nome nesse processo altamente seletivo, evidentemente não escolheriam para acolher como colega alguém que não tivesse saber jurídico e qualidades morais.

Daí a razão do meu voto a favor da indicação do magistrado Francisco Cândido de Melo Falcão Neto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB). Sem revisão do orador.) – A Bancada da Paraíba também apoiará o nome do indicado, mas eu e alguns outros Senadores estamos tentando votar e o sistema está travado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há um defeito no painel, e já reclamei à área competente. Colocaremos urna para que aqueles que ainda não votaram possam fazê-lo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, estou temeroso de que a primeira relação do painel não tenha a totalização, e aí todos teriam que votar na urna.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 303, DE 1999 - ESCOLHA DE AUTORIDADE

**Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO, PARA
EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Nº Sessão: 1
Data Sessão: 08/06/1999

N° Vol.: 3

Data Início: 08/03/1999

Hora Inicio: 16:56:13

Dato Fim: 08/06/1999

Hora Fim: 17:48:09

Emissão em: 08/06/99 - 18:13

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

Houve 1 abstenção.

Vão ser contados agora os votos da urna.

Tendo em vista o problema do painel, vamos encerrar essas votações e prosseguiremos amanhã.

Os Presidentes das CPIs convocam os membros para uma reunião agora. Ambas estão convocadas? Então, para ambas Comissões.

A CPI sobre Sistema Financeiro não está convocada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM AS SRAS. E SRS. SENADORES:

Artur da Távola – Geraldo Cândido – Roberto Saturnino – Jader Barbalho – Luiz Otávio – Roberto Freire – Romeu Tuma – Francelino Pereira – Mauro Miranda – Maguito Vilela – José Fogaça – Pedro Simon – Lúcio Alcântara – Luiz Pontes – Ney Suassuna – Luzia Toledo – Hugo Napoleão – Geraldo Althoff – Antonio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra – Marina Silva – Lúdio Coelho – Ramez Tebet – Juvêncio da Fonseca – José Roberto Arruda – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Moreira Mendes.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, observamos aqui, até com constância, que alguns companheiros se sentem assoberbados pelas constantes reuniões de CPI realizadas simultaneamente com as nossas sessões de plenário e, às vezes, com os trabalhos normais das comissões.

Irei pedir a todos os companheiros, principalmente aos que mais reclamam, que apóiem um projeto de resolução de minha autoria que tramita nesta Casa. Diz o projeto que CPI só pode funcionar sexta-feira, à tarde, sábado, domingo e segunda-feira, na parte da manhã, para que não se sobreponha ao trabalho normal da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nota-se que V. Ex^a é muito favorável às CPIs.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Exatamente. As CPIs irão trabalhar sem prejudicar o andamento normal das matérias na Casa, funcionando às sextas-feiras, na parte da tarde, aos sábados, aos domingos e às segundas-feiras, na parte da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO, 16.

Houve 1 abstenção.

Total: 76 votos.

Aprovado o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto.

– Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Ordem do Dia está encerrada e o restante da matéria fica transferido para amanhã, levando-se em conta a pane do painel eletrônico.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

– 5 –

PARECER Nº 304, DE 1999

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 304, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, sobre a Mensagem nº 122, de 1999 (nº 672/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Paulo Benjamin Fragoso Gallotti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza.

– 6 –

PARECER Nº 317, DE 1999

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 317, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem nº 120, de 1999 (nº 665/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências; tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, sob nºs:

– 173, de 1999; 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, com votos contrários do Senador Amir Lando, e, em separado, dos Senadores Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra; e

– 254, de 1999; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), pela rejeição, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, José Eduardo Dutra e Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 299, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 62, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero apenas consignar o voto favorável do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senador Hugo Napoleão e o PFL votam favoráveis.

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 300, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 63, de 1999, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajubá a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R\$ 1.865.000,00 (hum milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinando-se os recursos às obras de infra-estrutura urbana do município. Será votado após a Ordem do Dia.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela pelo prazo de 5 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, fiz uma promessa a mim mesmo e assumi um compromisso com o povo goiano de que denunciaria tantas quantas vezes fossem necessárias, aqui da tribuna, os acidentes de trânsito ocorridos em Goiás, em função do péssimo estado de conservação das estradas federais. Aqui estive em três oportunidades para relatar o número de pessoas mortas em Goiás nos finais de semana, em função do descaso do Governo Federal para com as estradas federais do meu Estado.

No último fim de semana, o feriado prolongado provocou, nas rodovias federais de Goiás, 4 mortes e mais 22 feridos, inclusive na BR-060, uma rodovia quase intransitável, que corta todo o sudoeste goiano. A manchete do principal jornal de Goiás diz: "Acidentes em BR matam 4 e ferem 22, apenas nesse final de semana". Toda semana, venho aqui denunciar tais fatos. No último final de semana, perdi uma grande amiga, e o seu marido está, até hoje, em estado de coma, devido a um acidente provocado por buracos nas estradas federais de Goiás.

Sr. Presidente, já em três oportunidades estive aqui, repito, falando de outras 12 mortes; 12 vidas ceifadas nas estradas federais de Goiás em três finais de semana. Neste último final de semana, quatro pessoas morreram e 22 ficaram feridas. Que Governo é esse? Um Governo incapaz de dotar de recursos o Ministério dos Transportes para diminuir o número de acidentes em virtude de buracos nas estradas, principalmente de Acreúna a Santa Rita do Araguaia, passando por Rio Verde, Jataí, Mineiros, Portelândia, Perolândia. Todo final de semana morrem de 3 a 4 pessoas, fora o grande número de feridos. Já não sei mais o que falar ao povo do sudoeste goiano. Não sei mais o que dizer desta tribuna com relação ao estado dessas rodovias federais. Tenho procurado o Ministro dos Transportes, que alega sempre falta de recursos; tenho insistentemente pedido à equipe econômica do Governo que tenha mais sensibilidade porque são muitas as vidas que estão sendo ceifadas todo fim de semana na minha região.

Vejo o esforço hercúleo de um país salvando pingüins que estão morrendo nas beiras das praias em razão da contaminação por óleo ou gastando fortunas para salvar uma baleia, e observo, apenas na minha região, que muitos conterrâneos meus morrem todo fim de semana, mas não percebo o esboço de qualquer reação da equipe econômica, do Governo Federal, do Ministério dos Transportes ou do DNER. É realmente uma situação constrangedora. Talvez eu tenha de deixar de ir à minha cidade, à minha região, em virtude desses acidentes que lá acontecem todos os dias – inclusive, o principal editor do jornal **Folha do Sudoeste** teve sua esposa morta em um acidente e ele e seu filho estão em estado de coma. Não sei como fica a sensibilidade do Governo e da sua equipe econômica. Vou pedir à equipe econômica, ao Diretor Presidente do DNER, ao Ministro dos Transportes que dêem uma explicação ao povo do Sudoeste goiano, que dêem uma explicação ao povo do Estado de Goiás sobre as mortes que ocorrem todo final de semana. No último, morreram três ou quatro e 22 pessoas ficaram feridas. E ninguém toma uma providência.

Fui verificar **In loco** a situação. Realmente, é impossível transitar em trechos dessas rodovias federais no Estado de Goiás. E vemos um órgão como o DNER, que tem prédios e mais prédios no Rio de Janeiro, prédios e mais prédios em todas as capitais deste País, prédios e mais prédios em muitas cidades, inclusive na minha cidade de Jataí, onde o DNER tem um prédio suntuoso com dezenas e dezenas de funcionários. Por que existe um órgão como esse? Existe um órgão DNER gastando fábulas e mais fábulas, existe o Ministério dos Transportes, e não se resolvem esses problemas tão pequenos, tão simples: tapar buracos e recapear rodovias.

Toda semana virei à tribuna até que o Governo Federal, a sua equipe econômica, o Ministério dos Transportes e o DNER tomem providências com relação às estradas federais de Goiás. Enquanto eles não as tomarem, estarei aqui denunciando. Vou pegar os nomes de todas as vítimas para enviá-los a esses órgãos que mencionei a fim de eles ficar sabendo quais as pessoas que morreram em acidentes provocados pela má conservação das estradas federais e pela absoluta falta de sinalização. Se não são capazes de tapar buracos, imaginem se serão para sinalizar as rodovias!

Infelizmente tenho de fazer essa denúncia e vou continuar insistindo nesse assunto porque sou fiel ao povo goiano, sou fiel ao povo brasileiro. Espe-

ro que, em determinado momento, em um lampejo de sensibilidade, os órgãos federais responsáveis pela manutenção das estradas possam atender aos nossos apelos e, como consequência, inúmeras vidas deixem de ser sacrificadas neste País por falta de conservação e sinalização nas estradas federais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Emilia Fernandes para uma breve comunicação, por 5 minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, queremos manifestar nossa solidariedade e reconhecimento a um evento que se realizou neste País e que consideramos do mais alto significado.

Trata-se do III Congresso Nacional de Profissionais, a 56ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia. O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que representa 27 Crea em todos os Estados da Federação e 32 entidades nacionais se reuniram em Natal para o evento. Em nome de 764 mil profissionais da área tecnológica brasileira, publicaram um manifesto que dirigem aos governantes, às forças vivas da nacionalidade e ao conjunto da Nação para reafirmar seu ideário e sustentar sua profissão de fé nos compromissos que mantêm e honram com a sociedade brasileira.

Leio o manifesto, Sr. Presidente:

O Sistema Confea/Crea

- Por crer nos princípios éticos, nos ideais democráticos e nos postulados da Justiça como referências fundamentais para que, qualquer que seja o país, possa ser digno do respeito dos demais povos e nações do mundo;
- Por acreditar no Brasil, conhecer suas potencialidades e saber da dignidade, das necessidades e dos anseios de sua população;
- Por consciência social e política plena de que esse mesmo povo, historicamen-

te, mas em especial nas últimas quatro décadas e muito particularmente nesta que se finda, tem sido vítima de governos e governantes erráticos, descompromissados com o País e, como consequência, tem sido também vitimado pela postergação dos verdadeiros interesses nacionais, pela exclusão social e econômica e pela negação de seus direitos humanos e de cidadania;

- Pela realidade inconteste de que os profissionais de engenharia, arquitetura, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, representados pelo Sistema Confea/Crea, conhecem muito bem esse trágico espectro econômico, social e político que infelicitá a maioria dos brasileiros;

- Pelo fato de que esses profissionais, como agentes que transformam idéias em tecnologia, produtos serviços e riquezas com suas atividades diretamente ligadas à valorização da cidadania e à qualidade de vida da população, interagindo nos segmentos produtivos, nas relações entre capital e trabalho, na pesquisa, na educação, na agricultura, na indústria, no saneamento, na mineração, na habitação e em vários outros cenários, constatam no cotidiano de trabalho os resultados indefensáveis e nefastos das políticas públicas que estão-nos condenando ao retrocesso e ao caos.

O Sistema Confea/Crea há muito vem não apenas denunciando esse estado de coisas e seus mais notórios responsáveis, mas também vem oferecendo alternativas para saneá-los e solucioná-lo em todos os âmbitos de atuação dos seus profissionais, de cujo trabalho resulta a formação de aproximadamente 70% do PIB nacional.

Mas, independentemente de todas as sugestões de características pontuais, o Sistema Confea/Crea tem defendido, sob ponto de vista mais amplo, uma visão orgânica do Estado e da Nação, a urgente adoção de um novo modelo de desenvolvimento, novas diretrizes de política macroeconômica e redefinição emergencial das políticas públicas vigentes, direcionando-as, fundamentalmente, para a valorização social do ser humano e o fortalecimento da cidadania.

Essas propostas, evidentemente, passam pela solução e pelo resgate do nível de vergonha a que já chegaram os velhos pro-

blemas de sempre, ou seja, a saúde, a educação, o transporte, a habitação, a fome, a miséria e, sobretudo, o desemprego que, por assumir níveis de verdadeira catástrofe social já transcende as meras estatísticas econômicas, para amputar a dignidade do povo e sentenciar o destino de milhões de brasileiros.

Em que pesem nossos esforços, toda-via, na esteira do neoliberalismo, da globalização e da subalternidade, continua a ser reinante o império do mercado, adorado como "bezerro de ouro" pela incompetência e subserviência dos responsáveis pelos destinos do País. Persistem, também, o comprometimento da soberania nacional, a alienação da economia, o poder hegemônico das bancas nacional e internacional e dos interesses em curso, enquanto a grande maioria da população brasileira tenta "colher migalhas no festim dos poderosos".

E essa ordem vigente, que hoje já ameaça a própria estabilidade das instituições, é sempre mantida e fortalecida sob os escapismos retóricos dos incapazes, que só enxergam um único modelo de desenvolvimento – o que eles escolheram – como o mais adequado para o Brasil ou, mais exatamente, para a concretização dos interesses estrategicamente colocados.

Diante disso, o Sistema Confea/Crea, à luz das conclusões do seu III Congresso Nacional de Profissionais e 56ª Semana Oficial de Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, quando, mais uma vez, através de nova Carta Estatutária, dá testemunho de sua permanente escola de renovação e se reestrutura para responder às demandas dos profissionais, das instituições e, acima de tudo, aos seus compromissos com a sociedade, reafirma sua missão institucional e seu ideário, propondo e defendendo para o Brasil um novo **Projeto de Nação para o Século XXI**.

Projeto este que contemple o desenvolvimento econômico, aliado e voltado para o desenvolvimento social e, por conseguinte, para todos os brasileiros.

Para tanto, considerando os fatores políticos e psicossociais mais agravantes do momento; considerando que uma nação se constrói ou se reconstrói a partir do espírito

do seu povo, do respeito à legitimidade dos princípios, da integridade e capacidade daqueles que têm a missão, não apenas de empreendê-la, mas de torná-la realidade, o Sistema Confea/Crea e os profissionais da área tecnológica brasileira exigem que esse novo **Projeto da Nação** adote, como primeiros passos, o expurgo e a eliminação dos escândalos no âmago do Governo e no ventre do Poder.

Que promova o restabelecimento da transparência, da decência e da honra como resgate do espírito de brasiliade do seu povo, da dignidade nacional e da ampla participação da sociedade civil nas decisões nacionais.

O Sistema Confea/Crea sustenta, reivindica e perfila a convicção e a caminhada para um novo **Projeto de Nação**, que possa contar com governantes honrados, competentes e com a credibilidade para gerir e dar um destino para o Brasil, em parceria e consonância com a vontade e os esforços de todos os brasileiros".

Sr. Presidente, esse é o testemunho de um espírito crítico diante da realidade, um exemplo de cidadania e, principalmente, um chamamento ao povo, principalmente àqueles mais pobres, aos desempregados, aos mais humilhados inclusive diante de toda essa onda de corrupção e impunidade.

Ao afirmarem que uma Nação se constrói ou se reconstrói a partir do espírito do seu povo, eles dão, sem dúvida, um testemunho de fé, de esperança e de força na parceria do Governo com os governantes e com todos os brasileiros.

Era o registro que queria fazer, congratulando-me com o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia deste País, por essa bela demonstração de espírito crítico e cívico que eles dão à Nação brasileira.

Muito obrigada.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, para uma breve comunicação. V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o rádio é um veículo de grande importância, embora de relativamente baixo **status cultural** no Brasil, não em função do trabalho de grande parte dos radialistas, mas

pelo fato de que ele não recebe e não merece a atenção na medida da sua importância, da sua penetração.

O rádio é um grande formador de padrões. O rádio forma padrões estéticos. O rádio forma padrões no tocante ao conhecimento da informação. O rádio tem um caráter de lazer, tem um caráter de informação desportiva e vive uma permanente tensão entre um gênero populista de transmissões radiofônicas e ao mesmo tempo uma tendência popular – não populista efetivamente – de levar as grandes teses, as grandes idéias para o conhecimento da população. Aliás, a meu juízo, nenhum veículo de comunicação tem a importância do rádio nesse particular, quando existem mediadores, ou seja, comunicadores, capazes de efetuar essa transição, buscar a informação, mas buscar a inteligência da notícia, ter simplicidade suficiente para falar à população, levar os padrões musicais, culturais brasileiros ao nível das grandes periferias. O rádio é, portanto, a meu juízo, um instrumento indispensável de comunicação, muito pouco considerado como tal.

Por essa razão, desejo fazer aqui uma saudação, aproveitando este tempo, a um radialista que está a fazer 50 anos de rádio. Trata-se do radialista Haroldo de Andrade, um paranaense que começou no rádio do Paraná, e há mais de 30 anos está no rádio do Rio de Janeiro, sendo líder de audiência no seu horário habitual de nove horas ao meio-dia, todos os dias.

Haroldo de Andrade é a representação de um padrão que reúne um sentido ético cultural, no que faz, associado a uma capacidade de ser popular sem populismo, de ser simples sem ser banal, de levar distração, humor, conhecimento, cultura, informação e debate com pessoas qualificadas, a fim de que os assuntos que estejam na ordem do dia do País tenham uma forma de ventilação, tenham uma forma de contradita. E o faz de maneira magnífica, sem balhar o nível, de adotar a postura do sensacionalismo ou do oportunismo sensacionalista, que é quase a mesma coisa, ou, ainda, do populismo desenfreado.

Haroldo de Andrade é, portanto, um marco e um símbolo na radiofonia brasileira. Alguém que permanece 50 anos à frente de um microfone e ao final desse tempo – começou muito jovem – continua com talento, com vigor, com disposição diária, presta um incomensurável e quase indefinível serviço à comunidade, atendendo ao que é, na essência, a razão pela qual o rádio é uma concessão para o uso de um serviço público. É serviço público levar a informação traduzida de modo simples, acessível e popular, levar o debate, levar padrões de cultura

brasileira, sobretudo da riquíssima cultura popular, e fazê-lo com elevado teor de qualidade no uso do idioma, de qualidade na escolha dos temas. Curiosamente, um espectro radiofônico, graças à libertação da censura que conseguimos na Constituição de 88, determinou um aviltamento da fala radiofônica, um aviltamento dos temas, a entrada no escabroso, no grotesco, no escatológico, no duplo sentido. No momento em que inúmeras emissoras de rádio buscam este caminho para a popularidade – é necessária a audiência –, Haroldo de Andrade segue sendo, como sempre foi, sério, ao mesmo tempo bem-humorado, ao mesmo tempo capaz de comandar um programa de três horas, que atinge no Rio de Janeiro – apenas no Rio de Janeiro – cerca de 800 a um milhão de pessoas a cada dia. Essa é uma responsabilidade social. Essa é uma responsabilidade que não pode ser largada de mão. Ele, ao ser assim, como sempre foi, equilibrado, sério, competente, consegue a liderança de audiência exatamente para desmentir as teses de que é a baixa qualidade normalmente aquilo que o povo deseja.

Saúdo, portanto, os 50 anos de rádio de Haroldo de Andrade como quem saúda um homem de cultura, um literato, um homem de jornal. Parece que nos meios de comunicação estranhamente estabeleceu-se uma hierarquia: revista é mais importante, depois vem jornal, depois vem televisão, depois vem rádio, o que é uma evidente deformação. O rádio capilariza informação, leva-a às periferias e, portanto, tem um papel relevante, tão relevante quanto qualquer outro, e possivelmente mais, porque fala para uma população que quase nunca tem acesso a esses meios que são considerados os meios nobres da imprensa.

É, portanto, um labor de alta qualidade e eu não poderia deixar de trazer à tribuna do Senado o respeito por esse profissional no momento em que completa 50 anos de atividades ininterruptas no rádio brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer e agradeço a atenção de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, a reforma tributária é, hoje, uma exigência da sociedade brasileira. É sob a pressão da sociedade, inconformada com o atual e injusto sistema tributário, que vão avançando as deliberações do Congresso Nacional sobre o tema. No momento, o Projeto de Reforma Tributária tramita na Câmara dos Deputados; em breve, chegará ao Senado. Esta

Casa terá que se posicionar sobre o assunto. É opportuno, pois, levantá-lo e discuti-lo.

Ao meu ver, Sr. Presidente, acima do grande número de questões fiscais específicas que teremos de debater, deve pairar uma visão unificadora sobre a reforma tributária: a de que ela deve se dar sob o signo da democratização. Sim, o País necessita urgentemente de um avanço inovador na forma da conquista da democracia tributária. Uma tal reforma significará o fortalecimento do pacto democrático que o Brasil já abraçou no sentido político. Agora, há que estendê-lo ao âmbito da economia.

Porque, Sr. Presidente, o sistema tributário que hoje temos contraria nossas melhores aspirações democráticas. Ele opõe o cidadão comum com uma legislação ardilosa, que parece construída sobre a base da desconfiança mútua entre cidadãos e Estado. Isso representa, portanto, o inverso do ar que se deve respirar num pacto democrático. A estrutura de impostos que aí está asfixia as pequenas empresas e o assalariado, mas abre brechas que são aproveitadas pelas grandes empresas para não cumprirem seu dever fiscal. Onerando a produção brasileira, o sistema tributário gera desemprego, semeadando Injustiça social.

Finalmente, a atual estrutura tributária solapa a Federação no sentido mais antidemocrático possível, ao deixar os municípios em extrema indigência fiscal. O Poder Público local, dessa forma, fica de mãos atadas frente às demandas das populações, que, como sabemos, vivem no Município antes de viverem no Estado ou na União.

Sr. Presidente, está mais do que claro, hoje, que nossa tributação prejudica desnecessariamente a produção, travando o desenvolvimento econômico. São tributos em cascata, encarecendo o produto nacional, que precisa competir cada vez mais em escala global. São tributos, sobretudo, excessivamente complexos. Na verdade, temos um emaranhado de leis e normas que desestimulam o produtor, incentivam a sonegação e a corrupção, empurrando os agentes econômicos para a economia informal.

É incalculável o número de empregos perdidos em virtude dessa opressão fiscal que pune a atividade produtiva. A passagem para a informalidade significa perda de qualidade nos empregos gerados. A complexa rede tributária, ao propiciar a sonegação, sabota o próprio sistema, prejudica o Poder Público, que, com isso, perde receitas.

A sonegação e a evasão fiscal, que ocorrem em proporções gigantescas, são o certificado definitivo da falência do atual sistema tributário. O recente

depoimento do Secretário da Receita Federal, nesta Casa, a propósito dessa questão, foi esclarecedor e espantoso. Declarou ele que existe no País um volume total de rendas da ordem de R\$825 bilhões que escapa do alcance da Receita Federal, não recolhendo tributos federais. Certamente, parte desse volume é estimulada a fugir do dever de pagar impostos pela própria complexidade do sistema. Mas, grande parte dessa sonegação é fruto de mecanismos antidemocráticos gerados pelas atuais leis, as quais, ao mesmo tempo em que pressionam os pequenos agentes econômicos, deixam grandes brechas, exploradas por equipes de especialistas e consultores, contratados a peso de ouro para evitar o pagamento de tributos, favorecendo exatamente as maiores corporações.

Segundo o Secretário da Receita Federal, dos 100 maiores pagadores da CPMF, em 1998, 48 jamais declararam Imposto de Renda; dos 66 maiores bancos, 28 não pagaram tributos; metade das 530 maiores empresas do País não cumprem suas obrigações com a Receita, recorrendo às tais brechas legais.

Sr. Presidente, se o perfil de tributação e arrecadação exige reforma urgente, também é verdade que a maneira de partilhar os impostos no âmbito federal também requer reformas profundas. É preciso um novo pacto democrático a favor dos municípios, que, a partir da Constituição de 1988, vêm assumindo mais e mais atribuições e encargos, sem a contrapartida dos recursos.

É interessante lembrar que todo esse arcabouço legal sobre o qual os Poderes Públicos municipais, estaduais e federal se assentam e se estribam é ainda da época do arbítrio, em que procuravam os ditadores trazer às suas mãos toda ou quase toda a renda nacional, ficando os Estados e os Municípios subjugados ao Poder Central, permanentemente jungidos à vontade deste, não podendo eles se insurgir contra as regras pelo poder estabelecidas.

Pressionados pelas carências do povo e desfavorecidos pela atual divisão tributária no seio da Federação, os Municípios vêm travando uma brava luta. Em grande número deles surgiram programas exemplares de atendimento às necessidades sociais. O Poder Público local é, dentre todos, o mais sensível a essas demandas, o mais propenso a uma efetiva prática democrática. Todavia, as administrações das cidades estão fallidas, estão obrigadas a mendigar verbas, quando deveriam estar aparelhadas do ponto de vista fiscal para cumprir suas tarefas e seus deveres.

Essa situação, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tem provocado uma distorção, inclusive na

ação dos Parlamentares que compõem o Congresso Nacional. Hoje, a ação de um Deputado não é medida pelos projetos de lei que apresenta, não é medida pelo desempenho nas tribunas da Câmara dos Deputados. A ação, o valor do Parlamentar por este Brasil afora se mede pelas migalhas que consegue buscar nos Ministérios para acalentar a fome e o desespero dos prefeitos municipais. É isso o que tenho visto no decorrer das campanhas. Quando um Deputado consegue R\$50mil, R\$100mil, junto a um Ministério, para determinado prefeito, é recebido com flores e é reeleito. Ninguém procura saber qual foi o projeto de lei que ele apresentou para aprimorar o nosso arcabouço legal. Assim as coisas vão acontecendo e o mundo político se deteriorando na concepção do povo brasileiro.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço o aparte do nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde em defesa do princípio federativo. É verdade que muitos daqueles que lutam para criar melhores mecanismos em todos os setores, quando voltam às suas bases, não são aplaudidos. Mas aqueles – conforme disse V. Ex^a – que conseguiram R\$50 mil aqui, R\$100 ali, são recebidos com flores. Isso, na verdade, retira o princípio federativo, quer nos Estados, quer nos Municípios. É lá nos Municípios que acontecem as coisas todo dia. Não é mais possível esse negócio de é dando que se recebe, buscar recursos daqui e de lá. O Governo Federal deve cuidar da segurança nacional, da soberania, e deixar acontecer as coisas do dia-a-dia, aquilo que é atividade humana em todos os setores, nos campos econômico, social e cultural. Por que querer acompanhar tudo? Por que centralizar?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) – Nobre Senador Casildo Maldaner, permita-me interromper V. Ex^a para que possamos prorrogar a sessão por mais 5 minutos, a fim de que V. Ex^a possa concluir o seu maravilhoso aparte, e o Senador Iris Rezende, o seu discurso.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Senador Iris Rezende, é o momento de fazer com que esse direito à soberania, esse direito de as pessoas exercerem as suas funções em todos os setores aconteça cada vez mais. O pronunciamento de V. Ex^a tem uma dimensão inestimável para as pessoas honradas, que sabem buscar o bem e não querem andar de pires na mão,

que não querem mendigar. E V. Ex^a, Senador Iris Rezende, é o protótipo disso. Cumprimento V. Ex^a, com todo o respeito, por esta análise que faz na tarde de hoje da tribuna do Senado Federal.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, pelo aparte de V. Ex^a, que veio valorizar o nosso pronunciamento nesta tarde. Uma questão que, como eu disse a V. Ex^a reafirmou, é palpável. A cidadania vai se completar com a autonomia dos Municípios e dos Estados. O Poder Central deve ter obrigações mais específicas de segurança nacional, de coordenador de políticas, de aproximação dos Estados federativos. Não podemos deixar a sorte do povo, muitas vezes, entregue à vontade de um secretário de assistência social, que, pensando em se eleger deputado federal nas próximas eleições, carreia os recursos para os Municípios da sua preferência. E os demais? E os outros cinco mil Municípios? Temos que criar condições para que os Municípios tenham renda suficiente para acudir às necessidades do povo. São os prefeitos e os vereadores que sentem de perto as dores, as angústias, as aflições do povo, que muitas vezes não tem meio de transporte, que muitas vezes não tem remédio, que muitas vezes não tem médico, que muitas vezes não tem a estrada que permite o escoamento da produção. É o prefeito, então, que precisa de recursos para acudir aos seus municípios e, consequentemente, o povo sofrido do interior brasileiro.

Sr. Presidente, os Municípios precisam ver reforçadas suas receitas fiscais, tanto as receitas próprias como as de transferência. Hoje, em média, as gestões das cidades dependem, em dois terços, de transferências da União e dos Estados. Os recursos próprios variam muito. Por região, em ordem crescente, no Nordeste, representam 17,5%; no Norte, 19,7%; no Centro-Oeste, 20,1%; no Sul, 27,9%; e, no Sudeste, 39,2%. Uma nova estrutura tributária e seus critérios de partilha na Federação devem levar em conta essa grave diversidade.

Sr. Presidente, é imprescindível que adotemos novas bases para fundamentar a reforma tributária que todos queremos. Essas diretrizes são: a simplificação do sistema; a ampliação da base arrecadadora; o combate à sonegação; a tributação progressiva e o fortalecimento das finanças municipais.

Um sistema tributário mais simples traria, com certeza, inúmeras vantagens para o País. Ele passaria a ser melhor conhecido pelo contribuinte, suscitando, entre este e o Fisco, maior confiança e trahilidade. Isso também reduziria os espaços hoje abertos à sonegação e à corrupção. Um conjunto de

tributos simplificado conduziria à diminuição do ímpeto da guerra fiscal judicial que hoje ocorre em matéria tributária e que onera contribuintes e Poder Público. As empresas veriam aliviados os altos custos em que incorrem para manter serviços contábeis, fiscais e jurídicos.

Ampliar a base de arrecadação significa alterar o perfil dos tributos de modo a alcançar um universo bem maior de contribuintes. Com menos brechas legais para a evasão fiscal, pode-se reduzir os mecanismos de pressão. Com menores alíquotas, mais empresas serão atraídas para a formalidade. O próprio aperfeiçoamento do sistema possibilitaria um drástico combate à sonegação.

Os tributos progressivos devem ser priorizados. É preciso fortalecer o princípio de que quem ganha mais deve pagar mais. Isso reforçaria a legitimidade ética do novo sistema.

A simplicidade, o aumento da base arrecadadora, a diminuição da pressão tributária, a perspectiva de se reduzir a sonegação e a maior legitimidade ética permitiriam que se firmasse um verdadeiro pacto a favor do pagamento de tributos em nosso País. Assim, um novo sistema que seguisse as diretrizes aqui alinhadas, fruto de deliberação do Congresso Nacional, dotado de autoridade democrática, ensejaria um avanço na consciência de cidadania. Ele produziria resultados positivos tanto para os governos, que veriam aumentada a sua arrecadação, como para os contribuintes, que teriam reduzida sua carga tributária.

O fortalecimento das finanças dos Municípios é uma exigência democrática e deverá contribuir para o restabelecimento do equilíbrio no pacto federativo. A este respeito tem existido uma elogiável mobilização das bases, que resultou, recentemente, na apresentação da Carta Municipalista de Brasília. Este documento contém valiosas contribuições para a Reforma Tributária. Dessa Carta, podem ser destacadas as seguintes reivindicações:

- compatibilização entre a estrutura tributária e as competências de cada nível de governo;
- ampliação da base de transferência constitucional para os Municípios, com definição dos critérios gerais de partilha de recursos no texto constitucional;
- alteração do conceito de taxas, de forma a permitir o financiamento de serviços urbanos a cargo do Poder Público municipal;
- manutenção da autonomia dos Municípios para tributar, asséguirando o ISSQN como competência exclusiva dos Municípios, com aprovação de lei complementar.

Sr. Presidente, a retomada da democracia formal foi uma grande conquista de nossa sociedade. Mas temos de estender o conceito de democracia, conquistando a Justiça tributária.

Aprofundar as conquistas é fazer uma reforma tributária impregnada de visão democrática; é defender o pequeno, o local, o municipal; é impor um perfil tributário inteligente, eficaz; é defender, simultaneamente, um novo pacto, tendo por base a prosperidade econômica e a plena cidadania.

Promovamos esse novo pacto. Esta Casa não há de faltar ao Brasil nesta hora.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, na votação do Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, o resultado foi o seguinte:

Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO, 13 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Feito o confronto da lista de votação eletrônica com a lista da chamada nominal, verificou-se que os Senadores Geraldo Althoff, Moreira Mendes e José Roberto Arruda já haviam votado no painel. Portanto, fica este registro nos Anais, porque o Presidente Antonio Carlos Magalhães havia proclamado resultado diverso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Ernandes Amorim e Marina Silva enviaram proposições à Mesa que, em face do disposto no art. 235, III, a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Paulo Hartung, Ernandes Amorim, João Alberto Souza e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna nesta tarde é a adoção de uma medida que, certamente, trará benefícios aos municípios brasileiros.

A diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou a ampliação do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT. Agora o programa vai apoiar, além de ações para viabilizar a elevação dos atuais níveis de receita dos municípios, iniciativas que visem a melhoria da qualidade do gasto e o aumento da eficiência nas demais esfe-

ras da gestão municipal. Passa assim a chamar-se Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, mantendo a sigla PMAT.

Com as mudanças, o PMAT vai proporcionar aos municípios possibilidades de atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários e na melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços nas seguintes áreas: administração geral, assistência à criança e jovens, saúde, educação e geração de oportunidades de trabalho e renda.

Com o PMAT, o BNDES procura participar ativamente do processo de reforma e aumento do nível de eficiência fiscal do Estado brasileiro. A carteira de projetos do PMAT atinge hoje o valor de R\$150 milhões, abrangendo cerca de 50 municípios. Com as alterações aprovadas, esta carteira deverá aumentar substancialmente.

Ao longo da existência do programa já foram contratadas operações com as Prefeituras de Manaus, Vitória, Rio de Janeiro, Fortaleza, Belém e Curitiba. Há outras oito operações já aprovadas que estão aguardando autorização do Banco Central para serem contratadas. Além dessas, existem na carteira da Área Social do BNDES mais 24 operações em análise ou aguardando projeto, todas elas com perspectivas altamente favoráveis quanto ao retorno do investimento.

Dependendo dos investimentos que já tenham sido realizadas pelas prefeituras antes da adesão do PMAT, os benefícios esperados podem ser bastante expressivos. Das operações em carteira no BNDES, os acréscimos projetados de receita própria variam entre 11,5% e 171,5%. Em mais de 80% dos casos o incremento supera os 50%.

Dentre as ações financeiráveis pelo PMAT ampliado destacam-se: o fortalecimento da capacidade gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração tributária e da gestão pública dos serviços sociais básicos; e demais ações de natureza fiscal ou racionalizadoras do uso de recursos públicos disponíveis nos governos locais. O programa abrange ainda o desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, serviços e processos voltados para o cumprimento das atribuições e competências municipais estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; do Estatuto da Criança e do Adolescente; e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Os recursos do PMAT poderão também ser aplicados no acompanhamento das obrigações tributárias, maximização do uso de recursos ociosos ou subutilizados e eliminação de perdas, melhoria da

qualidade e da oferta desses serviços a um menor custo; em registro, controle e gerenciamento da execução do gasto público; em informatização, incluindo aquisição e desenvolvimento de software; e em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional.

Podem ainda ser aplicados na realização de serviços e estudos de natureza organizacional; administração de recursos humanos e de serviços gerais; gestão de fundos públicos; tecnologia de prestação de serviços e padrões de custos; gerenciamento de licitações, contratos e processos administrativos; registro de preços, registros funcional e da folha de pagamento; controle da evasão tributária; gerência e cobrança de dívida ativa; controle de receitas e despesas e da execução orçamentária, financeira, patrimonial e da dívida pública.

O programa deverá também promover a cooperação permanente dos municípios entre si, com os respectivos Estados, com órgãos da Administração Federal e com a sociedade civil para atuação conjunta, intercâmbio de experiências, informações, cadastros e formação de redes sociais que racionalizem, melhorem e ampliem o atendimento e reduzam o custo unitário da prestação dos serviços.

Outro objetivo do PMAT é a modernização da administração pública voltada para iniciativas de desenvolvimento local que promovam capacitação e articulação do tecido produtivo e geração de trabalho e renda.

O "novo" PMAT, longe de pretender solucionar todos os problemas dos nossos municípios, é, certamente, um esforço para minimizá-los, e, por isso, merece aplausos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, na agenda de trabalho do parlamento, nesta década, em uma economia cada vez mais globalizada, temos a questão do custo da seguridade social e da legislação trabalhista.

A exemplo de outras questões estruturais, o enfrentamento desta questão tem sido adiado, contornado. E prosseguimos sem condições de competição no mercado global.

Aí está a missão do FMI, defendendo os interesses do mercado financeiro mundial, para liberar novos dólares, destinados ao balanço de pagamento. Com sua receita de ajuste fiscal, que implica recessão e desemprego, exatamente porque não temos condição de competição.

Desemprego, que tem relação direta com o custo da seguridade social e da legislação trabalhista.

Cada vez mais, as pessoas compreendem isto.

Hoje, já não é heresia pregar uma reforma consistente nestas questões.

Até porque os avanços sociais em outras áreas compensam eventuais reduções dos direitos trabalhistas, e a eficiência do Estado na promoção da seguridade social, é cada vez mais questionada.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, hoje, as lideranças sindicais, e as lideranças políticas, também dos trabalhadores, entendem que temos que diminuir o peso da seguridade social e da legislação trabalhista no custo da produção.

Neste sentido, apresento modesta contribuição.

Apresento à discussão desta Casa, um Projeto de lei que concede isenção de contribuição social para o produtor rural, e altera a alíquota do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço sobre a remuneração de empregados rurais.

Na contribuição social, reduz a alíquota devida sobre o total das remunerações pagas aos segurados que prestem serviços a empregadores rurais, de 20% para 1%.

Nestes tempos de moeda estável, poucos lucros, e juros elevados, não há porque manter alíquota tão alta em folha de pagamento.

Por outro lado, mantém a contribuição proveniente do faturamento e do lucro, que é de 2% sobre a receita bruta, ou 10% sobre o lucro líquido.

O Projeto também reduz de 2% para 1 décimo por cento, a contribuição do produtor rural e do pescador, sobre a receita bruta da comercialização da sua produção.

Estas atividades, na realidade, são praticamente de subsistência, e deveriam ser assistidas.

Por outro lado, em relação ao FGTS, quando se tratar de empregador que exerce a função de produtor rural, como pessoa física ou empresa rural ou agropecuária, reduz a obrigação de depósito, de 8% da remuneração paga, para 1%.

O projeto prevê ainda, nos dois casos, da redução do FGTS e da redução da Contribuição Social, a definição dada na forma da legislação do imposto de renda ao empregador que exerce função de produtor rural.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, sei que é uma contribuição modesta para diminuir o peso do custo Brasil, mas é uma base de discussão, e tem grande impacto ao produtor rural.

Além disto, estas alterações, permitem condições de cumprimento da lei. São valores possíveis e serem cumpridos. E não valores absurdos à realidade da atividade rural, que não são observados.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no último sábado, dia 5 de junho, transcorreu o Dia Mundial da Ecologia e do Meio Ambiente.

Nesta fala, quero associar-me aos que se preocupam com a questão do meio ambiente e externar algumas observações, com o objetivo de colaborar na reflexão que cabe fazer em face da importância da questão da ecologia e do meio ambiente para a vida presente e futura do nosso País e da própria humanidade.

Não se trata de manifestar sentimentos, diria, poéticos. É fácil e sugestivo fazer poesia ao contemplar uma paisagem, um fenômeno da natureza, um horizonte matizado pelas luzes do crepúsculo. Não se trata também de vislumbrar situações patéticas de realidade que se acaba por força da ação predatória do homem, vestindo de nostalgia os horizontes do porvir. Trata-se, sim, de, lembrando a data, dar minha contribuição para aprimorar o que considero uma necessidade fundamental para todo o brasileiro: tomar consciência da importância da terra, da natureza e da necessidade de bem cuidá-la, para que mantenha e aperfeiose sua beleza e continue a produzir os bens necessários à sobrevivência.

No dia 19 de março de 1997, o Jornal do Brasil publicou a "Carta da Terra", ou os "18 Mandamentos do Planeta". Transcrevo aqui três desses mandamentos, por considerá-los abrangentes o suficiente para sublinhar a grandeza da temática. Diz o primeiro mandamento: "Respeitar a terra e toda vida. A Terra, toda forma de vida e todos os seres vivos possuem um valor intrínseco e têm direito ao respeito, sem levar em conta seu valor utilitário para a humanidade".

No segundo, lê-se: "Cuidar da terra, protegendo e restaurando a diversidade, a integridade e a beleza dos ecossistemas do planeta. Onde houver risco de dano grave ou irreversível ao meio ambiente, uma ação preventiva deve ser adotada a fim de evitar prejuízo".

E por fim o último mandamento, que determina a responsabilidade coletiva na magna tarefa de utilizar, trabalhar, conservar e desenvolver a riqueza natural da terra. Diz esse derradeiro mandamento: "Cultivar e praticar um sentimento de responsabilidade compartilhada pelo bem-estar da Comunidade da Terra. Toda pessoa, instituição e governo têm o dever de promover metas indivisíveis de justiça para todos, sustentabilidade, paz mundial, respeito e cuidado para com a comunidade de vida mais ampla".

Nesses três mandamentos, encerram-se dois valores basilares: o valor intrínseco da terra e de sua

natureza e o valor do homem, como ser humano, agente recriador dessa mesma natureza, seja no sentido da capacidade que possui de conhecer-lhe as leis e delas se utilizar da melhor forma possível, seja em termos de uma responsabilidade compartilhada pelo bem-estar de todos.

Desse contexto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, depreendem-se os princípios da reciprocidade que caracteriza o relacionamento entre o ser humano e a natureza. Ambos têm suas leis e suas necessidades, ambos têm sua constituição. Esta, dinamizada por leis cegas, aquele, dotado de inteligência que lhe possibilita conhecimento, podendo, então, dirigir a cegueira das leis naturais, orientando-as em favor próprio ou em benefício da mesma natureza, para conservação e aprimoramento.

Por ocasião da II Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, milhares de crianças e jovens do mundo inteiro enviaram mensagens, cartas e denúncias de toda ordem e apelos no sentido do cuidado que deve ser dispensado ao Planeta. Essas correspondências, simbolicamente dependuradas em uma árvore, inspiraram as autoridades presentes a instituírem o Dia da Terra.

Iniciativa oportuna, embora pouco lembrada, constitui-se marco de fundamental importância para refletir sobre os recursos naturais existentes, sobre a forma como são explorados, sobre sua importância na manutenção do indispensável equilíbrio das coisas, para evitar os perigosos desgastes praticados, que põem em risco as condições essenciais da sobrevivência da humanidade. O aquecimento global, o efeito estufa, a poluição dos mares, dos rios e do solo, a distrução sem critérios das florestas, a extinção de espécies animais e vegetais, os desastres ecológicos são temas, enfim, que preocupam em face da possibilidade de desaparecerem, comprometendo definitivamente a qualidade de vida na terra.

Veja-se, por exemplo, o problema das terras férteis do Brasil. Em 1998, o Ministério do Meio Ambiente divulgou dados segundo os quais, só nesse ano, foram queimados 87 mil hectares de matas, inclusive áreas de preservação ambiental.

A Mata Atlântica, originalmente cobertura de pelo menos 5 mil quilômetros da costa brasileira, está reduzida a apenas 3 por cento da extensão original.

Nos cerrados brasileiros, a segunda maior extensão com características específicas no território nacional, por força da implantação da soja e da pecuária, já se afirma que 80 por cento dessa área demonstram graves problemas de degradação. Segun-

do informações do Fundo Mundial para a Natureza, as perdas de solo nessa área podem atingir 10 quilos por quilo de soja produzida.

De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre Desertificação, realizada em 1998, as terras áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, que podem ser afetadas direta e indiretamente, compreendem aproximadamente 51 milhões e 720 mil quilômetros quadrados, quase 33 por cento da superfície da terra. Desses números, estão excluídas as terras super-áridas e os desertos, que somam 9 milhões e 780 mil quilômetros quadrados, perfazendo 16 por cento da superfície terrestre. Dessa forma, de acordo com os dados comumente divulgados, do total da área da terra, 33 por cento estão em processo de desertificação e 16 por cento já são deserto.

A preocupação com os recursos naturais desdobra-se também em preocupação com o destino do ser humano, em particular diante das condições históricas atuais de milhões de seres humanos relegados à margem das conquistas do desenvolvimento.

O último artigo dos mandamentos acima referidos com extremo acerto fala da necessidade de "promover metas indivisíveis de justiça para todos, sustentabilidade, paz mundial, respeito e cuidado para com a comunidade de vida mais ampla".

Quero realçar, de modo especial, a necessidade dessas "metas indivisíveis de justiça", para propiciar condições de alevantamento das populações economicamente sem dignidade de vida, sem dúvida o mais trágico problema com que se depara o mundo no amplo espectro da ecologia.

Este, na verdade, um dos maiores senão o maior dos desafios para uma ecologia de qualidade: a qualificação do ser humano para a vida nesta terra. Enquanto houver pobreza, não haverá condições para uma ecologia desenvolvida e de qualidade total. Com pobreza, os abastados depredam porque são ávidos, os pobres poluem e destroem porque não têm consciência e precisam sobreviver. Ambos fecham-se no próprio mundo. Os primeiros porque não enxergam às margens de si, os segundos porque não dispõem de condições para considerar a realidade na contextualidade de sua abrangência e importância.

Não haverá ecologia e meio ambiente saudáveis e auto-sustentáveis fora de um realismo fundado em estruturas sérias asseguradoras e promotoras da justiça. Uma justiça traduzida em oportunidades de trabalho e emprego, em condições para cuidar da educação e da saúde, em espaço para o lazer, para a participação e a responsabilidade de todos, em lugar para uma existência de qualidade.

Diz bem o mandamento quando afirma ser essa uma tarefa de "Toda pessoa, instituição e governo...". É tarefa de indivíduos, de comunidades e instituições. É tarefa de país e de países, de governo e de governos, de continente e de continentes, de ricos e de pobres. Em conclusão, posso afirmar que uma solidariedade efetiva é condição primordial para uma ecologia e um meio ambiente concretamente salvaguardados, para usufruto, segurança e deleite do ser humano.

O Brasil tem grandiosos horizontes nesse campo. Tenho certeza e faço votos no sentido de que meu grande amigo e competente Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, projete nosso País, posicionando-o na vanguarda das nações que bem cuidam de sua ecologia e meio ambiente.

Era o que eu tinha e desejava dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, retorno a um tema sempre presente em meus pronunciamentos, reflexo de uma preocupação rotineira em meu trabalho parlamentar. Refiro-me à educação, na qual identifico a base que sustenta a cidadania e o insubstituível caminho para o desenvolvimento. Por isso, nunca é demais focalizá-la nesta Casa, sobretudo quando se tem por fulcro a superação de nossas deficiências no setor e o sincero desejo de ver universalizada uma educação de qualidade, que não admite excluir nenhum brasileiro.

Hoje, gostaria de abordar um segmento de nosso sistema educacional que, embora importantíssimo, costuma ficar à margem dos grandes debates que envolvem a área da educação, talvez pelo fato de que seus principais protagonistas – por uma elementar questão de faixa etária – não dispõem dos instrumentos necessários à defesa de sua causa. Falo da educação infantil, o antigo pré-primário.

Faço, de imediato, duas considerações preliminares da mais alta relevância para a linha de raciocínio que estarei utilizando. A primeira, diz respeito aos indiscutíveis avanços obtidos na área da educação infantil, embora estejamos longe, muito longe, do ponto considerado satisfatório. A segunda, refere-se ao fato, por demais significativo, de que a educação infantil é, agora, por força da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, parte integrante da educação básica, compondo-a com o ensino fundamental e o ensino médio.

A primeira constatação que faço diz respeito à legislação hoje existente no País, referente à educação infantil. Ao analisá-la, percebe-se o quanto se avançou em termos legais, muito embora saibamos quão difícil

é sua correspondência no terreno prático. Não obstante, o fato de contarmos com uma boa regulamentação para o setor indica, no mínimo, a existência, entre nós, de uma universalizada compreensão acerca da vital importância da educação infantil.

A Constituição de 1988, modificada pela Emenda nº 14, de 1996, é clara, a esse respeito. Já em seu artigo 7º, ao fixar os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, dispõe, entre eles, "assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas". O artigo 208, tratando do dever do Estado para com a educação, diz que essa tarefa será efetivada mediante a garantia de, entre outras, "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade". Por fim, o artigo 211, ao determinar que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizem em regime de colaboração seus sistemas de ensino, faz questão de conferir aos Municípios a responsabilidade de atuarem "prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil".

A legislação ordinária também não deixou de contemplar, como convém, a educação infantil. Lembro, a propósito, a Lei nº 8.069/90, exatamente aquela que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em seu artigo 54, a lei repete a Constituição, reiterando o dever do Estado de assegurar "atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade". De forma ainda mais enfática, o artigo 208 do Estatuto inclui o não-oferecimento ou a oferta irregular desse atendimento entre as falhas dos governantes que os tornam passíveis de serem açãoados por crime de responsabilidade.

Por fim, Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, temos a Lei Nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Dela, recolho três artigos, que contemplam diretamente a área que estamos abordando. O primeiro deles, exatamente o 4º, promove pequeno acréscimo ao texto constitucional, lembrando que o dever do Estado para com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de determinadas ações, entre as quais "o atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade".

Ressalto, na LDB, o art.29, quanto se contextualiza e se conceitua a educação Infantil. Integrando-a ao sistema educacional, a educação infantil é considerada a "primeira etapa da educação básica", formulando uma clara definição quanto à sua finalidade, qual seja, "o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em aspectos físi-

co, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

Na mesma lei, especificam-se os locais – pressupondo metodologias próprias – em que será oferecida a educação infantil. O art. 30 fala em "I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" e em "II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade". Por último, algo de fundamental importância: o art. 31 estipula que, "na educação infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". Ou seja, nada de nota, nada que lembre reprovação; antes, o que se espera dessa etapa da escolaridade é, fundamentalmente, socialização – com tudo o que isso representa – e os primeiros passos na direção da alfabetização e do raciocínio matemático.

Vista a configuração legal da educação infantil, resta a indagação fatal: e a prática, como se apresenta? Nesse ponto, senhor Presidente, enveredamos por um difícil caminho. Sabe-se que, de uma forma geral, são precárias as condições nas quais é oferecida essa primeira etapa da educação básica. De igual modo, e reproduzindo uma realidade bem conhecida de todos nós, há gritantes diferenças entre a regiões brasileiras.

Um problema crucial enfrentado pela educação infantil é o concernente ao financiamento. O fato de a própria Constituição determinar como faixa de escolaridade obrigatória – e gratuita, na rede pública – o ensino fundamental acabou por canalizar para esse nível o grosso dos recursos disponíveis. Com o advento do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o Fundef, a educação pública, no seu conjunto, foi ampla e indiscutivelmente beneficiada: os recursos deixaram de ficar dispersos, sua distribuição passou a contar com um critério rigorosamente objetivo – o número de alunos matriculados – e os Municípios foram estimulados a assumir efetivamente o ensino fundamental. Isso, sem contar com os ganhos salariais do magistério que, em algumas regiões, chegaram a duplicar o seu valor.

Sem embargo de todos esses aspectos extremamente positivos e, por isso mesmo dignos de todos os louvores, há um outro lado do Fundef que, se não é perverso, pelo menos está a exigir aguda reflexão. Na justa ânsia de transformar a face dramática do ensino fundamental em nosso País, pautada pelo desejo de vê-lo incluindo todas as crianças na faixa dos sete anos de idade e de melhorar seu de-

sempenho, o Fundef centrou-se nessa etapa da escolaridade. Na prática, os recursos necessários ao financiamento da educação infantil e do ensino médio quase que desaparecem.

Esse é um problema grave, a exigir rápido equacionamento.

Afinal, a boa preparação dada pela educação Infantil é meio caminho andado para um ensino fundamental bem feito. Quando isso ocorre, inevitavelmente a demanda pelo ensino médio será ampliada. Não há como responder a este desafio sem o correspondente aporte financeiro.

O Ministro da Educação, Paulo Renato, cujo belíssimo trabalho temos reconhecido, há poucos dias lembrou que muitos Municípios brasileiros tinham o costume de aplicar grande percentual de seus recursos vinculados à educação nas creches e na pré-escola, deixando sob a responsabilidade dos Estados a oferta do ensino fundamental. Pessoalmente, sei que esse era, sobretudo o caso do Estado de São Paulo, onde municípios ricos pouco investiam no ensino fundamental, sobrecregendo o Governo Estadual. Com o Fundef, obviamente, a situação começa a se inverter, aprofundando-se a municipalização do ensino fundamental. Entretanto, convenhamos que a prioridade - justíssima, por sinal - conferida ao ensino fundamental não pode se confundir com exclusividade, deixando à mingua a educação infantil e o ensino médio.

Mas, a bem da verdade, há que se reconhecer que o MEC tem agido no sentido de oferecer à educação infantil seguras indicações de como expandir-se, tanto em termos quantitativos, quanto em qualidade. A propósito, registro, com satisfação, recentes trabalhos publicados pelo Ministério – aos quais tive acesso e a oportunidade examinar – que demonstram seu forte interesse na organização e no bom funcionamento das instituições especializadas em educação infantil.

As obras produzidas e editadas pelo Mec, por intermédio de sua Secretaria de Educação Fundamental, formam dois conjuntos. O primeiro, tem um caráter mais funcional, voltado essencialmente para a educação infantil. Em dois volumes, o trabalho intitula-se "Subsídios para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil". Nele, informações práticas de como proceder para colocar em funcionamento uma instituição especializada nessa área educacional - elaboração do projeto, exigências legais, mecanismos para a autorização de funcionamento e obtenção do credenciamento, entre muitas outras informações - agregam-se a textos bem escritos, com simplicidade, mas que não se

afastam da necessária densidade, escritos por alguns dos maiores especialistas brasileiros.

A outra publicação, tão ou mais importante que a primeira, é um conjunto de três volumes, subordinados a um título geral: "Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil". Aí esta, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o ponto alto. Seguido a benfazeja e inovadora política do Mec, respaldada na nova LDB, leva-se à educação infantil a mesma contribuição anteriormente oferecida ao ensino fundamental e ao ensino médio: a idéia de parâmetros curriculares - linhas norteadoras da ação pedagógica - em substituição à arcaica noção de "disciplina" ou "matéria", presa a uma "grade curricular".

Espero, sinceramente, que esse Referencial Curricular possa desempenhar, na educação infantil, o mesmo papel revolucionário que os parâmetros e as diretrizes curriculares haverão de significar para as duas outras etapas da educação básica. Afinal, o que se espera de uma criança até os seis anos de idade é que, com o auxílio da escola, possa iniciar o longo e duradouro processo de conhecimento do mundo, identificando-se como ser individual e social. Isso, feito com prudência, amor, sensibilidade e pessoal qualificado.

Que o Mec, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, estejam atentos à execução dessas propostas. Mas, acima de qualquer outra consideração, que cada comunidade chame a si a tarefa de partilhar a condução e a execução de todo esse processo. Somente assim haveremos de ter uma escola pública de qualidade, aberta a todos, comprometida com a sua gente e com seu tempo, identificada com a sociedade a que pertence e comprometida com a formação de autênticos cidadãos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PARECER Nº 304, DE 1999
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 304, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, sobre a Mensagem nº 122, de 1999 (nº 672/99, na origem),

através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Paulo Benjamin Fragoso Gallotti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza.

(A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 08 do corrente mês, quando teve sua discussão adiada para esta data.)

– 2 –

PARECER Nº 317, DE 1999
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 317, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem nº 120, de 1999 (nº 665/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

(A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 08 do corrente mês, quando teve sua discussão adiada para esta data.)

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, sob nºs:

– 173, de 1999: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, com votos contrários do Senador Amir Lando, e, em separado, dos Senadores Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra; e

– 254, de 1999: 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), pela rejeição, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, José Eduardo Dutra e Jefferson Peres.

(A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 08 do corrente mês, quando teve sua discussão adiada para esta data.)

– 4 –

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1997**
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, do Senador José Serra e outros, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional), tendo

Parecer nº 214/99-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

(Dependendo de Parecer da CCJ sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida em 2º turno.)

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1999 (nº 702/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 221, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1999 (nº 701/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 222, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

**ATA DA 13ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 12 DE
MARÇO DE 1999**
(Publicada no Diário do Senado Federal de 13 de março de 1999)

R E T I F I C A Ç Ã O

Trecho de ata, às páginas nºs 05254 e seguinte, referente à leitura do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1999, de autoria dos Senadores Geraldo Melo e José Agripino, que se republica por haver saído com incorreções:

.....

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 118, DE 1999**

Institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) definirá, no prazo de 60 (sessenta) dias, os critérios para enquadramento do usuário de energia elétrica como consumidores de baixa renda, aos quais fica assegurado o suprimento de energia mediante o pagamento de uma tarifa social.

Art. 2º Pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data desta lei, a tarifa social será de R\$ 2,00 (dois reais) fixos por mês, vedado qualquer acréscimo, devendo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) fixar a tarifa a ser cobrada após esse prazo que, em qualquer hipótese, fica limitada ao valor pago pela empresa distribuidora à geradora acrescido de uma taxa de administração cujo valor não excederá a 15% (quinze por cento).

Art. 3º Sem prejuízo de outros usuários que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) venha a incluir, enquadram-se entre os usuários a que se refere o art. 1º os beneficiários de programas de eletrificação domiciliar executados por conta dos governos estaduais ou prefeituras municipais e, além destes, todos os consumidores que possam demonstrar um pagamento continuado do equivalente a até R\$ 5,00 (cinco reais) mensais durante pelo menos 6 (seis) meses.

Art. 4º Aos consumidores servidos por empresa distribuidora de energia elétrica que tenha sido privatizada a partir do ano de 1996, ou pela sua sucessora, e que pagavam continuadamente até R\$ 5,00 (cinco reais) mensais no período anterior à privatização é garantido o fornecimento de energia mediante o pagamento da tarifa social a que se refere esta lei.

Art. 5º Não incidirá ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre a tarifa social prevista nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A privatização dos serviços de distribuição de energia elétrica ao consumidor final não lhes tira o caráter de serviço público.

Ao longo de muitas décadas a tarifa desse serviço foi administrada com rigor pelo Estado que seguiu sempre uma política de preços afinada com a realidade.

Fruto dessa política foi a adoção, em todos os estados, de uma tarifa especial para os consumidores de baixa renda.

Não poderia ser de outro modo, em um País em que, mesmo dispondendo de energia à sua porta, muitos milhares de famílias não tinham condições de pagar o ínfimo custo da mera ligação da sua casa ao sistema de fornecimento.

As condições que faltavam a essas famílias, infelizmente, continuam faltando à maioria delas, apesar das inegáveis transformações observadas no Brasil nos anos mais recentes, especialmente após a instituição do chamado "Plano Real".

A transição abrupta entre essa política de preços e a nova realidade oriunda das privatizações excluirá do consumo de energia elétrica uma grande quantidade de famílias que não têm como pagar o que lhes passou a ser cobrado.

Em alguns estados, a privatização se fez com a exigência de que as empresas privatizadas preservem a tarifa social. Em outros, não.

A aprovação do presente projeto solucionará o problema.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999.

Senador Geraldo Melo

Senador José Agripino

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última decisão terminativa.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

08/06/99
Terça-feira

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 1.825-1, ADOTADA EM 28 DE MAIO DE 1999 E
PUBLICADA NO DIA 31 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A
LEI Nº 4.229, DE 1º DE JUNHO DE 1963, AUTORIZA A DOAÇÃO
DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS
Deputado CLEMENTINO COELHO.....	020 021 022.

TOTAL DE EMENDAS: 003

RELATOR: Senador WELLINGTON ROBERTO

MP 1.825-1

000020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.825-1, DE 31 DE MAIO DE 1999.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Substitua-se o inciso I, do Art. 1º da Medida Provisória com a seguinte redação:

"Art.1º.....
.....

I – Promover prioritariamente a construção de sistema adutor para conduzir água potável a partir dos açudes já construídos a todas as cidades do Semi-árido brasileiro.

JUSTIFICATIVA

O abastecimento humano com água potável, é uso considerado universalmente como preponderante. Isso equivale dizer, que em áreas onde a

água é escassa como no Nordeste brasileiro, somente após atendidas as necessidades humanas de dessedentação das populações, serão atendidos os demais usos, como irrigação, transposição, aquicultura, etc.

Notadamente a irrigação, que é uso altamente consumidor de água, responsável pelo consumo de 70% da água doce de superfície do globo, só deverá ser atendida, na certeza de excedentes, ou após atendidas as necessidades humanas.

A crise de água, para beber no nordeste, o criticado programa de distribuição em carros pipas nas grandes estiagens, é motivado exatamente pelo erro estratégico, que se decidiu por um programa de perenização de rios na região submetida a drástica evaporação e pela irrigação, e ainda essa com o agravante de conduzida em sistema altamente esbanjador de água, em sistemas de acéquias, com baixa eficiência de condução e perdas enormes de água no sistema.

O País, transporta gás, petróleo, eteno, em adutoras por milhares de quilômetros e alega custos altos para levar água as populações sofridas do Nordeste, como acusa de industria da seca, o transporte de água em caminhões pipa. Compete pois ao DNOCS, antes da aventura da irrigação sem disponibilidade hídrica, cuidar prioritariamente do abastecimento, eliminando a industria do carro pipa, quando armazenou água suficiente para solução do problema.

Segundo o Projeto Áridas a situação dos Estados é a seguinte:

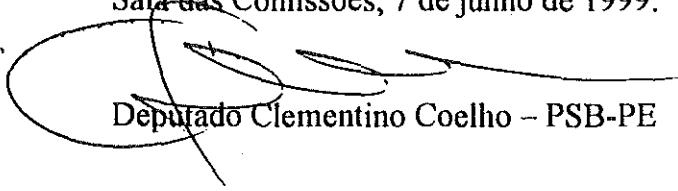
Ceará com uma população de 6.366.647 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscientos e quarenta e sete) necessita apenas 574.000.000 m³ e dispõe de uma capacidade de acumulação de 12.912.023 (Potencial Hídrico do Ceará – Engº Vicente Vieira – 1982 – DNOCS).

O Rio Grande do Norte com uma população de 2.415.567 habitantes necessita de 176.336.391 m³ para abastecimento e tem acumulação de 4.512.897 m³ (quatro milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e noventa e sete metros cúbicos) (Boletim nº39 – DNOCS – Jul/Dez 1991).

A Paraíba com 3.201.114 almas necessita de 233.681.322 m³ (duzentos e trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois metros cúbicos), para abastecimento e dispõe de 2.455.467 m³ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete metros cúbicos).

Mesmo considerando a evaporação e a falta de reposição integral anualmente, há um enorme superávit para atender ao abastecimento.

Sala das Comissões, 7 de junho de 1999.


Deputado Clementino Coelho – PSB-PE

MP 1.825-1**000021****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.825-1, DE 31 DE MAIO DE 1999.****EMENDA SUBSTITUTIVA Nº**

Substitua-se o inciso II, do Art. 1º da Medida Provisória com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

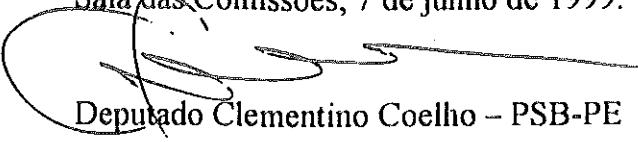
II – Promover o aproveitamento das águas subterrâneas nas bacias conhecidas do Nordeste para fins de irrigação.

JUSTIFICATIVA

Há bacias sedimentares no Nordeste com poços artesianos de água abundante, a exemplo da bacia de Tucano na Bahia e do Vale do Gurgueia, onde a água para o meio século e a autarquia nunca cuidou de seu aproveitamento. No Gurgueia – PI, existem 175 poços jorrandos sem aproveitamento. São 65 milhões de metros cúbicos que se perdem na superfície. Só o famoso poço Violeta, maior vazão de poço da América do Sul, perde 250 litros/s ou seja $900 \text{ m}^3/\text{l}$, jorrante sem prestar nenhum serviço ao homem.

Na bacia de Itapicuru na Bahia, há um Projeto Executivo pronto de mais de 30.000 ha, para ser suprido por água de superfície e subterrânea do lençol, mas até hoje não foi executado, estando a água há 50 anos servindo apenas a balneários da região. O DNOCS deixou a segurança da água suficiente, para construir Projetos de Irrigação, com insuficiência de água, resultando em salinização de grandes áreas desses projetos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 1999.


Deputado Clementino Coelho – PSB-PE

MP 1.825-1

000022

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.825-1, DE 31 DE MAIO DE 1999.**EMENDA ADITIVA Nº**

Inclua-se os incisos X e XI, do Art. 1º da Medida Provisória com a seguinte redação:

“Art. 1º

X – Elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas.

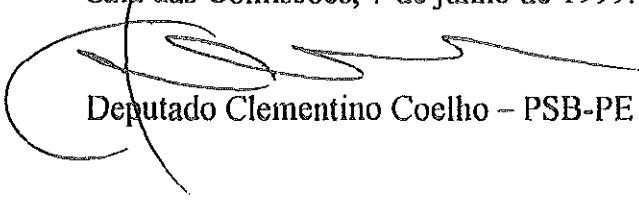
XI – Desenvolver um amplo programa de aproveitamento da caatinga, baseado em pesquisa conhecida e gerada pela instituição científica especializada com quem deve estabelecer parceria.

JUSTIFICATIVA

Há bacias sedimentares no Nordeste com poços artesianos de água abundante, a exemplo da bacia de Tucano na Bahia e do Vale do Gurgueia, onde a água para o meio século e a autarquia nunca cuidou de seu aproveitamento. No Gurgueia – PI, existem 175 poços jorrando sem aproveitamento. São 65 milhões de metros cúbicos que se perdem na superfície. Só o famoso poço Violeta, maior vazão de poço da América do Sul, perde 250 litros/s ou seja 900 m³/l, jorrante sem prestar nenhum serviço ao homem.

Na baía de Itapicuru na Bahia, há um Projeto Executivo pronto de mais de 30.000 ha, para ser suprido por água de superfície e subterrânea do lençol, mas até hoje não foi executado, estando a água há 50 anos servindo apenas a balneários da região. O DNOCS deixou a segurança da água suficiente, para construir Projetos de Irrigação, com insuficiência de água, resultando em salinização de grandes áreas desses projetos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 1999.


Deputado Clementino Coelho – PSB-PE

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

14ª reunião realizada em 6 de maio de 1999.

Às dez horas e cinquenta minutos dos seis dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Carlos Bezerra, Jader Barbalho, Juvêncio da Fonseca, Romero Jucá e Emilia Fernandes, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, José Eduardo Dutra, Blairo Maggi, Sebastião Viana, Roberto Freire, Sérgio Machado, Roberto Requião e Casildo Maldaner, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Senador José Roberto Arruda, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião destina-se ao depoimento dos Senhores Manoel Felix Cintra Neto e Ney Castro Alves, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Bolsa de Mercadorias e Futuro (BM&F) e dos superintendentes da BM&F: Paulo Roberto Garbato, Edemir Pinto, Marco Aurélio Teixeira e Antonio Carlos M. Barbosa que são interpelados pelos Senhores Senadores. Às treze horas e quinze minutos o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda, interrompe a reunião para o almoço e às quatorze horas e trinta minutos é reaberta a sessão. Usam da palavra durante a reunião os Senhores Senadores: João Alberto Souza, Relator, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Romeu Tuma, Gilberto Mestrinho, Roberto Saturnino, Lúcio Alcântara, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Roberto Freire, Blairo Maggi, José Alencar, José Eduardo Dutra e José Roberto Arruda. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei

a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

ANEXO À ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 127-SF, DE 1999, DESTINADA A APURAR FATOS DO CONHECIMENTO DO SENADO FEDERAL, VEICULADOS PELA IMPRENSA NACIONAL, ENVOLVENDO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO QUE CONSTITUEM O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

- Notas Taquigráficas

Vice-Presidente no exercício da presidência: Senador **José Roberto Arruda**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 127, de 1999, do Senado Federal, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

Prestaram o termo de compromisso, na forma da lei, o Dr. Antônio Carlos Mendes Barbosa, o Dr. Marco Aurélio Teixeira, o Dr. Ney Castro Alves, o Dr. Paulo Roberto Garbato, o Dr. Edemir Pinto e o Dr. Manoel Félix Cintra Neto.

Os termos de compromisso estão expressos na forma da lei. Por ele, os depoentes comprometem-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade, do que souber e que lhes for perguntado, não estando obrigados a depor contra si próprios, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Iniciando a reunião.

Peço a compreensão de todos. Nós, hoje, em função do trabalho conjunto das duas CPIs, não pudemos instalar o telão na sala ao lado. Pedi que as duas últimas fileiras do plenário também fossem liberadas para a imprensa para que pudesse exercer o trabalho com um pouco mais de conforto, a fileira seguinte para os assessores do Senado e os assessores que acompanham os depoentes e as outras fileiras para os Srs. Senadores.

Peço a compreensão de todos para que possamos iniciar a reunião.

Inicialmente, perguntaria ao Dr. Manoel Félix Cintra Neto, que exerce a função de Presidente da Bolsa de Mercadorias e de Futuros, se ele deseja fazer alguma colocação inicial.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sim, Sr. Presidente, desejo.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pela ordem, tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, gostaria de pedir ao Sr. Manoel e a todos os superintendentes, que, para a economia de tempo, fossem anotando os seus respectivos telefones residenciais, comerciais e celulares, como temos feito com todos que têm aqui comparecido para depor, inclusive os superintendentes.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. Enquanto os senhores preenchem o documento, passo a palavra ao Dr. Manoel Félix Cintra Neto.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Informo ao Sr. Relator que naquela outra folha já havia colocado os telefones.

Senador José Roberto Arruda, Presidente desta CPI; Senador João Alberto, Relator; Srs. Senadores, senhoras e senhores, quero acima de tudo e antes de mais nada agradecer este convite que a CPI fez à BM&F, na figura de seu presidente, de seu vice-presidente e de seus diretores, para prestar esses esclarecimentos. E isso não é ironia. Estou aqui realmente agradecendo sinceramente porque a principal mercadoria de uma Bolsa de Futuros é a sua credibilidade. E, para que haja credibilidade, precisamos, acima de tudo, numa Bolsa como a nossa, de seriedade e competência na administração de riscos, e transparência em tudo o que é feito em suas operações. Somente não temos transparência naquilo que a lei do sigilo bancário nos impede.

Falo isso porque muito se disse nesses dias sobre as questões da Bolsa. E agradeço até a Senadora Emilia Fernandes que mencionou a palavra "caixa-preta" em relação à Bolsa porque nos dá oportunidade realmente de retificarmos possivelmente algum erro de comunicação que tenhamos cometido no passado. É uma preocupação permanente nossa dar transparência sobre as coisas da Bolsa, informar sobre as nossas coisas. Se ainda existe essa impressão, é por falha nossa. Portanto, esta CPI nos dá a oportunidade de, mais uma vez,

colocar a claro as questões da Bolsa como sempre deixamos.

Vários dos Senadores desta Casa já visitaram nossa Bolsa. O Senador Eduardo Suplicy esteve, numa ocasião, por três ou quatro horas lá. Tenho certeza de que o Senador Eduardo Suplicy não vê a Bolsa como uma "caixa-preta". S. Ex^a, quando lá esteve, conversou longamente comigo e com Dorival Rodrigues. O saudoso Senador Vilson Kleinübing conhecia profundamente as questões da Bolsa. O Senador Romeu Tuma esteve conosco também. Enfim, a Bolsa é uma casa de todos, é uma casa de portas abertas e tem a obrigação de prestar contas e, principalmente, prestar esclarecimentos sobre suas atividades.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Peço desculpas ao depoente para informar que conseguimos um televisor de tamanho razoável para a sala 09. Se algum profissional da imprensa desejar, poderá acompanhar de lá a reunião desta Comissão.

Peço desculpas, também, por ter de fazer aqui uma correção. Na verdade, os senhores aqui comparecem, não como convidados, mas como testemunhas, nos termos da lei.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Mas, de qualquer forma, é para prestar esclarecimentos.

E, visando a essa transparência, fizemos um ofício ao Presidente desta CPI solicitando, sem prejuízo da nossa presença, que estivessem aqui também os diretores da BM&F porque, como todos sabem – pelo menos o mercado sabe –, o Conselho de Administração da Bolsa é composto por corretores, clientes e 17 membros de compensação que compõem o nosso conselho. Como tal, tem a importante função de estabelecer a estratégia e a representação política da Bolsa. A diretoria executiva é que cuida do dia-a-dia, da administração da Bolsa, através de suas várias diretorias, coordenadas pelo Superintendente-Geral da Bolsa, quem realmente exerce a função executiva na Bolsa. Por isso, quisemos que todos estivessem aqui, porque, se tivermos de tratar de questões mais detalhadas – números, técnicas da Bolsa –, não precisaremos de fazer outras reuniões e perdermos mais tempo, estaríamos aqui todos para prestar todos os esclarecimentos que forem necessários.

Portanto, estão aqui: o Superintendente-Geral, que tem a responsabilidade de coordenar e toda responsabilidade administrativa da Bolsa; o Superintendente de Liquidação e Custódia, que tem toda a responsabilidade sobre a liquidação das operações, a

administração das garantias da Bolsa, as chamadas de ajustes; o Diretor de Operações e Sistemas, que coordena toda a operação em pregão e toda parte de informática da Bolsa, e a Diretoria Técnica e de Desenvolvimento, que cuida de todas as filiais da Bolsa e desenvolvimento de mercados e trata das questões de riscos e regulamentos sobre riscos na Bolsa.

Também visando dar transparência, estamos trazendo para todos os Srs. Senadores uma série de documentos. Consulto o Sr. Presidente se eu poderei encaminhar esses documentos. Então, peço à Assessoria da Bolsa que encaminhe aos Srs. Senadores a documentação trazida, que são: os estatutos sociais da Bolsa; as normas do sistema de **clearing** da Bolsa; os regulamentos de nossas operações; um folheto institucional que mostra bem claramente o que a Bolsa faz; o programa de trabalho da Bolsa para 1999; os balanços de junho e dezembro de 1998 e o balancete de janeiro e fevereiro de 1999; especificações de todos os contratos da Bolsa, que são autorizados pelo Banco Central e pela CVM, e que são negociados na Bolsa; as publicações diversas que mostram as transparências dos dados da BM&F; um boletim diário que, a partir de hoje, estamos disponibilizando para o Senado, sobre todas as operações da Bolsa, volume, detalhes sobre tudo que ocorre na Bolsa; uma síntese de todos os dados da Bolsa; uma revista **Resenha da BM&F**, publicada mensalmente e que, a partir de hoje, determinei que seja mensalmente encaminhada aos Srs. Senadores também, que traz as questões mais importantes da Bolsa durante a semana e dados técnicos do que existe de mais avançado no mundo, matérias permanentes nessa resenha; notícias da BM&F, uma publicação semanal que, a partir de hoje, também será enviada ao Congresso Nacional, aos Srs. Senadores e Srs. Deputados e, finalmente, a análise do **site** da BM&F – convidamos a todos que estejam assistindo para que o visitem. É um **site** interessante, importante na Internet, permanentemente atualizado, dando todas as informações sobre a Bolsa.

Tendo feito esses esclarecimentos, gostaria de falar alguma coisa muito curta, porque sei que os senhores têm muitas perguntas, mas tenho obrigação de fazer uma colocação, que é bastante sintética. Vou falar sobre quatro itens: a BM&F, seu modelo operacional e a importância dos mercados nela negociados. Vou tecer alguns comentários sobre o caso Marka e FonteCindam na BM&F e, finalmente, falarei também sobre a carta que a BM&F enviou ao Banco Central. Ainda que os fatos já estejam bem

mais esclarecidos, queremos colocar o nosso ponto de vista nessa questão.

A BM&F é uma bolsa de futuros moderna, recente, criada em 1986 por iniciativa dos corretores e da Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo. Em 1991, promovemos uma fusão com uma bolsa tradicional e antiga de São Paulo, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo, que era agrícola, já tendo prestado elevados serviços aos agricultores brasileiros – era a "bolsinha". Em 1997, realizamos a fusão com outra bolsa de futuros que existia no Brasil, no Rio de Janeiro, a BBF. Portanto, a BM&F deixou de ser uma bolsa de São Paulo para se tornar brasileira e está abrindo filiais em vários Estados, no interior do Brasil. Essa bolsa vem crescendo e adquirindo respeitabilidade internacional pelos seus volumes e pela sua excelência na administração, chegando a ser a quarta no **ranking** mundial por volumes negociados. Em 1998, negociamos um volume diário médio de R\$35 bilhões por dia.

Quanto à administração, falei no início, o órgão máximo é o Conselho de Administração, com 17 conselheiros, e temos a Diretoria, como já comentei. A Bolsa, como tal, oferece aos corretores o local adequado para fazer o pregão e as transações. Ela tem também outra parte, que é a **clearing**, que faz a liquidação financeira dessas operações, constitui garantias, enfim, administra o risco dos contratos lá envolvidos. A nossa **clearing** está localizada dentro da própria bolsa, mas é dirigida por um Diretor específico. Somente esse diretor, com o Superintendente-Geral têm acesso às informações da **clearing**: as posições dos clientes, valores e garantias envolvidos.

A Bolsa tem uma auditoria interna e uma externa, a KPMG, e a nossa **clearing** possui o certificado ISO 9002, cuja obtenção realmente não é fácil. É muito mais complicado do que **rating**, ou seja, não só para obter como para manter o referido certificado, é preciso ter um controle muito rigoroso. O Conselho exerce supervisão sobre essa diretoria profissional por meio da auditoria. Então, qualquer irregularidade que porventura ocorra a qualquer momento, tanto a auditoria interna como a externa teriam obrigação de comunicar imediatamente ao Conselho.

Há na Bolsa várias salvaguardas financeiras. O nosso modelo operacional foi criado com base na Bolsa de Chicago, a Merk, a segunda do mundo – em Chicago, existem duas grandes bolsas: a CBOT e a Merk, esta a segunda bolsa do mundo. Inspiram-nos no modelo da Merk quando criamos a BM&F. Então, como salvaguardas financeiras, há primeiramente uma característica importantíssima:

as liquidações na BM&F são feitas em D+1, que significa no dia seguinte à operação, quer dizer, não se espera o vencimento para se liquidar; ou, como outras bolsas, liquidam-se três dias depois, o que é muito comum em bolsas de valores. Nós liquidamos sempre em D+1, ou seja, os riscos financeiros envolvidos em uma bolsa são riscos de um dia. Os ajustes de garantia são diários. Nós, sempre que é fechada uma operação em uma bolsa, é exigida uma margem de garantia através de cálculos matemáticos em que a bolsa estabelece uma margem de garantia inicial, como nós a chamamos.

Nós também exigimos garantias, margens de garantias adicionais à medida que os contratos prosseguem. Nós temos limites de posições cliente por cliente, ou limites de posições de oscilação de preços, que é para evitar, numa oscilação grande, que é o que se chama em bolsas de valores de **circuit breaker**, mas, em bolsas de futuros, todas as bolsas de futuros do mundo trabalham permanentemente com riscos, com limites de oscilação de preços. Esses limites evitam, dão tempo para que, em uma oscilação muito alta de preços, os comitentes tenham tempo para constituir suas garantias e fazer face às chamadas dimargens ou aos ajustes exigidos. E nós temos, todo corretor, todo membro de compensação que opera na Bolsa tem, lá, caucionados os seus títulos, os títulos de emissão da própria Bolsa ficam, lá, caucionados como garantia das Bolsas.

Além disso, nós temos vários fundos de garantia que podem ser utilizados no caso de alguma inadimplência. Nós temos o Fundo Especial dos Membros de Compensação, nós temos o Fundo de Liquidação de Operações, os Fundos de Garantia e o próprio patrimônio da Bolsa garante as operações na Bolsa.

Bom, a Bolsa, além disso tudo, tem uma diferença, uma coisa que nós aprendemos. Graças a Deus, até hoje, nós temos aprendido muito com o erro das outras bolsas, que é melhor do que aprender com os próprios erros. No mundo, têm acontecido várias quebras, vários problemas de bolsas ao redor do mundo, mesmo a Bolsa de Chicago teve problemas no passado, as Bolsas de Hong Kong; e nós adotamos um procedimento que é raro nas outras bolsas do mundo e que nós temos esse orgulho de estar sendo copiados nesse procedimento, ou seja, nós controlados, na nossa Bolsa, o risco de cliente por cliente, ou seja, a Bolsa conhece todos os seus clientes e administra o risco desses clientes, enquanto que o outro modelo seria o de os corretores administrarem o risco dos clientes, ou de os

membros de administração administrarem o risco dos clientes. Nós temos o duplo controle, porque nós temos o controle feito pelos próprios corretores, que têm obrigação de conhecer seus clientes, os membros de compensação e o controle feito pela própria **clearing** da Bolsa, que também controla esses clientes.

Vou falar agora, rapidamente, sobre a importância dos mercados, dos contratos negociados na BM&F, ou seja, o papel da BM&F, o papel de uma bolsa de futuros.

Nós temos vários mercados na Bolsa de Futuros, ou vários tipos de contratos. Nós temos o contrato de futuro propriamente dito, mas temos também negociados na Bolsa contratos de opções e de **swaps**. Todos esses contratos visam a dar proteção – dar, uma palavra inglesa que se usa no mundo inteiro, **hedge** –, ou seja, diminuir o risco dos vários agentes.

A Bolsa é um órgão, um fórum em que há transferências de risco de um para outro. No mercado, o risco da Bolsa não é um risco criado na Bolsa. Ao contrário do jogo de um cassino, etc, em que o risco é criado dentro desse cassino, na Bolsa, não. O risco de que nós falamos é o risco que existe na nossa economia, que existe na nossa sociedade, o risco que o industrial corre, o risco que o agricultor corre. Esse risco, através de uma Bolsa de Futuros, pode ser transferido de um agente para outro, de tal forma a ter esse risco – o industrial, o produtor, o banco – neutralizado. Então, essa é a principal função econômica de uma Bolsa.

Temos, na nossa Bolsa, vários ativos sendo negociados. Temos a parte agrícola, ativos agrícolas, e ativos financeiros. Os principais ativos agrícolas da Bolsa, todos conhecem: é o café, o boi, o algodão, a soja, o milho, o açúcar; e os financeiros, nós temos: a taxa de juros, a taxa de câmbio, o índice de ações, cupom cambial e o ouro – o índice de ações que eu falo é o Índice Bovespa.

A história da BM&F, ela, mais ou menos, se confunde com a história econômica recente do Brasil, com todos esses planos, pelos quais a nossa economia passou. Porque a Bolsa foi fundada em 1986, e, logo no início dela, pegou pela frente o Plano Cruzado, que mudou as relações comerciais ou financeiras. E, daí para frente, nós tivemos vários planos e, finalmente, tivemos o Plano Real. E, ao longo desses 14 anos, a Bolsa tem feito um papel importante no mercado financeiro – que tem sido tão instável – de não torná-lo tão instável, de equilibrar essas relações.

Quanto ao mercado futuro de câmbio, esse, o mercado de câmbio, é um instrumento muito utilizado – todos sabem – pelos governos para defesa de suas moedas. Além disso, o mercado de câmbio é utilizado pelos exportadores e pelos importadores. O mercado de câmbio também é utilizado como gerador de capital estrangeiro. E o mercado de câmbio também constitui portfólio de produtos das instituições financeiras.

Nós podemos dizer que a BM&F exerceu, através de seus mercados de futuros, um papel muito importante do Plano Real para cá. Nós tivemos várias crises de 1994 para cá, no mundo. O mundo se globalizou. E a primeira crise visível, para nós, foi a crise do México. E o México sofreu durante muito mais tempo do que, por exemplo, o Brasil, agora com a crise chamada brasileira, exatamente porque o México não tinha uma Bolsa de futuros. Os agentes econômicos, no México, tiveram que largar o Peso, correr do Peso e comprar dólares aceleradamente. O México, no máximo, trabalhava com um instrumento – que o Governo brasileiro inicialmente trabalhou depois da crise do México – que era a venda a termo de dólares. Que é uma coisa diferente do Mercado de Futuros. Venda a termo é também um instrumento utilizado pelos governos, mas aí tem a entrega física e entra nas reservas, mas entra nas reservas a futuro. E numa crise, como foi a do México, os vários agentes econômicos sabem que o governo vai ter que cumprir aquele compromisso de entrega futura de dólar. Então, já sabem quanto o governo vai perder, no futuro, em reservas. E isso provoca uma crise cambial muito maior no país.

Na Tailândia, depois, em 1997, houve também uma crise cambial fortíssima – a Tailândia também não tinha uma Bolsa de Futuros forte. E, depois da crise da Tailândia, inclusive, o Governo brasileiro começou a vender papéis indexados em dólar, que é outra forma também de o Governo evitar uma evasão cambial muito forte. Mas ele tem também um problema – a venda de papéis indexados em dólar –, porque ele tem uma limitação, uma limitação de endividamento do próprio país, tem a taxa de juros, enfim, tem suas limitações.

E culminamos, agora, com a crise russa, que precedeu a crise brasileira. Durante a crise russa, obviamente – nós todos sabemos –, o Governo brasileiro já estava, por meio do Banco Central e do Banco do Brasil, operando nos mercados de futuro.

Sobre esse assunto, depois estaremos à disposição para tecer comentários sobre detalhes. Mas

quero dizer que, na Bolsa de Futuros, as empresas em geral, os agricultores e os produtores a utilizam, são os verdadeiros **hedgers**, são os verdadeiros utilizadores da Bolsa para proteção. Os bancos funcionam muito como intermediadores, arbitradores, entre as empresas, os agentes econômicos e o mercado que oferece **hedge**. E os vários agentes, que operam na outra ponta, são os oferecedores de **hedge**, para haver essa transferência de risco.

Em relação aos casos Marka e FonteCindam e à participação da BM&F nesse caso, quero dizer que os Bancos Marka e FonteCindam tinham posições próprias na BM&F, no mercado futuro de taxa de câmbio, como todos sabem, e em posições dos fundos que eles administravam; no caso do Marka, havia uma parceria com uma empresa japonesa, a Nikko. Esses contratos estavam absolutamente dentro dos limites que a BM&F estabelece para operações, tinham todas as suas garantias, que são exigidas por essa Bolsa, depositadas. O Marka tinha essas garantias, como já foi divulgado; 95% dessas garantias eram líquidas, eram títulos públicos, e 5% eram fianças. É bom que se diga que a Bolsa aceita como garantias para todos os agentes que lá operam: nessa ordem, damos preferência pela liquidez, às garantias título público federal; ouro; reais; fianças; CDBs de bancos dentro de certos limites e, muitas vezes, com algum deságio; e ações também.

No caso do FonteCindam, 90% eram títulos públicos, e 10% eram fianças. Os ajustes desses contratos do FonteCindam, do Marka e dos fundos que eles administravam foram perfeitamente atendidos. Não houve um momento de atraso em todos os dias, do dia 11 até o dia 15. Não houve nenhum dia de atraso. Enfim, durante aqueles dias, do dia 11 ao dia 15, não só o Marka e o Fonte Cindam, como todos os agentes que operavam na Bolsa – ainda que tivesse havido um solavanco grande na volatilidade da taxa de câmbio – cumpriram com todas as chamadas de margem e com todos os ajustes.

V. Ex^{as}s sabem – como falei inicialmente – que os ajustes são feitos diariamente. Portanto, todos os comitentes compradores e devedores da Bolsa receberam absolutamente em dia as suas posições.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – De acordo com o Regimento Interno, temos um tempo inicial de 30 minutos, que se esgotou neste momento. Vamos prorrogá-lo. Pediríamos que o senhor concluirisse.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Depois, sobre o Marka e o FonteCindam, eu poderia responder a mais perguntas. Quando das perguntas, prestaremos mais esclarecimentos.

Finalmente, quero falar sobre a carta da BM&F enviada ao Banco Central. Tomei conhecimento dessa carta no dia 15, quando eu almoçava na Bolsa, por volta das 14 horas e 30 minutos. O Superintendente-Geral, Dr. Dorival Rodrigues Alves, mostrou-me a carta que havia enviado ao Banco Central. Ele explicou-me que essa carta era um instrumento que retratava as tratativas tidas com o Banco Central durante aquela semana. Em linhas gerais, era isso. Ela refletia essas tratativas e, naquele momento, não demos muita importância à carta, tendo em vista que as coisas estavam absolutamente normais e tranquilas dentro da Bolsa; era algo que havia sido solicitado e enviado ao Banco Central.

Sobre ter mais de uma versão, fax e tal, soube bem posteriormente, agora que vim a saber, e é uma coisa normal quando se faz uma carta. Houve só uma carta e houve trocas de minutias. Portanto, em relação à carta é isso; nos outros depoimentos já está bem claro. Concordamos com tudo que foi dito aqui, com relação à carta, pela Drª Tereza, do Banco Central.

Peço um minuto, para comentar uma questão importante, para restabelecer a verdade sobre o real estado de saúde do Dr. Dorival Rodrigues Alves ou se ele estava trabalhando ou não, naqueles dias, na BM&F. Então, quero deixar claro que o Dr. Dorival Rodrigues Alves estava trabalhando no dia 11 e trabalhou até o dia 30 de março na BM&F, assinou vários documentos, estava em pleno exercício de seu trabalho. Eu despachava com ele, durante esses dias, diariamente, e ele me transmitia total tranquilidade da área administrativa-operacional da Bolsa. É claro que vivímos momentos de apreensão, o momento era delicado, uma mudança forte na política cambial, temos um volume grande de contratos, liquidamos algo em torno de 20 bilhões na Bolsa naquela semana. Então, são momentos delicados, mas ele comandou plenamente a diretoria executiva naqueles momentos.

Quero, inclusive, fazer uma homenagem a esse homem. O Dorival Rodrigues Alves trabalhou na Bolsa desde sua fundação até sua morte. Se a Bolsa chegou ao sucesso que ela chegou, ao tamanho que ela chegou, deve-se, em grande parte, a esse homem. O Dorival é um sujeito sério, trabalhador, uma pessoa rara de se encontrar na vida profissional, sobre a qual nunca houve a menor dúvida sobre seu comportamento profissional. Do ponto de

vista pessoal, não tínhamos grandes relações, era uma pessoa fechada, mas, do ponto de vista profissional, ele é reconhecido em mercado. Isso não sou eu quem digo. E posso dizer sobre a administração da Bolsa e elogiar, porque não estou pondo elogio em boca própria, porque estou elogiando os profissionais da Bolsa: o Dorival e esses homens que estão aqui e que têm feito um trabalho realmente relevante.

Mas em relação à saúde do Sr. Dorival, como o Senador Suplicy – todos nós já o conhecemos bastante – é uma pessoa diligente, interessada nas coisas e gosta de ver pessoalmente todas essas questões, sabemos que S. Exª teve contato com a família do Dorival e esteve conversando com o médico. Então, fizemos questão de trazer aqui, de entregar à CPI – passo à mão do Presidente – o relatório médico e o prontuário hospitalar, onde é relatada a saúde do Dorival e um volume de correspondências assinadas pelo Dorival no período de 11 de janeiro a 29 de março, quando esteve à frente da BM&F.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Passo a palavra ao ilustre Relator, para suas primeiras indagações.

Antes de passar a palavra ao relator, gostaria de perguntar ao vice-presidente e aos quatro superintendentes da BM&F que estão aqui presentes se algum deles deseja fazer alguma consideração inicial. (Pausa.) Não.

Antes de passar a palavra ao relator, esclareço que, embora só o presidente da BM&F tenha feito uso da palavra nesta fase inicial, tanto o relator como todos os Srs. Senadores, é claro, poderão dirigir os seus questionamentos aos seis depoentes, na ordem e da forma que desejarem.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, srs. depoentes, vou dirigir as minhas perguntas ao Sr. Manoel Félix Cintra Neto. Evidentemente, essa pergunta caberá também ao Sr. Ney Castro Alves caso haja necessidade da complementação das respostas.

Ouvi atentamente a sua explanação e gostaria de perguntar-lhe se V. Sª é solidário com todos os atos do Sr. Dorival Rodrigues Alves.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sim, sou.

O SR. JOÃO ALBERTO – V. Sª é solidário com os atos praticados pelo Sr. Dorival Rodrigues Alves, da sua gestão?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sim.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim. Obrigado.

Perguntaria ainda: sendo a BM&F uma instituição civil, privada e sem fins lucrativos, V. Ex^a poderia esclarecer como é o relacionamento entre essa instituição e o Banco Central, que é uma empresa pública? Qual é o relacionamento entre as duas instituições?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – A BM&F é uma associação civil e sem fins lucrativos; o seu conselho não recebe remuneração alguma e os profissionais da BM&F são todos contratados sob o regime da CLT.

A relação com o Banco Central: a BM&F, ao contrário do que muito se falou na imprensa, é supervisionada pelo Banco Central em todos os seus contratos, com exceção do contrato de índice Bovespa, que é supervisionado pela CVM. Portanto, ela é submetida a essa dupla supervisão – do Banco Central e da CVM.

Todos os contratos, antes de serem negociados na Bolsa, têm que ser aprovados pelo Banco Central, que tem um prazo para aprovar todos os regulamentos.

A Bolsa é responsável por sua própria regulação e, como toda empresa privada, tem seus controles, suas regulações. Mas a BM&F promove a sua auto-regulação de acordo com o que existe de mais atual no mundo e submete à aprovação do Banco Central os limites dentro dos quais opera. Enfim, toda a nossa auto-regulação é supervisionada pelo Banco Central.

Talvez o Sr. Edemir queira complementar a minha resposta, já que ela envolve área relacionada ao dia-a-dia com o Banco Central e com a CVM.

O SR. EDEMIR PINTO – Quanto à supervisão por parte do Banco Central: essa supervisão, na verdade, é uma supervisão completa, é uma supervisão de fiscalização e de operações. De fiscalização, pois o Departamento de Fiscalização do Banco Central tem acesso a todos os dados de todos os clientes que operam na BM&F, ou seja, a BM&F tem o registro de todos os dados de todos os clientes que lá operam – registros cadastrais, de endereço, de CPF, data da operação e a evolução disso, ou seja, desde o seu primeiro pregão.

Na supervisão operacional, a BM&F, diariamente, envia ao Banco Central, dentro daquilo que ele demanda, as suas operações para o seu acompanhamento. Da mesma forma, também fazemos com o Ibovespa, para a CVM.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria de voltar mesmo a essa pergunta. Há uma supervisão de fis-

calização e controle, mas não há uma subordinação da BM&F ao Banco Central?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não. É uma sociedade privada.

O SR. JOÃO ALBERTO – Obrigado.

Existem limites para as operações diárias na BM&F. V. S^as. poderiam nos descrever o funcionamento da cláusula de barreira e como é efetuado o procedimento de ajustes de margem da BM&F? V. S^a já falou nas margens, que é diariamente. Gostaria de saber como se proceder e se existe aquela cláusula de barreira.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – V. Ex^a está falando sobre os limites de concentração de mercado?

O SR. JOÃO ALBERTO – Exatamente.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Existe. Em todos os contratos que a BM&F tem, além de todos os controles, têm os limites de concentração no mercado, ou seja, o número de contratos em aberto em posse de um só comitente. Tem o limite, no caso de contrato de câmbio, de 15% por cliente, sendo que, três empresas diferentes dentro de um mesmo grupo econômico poderiam ter, no máximo, um limite de 45% das posições.

O SR. EDEMIR PINTO – Para completar, a pergunta basicamente tem três itens: limites de posições em aberto, os valores das margens requeridas e com relação aos ajustes diáários.

A completar, dentro dos limites, a Bolsa, além de também determinar limites para seus clientes, determina limites máximos também por concentração via corretora e de alavancagem por membros de compensação. Dentro dos limites individuais por cliente, para cada mercado e para cada vencimento, é importante ressaltar que os limites são individuais por vencimento, e não de todos os vencimentos somados.

Dentro do estabelecimento de margem, para cada contrato, a Bolsa tem um critério de estabelecimento de margem, que é estabelecido de acordo com o risco que esse contrato apresenta, dia-a-dia. E os ajustes são os valores que equalizam as posições diariamente.

A BM&F, como o Presidente Manoel Cintra, no início, explicou... Os nossos mercados, todos eles, sem exceção, são líquidados em d+1, ou seja, todas as operações realizadas no dia de hoje, amanhã, sendo dia útil, serão todas elas liquidadas, com os comprados e com os vendidos. Isto é o que chama-

mos de ajuste diário, que é um mecanismo de proteção para salvaguarda do sistema.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria de perguntar também, Sr. Manoel Félix, como opera o pregão e o mercado de balcão da BM&F?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Gostaria de passar esta pergunta para o Sr Paulo Roberto Garbato, que é o Diretor que justamente supervisiona as operações em pregão.

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – As operações em pregão na BM&F são realizadas analogamente a todas as operações de pregão em todas as Bolsas de Mercadorias e de Valores do mundo.

Trata-se de leilões contínuos, onde os representantes de clientes, as corretoras de mercadorias, podem apregoar, em viva voz, em locais especificamente determinados, a sua intenção de compra ou de venda de produtos, ativos ou contratos, a determinados níveis de preço. As operações são, consequentemente, expostas à interferência de todos os demais participantes do mercado, representados por suas sociedades corretoras.

A BM&F não tem mercado de balcão. O termo mercado de balcão se refere, na realidade, a operações cursadas fora de bolsas de mercadorias ou bolsas de valores. Por exemplo, se uma instituição deseja fazer uma operação via telefone, essa operação é considerada uma operação de balcão. Quando ela vai apregoar essa operação dentro da bolsa, ela é uma operação registrada em pregão de bolsa de mercadorias.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria de perguntar também, quando o Banco Central operava no controle de dólar, quer dizer, essa chamada operação de balcão é operação que poderia ser por telefone, ou não tinha esse tipo de operação?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Na bolsa não tem esse tipo de operação. Só pregão.

O SR. JOÃO ALBERTO – Só pregão?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Só pregão.

O SR. JOÃO ALBERTO – Obrigado.

Qual é a participação do Sr. Manoel Félix nos acontecimentos de janeiro deste ano, relativo as posições dos Bancos Marka e FonteCindam na BM&F?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Como disse, o Banco Marka e o FonteCindam detinham posições próprias e posições de fundo que eles administravam.

Eu poderia falar das posição do banco?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Elas não estão cobertas por sigilo.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – O sigilo foi transferido à CPI, o número de operações.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – São volumes de bancos, não são transações pessoais.

Volume de banco acho que está contido naquela questão de ordem do Senador Roberto Freire de ontem.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – A responsabilidade do sigilo foi transferido à CPI e a CPI precisa me autorizar a falar.

Mas vou falar essencialmente que o Banco Marka...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um minuto, por gentileza.

Fica claro o seguinte. Todas as informações que a BM&F tem em seu poder e já remeteu, inclusive, por solicitação da CPI, podem ser tratadas nessa discussão como públicas à exceção de eventuais informações de sigilo bancários por cidadão, ou seja, individualizados, que não é o caso. Aqui são volumes de transações de instituições financeiras ou bancários, portanto não tem nenhum problema que V. S^a se refira a elas.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Então, o Banco Marka tinha na BM&F, naquele momento, nove mil contratos – digo, contratos futuros -. A BM&F tomou conhecimento – depois o Sr. Edemir Pinto poderá dar detalhes – através do Banco Central que o Banco Marka estava no Banco Central e o Banco Central vinha colhendo informações sobre as posições do Banco Marka, ainda que – como dissemos – a BM&F reportava essas posições, sempre ao Banco Central. Então, foram conferidas essas posições com o Sr. Edemir.

Em nenhum momento, reafirmo, o Banco Marka deixou de cumprir com o ajuste ou com as chamadas Imagem. Então, na BM&F o Marka não esteve inadimplente em nenhum momento, o mesmo acontecendo com o Banco FonteCindam.

Sobre as posições, os volumes acho que o Edemir pode falar.

O SR. EDEMIR PINTO – Em relação ao Banco Marka e os fundos que ele, me pareceria que o Nikko administrava, a situação era a seguinte, no dia 12 de janeiro, ou seja, fechamento do pregão do dia 12 de janeiro, o banco Marka S. A., no mercado futuro de câmbio, detinha nove mil contratos vendidos com o vencimento em fevereiro. Os quatro fun-

dos do Nikko detinham no total três mil e setecentos contratos vendidos com vencimento em fevereiro. O banco Marka, nesse dia 12, tinha, junto com essa posição, também depositados na BM&F 72 milhões de garantias. Desses 72 milhões, noventa e cinco por cento eram representados por títulos públicos federais e cinco por cento por cartas de fiança bancária.

Em relação ao contato telefônico, do dia 13, feito pela Drª. Tereza em relação a minha pessoa, na verdade o Banco Central já recebia as informações, mas era outro departamento que recebia essas informações. Essa situação, a Drª. Maria do Socorro confirmou em seu depoimento. A Drª. Tereza, como Chefe de Fiscalização, à época, consultou-me e informou-me que estava lá pessoalmente o Dr. Cacciola. Ela queria, por parte da Bolsa, um fax apresentando a real posição do banco. Isso foi feito. Também foi comunicado a ela, no mesmo momento, que um outro departamento do Banco Central já dispunha dessas informações. Mas já foi explicado que os departamentos acabaram não tendo essa informação interna. A fiscalização naquele momento...até porque no mercado de BM&F, a cada dia, mudam-se as posições. Assim, nos relatórios de posições que são apresentados diariamente há uma nova composição dada a movimentação que durante o dia o cliente, o investidor pode fazer.

No dia do contato do Banco Central com a BM&F, de fato, não tínhamos nenhum tipo de problema para relatar sobre o banco Marka, os fundos do Nikko, os fundos do banco FonteCindam ou qualquer outro cliente que detinha posições na BM&F, porque todos os ajustes estavam devidamente pagos e todas as margens requeridas estavam regularmente depositadas nos prazos que a Bolsa estabelece.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pela ordem, com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – O Dr. Edemir falou que os contratos estavam cobertos por 72 milhões de garantias: 95% deles em títulos públicos e 5% em fiança. Falou mais que, sobre o assunto, a BM&F havia enviado um fax para o Banco Central informando a posição.

Gostaria de, com a concessão do Relator, de V. Exª. e da Comissão, saber se eles estão com o fax e poderiam nos fornecer o fax em que informaram a posição. Esse fax é, portanto, anterior à carta trocada. Gostaria, se ele pudesse fornecê-las agora, também, de informações sobre as garantias do banco FonteCindam.

O SR. EDEMIR PINTO – Posso dar todas as informações.

O fax a que me referi foi transmitido no dia 13 de janeiro, por volta de 18:00 ou 18:30 – posso o documento que atesta que transmiti o fax, porque o fax está no Banco Central, que era o destinatário. Esse documento foi transmitido justamente para poder espelhar todas as posições em aberto que o banco Marka detinha na BM&F e as correspondentes garantias depositadas que faziam frente ao eventual risco que a posição apresentava.

O documento está aqui e o passo às mãos do Presidente da Mesa.

Com relação à composição das garantias...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Um instante, por favor.

Posso ver o documento? (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um minuto, Senador Eduardo Suplicy.

Estou recebendo aqui o que teria sido transferido por fax ao Banco Central, com posição de clientes consolidada, pregão de 12 de janeiro de 1999. Não tem o horário. Essa é a cópia do documento que foi transferido por fax.

Peço que sejam tiradas cópias para conhecimento de todos os Senadores.

Pois não, Dr. Edemir.

O SR. EDEMIR PINTO – Para complementar a informação, do total de garantias depositadas pelo Marka, dos 95% representados em títulos públicos federais, temos a seguinte composição por ativo: de BBC, ele tinha R\$36.632.810,00 – o vencimento dessas BBCs era dia 25 de março de 1999 - ; ele tinha também um lote de LFT, no valor de R\$19.305.174,00, com vencimento para 23 de março de 1999; ele tinha também um lote de LBC, no total de R\$10.387.013,35, com vencimento para 22 de abril de 1999. Além desses títulos públicos, ele tinha mais quatro cartas de fiança bancária, uma no total de R\$1.500.000,00; outra no valor de R\$100.000,00; outra no valor de R\$500.000,00 e outra no valor de R\$2.000.000,00. Inclusive, esta carta de R\$2.000.000,00 é importante mencionar, até porque ela pode de repente, numa leitura do documento, ser o diferencial entre o 70 e o 72, porque o vencimento dessa carta era no dia 14 de janeiro, e o sistema de operações da BM&F, o sistema de garantias da BM&F, quando se tem o vencimento de um ativo no dia 14, por exemplo, neste caso, ele, no dia 13, a

BM&F retira do sistema e faz essa chamada de margem em dinheiro do cliente. Mas essa garantia permanece dentro da custódia da Bolsa. Ou seja, esta carta de fiança com vencimento em 14, mas retirada em 13, no valor de R\$2.000.000,00, manteve dentro da custódia da BM&F, garantindo ainda as operações. As cartas de fiança emitidas a favor da BM&F primeiro têm uma finalidade específica e exclusiva, garantir à BM&F, que é a credora, e garante as operações realizadas dentro da vigência da própria carta de fiança. Como as operações em questão estavam dentro da vigência da fiança, a fiança, enquanto em poder da Bolsa, era suportada também por essa garantia.

No caso do Banco FonteCindam, tínhamos também títulos do Governo como garantia e carta de fiança bancária. No total do FonteCindam, 90% em títulos públicos federais e 10% de cartas de fiança. O FonteCindam tinha BBC no valor de R\$6.091.966,00, com vencimento para 4 de março de 1999, tinha vários lotes de LFT, com vários vencimentos. O primeiro lote com vencimento para 6 de julho de 1999, no valor de R\$2.985.000,00; o segundo lote, com vencimento também para 6 de julho de 1999, no valor de R\$3.260.000,00; o terceiro e último lote de LFT, no valor de R\$13.428.978,00, também com vencimento para 6 de julho. Ele tinha um lote de BBC, também para um outro vencimento, dia 22 de fevereiro de 1999, no valor de R\$309.629,54, e tinha uma única carta de fiança bancária no valor de R\$3.000.000,00. Ele tinha também depósito em dinheiro...

A carta do FonteCindam era do Banco Crefisul. Ele tinha também uma parcela representada em dinheiro, de R\$359.700,00 e também em ouro depositado na BM&F, de 12.926,51.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, só para complementar a minha indagação, e com a aquiescência, por gentileza, do Sr. Relator, gostaria de saber o seguinte: além de todas essas instituições que deram fiança, quem eram os proprietários desses títulos públicos oferecidos?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador Jader Barbalho, vale a pena informá-lo, até para que fiquem esclarecidas as formas de ativos que a Bolsa aceita como garantia e como são depositados no sistema da BM&F.

O primeiro ativo que aceitamos como garantia são os títulos públicos federais. Todos os títulos emitidos pelo Governo Federal são aceitos pela Bolsa como garantia. Esses títulos são depositados dentro da BM&F por um sistema que é denominado de Se-

lic, administrado pela Andima e operado também pelo Banco Central. A BM&F tem nesse sistema uma conta especial de custódia, e, por intermédio desse sistema, todos os bancos ou investidores que detenham títulos do Governo Federal podem fazer depósitos em favor da BM&F, para garantia de suas operações.

Além dos títulos públicos federais, temos também cartas de fiança bancária. As cartas de fiança bancária são de emissão física do próprio banco. Como o credor único e exclusivo é a BM&F, e o objetivo das cartas é a liquidação do contrato e de seus ajustes diários e de margens requeridas, e já que têm uma vigência de validade, elas são depositadas fisicamente na Bolsa por procedimentos operacionais que temos, e confirmadas, até antes da entrega física, para o próprio banco, pelo nosso sistema, que é via Embratel, chamado STM-400. Na verdade, é um sistema de sigilo de informação, ou seja, o banco, antes até de emitir fisicamente a carta, passa uma mensagem à BM&F, via esse sistema que é o STM-400, já informando o nome do afiançado e os valores ou o valor das fianças ou da fiança que ele estaria emitindo. Depois, além dessa mensagem que recebemos e gravamos, via sistema, ele faz uma entrega física do documento, devidamente assinado, já por um cadastro prévio que ele tem junto à Bolsa desde o seu cadastramento como banco fiador para o sistema de BM&F.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor está me ajudando muito a esclarecer algumas coisas, e eu gostaria de saber, afinal de contas, quem era o proprietário dessas garantias, desses títulos.

O SR. EDEMIR PINTO – Pois não, Senador. No caso do banco FonteCindam, a carta de fiança bancária era emitida pelo Banco Crefisul. Os títulos todos eram de propriedade do Banco FonteCindam, que por meio de sua conta entrou dentro da conta da BM&F no sistema Selic.

No caso do Banco Marka, havia quatro cartas de fiança: uma era do Banco Schahin Cury, como já disse; a segunda, do Banco Peb; a terceira fiança, do Banco Prime; e a quarta, do Banco Primus. Quanto aos títulos públicos, da mesma forma como no caso do FonteCindam, foram depositados na conta do Selic propriedade do Banco Marka S/A.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, por enquanto estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Por gentileza, gostaria de perguntar ao Sr. Manoel Félix Cintra Neto se

diariamente a BM&F encaminhava fax ao Banco Central com referência a seus clientes, dando a posição de cada um deles. Diariamente era feito esse trabalho?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sim, como o Edemir salientou, diariamente era feito...

O SR. JOÃO ALBERTO – De cliente por cliente?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não, das 10 maiores posições em aberto vendidas e compradas para o Depin.

O SR. JOÃO ALBERTO – Diariamente?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Diariamente.

O SR. JOÃO ALBERTO – Nesse caso, estava incluído, evidentemente, o Banco Marka.

O SR. EDEMIR PINTO – Sr. Relator, posso complementar as informações?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sim, por favor.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pode, evidentemente.

O SR. EDEMIR PINTO – Para fiscalização do Banco Central, a BM&F dispõe das informações de 100% das suas posições, logicamente que a pedido da fiscalização do Banco Central, e não enviadas diariamente ou periodicamente. Isso quer dizer que as informações estão disponíveis na Bolsa e que periodicamente a fiscalização do Banco Central faz essa requisição.

As posições referentes aos dez mais comprados e aos dez mais vendidos no mercado de dólar, na verdade, não são enviadas diariamente desde o início da BM&F, principalmente em épocas de crise ou de uma volatilidade anormal de mercado. O Banco Central, por intermédio do Depin, fazia o pedido à BM&F, que diariamente transmitia as informações dos dez mais comprados e dos dez mais vendidos no mercado de dólar.

O SR. JOÃO ALBERTO – Essa posição do Banco Marka foi pedida pelo Banco Central no dia 12?

O SR. EDEMIR PINTO – No dia 13.

O SR. JOÃO ALBERTO – O fax data do dia 12.

O SR. EDEMIR PINTO – Esse relatório espeilha o fechamento da posição no dia 12. No dia 13, quando transmiti o fax, não tinha ainda o fechamento do pregão. Então, o fax foi transmitido a respeito da posição de abertura do pregão do dia 13.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria depois de rever o fax. Pode ser engano meu, mas me parece que o fax seria do dia 12. Acredito no que V. S^a me diz, que realmente trata-se do dia 13.

Sr. Manoel Félix Cintra Neto, como V. S^a analisa a ação do Banco Central, em janeiro deste ano, quanto ao funcionamento regular do mercado cambial e da estabilidade relativa às taxas de câmbio? Gostaria que V. S^a me dissesse se houve algum problema no mês de janeiro. Tenho inclusive uma carta da BM&F a esse respeito, mas gostaria de ouvir V. S^a.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – O mercado no mês de janeiro de câmbio esteve bastante volátil, e o Brasil vinha crescentemente perdendo reservas. O Banco Central veio aumentando sua atuação nos mercados; oferecendo, vendendo dólar, perdendo reservas. Portanto, houve uma instabilidade forte no mercado de câmbio; houve a mudança da banda cambial, no dia 12 para o dia 13, a chamada banda endógena, quando a banda subiu de R\$1,21 para R\$1,32, uma modificação forte no mercado.

Naquela semana o mercado trabalhou de uma forma bastante sensível. Apesar de ser sensível por si só, nesses momentos ele fica mais sensível, e qualquer modificação maior na economia poderia provocar, naquele momento, uma crise cambial, que, de certa forma, tivemos. O Governo, então, teve de flexibilizar, liberar o câmbio. Assim, tivemos a maior volatilidade de câmbio que já houve, pelo menos na história recente da BM&F.

Chegamos a ter, do dia 15 para o dia 18, num final de semana, uma oscilação de 11,104%. Houve, durante todo o mês de janeiro, uma volatilidade bastante forte.

O SR. JOÃO ALBERTO – Evidentemente, nessa data, dia 15, já havia sido liberado o dólar, não é isso?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Já.

O SR. JOÃO ALBERTO – Às 10h56min foi o comunicado do Banco Central. Se se comunica às 10h56min, é claro que, desde a manhã do dia 15, o dólar já estava liberado. Desde o dia 14. A liberação foi no dia 14, às 10h56min.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não, não, dia 15.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, dia 15, às 10h56min.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – O mercado só tomou conhecimento nesse horário. Normalmente, o mercado abre antes. Nesse dia ficou fechado.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dez horas e cinqüenta e seis minutos.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Normalmente, às 10h da Bolsa. O pregão também. Às 10h, a mesa do Banco Central começa a operar o câmbio. Mas nesse dia atrasou.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria de perguntar a V. S^a – trata-se de uma opinião que até posso julgar subjetiva – se os instrumentos legais à disposição do Banco Central para efetuar essa função reguladora parecem suficientes.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – A BM&F vem trabalhando com o Banco Central. Nós sabemos que o Banco Central está trabalhando no sentido de aperfeiçoar a sua regulação em relação ao mercado.

Essa regulação de mercados derivativos no mundo é algo muito recente. O Acordo da Basíléia que trata dessa regulação, em nível mundial, dos vários países no mercado financeiro, obviamente, já estava mais adiantado e é mais antigo. Nos mercados de derivativos, mercados de capitais, é alguma coisa que vem sendo adotada pelos vários bancos centrais mais recentemente, de 97 para cá.

Sabemos que existe um grupo de trabalho do qual a BM&F e a Febraban participam e também outros organismos. Está aqui o Marco Aurélio que participa desse grupo de trabalho. O nosso Banco Central está bastante adiantado, pelo que sabemos, para implementar esse regulamento. É óbvio que, hoje, a regulamentação não é totalmente adequada, porque ainda não se utiliza desses novos instrumentos adotados pela Basíléia.

Mas é bom salientar que a BM&F já trabalha com esses instrumentos modernos de controle das operações de derivativos, mas, obviamente, só pode adotar esse controle naquilo que concerne a ela, BM&F: as posições na BM&F e na sua **clearing**. Essas posições, as margens requeridas, as garantias todas são feitas, adotando-se sistemas de controle bastante modernos, bastante atualizados, tanto que nós passamos por uma crise cambial forte, liquidamos em câmbio algo perto de R\$18 bilhões e não tivemos uma única inadimplência, um único problema na BM&F. E os problemas que, porventura, tivesse o Marka e o FonteCindam, como está demonstrado, teriam garantias para serem liquidados.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pergunto: V. S^a considera que deveria haver um melhor aperfeiçoamento? Nós, aqui no Congresso, poderíamos ajudar nesse aperfeiçoamento? Ou V. S^a julga que são suficientes as normas que a BM&F tem? V. S^a teria uma opinião para nos dar?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sim. Eu tenho certeza de que a BM&F pode ajudar nisso. A BM&F também está sempre procurando aperfeiçoar-se. O mercado é dinâmico e corre, às vezes, à frente da regulação; nós temos que correr à frente do mercado. Então, a BM&F está sempre em contato permanente com as outras Bolsas, estamos recebendo sempre as outras Bolsas aqui. Hoje mesmo o mundo é globalizado, nós aprendemos com as outras Bolsas do mundo, com os outros Bancos Centrais, e vice-versa. É importante que o mercado trabalhe com a sua auto-regulação, de comum acordo com a regulação das autoridades supervisoras, tanto CVM como Banco Central.

Temos nos colocado à disposição, colaborado com o Banco Central nisto. Há uma Comissão hoje criada, de que o Edemir faz parte, também a CVM e o Banco Central, para aperfeiçoar. Nós mesmos, na BM&F, estamos procurando aperfeiçoar a questão de membros de compensação. Achamos sempre que pode se ganhar mais segurança.

O Brasil começa a operar num câmbio livre, realidade inexistente há muito tempo. Portanto, temos de estar atentos a isso. Hoje, trabalhamos com um outro tipo de cálculo para estabelecer as margens, o que é diferente de um câmbio controlado. Até sugeriria se o Marco Aurélio... Marco, você quer complementar sobre essa questão de regulação e de sugestão, que tem sido dada?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Dr. Marco Aurélio.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA - Ao se tratar de regulação, tem-se que considerar que o assunto é bastante amplo. Por isso, temos que procurar distinguir o tipo de regulação de que estamos falam, se da regulação da aprovação de um contrato, se da regulação das práticas de negociação, se for sobre as práticas de negociações, temos que diferenciar mercado de balcão com o mercado de pregão.

Um dos aspectos relacionados com a regulamentação diz respeito a um risco das instituições financeiras nos mercados derivativos. Isso já foi, inclusive, discutido nessa Comissão.

Os países desenvolvidos já estão tentando resolver esse problema, estabelecendo uma relação entre o risco de portfólio de uma instituição bancária e o seu patrimônio.

Então, temos visto falar bastante, através da mídia, a questão de alavancagem. Aqui foi discutido, quando D. Tereza disse que não há ainda um limite para as operações com derivativos. Esses limites ainda não existem, porque não basta tentar estabe-

lecer um limite com base no valor referencial de uma posição para um banco operar. Muitas vezes, um banco tem uma posição cujo valor é infinitamente maior do que a posição de um outro banco, mas essa posição inferior representa um risco de variação de preços e, portanto, um risco de perda para o patrimônio da instituição muito maior.

Então, o que está se fazendo lá fora, por meio da aplicação das regras da Basileia para controle de risco de mercado, é tentar não ver apenas o risco de uma instituição nos mercados derivativos, mas o risco de todo um portfólio de uma instituição, incluindo os mercados derivativos.

As primeiras regras visavam exigir das instituições financeiras requerimento de capital para fazer face ao risco de crédito. Isso já foi implantado no Brasil, através dos normativos expedidos pelo Banco Central. Essa instituição já vem trabalhando, inclusive, com a participação da BM&F, inclusive com a participação da Câmara de Administração de Risco, formada por outras instituições, entre elas a BM&F, na discussão dos modelos que serão implantados, dos modelos que serão aprovados pelo Banco Central, para tentar estabelecer o risco total de uma instituição, o risco máximo de perda de um portfólio de uma instituição, incluindo derivativos e todos os demais ativos e passivos de uma instituição. E tentar, afim, estabelecer uma relação máxima permitida entre esse risco e o patrimônio líquido da instituição.

Tentar estabelecer apenas um valor para derivativos, evidentemente que vamos incorrer em erros, porque isso já foi tentado no Brasil várias vezes e nunca deu certo. E não é assim que o Comitê da Basileia tem sugerido aos seus países signatários que se controlem em risco de instituições bancárias.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Com relação ao Senado Federal, sabemos que o Senado e o Congresso estão empenhados na regulamentação do art. 192, que realmente é algo que pode melhorar muito a regulação e o controle dos mercados.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu gostaria de perguntar, Sr. Presidente, é comum a realização de operações no mercado futuro fora do pregão da BM&F?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – existem mercados de balcão, como dissemos.

O SR. JOÃO ALBERTO – É comum fazer?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – É comum. Mas não operações... Acho que o Marco Aurélio gostaria de comentar sobre isso.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Na verdade, existe uma distinção entre mercados derivati-

vos e mercados futuros. Mercados derivativos é um termo que usamos para designar uma série de modalidades operacionais. Por exemplo, mercado futuro é um dos mercados derivativos; mercado de opções, outro tipo de mercados derivativos; mercado a termo; mercado de swaps; e outras modalidades operacionais que integram esse grupo de contratos para liquidação em dado futuro que denominamos genericamente de derivativos.

Os mercados futuros, por excelência, só são negociados em Bolsa em função da necessidade de se fazer ajuste diário e de ter uma *clearing* que os garanta. Os demais mercados derivativos podem tanto ser negociados em Bolsa como serem negociados em pregão.

O SR. JOÃO ALBERTO – Fiz essa pergunta porque a Sra Maria do Socorro, em seu depoimento aqui nesta CPI, declarou que foi a primeira vez que se fez esse tipo de operação fora do pregão, no dia 3 de maio.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Mas foi uma operação registrada em Bolsa. Acho que sobre isso o Edemir poderia esclarecer.

O SR. JOÃO ALBERTO – É. Foi a primeira vez que se teria feito essa operação.

O SR. EDEMIR PINTO – Sr. Relator, V. Exª está se referindo a essa liquidação determinada pelo Banco Central das posições do Banco Marka?

O SR. JOÃO ALBERTO – Exato. Dos Bancos Marka e FonteCindam.

O SR. EDEMIR PINTO – Dos fundos que ele, em parceria com a Nikkon, administrava, e também do Banco FonteCindam e dos seus fundos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Foi a primeira vez que aconteceu isso?

O SR. EDEMIR PINTO – Exatamente. Essa situação foi a primeira vez que ocorreu na BM&F, e ela ocorreu por uma única razão, porque foi determinada pelo próprio Banco Central, que é o nosso fiscalizador e auto-regulador. E essa operação, na verdade, foi determinada para liquidação em mapa das operações.

O SR. JOÃO ALBERTO – Uma operação atípica.

O SR. EDEMIR PINTO – Atípica. Não foi dado ordem, nessa operação, para ser realizada em pregão; foi dado ordem para liquidação direta de posições de comitentes contra a posição de outro comitente. Então, ela foi feita para liquidar a posição, mas via mapa, para que, de fato, o reflexo daquela operação pudesse ser já liquidado no dia seguinte. Ou seja, a operação foi determinada no dia 14, con-

firmada no dia 14, no período da noite. Ou seja, para liquidar a posição, via mapa, daqueles comitentes que aqui mencionamos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dia 14 ou 15?

O SR. EDEMIR PINTO – Com base no dia 14. A confirmação do documento veio no dia 15, pela manhã, mas a confirmação da operação, a determinação da liquidação foi no dia 14.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim. O Banco Central tomou essa posição em função de uma carta da BM&F?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, não. A carta a que V. Ex^a está se referindo é aquele fax?

O SR. JOÃO ALBERTO – Até gostaria de ampliar esta pergunta. Quem mais foi consultado a respeito do envio da carta? Quem foi a pessoa que mais foi consultada? Quem mais foi consultado a respeito do envio da carta, no âmbito da BM&F? Foi só uma pessoa ou foram várias?

O SR. EDEMIR PINTO – Sr. Relator, permita-me, antes de responder a essa pergunta, esclarecer a pergunta anterior. Quero esclarecer só a pergunta anterior. Aquele fax que mencionei ter enviado à Dr^a Tereza no dia 13 é um fax de posições em aberto. Não tem nada a ver com a carta. A carta da BM&F foi enviada no dia 15.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim. Mas, no dia 13, ela pediu também esse fax. Não foi dito?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim, mas não tem nada a ver com a carta.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não tem nada com a carta.

O SR. EDEMIR PINTO – Esse é outro documento que reflete, na verdade, as posições que o Banco Marka detinha no mercado da BM&F. Ele não tem nenhum vínculo com a carta ou com o assunto tratado na carta.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não?

O SR. EDEMIR PINTO – Não. Esse documento reflete e espelha as posições que o Banco Marka detinha na BM&F nos vários mercados e também dava a composição das garantias depositadas para fazer frente ao risco dessas posições.

O SR. PEDRO SIMON – Isso mostra que o Banco Marka estava muito bem.

O SR. EDEMIR PINTO – Sim. Ele estava muito bem dentro do risco que avaliávamos naquela oportunidade.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim. E a carta, como é que foi? Quem fez essa carta? Quem foi

consultado? Quem levou a carta para o Sr. Dorival assinar? Ou foi feita por ele?

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito. Da carta fui eu pessoalmente que tratei com a Dr^a Tereza.

O SR. JOÃO ALBERTO – Foi V. S^a que a redigiu?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim. Com...

Na verdade, durante essa semana, principalmente nos dias 13 e 14, Dr^a Tereza e eu falamos muito a respeito não só das posições ...

O SR. JOÃO ALBERTO – Durante a semana – só para eu poder inteirar-me bem –, quer dizer nos dias 12, 13 e 14?

O SR. EDEMIR PINTO – Não. Principalmente 13 e 14. No dia 12 não falei com a Dr^a Tereza; falei com outras pessoas, mas não a respeito destes assuntos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim.

O SR. EDEMIR PINTO – Então, a carta reflete, na verdade, os entendimentos havidos no dia 13 e no dia 14 principalmente.

O SR. JOÃO ALBERTO – A que hora ela falou com V. S^a sobre essa carta do dia 13?

O SR. EDEMIR PINTO – Lembro-me perfeitamente.

O SR. JOÃO ALBERTO – À tarde?

O SR. EDEMIR PINTO – Ela me ligou no dia 15, por volta das 11h30min da manhã.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não. Refiro-me ao dia 13, por gentileza.

O SR. EDEMIR PINTO – No dia 15 ela me ligou por volta das 11h30min da manhã, no dia 15.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim. Mas V. S^a me desculpe, talvez seja eu quem não está entendendo. A primeira vez que ela ligou para V. S^a para falar sobre a carta foi no dia 15?

O SR. EDEMIR PINTO – A respeito da carta, foi no dia 15.

O SR. JOÃO ALBERTO – No dia 15. Está bem.

O SR. EDEMIR PINTO – No dia 13 e no dia 14 ela tratou comigo a respeito das posições dos bancos em tela, o caso do Banco Marka e também dos Fundos do Marka.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu queria saber – desculpe-me por estar insistindo – a que hora ela conversou com V. S^a no dia 13. Foi à tarde?

O SR. EDEMIR PINTO – No dia 13 ela conversou comigo no final do dia.

O SR. JOÃO ALBERTO – No final do dia?

O SR. EDEMIR PINTO – No dia 13.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sobre esse assunto do Marka?

O SR. EDEMIR PINTO – Isso. Para confirmar as posições que o Banco Marka detinha na BM&F em face da presença do dono do Banco Marka no Banco Central. No dia 13, no final do dia, transmitimos essas informações à Drª Tereza.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Só para esclarecer, na carta há uma referência, ainda que não muito explícita, a certo risco que o mercado corria.

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E a Drª Tereza nos disse aqui que tratou desse assunto nos dias 13 e 14 e que a carta era mera formalização do diálogo processado nos dias 13 e 14. É verdade isso?

O SR. EDEMIR PINTO – Eu vou explicar: no dia 15, por volta das 11h30min, a Drª Tereza me telefonou e me pediu, então, que formalizasse os nossos entendimentos ocorridos em 13 e 14. Como ela mesma já declarou, nós, – eu e o Dorival – preparamos uma primeira minuta e a transmitimos ao Banco Central no fax da Drª Tereza. Depois, a Drª Tereza, ao telefone, pediu-me que fizesse uma pequena alteração nessa primeira minuta, e ficou basicamente esse texto, que é a carta que está publicada.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim. Pergunto – desculpe, Relator – se nas conversas telefônicas dos dias 13 e 14...

O SR. JOÃO ALBERTO – Dia 13 à tarde.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É. No dia 13 à tarde e no dia 14, trataram da questão do risco em que o sistema estava envolvido em razão da...

O SR. EDEMIR PINTO – Sim. Sim, por parte da BM&F, na minha pessoa, a gente estava preocupada com os riscos de mercado. Só que, na verdade, nós trabalhávamos e tratávamos de dificuldades de mercado, dificuldades de liquidez, da própria pressão em cima das reservas brasileiras. Uma pressão de credibilidade estava ocorrendo, inadimplências estavam aumentando, o interbancário... Nós tínhamos presenciado durante aqueles dias uma redução do volume/dia de 12 bilhões para 2 bilhões/dia, os créditos das empresas do Brasil no exterior estavam com dificuldades de rolagem... Então a BM&F tinha "n" fatores que eram facilmente identificados naqueles dias para ela, naquele momento, expor aquilo naquela carta, até porque, quando da primeira ligação, a Drª Tereza não me ditou por telefone o texto completo da carta.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dr. Edemir, causa-me estranheza a sua carta, porque V. Sª diz o seguinte na sua carta:

"Ressaltamos, por fim, que embora a BM&F não possa isoladamente enxergar as posições de risco e estratégias globais de cada participante dos seus mercados, caso houvesse alguma inadimplência no curso do processo de desvalorização cambial..."

Quer dizer, a BM&F não enxergava isso; V. Sª diz na sua carta que a BM&F não enxergava isso. O senhor diz na sua carta que a BM&F não enxergava e agora está me dizendo que – não sei se entendi bem – já estarla enxergando. O senhor diz aqui que a BM&F não enxerga. É o que está escrito aqui pelo senhor: "Segundo Edemir Pinto, em carta à BM&F, da carta da ABA(?) à CPI, do dia 23.04.99, diz: 'Ressaltamos, por fim, que embora a BM&F não possa, isoladamente, enxergar as posições, riscos e estratégias ...'" Quer dizer, o senhor não pode enxergar globalmente, mas ...

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor queria dizer isso, que o senhor não enxerga globalmente, mas setorialmente poderia enxergar.

O SR. EDEMIR PINTO – Sr. Relator, em relação às posições que detinham dentro da BM&F, na verdade eu não estava com essa preocupação delas, porque a preocupação, de fato, no mercado, sempre existiu numa eventual inadimplência. Isso não é só nesta época ou nesta fase. Em qualquer momento, principalmente em mercados de Bolsa, uma inadimplência não transmite tranquilidade para o mercado. Muito bem. Então em relação às posições verificadas na BM&F nessa semana, tínhamos, sim, preocupação, mas as nossas garantias eram suficientes para a liquidação das posições até a volatilidades que se apresentavam naquele momento. Manifestei no texto dessa carta uma preocupação da BM&F em relação ao conjunto do que acontecia no mercado. Então, isso foi uma opinião que eu relatei na carta.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eu queria saber o seguinte: essa carta foi uma encomenda do Banco Central?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, senhor.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Foi iniciativa da BM&F?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, senhor.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Também não?

O SR. EDEMIR PINTO – Foi iniciativa do Banco Central, mas sem definição de texto.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Tudo bem, mas ...

O SR. EDEMIR PINTO – O Banco Central me telefonou, na pessoa da Drª Tereza, e me pediu para que formalizasse os nossos entendimentos de 13 e 14. Tanto que na primeira minuta, além desse texto que nós temos na carta, que é conhecido, eu fazia, inclusive, referência também às liquidações promovidas ao Banco Marka e ao FonteCindam, porque eram assuntos tratados durante a semana.

Nesse dia 15, depois de ter "faxiado" essa primeira minuta, a Drª Tereza voltou e me pediu para excluir os nomes das duas instituições e permaneceu o outro texto da carta que está publicada.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Como o senhor sabe, há uma preocupação de que o Banco Central tivesse feito essa encomenda à BM&F para que lhe remetesse uma carta que justificasse a tal operação considerada atípica do Banco Central em favor do Banco Marka e do Banco FonteCindam. Então essa que é a questão. Daí a razão pela qual, considerando que eu tenho segurança absoluta de que a Bolsa de Mercadorias e Futuros, estando aqui, com toda a sua diretoria, deseja também apurar todos esses fatos, porque eu entendo que os senhores estão a favor dessa causa.

Então a pergunta é a seguinte: a carta, pelo que foi explicado aqui pelo Banco Central, e hoje, aqui, também pelos senhores, não deixou de ser uma encomenda do Banco Central. Porque o senhor não teria tomado a iniciativa de fazer essa carta sem provocação do Banco Central.

O SR. EDEMIR PINTO – Ex^a, como eu disse, eu não vejo a carta como uma encomenda, mas, de fato, a iniciativa de pedir a formalização das nossas tratativas foi por parte do Banco Central.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Então foi uma encomenda do Banco Central. O Banco Central precisava dessa carta.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente ...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Então vamos fazer um sinônimo de encomenda: foi a pedido do Banco Central.

O SR. EDEMIR PINTO – Isso, foi a pedido ...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Ah, muito bem.

O SR. EDEMIR PINTO – Eu poderia dizer que foi a pedido, porque eu recebi uma ligação para formalizar as tratativas.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Tudo bem. Então foi a pedido do Banco Central?

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação para que fique bem

claro. É apenas uma intervenção pertinente ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um minuto, por favor. Eu estou permitindo que os Senadores contribuam com as indagações do Relator, mas para não prejudicar os inscritos o Senador Jucá vai falar e volto a palavra para o Relator e os outros seguem a linha ...

O SR. ROMERO JUCÁ – Essa questão é crucial e é rápida. Nós precisamos, aqui, clarificar bem a forma como se está conceituando a chegada da carta. Dizer que a carta é uma encomenda pode parecer que foi feita uma armação e se pediu uma carta para justificar determinada providência que não seria pertinente à situação. Esse é meu entendimento de encomenda. O fato não é esse. O fato é que houve tratativas entre a BM&F e o Banco Central, sobre o risco de mercado e a possibilidade de as questões Marka e FonteCindam se transformarem em uma preocupação maior. Não a questão pontual de Marka e FonteCindam, mas a possibilidade de isso deflagrar um outro processo. E, de acordo com essas tratativas, foi solicitado, então, pelo Banco Central, que oficialmente se formalizasse, da BM&F, uma posição que pudesse ser encaminhada.

Foi, aliás, o que disse também o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga: a formalização dessa discussão. É importante que isso fique claro, para não parecer que o Banco Central ligou para a BM&F e sugeriu uma carta que era desconexa da realidade que se estava conversando, que se estava tratando nesse momento, que era extremamente grave para o País.

Era esta a observação que gostaria de fazer.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eu gostaria que fosse dado o direito de comentar um pouco mais esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, estou tentando encaminhar da maneira mais democrática possível. Neste momento, vou pedir licença a V. Ex^as. O Relator vai terminar suas indagações. Depois, entrarei na lista de inscrição.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, eu teria mais uma série de indagações a fazer. O tema é palpitante e tem várias vertentes. Eu gostaria de perguntar: temos a posição consolidada – como vejo aqui a do Banco Marka – do Banco FonteCindam.

O SR. EDEMIR PINTO – Temos sim, Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu poderia tomar conhecimento dessa posição?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, já são 12h30min. Eu teria perguntas bem palpítantes, mas tenho a impressão de que os Srs. Senadores vão formulá-las. Inclusive sobre a alavancagem de vinte vezes o patrimônio do Banco Marka. Tenho certeza de que os colegas vão fazer. Gostaria de me dar por satisfeito. Oportunamente, poderei voltar a fazer as perguntas que acredito pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Vamos à lista de inscritos. O Senador Jader Barbalho pede a palavra como Líder do PMDB. O Senador Romero Jucá como Líder do PSDB.

Tenho que seguir o Regimento. Os Líderes podem pedir a palavra a qualquer instante.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Peço a V. Ex^a, já que estou inscrito como primeiro, que me inscreva como Líder. Sou o Vice-Líder do PFL e estou em exercício, por delegação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Ex^a estará inscrito.

Creio que, para o bom andamento dos trabalhos, seria interessante que as inscrições "como Líder" fossem, se não evitadas, ao menos diminuídas nos momentos mais importantes, para que pudéssemos, efetivamente, seguir a lista de inscritos.

Com a palavra o Senador Jader Barbalho

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, estou com uma cópia do que seria o fax das posições do Banco Marka no dia 12. Gostaria de ter o fax relativo às posições do Banco FonteCindam. Quero obter cópia.

Gostaria de saber do Dr. Edemir se essa cópia é exatamente a que foi passada ao Banco Central. Aqui não há registro do fax.

O SR. EDEMIR PINTO – Não é exatamente. Essa é cópia fidedigna.

O SR. JADER BARBALHO – Cópia da cópia?

O SR. EDEMIR PINTO – Exatamente.

O SR. JADER BARBALHO – Gostaria de solicitar, Sr. Presidente, a cópia original. Que a BM&F a entregasse. Não fica no registro de vocês a cópia? Quem recebeu o horário? O telefone que foi passado?

O SR. EDEMIR PINTO – Não. O senhor está se referindo ao registro do envio do fax?

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito, ao registro do envio do fax. A quem foi dirigido esse fax?

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito, ok.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor dirigiu esse fax à Dr^a Tereza?

O SR. EDEMIR PINTO – À Dr^a Tereza, do Departamento de Fiscalização.

O SR. JADER BARBALHO – Pois não.

Gostaria de indagar ao Dr. Manoel Cintra uma das questões levantadas, inclusive levantadas ontem aqui pelo Deputado Aloísio Mercadante, em relação a essa questão da participação. V. S^a acabou de dizer que é 15% essa participação individual e que chega a 45% por três empresas ou aplicadores, enfim, participantes do processo. Uma das questões que têm sido discutidas nessa Comissão em relação à questão do Marka é que ele estaria alavancado 20 vezes o seu patrimônio. Gostaria que o senhor pudesse me tecer considerações a respeito dessa questão da alavancagem, se procede essa insegurança em relação a essa questão da alavancagem. Gostaria de saber se nas outras Bolsas do mundo um percentual dessa natureza de 15% é um percentual razoável, se isso é comum nas outras Bolsas do mundo, que um investidor apenas possa deter 15% desse volume e três investidores consorciados possam chegar a 45, e se, no caso aí, V. S^a não acha que há um risco de manipulação da Bolsa com a presença desse percentual. Qual a sua opinião sobre esses dois temas.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA – Bom, em relação à primeira pergunta a alavancagem do Marka de 20 vezes o seu patrimônio. Muito tem se falado sobre esse número e acho que aí a imprensa de certa forma vem divulgando esse número e isso se tornou verdadeiro, mas a alavancagem... Esse é o nominal da operação. O nominal da operação para mercados derivativos não é o indicador mais adequado. O nominal é utilizado muito para empréstimos ou para o mercado financeiro como um todo, para os bancos. A alavancagem, do ponto de vista do mercado de capitais, do ponto de vista de um contrato, deve ser observada a variação possível nesse contrato, a volatilidade possível desse contrato. Como disse, esses contratos são liquidados dia a dia, a alavancagem, então, de volatilidade, que é o indicador pelo qual as Bolsas mais atualizadas do mundo controlam as alavancagens das posições nas Bolsas, não chegava a duas vezes o patrimônio do Marka, porque trabalhávamos com uma volatilidade de 10%, variava de contrato a contrato, tinha uma série de variáveis, mas de 8,5 a 12%, no caso do Marka 10%. Então se você tivesse... Ou menos de 10 porque tinham outros contratos em que ele era ganhador. Então em uma posição em que ele tinha 9.000 contratos, a volatilidade possível, 10%, seria 90 milhões, o que dá uma vez e meia o patrimônio

do Marka. E é importante aí que registremos que esse é um contrato de taxa de câmbio, não é um contrato em dólar, ou seja, não existe a liquidação física de dólar, mas existe uma liquidação por diferença da taxa de câmbio, e esse acompanhamento desse contrato é diário, ou seja, as partes vão recebendo e pagando diariamente essa variação. Por isso é que a Bolsa pede garantias sobre a variação possível.

Como a Bolsa calcula isso? O Marco Aurélio pode dar detalhes do cálculo dessa variação. São cálculos matemáticos que levam em consideração a série histórica da variação desse contrato, acrescida de uma análise do ambiente ou do cenário que se está vivendo naquele tipo de contrato. Para que sejamos bem claros, para que todos entendem – porque nem todo mundo é obrigado a entender de mercados derivativos, muitas vezes até as próprias pessoas do mercado têm dificuldade em entender –, quando se faz um empréstimo bancário, empresta-se o principal mais os juros, enfim, está envolvido naquele valor nominal o principal, enfim todo o valor. É diferente de quando se faz um contrato de taxa de câmbio, em que se vai liquidar, envolver apenas o valor da diferença que houver. Então, essa é a forma real de avaliar.

Talvez, se utilizássemos alguma coisa mais palpável seria mais fácil. Por exemplo: um automóvel que custe 15 mil reais e tivéssemos de vendê-lo para liquidação daqui trinta dias, qual é a variação possível? Ele poderá, daqui a 30 dias, um automóvel hoje comprado por 15 mil reais, ele poderá valorizar 10%, desvalorizar 10%, 15%, 20%? É isso que se calcula para se estabelecer as margens e para se calcular a alavancagem. Porque o carro vai ter um valor daqui a 30 dias, se ele for um carro segurado, etc., o risco é somente da variação de preço desse automóvel. Para se calcular qual é essa variação possível, olha-se a série histórica de variação de um automóvel, por exemplo, Gol, o que acontece com esse automóvel durante a valorização de trinta dias, sempre durante todo o tempo em que se negociou o automóvel Gol, e depois se adiciona a esse cálculo o cenário que se está vivendo, se vêm aumentando os impostos de automóvel, e aí se faz esse cálculo da possível variação. Essa variação obtida se pede garantia sobre ela nesse valor, quer dizer, então que todos os contratos estão garantidos, e diariamente é ajustado o valor. Ou seja, o automóvel subiu 0,5%, uma parte paga para outra; não se espera o dia do vencimento para pagar os 15%.

Então, é por isso que se falar na alavancagem de 20%... Primeiro que não era 20%, porque se 900

milhões sobre 60 de capital seria alguma coisa como 12,14, mas esse número não é importante. A Bolsa, por exemplo, como disse a V. Ex^s, ela olha cliente por cliente também. Agora, é claro que um cliente do Rio Grande do Sul que esteja comprando soja – quando falamos de banco, sabemos quem são e tal –, mas quem está comprando soja, está estocado em soja, ou está plantando soja e quer se fazer um hedge na Bolsa, a Bolsa muitas vezes não sabe exatamente quem é esse cliente, por isso tem que trabalhar com segurança, tem que trabalhar com essas garantias, seja lá o cliente quem for. Desde que tenha a capacidade para depositar essas garantias, ele mostra que está apto a operar aquele volume na Bolsa.

Quanto à segunda pergunta, sobre as porcentagens requeridas em outras Bolsas, posso lhe dizer o seguinte: a Merck, que comercializava o mesmo contrato que nós comercializamos aqui, também opera em Chicago – a Merck é a Bolsa de Chicago – o contrato futuro de real, de dólar, e a Merck exigia uma lucratividade de 5%, enquanto nós exigíamos 10%. Portanto, nós estávamos sendo muito mais conservadores que a Bolsa de Chicago

O SR. ROBERTO SATURNINO – Porque o que ficou dito até ontem no depoimento do Deputado Aloisio Mercadante é que a concentração das operações feitas pelo Banco Central chegou a quase 70%, quer dizer, muito acima. Como isso se deu? É permitido isso?

O SR. ROMERO JUCÁ – Somente para complementar, porque essa era uma das minhas perguntas, se tem alteração para operar acima do limite de 15%; porque foi dito, ontem, pelo Deputado Aloisio Mercadante que não havia essa autorização para esse tipo de operação, e nós discordamos.

O SR. JADER BARBALHO – Eu gostaria, aproveitando as duas valiosas intervenções no desdobar desse assunto, de dizer o seguinte: os fatos do mês de janeiro envolvendo a BM&F, o Banco Central, os bancos Marka e FonteCindam trouxeram à luz, de certa forma, pela maneira com que foi divulgada, a vulnerabilidade da BM&F; que em seu depoimento à Polícia Federal o Dr. Francisco Lopes declarou que o Banco Central, em 15 de janeiro de 1999, detinha 55% das posições em aberto, isto é, a diferença entre comprados e vendidos. O que representava em torno de US\$8 bilhões.

A BM&F define como limite para as posições em aberto o percentual de 15%. Entretanto, por voto do Conselho Monetário Nacional, desde 1997, é permitido ao Banco Central operar acima dos limites da

BM&F. Isso tudo dito pelo Dr. Francisco Lopes no seu depoimento.

Eu pergunto: esta pesada posição do Banco Central não indica a dependência, no funcionamento do mercado, da intervenção direta do Governo na formação dos preços futuros?

Se a BM&F é uma instituição civil, privada, sem fins lucrativos e auto-regulada, essa atuação do Governo não é um liberalismo distorcido, onde o lucro privado se dá às custas da perda pública?

Esta é a minha indagação complementar.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Acho que entendi. Em relação ao Banco Central operar por intermédio do Banco do Brasil na Bolsa, no que diz respeito ao Conselho, nós efetivamente tamos conhecimento de que havia esse volume forte de operações na crise asiática. Por volta de outubro de 1997, nós tamos conhecimento, a Superintendência da Bolsa informou-nos que o Banco do Brasil havia rompido o limite de 45%, porque ele operava por intermédio de três empresas: O Banco do Brasil, o Banco do Brasil de Investimento e BB-DTVM. Então, era o mesmo grupo econômico, podia ter concentração de 15% em cada uma das empresas, 45 no total, e ele rompeu esse limite, e esse limite é para todos, é igual. Então, a área profissional da Bolsa solicitou ao Banco do Brasil que se enquadrasse no limite. E eu soube pelo Superintendente, porque ai houve uma irregularidade, ele me reportou, e recebi naquela ocasião também o telefonema do Presidente do Banco do Brasil, Paulo César Ximenes, que na ocasião entendia que a BM&F estava dando um limite de crédito ao Banco do Brasil e que ele achava que o Banco do Brasil merecia um crédito maior. Mas aí ele entendeu, eu expliquei, que era um limite de concentração e que a área profissional da Bolsa estava agindo a corretamente exigindo o enquadramento. E aí, em três dias, o Banco do Brasil se enquadrou e ao que saiba operou sempre dentro dos limites.

Realmente, tamos conhecimento agora, através do depoimento do Sr. Francisco Lopes e de outras informações, que o Banco Central aprovou um voto no Conselho Monetário Nacional para extrapolar esses limites. Pelo menos nós, do Conselho, não tinhemos conhecimento desta possibilidade. Entendo que eles estavam realmente se preparando para, se necessário, operar na defesa da moeda, que é a principal função do Banco Central. Eu gostaria que o Sr. Edemir Pinto pudesse esclarecer um pouco mais. Como ele controla todas essas posições

no dia-a-dia, ele sabe exatamente em que dia o Banco Central porventura extrapolar...

O SR. EDEMIR PINTO – Permita-me, Senador Jader Barbalho, voltar à questão inicial, só para completar o raciocínio a respeito de percentual, de limites. Na verdade, quando a bolsa determina um limite máximo por cliente, ela determina por vencimento de contratos. Depois, mais à frente, vamos compreender isso melhor. Esse percentual que ela define, na verdade, é o percentual adequado para se evitar uma concentração. O percentual poderia ser, de fato, melhor. Será que 15% é muito? Seria 10%, 5%? O percentual toma como base o tamanho do mercado. As posições em aberto, o que na verdade nos mostra o tamanho de mercado, é que servem de base para o estabelecimento do percentual. Vamos fazer um exercício em cima da posição do Marka. Ele detinha, no dia 12, nove mil contratos, e para o vencimento que ele operava o total em aberto era de 82.500 contratos. Então ele estava abaixo dos 15%. Vamos imaginar que tivéssemos, naquela oportunidade, 400 mil contratos em aberto, e o limite não seria de 15%, seria de 5%. Cinco por cento em relação a 15%, seria um limite razoável. Mas 5% em cima de 400 mil contratos em aberto, seria diferente, ele passaria a deter 20 mil contratos em aberto, até mais do que detinha. Então, o percentual, a BM&F o utiliza para evitar essa concentração, porque o risco, na verdade, da posição ela define em cima dos valores de margens requeridas que, diariamente, o sistema da BM&F pode, inclusive, alterar, fazendo inclusive as chamadas de margens adicionais.

Com relação às posições do Banco do Brasil, como o Presidente Manoel Cintra colocou, havíamos informado ao Conselho na Crise da Ásia que as três instituições que operavam em nome do Banco do Brasil tinham rompido o percentual de 45% por vencimento. Naquela oportunidade, houve esse contato, a que o Presidente Cintra se referiu, e houve o enquadramento. Essa posição veio a sofrer novo rompimento dos limites agora no dia 12 de janeiro. E é verdade do depoimento do ex-Presidente Francisco Lopes, mas não eram 55% das posições. Da forma que ele informou, eram 56% das posições. Por quê? Ele informou as posições totais, aí somados o vencimento fevereiro e o vencimento março, porque no vencimento fevereiro os três participantes estavam na posição de 34%. Então era a somatória de vencimento, pelo que entendi do depoimento do Francisco Lopes. Em relação à alavancagem, se me permite, Sr. Presidente, poderia pedir ao Marco Aurélio para que tecnicamente complementasse.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Como o Presidente me adiantou, esse número em relação ao qual Banco Marka estava alavancado vinte vezes na bolsa acabou virando uma verdade. Não só a BM&F foi criticada por isso como também o Banco Central foi criticado por isso. Então é preciso dizer o seguinte: primeiro, não levamos em consideração apenas a alavancagem para estabelecer o risco que uma instituição representa para o sistema da Bolsa. Gostaria de dar um exemplo bem simples para mostrar como esse conceito é completamente equivocado. Vamos imaginar que uma instituição está posicionada no mercado futuro da BM&F no valor de R\$1 milhão. A outra instituição, de mesmo porte, está posicionada num outro produto da BM&F, num outro mercado de futuro, de uma outra commodity, num valor de R\$100 mil. Ocorre que a volatilidade que mede quanto o ativo pode variar de um dia para o outro, no primeiro produto, cujo o valor é de R\$1 milhão, é de apenas um 1%; e no segundo produto, digamos que seja um ativo extremamente volátil e que essa volatilidade seja de 20%. Se tomarmos esse conceito de alavancagem que está sendo questionado pela mídia como medida de risco apenas, vamos supor que um banco que esteja posicionado no primeiro contrato, em R\$1 milhão, está alavancado dez vezes o seu patrimônio, se o seu patrimônio for de cem, e o outro está alavancado a apenas uma vez. Isso não é verdade. Porque o que é importante notar é qual o risco que essa instituição ou que essas duas instituições estão posicionadas.

No primeiro caso, se a volatilidade é de um 1%, o risco é de dez; o segundo caso, se a volatilidade é de 20%, 20% de 100 vai dar 20. Então, estar posicionado no contrato de um milhão, nesse exemplo hipotético, apresenta um risco, uma exposição de risco exatamente "a metade da exposição de risco, caso estivesse posicionado num segundo contrato".

Então, esse conceito de alavancagem está errado do jeito que está sendo colocado. O princípio não está errado, ou seja, é evidente que tanto o Banco Central como a Bolsa têm que se preocupar com o risco das posições de uma instituição dentro da Bolsa. Mas o risco não é alavancagem, mas a volatilidade aplicada ao valor das posições.

No caso da BM&F, a BM&F tem que se preocupar com o risco global da instituição perante a BM&F. A BM&F não está se preocupando com o risco global da instituição entre seus ativos e passivos, até porque não conhece tudo isso. A BM&F tem que se preocupar, considerando-se todas as posições que uma instituição tem registradas junto ao BM&F,

o risco agregado dessas posições, se temos margens de garantia suficiente para cobrir isso.

O Banco Central, além disso, vai se preocupar não só com esse risco de derivativos das instituições, mas com outras operações ativas e passivas do Banco. Mas não é pela alavancagem que se controla isso.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, minha última indagação, com a tolerância dos companheiros, dirigida ao Dr. Edemir Pinto.

A Dr^a Tereza, Dr. Edemir, em depoimento aqui, perante esta Comissão, disse o seguinte:

"Chegamos à conclusão de que precisávamos documentar todas as discussões que tivemos com a BMF nos dias 13 e 14. Liguei para o Sr. Edemir Pinto e disse a ele: o senhor documente para a gente as tratativas desses dois últimos dias. O Sr. Edemir Pinto mandou um fax para o Banco Central, nesse fax era um fax sem assinatura, era uma minuta de correspondência. O Sr. Edemir Pinto mencionava o nome dos dois bancos: Marka e FonteCindam."

O voto – vou explicar por que, Senador – que a Diretoria aprovou era genérico.

"Por quê? No entendimento da Diretoria, qualquer banco que procurasse o Banco Central com dificuldade, naquele dia, seria socorrido. E nós não poderíamos ter certeza de que só o Marka e o FonteCindam poderiam ter problemas na BM&F. Poderiam surgir outros.

Liguei para o Sr. Edemir Pinto – não fui eu quem definiu os nomes que deveriam constar na correspondência. Isso foi discutido numa reunião, na qual participou o pessoal do jurídico e o Dr. Mauch também. Liguei para a BM&F e disse ao Sr. Edemir Pinto: Edemir, o Banco Central gostaria que o nome das duas instituições não constasse da correspondência. Eu estava transmitindo para o Sr. Edemir uma informação de uma discussão que houve dentro do Banco Central, da qual eu participei, mas não era a única. Eu disse quem participou nessa reunião. Eu estava nessa reunião, os representantes do Departamento Jurídico estavam nessa reunião e o Dr. Mauch também estava. Liguei para o Sr. Edemir Pinto e disse: Edemir, o Banco Central prefere que os nomes dos bancos não estejam mencionados nessa correspondência."

Duas indagações: uma com base nesta declaração, outra com base em seu depoimento perante a Sindicância do Banco Central.

O senhor confirma os termos dos diálogos aqui retratados pela Dr^a Tereza?

O SR. EDEMIR PINTO – Confirmo na íntegra.

O SR. JADER BARBALHO – Na íntegra.

Por último, o senhor confirma os termos do seu depoimento no Banco Central de que não havia necessidade de nenhuma intervenção do Banco Central, porque, no caso específico do Banco Marka e do Banco FonteCindam, as garantias cobririam as responsabilidades perante a Bolsa?

O SR. EDEMIR PINTO – Confirmo também o depoimento que fiz junto à sindicância, e, de fato, tanto nas posições do Banco Marka, se, eventualmente, não houvesse os procedimentos adotados pelo Banco Central, teríamos mecanismos de liquidação das posições.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito.

O SR. EDEMIR PINTO – Para completar, inclusive para responder com relação ao conteúdo da carta, de fato, como disse anteriormente, qualquer inadimplência naquele momento poderia provocar um problema maior.

Então, a BM&F, antes de executar as garantias, declara o cliente inadimplente, porque só posso cometer o ato da execução da garantia se ocorrer a inadimplência. Ou seja, o sentido está perfeito e é exatamente isso. Qualquer inadimplência verificada naquele momento seria realmente muito danosa, tendo em vista já um mercado muito nervoso, diante de todo o ocorrido.

O SR. JADER BARBALHO – A indagação que lhe fiz não foi sobre o mercado. A indagação que lhe fiz foi sobre essas duas instituições. O senhor confirma que as posições dessas duas instituições seriam honradas pela Bolsa?

O SR. EDEMIR PINTO – Mas, antes, eu teria de declará-los inadimplentes no mercado.

O SR. JADER BARBALHO – Sim, perfeito.

O SR. EDEMIR PINTO – Seriam honradas.

O SR. JADER BARBALHO – Sim, perfeito. O que quero lhe perguntar é se seriam honradas as posições. É essa a indagação.

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito. Com a declaração de inadimplência das instituições.

O SR. JADER BARBALHO – Então se reduziria à inadimplência das instituições?

O SR. EDEMIR PINTO – Do Banco Marka, no caso.

O SR. JADER BARBALHO – E do Banco FonteCindam.

Sr. Presidente, muito grato.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pedirei ao Senador Romero Jucá que fale rapidamente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, serei breve. Quero seguir de onde parou o Senador Jader Barbalho. Quero continuar nessa mesma linha.

Gostaria de perguntar o seguinte: os bancos seriam considerados inadimplentes?

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito.

O SR. ROMERO JUCÁ – A BM&F honraria as garantias?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ – Honradas as garantias e essa inadimplência dos Bancos Marka e FonteCindam, que não eram grandes bancos – mas isso ocorreria em um momento de nervosismo do mercado –, esses bancos poderiam funcionar como espoleta para criar, talvez, uma crise sistêmica?

O SR. EDEMIR PINTO – Não tenho dúvida.

O SR. ROMERO JUCÁ – O senhor não tem dúvida de que seria a espoleta necessária para se criar um processo dominó, que arrastaria, possivelmente, outras instituições?

O SR. EDEMIR PINTO – Em face de toda a circunstância, de todo o contexto daquela semana.

O SR. ROMERO JUCÁ – Então, o senhor confirma, com essa afirmação, que, na verdade, as tratativas com o Banco Central, formalizadas depois em um ofício em questão, foram feitas no sentido não especificamente de um banco em si, mas no sentido da saúde financeira do sistema e da atuação do mercado, que estava ocorrendo daquela forma.

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito.

O SR. ROMERO JUCÁ – Segunda questão, rapidamente, Sr. Presidente.

As garantias da BM&F não foram executadas efetivamente, porque os bancos não foram considerados inadimplentes. Concorda?

O SR. EDEMIR PINTO – Concordo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Isso não ocorreu. Portanto, foi afastada a crise sistêmica. Não há mais possibilidade, no momento, de crise sistêmica nessa questão. Eu perguntaria, diretamente: existe alguma possibilidade técnica de que garantias da BM&F possam ser revertidas ao Banco Central, no sentido de diminuir o prejuízo dessa operação?

O SR. EDEMIR PINTO – Diante da composição das garantias depositadas, ou seja, 95% em títulos públicos federais, que foram, imediatamente após a liquidação determinada pelo Banco Central, devolvidos à origem, ou seja, via sistema de liquidação, que

é o Selic. Foram devolvidos esses títulos para o próprio Banco Marka, ou seja, ele ingressou dentro do patrimônio para suportar a liquidação.

O SR. ROMERO JUCÁ – Essa é a questão das garantias do Banco, que haviam sido apresentadas. Digo, o Fundo da BM&F, a condição... Sabemos que a BM&F tem também um dispositivo de fundos para garantir também algumas operações.

Eu perguntaria se há alguma forma legal, técnica, de efetivamente haver, desse fundo de garantia da BM&F, algum tipo de resarcimento para essa operação.

O SR. EDEMIR PINTO – A forma técnica e legal é apenas para a hipótese de inadimplência. Ocorrendo uma inadimplência, do seu valor apurado, as garantias seriam as primeiras a ser utilizadas e, posteriormente, o sistema de salvaguarda da BM&F.

O SR. ROMERO JUCÁ – Mas, para isso acontecer, V. S^a – só quero reafirmar – diz que possivelmente essa operação de execução de garantias e de efetiva inadimplência transformaria os bancos em uma espoleta que deflagraria um processo muito mais danoso ao sistema.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não é possível isso! Para que existe Bolsa?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Freire, V. Ex^a está inscrito e fará uso da palavra posteriormente.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, a minha pergunta talvez seja em parte elucidada. Primeiramente, esclareço aos meus Colegas que falo na condição de inscrito e não de Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É verdade. O Senador Eduardo Siqueira Campos é o primeiro inscrito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Então, peço apenas que V. Ex^a registre, para as próximas intervenções, que tentarei sempre cumprir a minha inscrição na ordem, mas que ela seja acompanhada da condição de Líder, porque, assim, a manterei.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É regimental que os Líderes, inclusive V. Ex^a, façam uso da palavra como tal. Mas farei uma solicitação à Comissão para que possamos, quando possível, dar prioridade e obedecer à lista de inscrição.

Concedo novamente a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – E seguirei a lista sempre como um dos primeiros, Sr. Presidente, porque me inscrevo cedo no intuito de respeitar às ordens de inscrição.

Minha primeira pergunta é se a BM&F chegou efetivamente a realizar estudos sobre qual seria o impacto da liquidação do Banco Marka na Bolsa com sistemas de garantia e se isso tudo seria suportado. Tenho a impressão de que a resposta é afirmativa, pois V. S^a já respondeu ao Senador Romero Jucá nesse sentido.

Parece-me que o próprio regulamento da BM&F é categórico ao afirmar que o Superintendente pode suspender ou proibir a operação das empresas que estejam manifestamente insolventes, mesmo que tenham deixado de honrar seus compromissos. Esse fato é verdadeiro?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – E tenho a impressão de que o Banco Marka continuou operando. Pergunto então à Superintendência por que o Banco não foi enquadrado na própria regulamentação da BM&F.

O SR. EDEMIR PINTO – O Banco Marka, no pregão da BM&F, não continuou operando. A Dr^a Tereza também teve a oportunidade de explicar – inclusive assisti ao seu depoimento. O que aconteceu foi o seguinte: o Banco Central fez a venda das posições a favor do Banco Marka numa quantidade superior às posições que este último detinha na BM&F. Por essa razão, ele passou a ficar com uma posição em aberto, que foi zerada de acordo com a definição da própria instituição Banco Marka/fiscalização do Banco Central até o vencimento do contrato. Destarte, o Banco Marka não tinha operadores em pregão apregoando operações para poder comprar ou vender.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – De qualquer forma, em razão dos fatos ocorridos – não me refiro ao Banco Central –, nenhuma medida listada no regulamento da BM&F foi tomada em relação ao Banco Marka?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, porque, perante a BM&F, o Banco Marka não ficou insolvente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – A afirmação que faço – tendo consultado se era verdadeira – é que, mesmo que ele tenha deixado de honrar seus compromissos, o regulamento é categórico ao afirmar que o Superintendente pode suspender ou proibir a operação. Isso não aconteceu com relação ao Banco Marka?

O SR. EDEMIR PINTO – Não poderia suspender, porque ele não estava em pregão operando.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mesmo com o quadro apresentado e o socorro do Banco Central, ainda assim, após tudo isso, o Banco Marka não operou, embora fosse possível?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, porque foram liquidados os ajustes e as garantias estavam lá depositadas ainda em seu nome. Então, ele dispunha de posição contábil em seu portfólio, que estava indo à liquidação, com administração do Banco Marka/fiscalização do Banco Central.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Apenas quanto à consulta feita pelo Senador Romero Jucá, gostaria de obter algumas confirmações. Primeiramente, a Bolsa realizou esses estudos, eu gostaria de checar a informação de que o saldo de caixa que a BM&F dispunha na época se eles seriam da ordem de 380 milhões; o senhor pode me confirmar se esse número – independente das garantias do próprio Marka – seria o saldo de caixa naquela oportunidade da BM&F?

O SR. EDEMIR PINTO – Exatamente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – 380 milhões?

O SR. EDEMIR PINTO – É.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – As garantias do Banco Marka e das outras entidades envolvidas na operação chegariam à ordem de 198 milhões?

O SR. EDEMIR PINTO – Aí estão inclusas as salvaguardas da BM&F.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Ah, sim, seria, então, um fundo especial dos membros?

O SR. EDEMIR PINTO – São 03 fundos: o Fundo Especial dos Membros da Compensação, o Fundo de Liquidação e o Fundo de Garantia. A somatória desses 3 fundos é da ordem de R\$ 130 milhões.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – R\$130 milhões?

O SR. EDEMIR PINTO – Na oportunidade, naquela época.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – E a BM&F dispunha de um saldo de caixa de R\$ 380 milhões?

O SR. EDEMIR PINTO – Isso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Quer dizer, então, que a BM&F só recorreu ao Banco Central em função das consequências do que poderia causar a decretação da insolvência do Banco

Marka, porque, pelo que o senhor revela aqui, esses 130 milhões, mais os 380 milhões, quer dizer que o próprio sistema seria totalmente possível de se imaginar que ele absorveria esse impacto.

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas, ainda assim, a BM&F recorreu ao Banco Central...

O SR. EDEMIR PINTO – A BM&F jamais recorreu ao Banco Central em relação a essa situação. Eu não declarei isto. Eu não declarei, em nenhum momento, a BM&F jamais; não recorreu ao Banco Central.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas as tratativas que foram formalizadas numa carta, pelo que entendi dos depoimentos dos técnicos do Banco Central, referiam-se a este risco, que, me ...

O SR. EDEMIR PINTO – Que, aí, a meu ver, justificou a posição do Banco Central para fazer a operação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Presidente da BM&F gostaria de dizer alguma coisa.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Eu creio que posso deixar bem clara a situação; a BM&F, inclusive, fez uma nota de esclarecimento sobre essa carta. A possibilidade de crise sistemática que a BM&F mencionava na carta referia-se realmente à eventual insolvência de participantes do mercado como um todo, ou seja, nós vivíamos, realmente, momentos delicados de quase uma crise cambial que depois veio a se configurar.

E à BM&F cabe, simplesmente, fornecer informações; ao Banco Central cabe tomar as decisões. A BM&F fez o papel dela, quer dizer, dava as informações – creio que o Banco Central colha informações em vários mercados. A BM&F só conhece as posições de seus comitentes na BM&F, não sabe quem vai quebrar, quem não vai quebrar. Muitas vezes, quem tem uma posição enorme na BM&F, às vezes vendedora é perdedora. Para surpresa nossa, aparece um balanço altamente positivo no final do mês, ou seja, nós não sabemos, na BM&F, se as posições são de hedge ou são posições definitivas, ou são posições de investimento. Então, a BM&F não tem condições de dizer, especificamente, a um cliente ou a uma empresa, se essa empresa vai quebrar, não vai quebrar, ou ter ... A visão da BM&F e do Ademir naquele momento era de perfeita regularidade do Banco Marka. O Banco Central vinha tomando informações junto a ele – e somente junto a ele – sobre as posições. O Edemir esclareceu a posição, esclareceu o que aconteceria com o Banco Marka se

ele deixasse de cumprir com o ajuste, ou seja, se ele ficasse inadimplente na BM&F, o Banco Central saberia que ele quebraria – não é isso? – e, realmente, a BM&F, na carta, colocou que qualquer, que eventuais insolvências de participantes no mercado poderiam provocar quebra e uma crise sistêmica. Crise sistêmica é algo que vem depois de uma crise cambial; risco sistêmico é algo que uma economia como a nossa, emergente, ou qualquer país emergente, 'tá sempre correndo risco sistêmico.

E eu costumo – eu gostaria só de fazer uma referência para.. aqui não nos cabe justificar a atitude de ninguém, o Banco Central tomou a atitude que ele quis, de forma independente e à BM&F coube dar as informações – informações técnicas, informações de posições, informações de procedimentos, agora...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Perdão, Presidente, não foi só informação, foi opinião também.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não. Se perguntam... Se fosse perguntada a opinião, você pode dar ou não. Não sei se foi dada opinião.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não, ali no caso foi uma opinião de que havia um risco sistêmico.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Havia um risco sistêmico.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Isso é uma opinião, não é uma informação. A informação é objetiva e simples.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Estou lhe falando... Está ótimo, V. Ex^a tem razão. Risco sistêmico, volto a repetir: países como o nosso, e principalmente naquele momento, qualquer economista diria que nós temos risco sistêmico. E o Banco Central não precisaria perguntar se nós tínhamos risco sistêmico ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Eu queria finalizar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instantinho, por favor.

Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – ... transmitindo ao Presidente e à Bolsa, em primeiro lugar o seguinte: eu gostaria de formular, em nome de outros membros da Comissão, a carta enviada pela BM&F dizendo que, sem prejuízo do depoimento, estaria à disposição para qualquer esclarecimento. Creio que isso vai ser importante até para o nos-

so papel futuro de mudança na legislação, de aperfeiçoamento do sistema.

Agora, não quero perder a oportunidade também de manifestar – e talvez aí a pergunta do Senador Romero Jucá seja extremamente oportuna –, porque, para quem está do lado de cá, transmitindo, procurando pesquisar, investigar em nome do contribuinte, não me parece muito justo que a BM&F, totalmente preparada para absorver esses impactos com as garantias... Perguntamos para que servem essas garantias se, em um momento como este, elas ficarão intactas. Acredito que o Banco Central cumpriu o papel dele. E aí vem a pergunta do Senador Romero Jucá. Cumpriu, evitou o risco sistêmico. Bom, mas ainda assim não há, então, no entendimento de V. S^{as}, nenhuma possibilidade de essas garantias, que, a meu ver, estão lá exatamente para isso, serem utilizadas, porque, afinal de contas, quem acabou arcando com esse risco sistêmico foi o contribuinte. E o questionamento que mais se faz é exatamente: a BM&F tinha um saldo de 380 milhões, as garantias somam 130 milhões. Quer dizer, essa soma toda, no mínimo, permite-me raciocinar que a venda poderia ter sido feita por um preço um pouco melhor. Quer dizer, se o Banco Central decidisse ali vender a R\$1,50, parece-me que o problema estaria resolvido. O senhor concorda com esse raciocínio?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – A premissa tem um erro. É importante que se saiba que essas garantias pertenciam ao Banco Marka; eles poderiam ser utilizados naquele momento se ele ficasse inadimplente; se ele deixasse de cumprir, nós poderíamos fazer... o procedimento da BM&F seria fazer uma roda separada – e aí não estamos limitados ao limite que a Bolsa estava impondo naquele momento, que era... estávamos trabalhando com R\$1,25, bem abaixo da banda... Mas em uma liquidação, você poderia utilizar essas garantias. Provavelmente apareceriam, com toda a certeza, vendedores de posição a R\$1,3280, R\$1,33. E por que apareceriam esses compradores? Porque no mínimo esses vendedores fariam uma operação de taxa de juros, ou seja, eles comprariam o dólar no mercado à vista e venderiam a mercado futuro, fariam uma operação de juros. Quem venderia esses dólares? O próprio Banco Central, porque é o Banco Central que dá liquidez e estava dando liquidez a R\$1,32 naqueles dias. O Banco Central perderia reservas, está certo? O Banco Central perderia reservas e, portanto, perderia praticamente a mesma coisa que perdeu comprando o contrato futuro.

Esse ponto é muito importante. Não é defendendo ninguém, mas, do ponto de vista financeiro, creio que não haveria grandes diferenças para o Banco Central. Se eu me fiz explicar, ficou claro isso.

E em relação ao Banco Central, ao Governo, a ter tido de pagar ao invés de as garantias serem utilizadas, é bom deixar claro o seguinte: as garantias poderiam ser utilizadas naquele momento; depois, elas foram liberadas ao Banco Marka. Como é que o Banco Marka tinha 90 milhões ou 100 milhões, 80 milhões de títulos de NTN? Porque ele provavelmente captou esses recursos no mercado, através de CDB, emissão de CDBs – não é necessariamente do patrimônio dele; os bancos trabalham alavancados –, ele liquidou todos os seus depositantes; esses depositantes fizeram alguma coisa como dinheiro, etc. Reverter toda essa operação é, praticamente, impossível. Juridicamente, como não sou advogado, não posso tecer comentários sobre isso, agora, economicamente, não é o desfazimento de uma operação em que você compra um terreno, há alguma irregularidade e se devolve o terreno. Como eu disse no início, é um contrato de taxa de câmbio, não é um contrato em que se liquida dólares, é um contrato que se liquida por diferenças, por taxas, não há nada palpável para ser devolvido. As garantias eram garantias que estavam lá não eram de propriedade da Bolsa, eram de propriedade do Marka que estavam lá custodiadas, de responsabilidade da Bolsa, mas que só poderiam ser utilizadas se o Marka se mostrasse, naquele momento, inadimplente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Bom, Sr. Presidente, vou me dar por satisfeito, agradecer, só concluindo que Bolsa, para quem não é especificamente do mercado mas que acompanha, envolve risco, e que se ficar a imagem de que esse risco possa vir sempre do contribuinte, aquilo que o senhor disse que é a mercadoria preciosa para a Bolsa, que é credibilidade, o senhor há de convir comigo que fica um pouco questionável. Mas, de qualquer forma, agradeço as respostas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Agradeço, aqui, a presença do Presidente do Congresso Nacional, o Senador Antonio Carlos Magalhães, e interrompo a reunião por exatos 60 minutos e reiniciaremos os trabalhos às 14h15min. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Reiniciamos a reunião.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, gostaria de informar que, dado o número de pessoas

a quem temos que pedir esclarecimentos, e tantos são os esclarecimentos, eu de pronto já anuncio que gostaria de exercer o direito de reinscrição.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Srs. Membros Diretores da BM&F, Superintendentes, Sr. Presidente Manoel Félix Cintra Neto, Sr. Relator, Senador João Alberto.

O Presidente Manoel Félix Cintra Neto disse uma frase, que gostaria de sublinhar, na sua exposição inicial na manhã de hoje. Gostaria até que confirmasse, porque na hora em que o V. S^a mencionou, eu anotei entre aspas: "O próprio patrimônio da Bolsa garante as operações da Bolsa". Correto? Foram as suas palavras. Na hora, segurei o braço do Senador Roberto Saturnino Braga, anotei e ele falou: "Eu ouvi isso também."

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Isso é uma coisa óbvia.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sim, muito bem. Então, eu queria fazer, agora, um exercício com o Presidente da BM&F.

Sr. Manoel Félix Cintra Neto, vamos imaginar que o Banco Central não tivesse socorrido o Banco Marka. Vamos, primeiro, nos ater ao Banco Marka. Nesse cenário, gostaria que o senhor nos desse, em detalhes e com as cifras exatas, toda a seqüência de eventos que a inadimplência do Marka desencadearia no que diz respeito à BM&F, segundo as normas da BM&F.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Bom, eu vou falar...

O SR. EDUARDO SUPILCY – Se quiser, eu posso ir passo a passo.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – A inadimplência do Marka ... então, se o Marka deixasse de cumprir com a chamada, com o ajuste do dia, ele seria declarado inadimplente e aí, como o Edemir salientou, ele comunicaria o Banco Central e o Banco Marka quebraria, está certo? Aí o Banco Marka quebraria e só com o Banco Marka quebrando então a BM&F poderia se utilizar das garantias lá depositadas pelo Banco Marka para liquidar seus contratos. E aí, a BM&F não teria, não seria obrigada a, no leilão que faria das posições do Marka, fazer, se limitar aos limites colocados no dia. Então, sairia a mercado e, nesse momento então, nós apreenderíamos os contratos do Marka a mercado e as garantias depositadas seriam utilizadas para cobrir as posições.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Pois bem, veja que a pergunta que eu fiz é se o senhor pode nos dar, com detalhes, as cifras exatas do que ocorreria, por que...

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Então, eu falei em linhas gerais e V. Ex^a falou em...

O SR. EDUARDO SUPILCY - Então, vamos recordar os próprios passos, que V. S^a, que conhece tão bem as normas da Bolsa, disse. Então, definida a inadimplência, as garantias do Marka deveriam ser executadas e, caso não fossem suficientes, a corretora, no caso, a Teca, seria chamada a cobrir o contrato a descoberto e, se por ventura não tivesse o capital disponível para isso, daí ...

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – V. Ex^a está confundindo. Eu não falei isso.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Eu sei. Mas eu estou recordando passo a passo para...

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não, não, eu estou passo a passo. Eu não cheguei no membro de compensação e não chegaria nunca.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Não chegaria? Por que haveria garantias suficientes?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não chegaria, porque as garantias eram suficientes para liquidar os contratos até a taxa de 1,34, e estávamos em 1,32. Então, as garantias depositadas pelo Marka, no caso, eram suficientes para liquidar o contrato, muito antes de entrar na Teca. E qual a certeza que tenho disso? Porque a banda, naquele momento, era de 1,32, e as garantias depositadas, que estão aí comprovadas, o superintendente já passou os papéis, garantiam essas posições até 1,34.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Poderia, então, nos dar as cifras exatas?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Eu vou pedir ao Edemir que dê os números exatos.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Edemir Pinto, por favor, Superintendente da BM&F, hoje.

O SR. EDEMIR PINTO – Muito obrigado.

Senador, temos que considerar, para chegar aos números exatos, as seguintes possibilidades: primeiro, com a quebra do Banco Marka, considerando inadimplente, teríamos que, imediatamente, liquidar as suas posições. E devemos nos lembrar que, naquele pregão, naquele dia, ou seja, no dia 13 ou 14, estávamos com limites máximos de oscilação. Ou seja, o mercado utiliza muito o termo de que "a BM&F estava fechada". Na verdade, não é que ela estava fechada, os pregões estavam normalmente abertos e operando, só que não havia negócios den-

tro do pregão, porque existiam limites máximos de oscilação. Como é que a BM&F procederia em situações de inadimplência ou quebra de algum banco? Então, quebrando um banco, ou seja, o Banco Central não tomado o procedimento que ele tomou, quebraria o Banco Marka. Quebrando o Banco Marka, além das comunicações a mercado que a Bolsa faria, convocaria um outro pregão, dentro daquele pregão, ou seja, chamaríamos uma roda, que é um termo denominado no mercado, para liquidação compulsória das posições desse cliente inadimplente. Como a Bolsa faz isso? Ela elege uma das suas 126 associadas para que ela vá nessa roda e, em leilão público, ela ofereça essas posições para os possíveis vendedores em mercado. A Bolsa utiliza, dentro desse critério, o seguinte parâmetro – a gente já tem que sair de uma situação de que o Banco Marka já tinha liquidado o ajuste até um e vinte cinco e cinqüenta, que foi o fechamento de 13. Ou seja, as garantias utilizadas, nós iríamos compondo um preço, aplicando ágil em cima da cotação, e fazendo oferta nessa roda. E, como o Presidente Cintra colocou, a totalidade das garantias para liquidação dessas posições, poderíamos chegar a uma cotação de até um trinta e três e trinta. E também como o Presidente Cintra colocou, nós, com certeza, conseguíramos uma liquidação dessas posições por algumas razões. Primeira razão: toda liquidação ou todos os negócios fechados nessa roda específica teriam prioridade à posição desse cliente inadimplente. Segundo, qualquer arbitrador do mercado, qualquer um deles, como o Banco Central estava operando no pronto a 1,32, ele compraria a 1,32, ele agraga a esse preço os juros de até o vencimento, que é final do mês, isso daria 1,33, iria a mercado e faria a venda dos lotes. Então, nós tínhamos, na verdade, condições de liquidar compulsoriamente as posições desse cliente inadimplente com os totais das garantias. Agora, para fazer um exercício adicional, aí entrávamos...

O SR. EDUARDO SUPILCY – Com as cifras exatas, porque elas são importantes para o nosso esclarecimento. Se houvesse a inadimplência, para que tenhamos uma noção muito mais clara da gravidade do episódio, seria importante que V. S^a fizesse o exercício de números. Até porque V. S^a dialogou tantas vezes naquele dia com o Banco Central. Então, se a situação era grave, imagino que tivessem em mente também o valor de quanto. Daí a razão da pergunta.

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito, eu tenho os números e vou lhe dar. Se trabalharmos com a hipó-

tese de que encontráramos, de fato, liquidez a 1,33, ou seja, das garantias totais depositadas, seriam consumidas em torno de R\$63 a R\$65 milhões. Se encontrássemos liquidez a esse nível. Nessa hipótese, pelos fatores de mercado, pelas condições de mercado, sendo que o pronto estava sendo negociado a 1,32, provavelmente, e com muita certeza, conseguíramos essa liquidação. Fizemos inclusive trabalhos para evoluir um pouco mais, até como outras hipóteses, hipóteses de liquidar as posições a R\$1,36. Liquidando as posições a R\$1,36, seriam consumidos 100% das garantias depositadas, que seria um total de 70 milhões e mais 28 milhões. Com esse excedente de 28 milhões, entrávamos dentro de um sistema de *clearing*. É exatamente por esse motivo que as clearings têm um sistema de salvaguardas financeiras. A BM&F também tem o seu sistema de salvaguardas financeiras, que são os fundos, as garantias da corretora que intermediou a operação e as garantias do membro de compensação que era responsável pela liquidação da operação.

Para avançarmos no cálculo e para seguirmos passo a passo até onde poderíamos chegar, teríamos que partir de um preço de liquidação. Fizemos o exercício de R\$1,32, e havia R\$1,36, os quais seriam suficientes, porque, não só aqui no Brasil, como também na Bolsa de Chicago, havia liquidez de mercado a R\$1,34. Então, com as garantias depositadas, não precisaríamos, num primeiro momento, utilizar as salvaguardas do sistema.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Vamos supor que tivesse ocorrido a inadimplência decretada e que se utilizassem as garantias do Banco Marka, pelas normas e pelo que pude depreender, a corretora – no caso, a Teca – seria chamada a cobrir o contrato a descoberto, caso não tivesse capital para isso. Então, o Fundo da Bolsa deveria cobrir os prejuízos...

O SR. EDEMIR PINTO – V. Ex^a não entendeu.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Se eu estiver errado na minha interpretação, o senhor poderá me corrigir depois.

Caso o seu valor não fosse suficiente, os membros da BM&F seriam chamados a se cotizarem para resarcir o que estava faltando. Está correta a interpretação das normas?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, vou explicar os critérios. Distribuímos todos os estatutos e regulamentos da Bolsa. E temos um folheto sobre a *clearing*, onde isso está colocado passo a passo, até para que possamos exercitar.

Vamos trabalhar sem considerar valores, porque não temos um preço de base de liquidação. Te-

mos, sim, um preço de base: a R\$1,33, seria suficiente a liquidez de mercado sem utilizar salvaguardas.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Suponha essa hipótese e prossiga o exercício.

O SR. EDEMIR PINTO – As garantias dos clientes seriam utilizadas num primeiro momento. Dentro das garantias do cliente, que é o Banco Marka, temos duas alternativas: primeiro, utilizam-se as garantias do próprio Banco Marka; num segundo passo, se elas não forem suficientes, utilizam-se as garantias de terceiros. E, neste caso, temos garantias de terceiros, que são cartas de fiança daqueles quatro bancos.

Mas, esgotados esses 100% das garantias do Banco Marka, aí o Banco Marka – como corretora associada, que também era da BM&F – entra com o seu título patrimonial. Hoje, o título patrimonial dele, em valor contábil na BM&F, é de R\$1,350 milhões. Se, eventualmente, algum outro saldo ainda tivesse como resíduo para ser coberto, aí o membro de compensação seria responsável por essa liquidação.

Num primeiro momento, o membro de compensação entra com as garantias que ele tem depositadas dentro da Bolsa para o fundo de liquidação, que é uma garantia de R\$500 mil. E, pelo Estatuto da Bolsa, ele pode ser chamado em mais de uma vez, ou seja, em mais R\$500 mil. Então, teríamos do membro de compensação mais R\$1 milhão. Pelo Estatuto da Bolsa, nesse momento, se o membro de compensação não tiver momentaneamente alguma liquidez, ele poderá recorrer junto ao Fundo Especial dos Membros da Compensação e fazer um empréstimo. Esse Fundo Especial dos Membros da Compensação é semelhante a um Proer, ou seja, ele toma como empréstimo e oferece contragarantias.

Mas penso que V. Ex^a gostaria que eu continuasse no caminho.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sim.

O SR. EDEMIR PINTO – Vamos imaginar que, nesse momento, o membro de compensação não teria as garantias que a Bolsa exige para fazer um empréstimo dentro desse fundo e, então, liquidar o diferencial. A Bolsa trabalha com garantias de primeira liquidez, ou seja, títulos públicos basicamente. Aí, então, o membro de compensação teria que honrar aquele resíduo. Não honrando, ele seria declarado também inadimplente, e aí utilizariam o Fundo Especial dos Membros da Compensação. Se eventualmente sobrassem resíduos, utilizarfamos o fundo de liquidação. O fundo de liquidação é composto por todos os membros da compensação da BM&F, num total de 60 membros, e cada um, como eu disse, de-

posita 500 e é responsável por mais 500 mil reais. Então teríamos mais um fundo de 60 milhões de reais. Esse fundo é solidário, se eventualmente executado, todos ali comparecem com esse total aportado e mais uma vez a ser chamado. Se eventualmente ainda sobrar resíduo, aí sim o caixa da Bolsa estaria à disposição para fazer... Ah! Desculpe-me, Senador, tem mais um fundo, eu me esqueci: é o fundo especial dos membros da compensação, o fundo de liquidação, aí teríamos depois o fundo de garantia. É que o fundo de garantia é constituído dentro da Bolsa, voltado para o cliente, ou seja, o cliente que eventualmente possa ter um prejuízo, por erro de ordem, ou por qualquer outro motivo, ele pode requerer indenização desse fundo. E em casos dessa natureza, pelo estatuto da Bolsa, ela também pode utilizar os recursos desse fundo para fazer frente a esse eventual resíduo ainda a ser pago. Temos mais 45 milhões de reais nesse fundo. Esses valores de 45 milhões de reais, 60 milhões de reais e 25 milhões de reais do fundo especial são datas-bases de 31 de dezembro de 1998. Aí, o terceiro passo, ainda sobrando resíduo, seria o caixa da Bolsa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Manoel Félix Cintra, diz aqui o art. 20º do regulamento de operações da BM&F, que V. S^a nos distribuiu: "Os operadores deverão manifestar sua intenção de realizar negócios através das seguintes formas de ofertas:

A – Por apreçoação a viva voz;

B – Por registro no posto."

Não existe nenhum outro tipo ou forma de negociação ou de registro de operações no mercado futuro de dólar. Os negócios no mercado futuro só podem ser fechados e registrados durante o funcionamento do pregão. Estou falando as coisas que, como Presidente da BM&F, V. S^a conhece muito mais e vive, porque eu aqui conheço de ler e de perguntar, não da prática. E qual é o horário de funcionamento do pregão? Das 10 até às 13h e das 14h30min até às 16h30min. Tem que ser público, ou seja, apreçoado a viva voz, para que todos os participantes possam interferir, comprando ou vendendo ao preço da cotação estabelecida, pela oferta e demanda instantânea, para refletir de forma transparente o real preço de um ativo financeiro ou **commodities**. Não existe e é proibido fazer registro de operações, pelo que entendo, se elas não são anunciadas ou apreçoadas durante o horário de funcionamento do pregão pelos operadores das corretoras e fiscalizadas pelo diretor do pregão.

Quando o mercado futuro fica no limite da oscilação diária fixada pela Bolsa, qualquer operação

que se queira realizar para liquidação da posição tem que ser anunciada a viva voz pelos operadores das corretoras participantes ou por ordem do diretor do pregão, para que todos os participantes possam interferir na cotação que tenham interesse. É assim a regra da BM&F. Ou seja, na operação, na venda de contratos por parte do Banco do Brasil de Investimentos S/A, quando deu liquidez ao Banco Marka, eu pergunto: Quais foram as corretoras participantes na apreçoação e no fechamento da operação? E em que horário se apreçoou e fechou a operação? E quais corretoras interferiram na cotação para o fechamento da cotação?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Pois não, Senador. Bom, essa liquidação, foi uma liquidação, não foi apreçoação, foi uma operação atípica, como já ficou registrado. E eu pediria para o Paulo Roberto Garbato, que é o diretor de pregão, que cuida dessa área, para responder.

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – Senador, a leitura foi perfeita e, de fato, é exatamente esse o procedimento adotado quando são realizadas operações. O fato é que a operação em pauta não é uma operação, é uma liquidação de posições. Na verdade, o Banco Central assumiu as posições dos bancos Marka e Fontecindam e por fazê-lo no dia 14, já depois de encerrado o pregão, não foi feita uma operação em pregão, mas sim um registro de troca de comitentes via mapa financeiro. Então, ela não se reveste das características que o regulamento de operações que o senhor tem em mãos procura padronizar, ela é uma operação, de fato, atípica e é uma operação de liquidação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Romero Jucá, esse é um ponto importante. É que V. Ex^a é tão atento às coisas..

O Senador Romero Jucá é tão atento às coisas... Na hora em que o superintendente da Bolsa está dizendo que não foi atendido o regulamento da BM&F, V. Ex^a saiu, então... Achei tão importante V. Ex^a ouvir que o chamei, gostaria que V.Ex^a testemu-nhasse essa explicação tão interessante.

O SR. ROMERO JUCÁ – Agradeço a sua atenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por favor, Dr. Paulo Garbato...

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – Posso repetir, Senador.

Essa operação, de fato, foi uma operação de liquidação de posição determinada pela autoridade monetária. Por isso, ela não se submeteu às demais regras.

Apenas, um esclarecimento adicional: se nessa operação tivessem que ser obedecidas as regras, ela teria que ter sido feita no preço de limite do dia, porque pelas regras do regulamento de operações, não poderíamos ter tido operação nesse nível de preços, mas somente no nível de limite, que era substancialmente inferior.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Senador Romero Jucá, o que o Dr. Paulo Garbato, superintendente da BM&F explicou é que o governo forçou a BM&F a rasgar o regulamento. Era só isso que eu queria que V. Ex^a ouvisse.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, Ex^a está vendendo o problema sob uma ótica. Quero aproveitar a colocação dele para fazer uma observação sob outra ótica.

Na verdade, ocorreu o seguinte: a BM&F operou de forma atípica, reconhecendo a gravidade da conjuntura que oferecia a possibilidade de risco sistêmico. Se não fosse assim, tenho certeza de que a BM&F não teria operado dessa forma.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Ouvida a interpretação do Senador Romero Jucá, Sr. Presidente, posso prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Seu tempo está vencido. V.Ex^a está reinscrito para outras perguntas.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Gostaria apenas de completar o raciocínio referente a essa, depois vou me inscrever.

Obrigado, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só lembraria a V.Ex^a que seu tempo já foi ultrapassado em quatro minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Peço sua compreensão, Sr. Presidente, para que não tenha que interromper o raciocínio.

Dirijo-me a Manoel Félix Cintra. Se o preço de venda dos contratos de dólar futuro – realizado a C\$1,2750 pelo BB para o Banco Marka –, tivesse sido estabelecido no pregão da BM&F, como estabelece o seu regulamento de operações, qualquer participante poderia interferir na cotação. Já que seu preço estava muito baixo em relação ao preço futuro projetado no mercado à vista, qualquer cliente poderia puxar a cotação para seu valor real e não necessariamente precisaria comprar os nove mil contratos ofertados na calada da noite. Pelo que comproendo da prática da BM&F, posso dizer que, por uma quantia referente a cinqüenta contratos, poder-se-ia interferir na cotação e, com certeza, levá-la a mais de R\$1,32 em menos de um minuto.

A não observação desse regulamento, no meu entender, constitui-se em crime, já que é uma manipulação de cotação de preço. Esse artifício foi usado pelo governo, que assim agiu desrespeitando o regulamento; forçou a BM&F a fazer algo atípico.

A Comissão de Valores Imobiliários, mesmo que não fiscalize o mercado de câmbio futuro na BM&F, poderá constatar o dolo no registro dessa operação na BM&F. Demonstrada a irregularidade na forma de realização de uma operação, o Capítulo X, § 3º dos Estatutos Sociais da BM&F, que os senhores nos distribuíram, diz o seguinte: "Após a ocorrência da ação ou da omissão que tenha causado prejuízo, a reclamação, devidamente formulada e fundamentada, deve ser dirigida à Bolsa, em até seis meses" – portanto, estamos no prazo ainda –, devendo estar comprovado que há uma ordem para a execução da Bolsa dada a uma corretora de mercadorias, a uma corretora de mercadorias agrícolas ou a um corretor de algodão, bem como a de implemento, por parte do cliente, de todas as suas obrigações.

Sr. Relator, há seis meses de prazo – é importante –, conforme a própria regulamentação constatada a irregularidade na operação entre os comitentes BB Investimentos e Banco Marka, quem será prejudicado eventualmente? O contribuinte. O próprio Presidente Armínio Fraga, na Câmara dos Deputados, disse que quem pagou isso foi o meu, o seu, o dinheiro de todos nós, do contribuinte. Então, o contribuinte pode exigir dos responsáveis a anulação da operação na BM&F, e pode, perfeitamente, esta CPI, em nome dos contribuintes, tomar alguma atitude.

Na verdade, se ficar demonstrado que o Governo forçou a BM&F a descumprir o seu regulamento, forçou a realização de algo que pode ser configurado como um crime, os ajustes que BB Investimentos pagou no mês de janeiro, por diferença de preço, ou seja, de cotação – o que o Presidente aqui explicou de forma muito didática –, podem ser considerados ilegais. E segundo a manifestação da própria Bolsa, os ajustes embolsados no mês de janeiro somam mais de R\$9 bilhões. Legalmente, o Banco Central até poderia vender dólares ao Banco Marka ao preço que quisesse. Mas – aí teríamos que fazer uma investigação separada da operação registrada na Bolsa –, os diretores do Banco Central reconhecem que foi uma operação atípica, porém legal. Só que, na verdade, não foi legal. E por que razão? Porque não cumpriram o que está na Constituição: a consideração de que todos são iguais perante

a Lei. Não poderia o Banco Central vender dólares de forma subsidiada, bem abaixo daquilo que o próprio Banco Central estava vendendo para outras instituições. Seus operadores estavam, portanto, causando um prejuízo para os Senhores, como cidadãos brasileiros, para todos nós, para os 163 milhões de brasileiros.

Se fosse na atividade privada, os diretores do Banco Central estariam exonerados, respondendo, inclusive, por vários crimes, penais e éticos. Aliás, na verdade, todos acabaram sendo afastados, sem, por enquanto, responder pelas faltas que cometiam. Mas não é legal o registro da operação na BM&F, e, portanto, cabe razão ao Relator quando ponderou aqui, na CPI, de que essa operação deveria ser possivelmente anulada, claro que se consultando os juristas – e, inclusive, há uma iniciativa do Senador Pedro Simon nessa direção.

E outro ponto fundamental é que, no dia 13 de janeiro, o contrato futuro de dólar foi para a cotação do limite de alta. Esse ajuste da diferença do preço teria que ser liquidado financeiramente no dia 14, até às 11 horas, por meio de cheques do próprio Banco Marka ou por crédito, através do Cetip.

Então, faço uma pergunta ao Vice-Presidente Ney Castro Alves, porque o que entendo é que, na conta da Corretora Teca, sendo o Sr. Ney Castro Alves Diretor-Presidente da Teca, que é membro da compensação e que tem conta no BCN: como foi pago esse ajuste para a Corretora Teca, que, acredito, deveria ser de aproximadamente R\$40 milhões? Como foi pago o ajuste do dia 14 de janeiro que tinha o Banco Marka para liquidar financeiramente, no dia 15 de janeiro, para a Corretora Teca? E isso ocorreu. Eu agradeceria se puder nos esclarecer.

O SR. EDEMIR PINTO – Eu poderia complementar?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não, primeiramente vai responder o Vice-Presidente, porque é a ele que se dirige essa indagação.

O SR. EDUARDO SUPILCY – A esta específica, sim, mas é claro que, posteriormente, o esclarecimento do Superintendente Edemir Pinto será importante.

O SR. NEY CASTRO ALVES – Pois não. Eu gostaria de esclarecer que, nesse período, eu estava de férias, de 9 a 25 de janeiro, portanto quem... Na nossa instituição, temos uma distribuição de função estatutária e real, na prática. Eu sou o Presidente, represento a empresa, faço a parte institucional da empresa, ajudo a definir a estratégia da empresa. Temos duas atividades definidas: um diretor de Mer-

cados de Futuros e um diretor de ações de Bolsa de Valores. Então, quem atuou e atua normalmente, no dia-a-dia, nesse fato de comprar, de receber, como receber, é o diretor de operações. Ele está presente. Não sei se o Presidente autorizaria que ele prestasse essa informação. Por eu estar em férias, fora, e não realizar habitualmente essa tarefa de verificar o pagamento do dia, dos clientes ou não, eu não teria, por maior boa vontade que eu tenha e com todo o respeito por sua pergunta, pelos esclarecimentos da CPI, mas não tenho como responder a pergunta.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Penso que seria razoável, Sr. Presidente, que pudéssemos ouvir a pessoa que, então, respondeu pela operação no dia.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu só perguntaria, para cumprir as normas regimentais, se há algum Senador que se opõe a isso. (Pausa.)

Não havendo...

O SR. NEY CASTRO ALVES – Sr. Ramon Barreiras. Ele está na lista para ser ouvido oportunamente, portanto...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pode sentar-se mais à frente e usar um desse microfones.

O SR. NEY CASTRO ALVES – Parece-me que a pergunta é de que forma foi feito o pagamento, não é?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Como foi pago o ajuste para a Corretora Theca e como foi pago o ajuste do dia 14, que tinha o Banco Marka para liquidar financeiramente, no dia 15 de janeiro, para a Teca.

O SR. RAMON BARREIRAS – Senador, como V. Ex^a adiantou, a conta Teca Corretora no Banco BCN, ele é nosso banco liquidante, e todas as operações envolvendo o episódio Marka foram efetuadas desde o início via Cetipe. No dia 12, 13, 14... todos os dias que ela teve suas operações com a Teca.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Via Cetipe?

O SR. RAMON BARREIRAS – Via Cetipe.

O SR. EDUARDO SUPILCY – E qual foi o valor?

O SR. RAMON BARREIRAS – Não tenho aqui os dados dos valores. Se quiser, eu poderia lhe mandar os valores todos, dia-a-dia.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Agradeço se puder mandar ao Sr. Relator, mas, ao menos de memória, aproximadamente, qual foi o valor?

O SR. RAMON BARREIRAS – Senador, tenho alguns dados aqui. Temos duas coisas, uma que seria os ajustes e margens que foram pagas em di-

nheiro também. Como o ajuste... V. Ex^a está falando do dia 13, relativo ao dia...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dias 13, 14 e 15. Quais foram os valores pagos à Corretora Teca?

O SR. RAMON BARREIRAS – Provavelmente os quarenta e poucos milhões que V. Ex^a citou agora há pouco.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em torno disso? Se o senhor puder, depois, encaminhar à Mesa o número preciso, agradeço.

O SR. RAMON BARREIRAS – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, o Sr. Edemir Pinto, por favor.

O SR. EDEMIR PINTO – Obrigado, Senador. Só para esclarecer com relação à liquidação determinada pelo Banco Central, temos, no nosso estatuto, no art. 55, que é da competência dos direitos e deveres, e compete privativamente ao Superintendente-Geral, em seu item 8: "Estabelecer normas e procedimentos especiais para quaisquer operações efetuadas nos Pregões da Bolsa, bem como para as liquidações física e financeira dos contratos negociados e em aberto".

Então, o Banco Central, com a medida de solicitar a liquidação financeira das posições, não agrediu os regulamentos da Bolsa. Temos essa possibilidade. Ela não é, normalmente, utilizada, ou seja, nós não utilizamos dessa faculdade a menos que haja alguma operação atípica. E essa do Banco Central, exatamente, está dentro desse item do nosso regulamento.

Complementando, em liquidações extrajudiciais, quando da intervenção ou quando da liquidação extrajudicial propriamente dita, o interventor, ou o liquidante retroage alguns pregões, cancela operações. O procedimento da liquidação via mapa coaduna também com a atividade de liquidação extrajudicial.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, vou prosseguir a minha arguição, respeitando o direito dos meus colegas Senadores, reinscrevendo-me, por favor.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Romeu Tuma, Líder do Governo no Senado.

O SR. ROMEU TUMA – Quero cumprimentar o Senador Eduardo Suplicy por essa preocupação e pelo aprofundamento nas investigações. Mas é pre-

ciso que tenhamos um pouco de cuidado para não prejugar e condenar os depoentes por crimes graves.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não é o depoente aqui. Eu estava mencionando o Banco Central, o Banco do Brasil. Os depoentes aqui foram... Imaginem: vem o Banco Central e força uma situação não prevista no regulamento...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A palavra está com o Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só quero observar que eu não estava prejulgando o depoente. Eu só...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A palavra está com o Senador Romeu Tuma. Por favor, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Era uma referência a mais aos membros do Governo.

O SR. ROMEU TUMA – Eu concordo com V. Ex^a. Só que praticam o crime todos os que assinam. Então, sem dúvida alguma, o alcance – se por acaso realmente se configurar, no relatório do Relator, qualquer coisa nesse sentido... Penso que V. Ex^a está certo na arguição, mas eu só gostaria de sugerir – por experiência própria – que não antecipássemos o julgamento, porque podemos cometer uma injustiça. Eu estou sentindo que, desde o início, há sinceridade, há pureza na exposição, há segurança naquilo que fizeram com todo o zelo – naturalmente para não se comprometerem – baseados no que indicam o ordenamento jurídico e os regulamentos da Bolsa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acato suas ponderações. Estou procurando arguir para descobrir as coisas. Sinto-me no dever de assim proceder.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srs. depoentes, pelo que ouvirmos, ao longo dos depoimentos das testemunhas, a questão está mais do que esclarecida já.

Em princípio, o Banco Central reuniu, segundo declararam os advogados; com o Sr. Cacciola, realizou a operação no dia 14, e, depois, pediu da Bolsa uma carta, para justificar a possibilidade de uma crise sistêmica no mercado.

Os senhores já explicaram bem o papel da Bolsa e como a Bolsa agiu. O Senador Eduardo Suplicy fez perguntas aqui, assim como o fizeram outros Senadores. Foi dito que o Banco Marka, no caso, e também o Banco FonteCindam tinham garantias suficientes na Bolsa. A Bolsa não teria nenhuma restri-

ção em executar essas garantias. Só que elas não foram pedidas. Houve uma antecipação. E o Banco Central assumiu a operação e o seu fechamento, numa operação atípica do mercado. Então, todo esse depoimento está sendo divulgado e transmitido pela televisão e até mesmo por outras emissoras, inclusive com grande audiência. O importante é que se informe – não tanto para nós, mas para o grande público – o papel da Bolsa na economia e essa razão, que já está clara, de não ter sido executado.

Assim, ao fazer a pergunta, eu a resumo apenas a isto: que se diga o papel da Bolsa, a atuação da Bolsa nesse caso, por que não fez e não executou a fiança ou a garantia. Dessa forma, a instituição intermedia as atividades econômicas, mas não é fundamentalmente um agente econômico. Era essa a pergunta.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Senador, V. Ex^a me dá a oportunidade para voltar ao assunto, que é importante que se esclareça. A Bolsa não executou as garantias, simplesmente porque o banco Marka não quebrou. Desta forma, ele não se tornou inadimplente e por isso a Bolsa não executou as garantias.

Agora, aproveito – já que o nosso vice-Presidente não teve a oportunidade de se pronunciar a respeito da Teca, apesar de ele ser um estudioso e gostar muito de comentar e fazer palestra sobre essa questão do papel econômico da Bolsa... Eu já abordei essa questão de certa forma, no ínfio, mas, tenho certeza, que ele poderá ser mais feliz nessa explicação.

O SR. NEY CASTRO ALVES – Peço licença para fazer uns poucos comentários sobre a função econômica das Bolsas. Parece-me até oportuno. Nessas discussões, chegaram a falar sobre a necessidade de uma Bolsa de Futuros. Primeiro, queria começar a falar sobre o risco. Afinal, até se disse que lá é um cassino. Vamos distinguir o que é o risco de um cassino – um jogo de azar –, do risco que nós tratamos. O risco de um jogo de azar – ao qual o nosso vice-Presidente já se referiu – é o risco criado. Aqui não há risco; mas, se trouxermos uma pequena roleta, criaremos um risco e ficaremos nesse jogo. Mas o risco que tratamos é o que está na economia e esse existe. Não se pode eliminá-lo. Trata-se de saber quem irá correr o risco. É o produtor de café que correrá o risco de, na hora em que colher a sua safra, o preço estará alto ou baixo? É o importador de uma máquina em dólar que correrá o risco de uma alteração do câmbio, como a que ocorre agora? Ou existindo uma Bolsa de Futuros que trate da

transferência de risco e que irá permitir que haja a segurança entre esses agentes econômicos? Eu quero comentar que a CVM, no final de 1996, promoveu uma viagem de estudos e de contatos nos EUA de Parlamentares que faziam parte daquela Comissão, à época, de regulamentação do art. 192. Eram 2 Senadores e 11 Deputados. Inclusive, o Gushiken, pertencente ao Partido do Senador Eduardo Suplicy. Nós ouvimos do Senado Federal, na sala do seu Presidente, na Comissão de Economia, pelos seus assessores, responder uma pergunta que eu fiz, porque sempre me preocupei com essa questão da razão econômica dos mercados de futuros. S. Ex^a me disse que a pergunta para ele soava um pouco fora do sentido, porque isso não se cogita e que me daria um exemplo. Falou dos exemplos da economia, dos produtores. Mas terminou dizendo que o governo americano economiza na colocação dos seus papéis porque o mercado aceita taxas de juros menores, já que eles fazem o hedge de suas posições.

No dia seguinte, fomos à sede da CFTC, que é o órgão regulador do mercado futuro nos Estados Unidos. A mesma pergunta foi feita ao Presidente, e ele também estranhou um pouco, porque é uma coisa que não se cogita; mas ele explicou: "Vou responder por mim. Eu, como produtor de arroz, não consigo imaginar como eu plantaria, como eu definiria o volume de minha plantação se não tivesse a referência do mercado futuro de preço e se não pudesse fazer posições e transferência de risco da minha produção".

Nos Estados Unidos, o setor agrícola é financiado pelos bancos comerciais normais. Não há interferência do Governo. Os banqueiros americanos só dão empréstimos aos produtores agrícolas se eles tiverem dois tipos de seguro no contrato que realizam: o primeiro, de sinistro, para que possa haver a safra, para prevenir incêndios ou coisas desse tipo; o segundo é contratual: o produtor é obrigado a fazer um hedge nas bolsas para garantir o preço, porque se ele não tiver preço também não vai poder pagar; ele pode ter a safra, mas pode não ter o preço. Tenho cópias desses contratos, e nota-se que eles prevêem até a interveniência de uma corretora de mercadorias para administrar isso, e evidentemente não podendo nunca liquidar a operação sem a autorização do banco, porque aquilo faz parte do esquema de garantia.

Então, não é por acaso que os países desenvolvidos têm bolsas de futuros e os países não desenvolvidos não as têm, porque as bolsas de futuro

fazem parte exatamente do aperfeiçoamento de todo o sistema financeiro de um país, que é o suporte da economia, é o braço das atividades de uma economia.

Dessa forma, agradeço a essa pergunta, que enseja a oportunidade de mostrar a relevante função econômica dos mercados futuros. Quanto à não-execução das garantias, conforme nosso Presidente já adiantou, vivemos em uma situação de direito. Existem regras e regulamentos. E esses regulamentos dizem o seguinte: só cabe executar garantias de quem deve, de quem não cumpre, de quem não paga. Em nenhum momento o banco Marka ficou devendo para o membro de compensação, com base nas suas obrigações. Portanto, não há que se falar em inadimplência e em liquidação das garantias.

Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a tem a palavra.

O SR ROBERTO SATURNINO – Dr. Cintra, ao final de sua exposição, V. S^a disse que a principal mercadoria, o principal patrimônio da bolsa é a sua credibilidade. Agora eu lhe pergunto: com essa operação, pelas versões apresentadas sobre uma intervenção do Banco Central para impedir a quebra de um banco que poderia ter levado a bolsa de futuro de roldão, enfim, toda essa versão que se montou, com laivos de verdade e outros de inverdade, V. S^a não acha que a credibilidade da Bolsa de Futuro saiu arranhada nesse episódio?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Creio que não ainda, e por isso agradeci no início a oportunidade para estar aqui depondo. Realmente, ela poderia ficar talvez até irremediavelmente arranhada, já que, como V. Ex^a disse, as versões foram bastante distorcidas. Na verdade, a Bolsa demonstrou – e isso está ficando cada vez mais claro – que ela vinha sendo bem administrada, os seus riscos eram bem calculados, o que não é de hoje. Essa Bolsa vem construindo sua imagem de credibilidade ao longo das várias crises. Com a crise asiática, a taxa de juros dobrou. A volatilidade foi maior que agora no câmbio, e a Bolsa também não teve nenhuma inadimplência. O câmbio mudou de R\$1,21 para R\$1,32, e tivemos esses dois pequenos casos. Está provado que a Bolsa tinha garantia suficiente, sem entrar nos seus fundos. Depois, esse mesmo câmbio saiu de R\$1,32 e foi para o PTax de R\$1,98, e não tivemos mais nenhum problema na Bolsa. Isso é a maior prova de que, realmente, a Bolsa vem sendo bem administrada e suas garantias bem calculadas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não obstante a isso e apesar de alavancagem pura e simplesmente não ser considerada um fato decisivo, a realidade mostrou que, nesse caso, foi decisivo.

Um dos Diretores do Banco Marka, Sr. Francisco Moura, parece-me, no seu depoimento, disse que: "todo mundo sabia que o Banco Marka estava super-alavancado e que, a qualquer sacudidela, ele ia soçobrar. Então, de manhã, quando vi que a política tinha mudado, corri e tirei o meu". Ele fez isso porque sabia. Ele disse que todo mundo sabia, e a BM&F e o Banco Central não sabiam. O mercado, ao que parece, sabia que o Banco Marka estava na corda bamba e que, se houvesse uma oscilação maior, cairia para o lado de lá. A realidade mostrou que essa questão da alavancagem é importante sim e que tem de ser objeto de uma atenção e de uma fiscalização mais rigorosa.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – V. Ex^a terá de compreender que o Banco Marka não opera somente na BM&F; ele tem outras posições.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sei.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – A posição dele na BM&F estava bem calculada, bem garantida e segura. Ele não quebrou somente por causa da posição na BM&F. Ou seja, ele tinha outras posições. O banco opera de uma série de maneiras.

É interessante nos aprofundarmos no porquê das garantias, no porquê de o Marka ter quebrado e no porquê de a Bolsa ter permitido que o Marka operasse. Solicito ao Marco Aurélio Teixeira que comente isso, por ser o Diretor responsável pela Superintendência de Risco e, justamente, o que faz esses cálculos.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Quero tirar o conceito ou a opinião que possamos ter passado de que a BM&F não tem a menor preocupação com a alavancagem. Apenas o conceito de alavancagem não é suficiente. É um conceito pobre, criado para que tentemos estabelecer o risco que uma instituição financeira ou um cliente qualquer representa junto a **clearing**. Podemos ter situações em que, se considerarmos apenas a alavancagem, vamos estar correndo um risco muito grande, porque não estamos olhando a volatilidade do ativo.

Posso ter uma situação com uma alavancagem de dez vezes e um valor da posição de US\$1 milhão. Mas com uma volatilidade de 1%, isso representa um risco de 10%.

Em outra situação, de US\$100 mil, uma alavancagem muito menor, com uma volatilidade de 20%, o risco dessa posição menor é muito maior

para a clearing do que uma situação de US\$1 milhão. Então, é lógico que a Bolsa deve olhar não somente a alavancagem, como a volatilidade aplicada a esse valor da posição.

É importante esclarecer o que vem a ser risco para a BM&F e risco para uma instituição financeira no Sistema Financeiro Nacional. Quando a BM&F analisa o risco de uma instituição ou de qualquer cliente, está interessada em saber se as garantias são suficientes para cobrir o risco que representa a instituição. Se a BM&F não tiver garantias suficientes, ela pode ter dificuldades para pagar um lado que ganhou. Esse é um tipo de análise.

Analisa-se também se o risco que essa instituição está representando no mercado como um todo é condizente com o seu patrimônio. Quem deve olhar essa situação são as autoridades governamentais.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É o Banco Central.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – É o Banco Central. Agora, é só preciso esclarecer que isso não é uma conta simples de fazer. Todas as organizações do acordo brasileiro estão fazendo isso, e os estudos do Banco Central dos quais temos participado estão extremamente avançados nessa direção, já se tendo, inclusive, implantado a primeira fase.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Entendemos perfeitamente. O que nos custa entender é que o Banco Central, conhecendo a realidade e tradição do País, as crises mundiais que antecederam a brasileira – a da Ásia, da Rússia, do México – e sabendo que as condições implicavam risco adicional ao que se poderia tratar normalmente, tivesse permitido que o Banco Marka chegassem a essa situação e quebrasse de um dia para o outro. É isso que faz com que consideremos que o Banco Marka tem qualquer característica que ainda não descobrimos.

Um banco que teve esse tratamento, envolvido um auto grau de permissividade; que, no dia em que quebrou, sentou-se na sede do Banco Central, disse "Não saio daqui, enquanto não resolver este negócio" e acabou levando uma operação atípica, desastrosa, esse banco tem alguma coisa. A nossa preocupação, enfim, é a de desvendar este aspecto misterioso, que ainda não foi suficientemente desvendado.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Entendo a preocupação de V. Ex^a, mas só queria deixar bastante claro que o risco para a BM&F é o risco que a instituição representa. Eu queria dar um exemplo bastante simples: uma instituição que tem

100 milhões em ativos, mas 90 milhões em passivos, grosso modo, tem 10 milhões de patrimônio. Essa é uma empresa de um Estado qualquer, que faz uma posição na BM&F, e estimamos que a margem de garantia seja de 50 milhões. Se ela tem esses ativos, transfere-os para a Bolsa. A Bolsa, então, tem 50 milhões de ativos – valor que a Bolsa julgou suficiente para cobrir o seu risco, que é a volatilidade vezes a alavancagem. Só que esses 50 milhões não são o patrimônio da instituição, porque, do outro lado, ela tem 90 milhões em passivos. A Bolsa, então, não está responsável por todos os seus clientes, para saber se o risco que ela representa está compatível com o seu patrimônio líquido, mas para olhar se o risco que ela representa tem garantia suficiente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Este outro dever é do Banco Central.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Dependendo da instituição, também.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Pergunto, enfim, a qualquer um de V. S^{as}: o Sr. Salvatore Cacciola, em algum momento, procurou a Bolsa para tratar ou foi direto ao Banco Central?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – No que concerne à minha pessoa, ele, em nenhum momento, procurou-me.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O Sr. Edemir também não?

O SR. EDEMIR PINTO – Ele fez, sim, um contato comigo no dia 13, por volta de 9h20min ou 9h30min.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Por telefone?

O SR. EDEMIR PINTO – Por telefone. E comunicou que estava indo ao Banco Central para conversar com o Banco Central.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Só lhe disse isso?

O SR. EDEMIR PINTO – Exatamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – No caso FonteCindam, houve alguma tratativa análoga àquela em relação ao Banco Marka, isto é, o Banco Central telefonar, discutir e mostrar isso ou aquilo? Como foi essa operação?

O SR. EDEMIR PINTO – Da mesma forma em que foram feitas no Banco Marka, foram, também, realizadas no Banco FonteCindam e seus fundos. Fui comunicado pela Dr^a Tereza e também transmiti as posições do Banco FonteCindam e de seus fundos; da mesma forma, já no dia 14, foram liquidadas

as posições, juntamente com as do Marka, e a única posição que ficou fora desse contexto de liquidação foram as do Fundo Nikko, que foram liquidadas no dia 19.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Nos dias 18 e 19?

O SR. EDEMIR PINTO – Exatamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A liquidação foi feita, efetivamente, no dia 14 para ambos os bancos?

O SR. EDEMIR PINTO – Exatamente, no mesmo dia.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E o registro foi feito no dia 14 ou no dia 15?

O SR. EDEMIR PINTO – A qual V. Ex^a se refere?

O SR. ROBERTO SATURNINO – O registro dessa operação na BM&F.

O SR. EDEMIR PINTO – Toda essa liquidação do Banco Marka e do Banco FonteCindam era para liquidação financeira em 15, ou seja, a BM&F, como ela liquida em D + 1, o registro teria que ser, de fato, realizado em 14. Então, foi realizado em 14 para a liquidação financeira em 15.

O SR. EDUARDO SUPILY – Perdão. Mas o Banco FonteCindam não foi liquidado.

O SR. EDEMIR PINTO – Não, as posições. Foram liquidadas as posições do banco.

O SR. EDUARDO SUPILY – As posições.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Edemir, essa intervenção do Banco Central, que se fez fortemente em alguns períodos críticos e que ultrapassou as margens, quer dizer, esta margem de concentração, este limite máximo de concentração faz parte do estatuto da Bolsa?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. ROBERTO SATURNINO.– E o estatuto da ISA, uma entidade privada, pode ser alterado por uma resolução do Conselho Monetário?

O SR. EDEMIR PINTO – Pode. No caso da autoridade, sim. Na verdade, tivemos esse rompimento, como expliquei no depoimento anterior, lá na crise da Ásia. Posteriormente, tivemos um rompimento agora, já no dia 12 de janeiro, quando o Banco Central vendeu um volume muito grande de contratos, num total de quase 40 mil contratos no dia 12. Ou seja, no dia 13, que já era a divulgação da banda de até R\$1,32, aí já o mercado estava travado. Então, ele ficou de fato rompido nessa virada.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E isso já era permitido por uma resolução do...

O SR. EDEMIR PINTO – Isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO – V. S^a poderia depois nos enviar os termos dessa...

O SR. EDEMIR PINTO – Não, eu não tenho formalizado...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ontem entrei ao Senador José Roberto Arruda um voto do Banco Central, que é de 1997...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – E eu já distribuí cópia a todos os Srs. Senadores.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – ... permitindo que o Banco Central ultrapassasse esse...

O SR. EDEMIR PINTO – E eu ia me referir exatamente a esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mas a Mesa tem isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Essa expressão "operador chapa branca" o que é isso, Dr. Edemir. Essa é uma expressão corrente? O que quer dizer isso na boca do povo?

O SR. EDEMIR PINTO – No nosso glossário... distribuímos também junto com esse material um glossário, em que estão os termos técnicos utilizados no mercado.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas essa expressão está aqui, no glossário?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, não, não tem essa expressão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – V. S^a sabe o que significa isso?

O SR. EDEMIR PINTO – Eu faço uma idéia, não é? Quando se fala em "chapa branca", imaginamos ser algo ligado ao Governo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Essas operações de balcão, quer dizer, que não são feitas no pregão mas são registradas na Bolsa.

O SR. EDEMIR PINTO – Isso. Nem todas elas. Nem todas as realizadas no balcão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Por quê? Qual é a diferença?

O SR. EDEMIR PINTO – O Banco Central regulamentou este mercado de balcão e autorizou aqui, no Brasil, duas instituições para fazerem esse tipo de registro. Uma é a BM&F e a outra, é a Cetip, as duas instituições que fazem os registros das operações de balcão.

O SR. ROBERTO SATURNINO.– E no caso de operação de balcão apenas registrada mas não realizada no balcão passa pelas mesmas exigências das operações de pregão?

O SR. EDEMIR PINTO – No caso de BM&F, da mesma forma que aprovamos junto ao Banco

Central os contratos para negociar a viva voz em pregão, também aprovamos os contratos para operação de balcão e para registro na BM&F.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Penso até que já pedimos, mas estou interessado nas operações relativas a juros, não a câmbio, realizadas na BM&F em novembro do ano de 1998. Pediria que, caso ainda não tenha sido remetida, que nos seja remetida essa relação de...

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, já está anotado. E faremos esse envio.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Agora, Dr. Edemir, vou terminar a minha intervenção fazendo um comentário sobre essa questão do risco sistêmico. Na verdade um banco de patrimônio limitado, que não tinha grande número de depositantes, cujos compromissos com os demais agentes do mercado futuro seriam também liquidados pelo próprio sistema da BM&F... Quer dizer, a quebra, a liquidação deste banco em si não iria provocar nenhum cataclismo no mercado de futuros diretamente. O que entendi das alegações trazidas pelos funcionários do Banco Central é que a notícia da inadimplência e da liquidação de uma entidade financeira provocaria uma pressão no mercado do dólar, elevaria a cotação e essa elevação, sim, poderia provocar uma derrocada, um levando o outro.

Acontece o seguinte, Dr. Edemir, três dias depois, aquela banda que eles estavam tentando sustentar – gastaram bilhões de dinheiro nosso para sustentar – foi para o ralo, a cotação foi do dólar foi para as nuvens, e não aconteceu cataclismo algum. Quer dizer, aquela opinião do risco sistêmico estava furadíssima. A quebra de um banco pequeno não iria levar a coisa alguma; depois aconteceu o pior que foi a explosão da banda, e o cataclisma não veio. Sei que é uma questão subjetiva, mas me parece tão importante isso. Quer dizer, o que está ficando claro para mim é o seguinte: essa invocação do risco sistêmico, no fundo, era a teimosia do Banco Central em manter aquela política da banda, manter a sua política cambial, em vez de deixar o dólar flutuar. Assim como toda a derrocada que se produziu sobre a nossa indústria nos anos anteriores foi a teimosia em manter a âncora cambial. Essa desvalorização com flutuação deveria ter sido feita seis ou oito meses antes.

De erro em erro, de apreciação, de avaliação das autoridades monetárias no Brasil produziu-se um fato muito grave, um prejuízo enorme à economia nacional, pelo lado das indústrias e do desemprego, e às finanças nacionais, pelo lado desses

prejuízos gigantescos do Banco Central, que tem de ficar bancando o dólar, seja no mercado pronto, seja no mercado futuro. Ou seja, houve um brutal erro de avaliação, e quanto a isso é necessário se encontrar um mecanismo de responsabilização. Eu sei que é uma avaliação subjetiva, mas um profissional de outra área, um médico que comete um erro é responsabilizado, um engenheiro, se faz um cálculo e o prédio cai, é responsabilizado. Agora esses经济istas fizeram toda essa série de decisões insensatas e produziram essa calamidade que está aí e, de repente, saem-se com "tudo bem, erramos".

Acho que uma das missões desta Comissão é apontar isso e levar essa questão da responsabilização a termo. Estou convencido de que esse risco sistêmico era, no fundo, o risco de perder-se a política cambial, que acabou se perdendo. Três dias depois, a banda foi embora. E isso poderia ter sido evitado. Enfim, quero agradecer muito a exposição de V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Sr. Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, vou dirigir as perguntas ao Dr. Manoel Félix. Se ele achar conveniente pode repassá-las a qualquer um dos convidados, pedindo desculpas antecipadas porque não pude permanecer aqui o tempo todo. Eventualmente, posso fazer uma pergunta que já tenha sido respondida. Peço desculpas por antecipação.

Antes, vou fazer apenas um comentário em relação às palavras finais sempre ponderadas e judiciosas do Senador Roberto Saturnino. É preciso que nos lembremos que quem sucedeu o Dr. Gustavo Franco no Banco Central foi o Dr. Francisco Lopes, que, sabidamente, tinha uma divergência quanto à condução da política cambial.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Era isso que gostaríamos que ele dissesse aqui. Era importante ele viesse aqui dizer isso. E irá esclarecer muita coisa quando se dispuser a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Vejam bem: banda diagonal endógena. Isso está aqui no glossário; para mim, é chinês. Isso se presta apenas a quebrar a austeridade de uma reunião como esta.

Ora, ele defendia aquilo, teria o apoio do Presidente para essa alteração. É mais que lógico, porque é sobretudo humano, que alguém que concebeu uma política, que superiores e outras pessoas aceitaram como boa, se empenhasse até onde pudesse para mantê-la até o momento em que o mercado arrebentou tudo e na segunda-feira já estava o dólar flutuante. Portanto acredito que devemos pensar um pouco nesse aspecto.

O problema do erro dos economistas, do erro médico – eu sou médico – é de escala; o erro médico é comum, enquanto o erro do economista é de uma abrangência que não se pode nem calcular. Talvez por isso mesmo quando tudo é grande demais terminamos não podendo apurar, não podendo fazer, não podendo consertar. Não quero dizer necessariamente que essa operação foi errada; estou fazendo uma análise. A era dos economistas começa a declinar. Se olharmos o nome dos Ministros da Fazenda, ao longo de muitos governos, vamos ver que muitos deles... E o Senador Pedro Simon tem o nome do melhor Ministro da Fazenda desses últimos, que é o então Senador Fernando Henrique Cardoso. Aí podemos ir longe, porque há muitos. Alguns eram bacharelados. Gostaria de citar: Souza Costa, no tempo do Getúlio, e Alckmin, que não tinha nada de economista – era um bom bacharel da velha guarda do PSD –, que foram Ministros da Fazenda.

Penso que também esse domínio, esse primado da Economia, e não é só dos economistas, terá dificultado de ser ter sustentado a longo prazo porque as condições sociais, as dificuldades, os problemas do desemprego, tudo isso vai levar a repensar essa política. Sempre se poderá dizer: mas com essa política conseguimos a estabilidade, não havia inflação. Penso que a população incorporou essa estabilidade a um ponto tal que contra todos os prognósticos – e penso que menos por ação do Governo e mais por uma consciência coletiva, que está ocorrendo, não houve inflação depois dessa desvalorização

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Permita-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – A desvalorização foi feita e dizia-se: se desvalorizar val perder a estabilidade. A desvalorização foi feita, e a estabilidade está ai mantida, quer dizer, isso é mais uma prova do erro gigantesco que se cometeu.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Senador, em compensação, aumentou o número de desempregados para mais de 20 milhões e a miséria tomou conta do País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Tanto o Senador Gilberto Mestrinho como o Senador Saturnino fizeram referências que não se podem negar porque são de uma clareza solar.

Gostaria de fazer uma primeira pergunta. As bolsas, dos Estados Unidos são mistas, são de mercadorias, dólar e juros, ou só de mercadorias?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – São mistas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Todas são mistas?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não. Estive na China, em Xangai; lá existem hoje 36 bolsas de futuros, até o vice-presidente esteve lá conigo. Há bolsa especializada em metais, madeiras, etc, existem bolsas de futuros especializadas. Nos Estados Unidos, a bolsa na qual nos miramos, é mista. Temos em Nova Iorque a conhecida Bolsa de Café, a maior bolsa de café do mundo, é específica de café, açúcar e produtos agrícolas, mas já está lançando produtos financeiros também.

As bolsas de futuros começaram com mercados agrícolas. A primeira bolsa surgiu em 1848, nos Estados Unidos, a pedido dos produtores; contratos financeiros começaram na década de setenta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se V. Ex^a puder informar uma média do ano passado, porque este ano ainda estamos em maio, como se repartem essas aplicações, qual o percentual de mercadorias, futuros, juros, mais ou menos. Porque isso naturalmente muda muito, mas deve haver uma média do ano passado.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – O volume dos mercados financeiros é o mesmo em todas as bolsas do mundo, muito maior que o dos mercados agrícolas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A idéia de risco sistêmico surgiu no Banco Central ou na Bolsa?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – E idéia de risco sistêmico é alguma coisa que está na Economia, não surgiu nem na Bolsa nem no Banco Central.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, não, na Economia está. Indago sobre a aplicação desse conceito nesse momento.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – V. Ex^a fala em relação à carta?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, porque a carta se refere a tratativas que aconteceram oralmente

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Se V. Ex^a deseja saber sobre o risco sistêmico naquela semana em relação à economia... Não temos procuração nem nos cabe nos colocar no lugar do Presidente do Banco Central naquele momento. É difícil, em tese, dizer, porque seria preciso viver todas as variáveis que ele vivia e que é impossível reproduzirmos. Mas, de qualquer forma, ao Presidente do Ban-

co Central cabia tomar o risco e analisar se havia risco sistêmico não. Isso, realmente, era decisão do Banco Central. A BM&F, simplesmente, fornecia informações. Realmente, a política se mostrou desastrosa, nós não temos obrigação de aceitar, ninguém é obrigado a aceitar o que foi feito. Mas temos obrigação de compreender o seguinte: era um momento nervoso no mercado – esse é um dado absolutamente certo com o qual todos concordam. Na quarta-feira, o mercado abriu relativamente calmo em relação às mudanças havidas, tanto que o dólar não estava sendo comercializado no teto da banda. Ou seja, chegou a 1,40, quando na tarde daquele dia o Diretor, Mauch, pediu demissão. Era um diretor que já vinha anunciando a sua demissão há algum tempo. Bastou esse fato para o mercado ficar nervoso, entrar em pânico, bater o teto da banda, enfim, haver alguma agitação no mercado. Isso, só para dizer porque uma...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Isso foi no dia 14, não foi?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sobre risco, também, eu pediria ao Marcos... é professor, talvez seja mais didático

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu tenho uma pergunta sobre risco. Se for possível, ele já responde. Nesse último quatriênio, houve outra situação que o senhor caracterizaria como situação de risco sistêmico? Por exemplo, quando foi criado o Proer, havia risco sistêmico? No seu entendimento, evidentemente.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – É preciso distinguir risco sistêmico de crise sistêmica. Risco sistêmico hoje existe. O Brasil tem risco.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu não entendi bem.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Temos de distinguir o que é risco. O risco sistêmico é a chance, a possibilidade de ocorrência de uma crise sistêmica. V. Ex^a quer saber se já houve situações em que estivéssemos vivendo uma crise sistêmica ou não. Hoje, temos um risco sistêmico num grau muito menor do que era em dezembro e novembro, mas há uma chance, como há para o Brasil, para o Chile e para a Argentina. Já houve situações, que foram exatamente as contaminações que sofremos pelas crises asiática, na Tailândia, na Rússia. Ou seja, na situação da crise asiática, o Governo foi obrigado a adotar uma série de medidas rigorosas como dobrar as taxas de juros, emitir mais papéis cambiais. Assim, houve uma situação de início de

crise sistêmica. Evidentemente, eu diria do Proer o contrário: o Brasil só não sofreu maiores prejuízos...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Proer foi a solução para evitar a crise sistêmica.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Para evitar o agravamento de crises sistêmicas no Brasil. Não tenho a menor dúvida de dizer. É importante dizer que risco sistêmico no Brasil hoje existe. Em dezembro, era muito maior do que é agora. Na primeira quinzena de Janeiro, já estávamos vivendo o início de uma crise sistêmica, que só não foi agravada pelas atuações do Banco Central. E, se não tivesse havido o Proer, o agravamento dessa crise seria muito maior.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O risco do sistema é o perigo de que se desencadeie a crise sistêmica.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Exatamente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sem nenhuma ilaireza. Se estamos vivendo o risco sistêmico, podemos correr o risco também de ver o Banco Central praticar uma outra operação dessas? V. S^a está dizendo que vivemos em risco sistêmico. Quer dizer, corre-se o risco de vocês indicarem que o Banco Central atenda outro banco ou corretora. Será possível isso?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXAIRA – Acredito que não, porque o Banco Central não tem mais feito operações de venda no mercado futuro, porque ele usava essas operações, da mesma forma como usava a emissão de títulos indexados à variação cambial, como forma de oferecer hedge aos agentes econômico e de evitar a desvalorização.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sem explicação técnica muito grande. O risco sistêmico justificou essas operações. Se V. S^a diz que estamos em risco sistêmico, vamos correr o risco de ter novas operações dessas e a Bolsa de Mercadorias e de Futuros vai solicitar e indicar que pode haver algum desses riscos?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXAIRA – Eu já respondi que não, porque essa operação de que V. Ex^a está falando foi a transferência das operações dos bancos para os bancos centrais no mercado futuro de dólar, e o Banco Central não tem atuado mais no mercado futuro de dólar...

O SR. ROBERTO FREIRE – Só por isso?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Então, a resposta é não.

O SR. ROBERTO FREIRE – E por isso foi feito na véspera?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Isso é o Banco Central que tem que responder, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Lúcio Alcântara, está concluído?

O SR. ROBERTO FREIRE – Só que vocês aceitaram.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Lúcio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A minha pergunta foi feita com um intuito: primeiro esclarecemos "risco", "crise", e de onde surgiu, aplicado nessa conjuntura, o conceito de risco sistêmico.

Bom, se já tínhamos tido outras experiências de risco sistêmico – que resolvemos com o Proer ou outra coisa –, não seria o caso de se pensar, principalmente porque vivemos em um País com uma economia frágil no contexto internacional – há especulação, dinheiro que entra e sai, há volatilidade cambial, vivemos uma certa incerteza –, em uma solução ou idéia que fosse um seguro contra esse tipo de crise? Porque, veja bem, o Banco Central decidiu tomar essa medida. Para a Bolsa, foi bom. E por que foi bom? Porque ela não precisou executar as garantias. Havia fiança, o fundo da Bolsa, tudo isso. Se o banco fosse liquidado ela não teria de pagar? Isso não ocorreria se ele estivesse inadimplente? Então, não entendi nada.

Se o Banco Central não tivesse feito nada e se, quando acontecesse o vencimento dos contratos, o banco estivesse inadimplente, não pagasse, o que aconteceria?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não ia esperar o vencimento. Naquele mesmo dia em que ficasse inadimplente o banco quebraria. Nós utilizávamos as garantias depositadas pelo banco para liquidar as operações dele. A Bolsa não teria um tanto de prejuízo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas, veja bem, não há três fundos da Bolsa que participam também?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não chegaria a isso...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – No caso, as garantias eram suficientes?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – No caso, as garantias eram suficientes. Então, não entraria...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eram recursos que a própria instituição financeira tinha mobilizado: fianças, títulos, etc. Mas quando exceder isso, vai-se entrar no fundo da Bolsa.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Mas não chegou a exceder.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim, mas eu digo se chegar. Então, aí, era da própria instituição.

Mas o que eu gostaria de dizer é que talvez fosse o caso de se pensar em um instrumento de defesa contra esse tipo de crise, em que não precise o Banco Central ficar... Fez a operação em um banco, levantam-se dúvidas sobre a legalidade ou legitimidade da operação – inclusive, o próprio Proer, até onde sei, é formado por recursos do sistema financeiro.

Não haveria uma maneira de fazer? Nessas situações, sem a liquidação – é dito que ela não podia ser feita, porque iria justamente assustar o mercado, ou seja, iria desencadear a crise sistêmica –, seria preciso encontrar uma maneira, até uma operação do Banco Central com a Bolsa, porque, se havia garantia, era preciso encontrar uma maneira de o Banco Central se ressarcir disso.

Não sei bem como fazer isso, mas o Senador Roberto Freire está dizendo: estamos em risco.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Quem disse foi ele.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sobre a palavra dele.

É possível que tenhamos, em determinado momento, por essa conjuntura toda, uma situação assim.

É claro que não se pode pensar em um sistema financeiro com risco zero. Isto não existe. Mas se pode pensar em minimizar ao menos a possibilidade de que uma crise se desencadeie e comprometa todo o sistema, a poupança, os depositantes, os investidores, etc.

Não sei se isso é possível, mas talvez isso mereça ser estudado, porque aquele fundo americano do dois prêmios Nobel que estava alavancado não 20 mais 28 vezes, o sistema absorveu. Chamaram e cada um deu a sua participação para acertar aquelas contas. Quer dizer, uma solução intra-sistema e por último eu só queria fazer um alusão do Art. 45, do Regulamento. O art. 45 diz: sempre que as condições de mercado o recomendarem e considerando as posições em um ou mais mercados a bolsa poderá exigir depósitos adicionais em relação a um ou

mais contratos, os quais devem ser recolhidos na forma e prazo que foram estabelecidos.

Nós tivemos momentos de crise quando foi para adotar o Proer, não sei como é que se comportou na bolsa, qual foi o reflexo da BM&F daquele processo de quebra do nacional, do econômico, etc. e depois tivemos Ásia, Rússia e até agora essa de janeiro.

Então, até agora a BM&F que providências adotou, como é que ela se comportou ai nesse momento, se chamou essas instituições para aumentar a margem de garantia, enfim dar um maior segurança ao mercado e aos operadores.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Eu acho que é oportuna a pergunta, porque o Marco Aurélio está participando, pela BM&F, de um grupo de trabalho para, junto com o Banco Central e outras instituições de mercado, para justamente estudar maneiras de controle e salvaguardas para se evitar questões como essas. O Marco Aurélio poderia falar sobre isso, sobre o grupo de trabalho.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Existe uma câmara formada por participantes de mercado onde participa o representante da BM&F, Andima, Cetipe a BBC e várias outras que a idéia é colaborar exatamente colaborar junto com o Banco Central e trabalhar quatro mãos no estabelecimento dos critérios das regras do Basileia que visam exatamente isso: melhorar a supervisão bancária. Basicamente o que essas regras dizem é a tentativa de lidar com dois tipos de riscos que as instituições bancárias estão sujeitos: primeiro é o risco de crédito que é simplesmente o risco de ter algo a receber e quem me deve não me pagar; o segundo é o risco de mercado, ou seja, de eu ativos ou passivos e ter variação de preços ou de taxas e ter prejuízos em função dessas variações.

A primeira parte já foi implantada através de normatização do Banco Central, com a colaboração dessa comissão e a segunda parte está em estudo. Nós temos feitos reuniões periodicamente.

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, em relação a margem adicional que o senhor se referiu de fato ele é um item muito importante do sistema de salvaguardas da bolsa. E a margem adicional é utilizada pela BM&F desde da sua Constituição e de fato utilizada principalmente em épocas de crise, em épocas de muita volatilidade ou de anormalidade de mercado e a BM&F utiliza essa mecanismo de margem adicional principalmente quando os clientes atinge um percentual de posições em aberto e passa a ser munitorado quase que diariamente e nesse monito-

ramento poderá também ser requerido em margem adicional. E a BM&F utiliza inclusive o expediente da imagem adicional requerendo os depósitos só em títulos do Governo. Até para uma forma de que este cliente posicionado possa mostrar de fato que tenha garantias suficientes para eventualmente um risco acima daquele e inicialmente estaria coberto pela minha margem inicial.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, a última pergunta bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Inclusive eu vou pedir uma opinião. Então V. Sa. tem o direito de, se não quiser expender a sua opinião não tem nenhum problema, até porque não é diretamente da BM&F a pergunta.

Qual é a pergunta de V. S^a sobre a desnacionalização dos sistema bancário brasileiro. Acho que o sistema bancário deixa livre, se for o caso chegar a 80%, 90%, acha que tem que ter um teto? Acha que isso... qual é a repercussão que vê nesses processos? Se isso aumenta os nossos riscos? A nossa exposição a essa fugas de divisa, de dólar? Ou se é isso mesmo. É mercado? É mercado. Quem pode ter banco tem, quem não pode vende e assim por diante? Mas fica V. S^a à vontade, pois pode não querer dar a sua opinião sobre isso.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Obviamente que a BM&F não tem uma opinião sobre isso, e, como Presidente da BM&F, não poderia externar uma opinião sobre isso. Então, a BM&F não se posiciona em relação a essa questão.

Pessoalmente, posso lhe dizer que sempre sou favorável à livre concorrência, ao livre mercado, respeitada a linha da reciprocidade.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda.) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srs. Dirigentes, no relatório enviado à CPI, na posição do banco Marka como cliente de operação Teca, em operações de contrato de dólar futuro, vencível em 1º de fevereiro de 1999, foram contabilizados 4.200 contratos vendidos ao longo e até o dia 13 de janeiro. Observando o aspecto de que houve uma venda maciça de 2.300 contratos em 13 de janeiro, ou seja, de acordo com suas explanação de que havia no banco Marka a posição de 9 mil contratos de dólar futuro vencíveis em 1º de fevereiro de 1999, a diferença dos 4.800 contratos deve ser atribuída a contratos da mesma operação, vendidos em meses anteriores dos quais ainda não temos informação. O

banco Marka possuía, ainda, posições vendidas em 12 de janeiro de contratos de dólar futuro vencíveis em março de 1999, num total de 400 contratos. Esta foi a posição final do Banco Marka ao longo e até o dia 13 de janeiro de 1999: 4.200 contratos de dólar futuro, vencíveis em 1º de fevereiro; 400 contratos de dólar futuro, vencíveis em 1º de março.

No dia 14 de janeiro, o Banco Central efetuou operação de venda através do Banco do Brasil, investimentos de 12.650 contratos de dólar futuro, vencíveis em fevereiro de 1999, na cotação de R\$1,27. Essa liquidação foi feita fora do pregão, ou seja, diretamente entre o Banco do Brasil, a BM&F e o Banco Marka. A diferença entre os 12.650 contratos é atribuída à operação semelhante de auxílio ao Fundo Marka/Nikko, controlado pelo mesmo Sr. Salvatore.

Nos dias 20, 21 e 22 de janeiro o banco Marka vendeu 1.275 contratos em dólar futuro, vencíveis em 1º de fevereiro. O valor dessas vendas foi da ordem de 205 milhões.

Pergunto: como se formaram os 12.600 contratos de dólar vencíveis em fevereiro de 1999 de propriedade do banco Marka?

É a minha primeira pergunta.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Por se tratar de posição específica, peço que o Sr. Edemir Pinto responda.

O SR. EDEMIR PINTO – Pois não. Senador, a posição líquida do banco Marka na BM&F, em 12 de janeiro de 1999, perfazia o total de 9 mil contratos com vencimento em fevereiro. Esses 9 mil contratos foram constituídos a partir do dia 22 ou 23 de dezembro, não me lembro bem a data.

O SR. PEDRO SIMON – Está certo. Dia 22 de dezembro.

O SR. EDEMIR PINTO – Então, de 22 de dezembro até o dia 12 de janeiro de 1998, ele constituiu, dentro da posição do banco Marka na BM&F, 9 mil contratos de dólar/fevereiro.

Os 2.300 contratos a que V. Ex^a se referiu são referentes a uma operação, no próprio dia 12, de uma operação de direta, em que foi transferida a posição de 2.300 lotes de um fundo, que é o Fundo Stock Máxima, do Banco Stock, para a posição do banco Marka. Então, no dia 13 de manhã, ele amanheceu com as posições de 9 mil mais os 2.300 contratos, o que daria um total de 11.300 contratos. De fato, a ordem do Banco Central foi determinada para liquidar 12.650 contratos. Então, ficou uma diferença de 1.350 contratos que ficaram contabilmente na posição do Banco Marka e foram levados ao venci-

mento até 1º de fevereiro, o que já expliquei em respostas anteriores.

O SR. PEDRO SIMON – Outra pergunta: o que aconteceu com os 400 contratos de dólar vencíveis em março de 1999, entraram na operação "zera-gem" promovida pelo Banco Central?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, não tenho essa informação de vencimento março de 1999.

O SR. PEDRO SIMON – Mas está nos documentos que os senhores distribuíram para nós. Está no relatório do banco de 12/01/99, vencível em março, exatamente a soma a que me referi. Está aqui. Isso nós recebemos agora de manhã.

O SR. EDEMIR PINTO – Isso não é uma operação, Senador. Trata-se de outra confusão. Desculpe-me, não que V. Ex^a esteja fazendo confusão, mas parte da imprensa ou parte de quem leu os relatórios, o que foi comum, porque os relatórios que encaminhamos à CPI...

O SR. PEDRO SIMON – Mas o relatório é seu, da BM&F enviado à CPI.

O SR. EDEMIR PINTO – Isso. Os relatórios que encaminhamos à CPI tratam de posições realizadas no dia e não de posições em aberto a vencem em meses seguintes. A CPI me solicitou os relatórios referentes ao pregão de 4 a 29 de janeiro de 1999.

O SR. PEDRO SIMON – E o que foi feito desse 400 contratos que iriam vencer em março, o que aconteceu com eles?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, eu precisava ler o relatório para poder responder.

O SR. PEDRO SIMON – Mas o relatório é seu.

O SR. EDEMIR PINTO – Mas há vários relatórios e eu precisava ler esse relatório para interpretá-lo adequadamente.

O SR. PEDRO SIMON – Enquanto isso, vou fazendo outra pergunta.

Por que o Banco Marka, pela mesma corretora Teca, continua vendendo 1.275 contratos de dólar, vencíveis em fevereiro de 1999, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro? Se a intenção da operação foi vender a posição do Banco Marka, como ele estava atuando no dia 20, 21 e 22 de janeiro? E mais, no acordo feito entre o Banco Central e Marka, havia o compromisso de que o Marka saísse imediatamente desse mercado. Por que esse compromisso não foi cumprido?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, vou responder. Muito obrigado por essa pergunta e por me apresentar este relatório, porque é oportuno neste momento.

O SR. PEDRO SIMON – Fiz de propósito para que o senhor agradecesse. Fico satisfeito com que V. Ex^a tenha entendido o recado.

O SR. EDEMIR PINTO – Vamos aqui fazer justiça não somente à BM&F, mas a muitos clientes, tanto pessoas físicas como jurídicas, que largamente na imprensa tiveram seus nomes elencados como compradores de posições de dólares.

Estamos vendo no relatório que o Senador apresentou que no dia 12 de janeiro de 1999 o Banco Marka fez, no vencimento março/99, uma operação de **day trade**, uma operação que começa e termina no mesmo dia, ou seja, ele comprou 200 contratos e vendeu os próprios contratos no mesmo dia.

Essa confusão, Senador, foi feita, de fato, por parte da imprensa que divulgou os dados, na verdade, sem observar se era venda ou compra, ou seja, sem observar a natureza da operação, fez a somatória de todos os contratos.

O SR. PEDRO SIMON – Mas esses contratos foram zerados pelo Banco Central?

O SR. EDEMIR PINTO – Não. Os contratos foram zerados pela própria operação. Posso até explicar para V. Ex^a.

Num primeiro momento, dado o número do negócio, vendeu 200 contratos em vários negócios a US\$ 1,24 e, depois, comprou no mesmo dia esses 200 contratos a US\$ 1,24,06, ou seja, ele teve um diferencial de 0,6 sobre 200 contratos de uma operação que se zerou no mesmo dia.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Pedro Simon, eu gostaria de fazer uma pequena observação. Eu fui consultar o glossário, mas não encontrei o termo **day trade**. Então, peço a V. Ex^a que permita que o Sr. Edemir explique rapidamente do que se trata essa operação.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Eu posso explicar.

A operação **day trade** é uma operação que se anula no mesmo dia. Ele compra e vende a mesma quantidade de contratos, no mesmo dia.

O SR. LUCIO ALCÂNTARA – Zera tudo no dia?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Zera tudo no dia e paga a diferença.

O SR. PEDRO SIMON – A Dr^a Tereza Grossi afirmou que essas operações do Banco Marka, em 20, 21 e 22 de janeiro eram remanescentes de operações **swaps**. Entretanto, lendo o relatório da BM&F, o tipo e a natureza da operação são os mesmos para operações de venda de contrato de dólar

no futuro, vencidas em fevereiro de 1999. A explicação é essa?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, perdoe-me, pois estava explicando ao seu assessor e perdi a pergunta. Perdoe-me.

O SR. PEDRO SIMON – A Dr^a Tereza Grossi afirmou que essas operações – quero lhe ajudar de novo – do Banco Marka, em 20, 21 e 22 de janeiro, eram remanescentes de operações **swaps**. Entretanto, lendo o relatório da BM&F, o tipo e a codificação da natureza da operação são os mesmos para operações de venda de contrato de dólar no futuro, vencidas em fevereiro de 1999. É a mesma explicação?

O SR. EDEMIR PINTO – Posso explicar, Senador. Inclusive assisti ao depoimento da Dr^a Tereza e vi muita clareza na explicação dela. A diferença dos 11.300 lotes para o total de 12.650, ou seja, os 1.350 lotes, foi justificada como um outro risco cambial que o Banco Marka detinha, e esse risco era componente de posições de **swap** e posições em outras instituições. Ou seja, esses lotes ficaram em aberto dentro do sistema, na conta contábil do Banco Marka. Esses ajustes, ao liquidar até o seu vencimento, revertem-se em recursos para o próprio Banco Marka fazer frente ao total dos seus ajustes negativos.

O SR. PEDRO SIMON – Considerando que o Banco Central manteve de 100 mil a 120 mil contratos futuros vendidos de câmbio, bem acima do limite máximo aceito pela BM&F, durante aproximadamente dez meses, distribuindo lotes de dez mil contratos por diversas corretoras e ganhando temporariamente, com isso, a queda de braço com o mercado, e considerando que a BM&F, conforme a sua declaração nesta CPI, desconhecia o voto do Conselho Monetário Nacional, de 1997, que permitia ao Banco Central operar bem acima dos limites estabelecidos pelo próprio Banco Central, concentrando 80% das posições vendidas durante quase um ano, faço a pergunta: os senhores admitiriam que houve conveniência de ambos, BM&F e Banco Central, durante a violação das regras do próprio sistema? Pode-se entender que estariam todos se locupletando desse fato?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, deixe-me esclarecer. Todos os contratos que a BM&F tem aprovado e negociado em seu pregão são encaminhados ao Banco Central para aprovação, inclusive os limites que determinamos para esses contratos. E o Banco Central é o nosso órgão fiscalizador e regulador.

Tenho conhecimento não do voto do Conselho Monetário, mas do voto da Diretoria do Banco Central, que aprovou a BB-DTVM e as suas coligadas diretas a extrapolaras as posições nos limites que a BM&F mantém para os seus clientes tradicionais no mercado.

O SR. PEDRO SIMON – Os senhores admitiram, perante esta Comissão, que a autoridade monetária do País estaria com essa estratégia arriscada, até o último minuto, manipulando o mercado para dar a falsa impressão de solidez de uma moeda a qual, como disse o Senador Roberto Saturnino, muitos dos senhores já consideravam condenada à desvalorização, e, com isso, com perspectivas de grandes lucros? Os senhores concordariam com a afirmativa de que o Banco Central, desculpem-me, seria o Naji Nahas de hoje?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, não concordo.

O SR. PEDRO SIMON – Mas é a afirmativa feita por vários economistas de renome. Inclusive, ex-Ministros da Fazenda fazem essa afirmativa.

O SR. EDEMIR PINTO – Não concordo.

O SR. PEDRO SIMON – Está certo. Retiro o Naji Nahas, porque, nesse caso, exagerei.

Mas os senhores não acreditam que o Banco Central agiu nesse sentido, permitindo que isso acontecesse, direta ou indiretamente? Mas aconteceu. Por todos os lados que analisarmos, por exemplo, sob o lado do Deputado Aloizio Mercadante, que fez ontem aqui uma longa exposição dos 24 bancos que ganharam R\$10 milhões – pena que saiu agora quem estava presidindo há poucos instantes. Ganhou, porque disse que tinha informações privilegiadas. E porque tinham essas informações privilegiadas ganharam os R\$10 bilhões naquele dia. A informação do Governo feita – eu diria – oficiosamente pelo Senador Jucá, que esteve aqui e já se foi – ele teve uma bela preparação ontem, acho que ele foi escalado em cima do Mercadante, ele disse que até o cidadão que vendeu o carro para ele... ele disse que ia trocar de carro e o cidadão disse para ele: "Não troca, porque vais assumir um compromisso em dólar e vai estourar". Até vendedor dele sabia e, no entanto, quarenta e tantos bancos não sabiam. Então, dos dois lados, ou do lado de que houve vazamento, ou do lado de que houve ou irresponsabilidade ou inconsistência, na verdade, o resultado foi esse. É aí que quero chegar – deixando o Nahas de lado.

O SR. EDEMIR PINTO – V. Ex^a permite-me uma avaliação técnica?

O SR. PEDRO SIMON – Por amor de Deus.

O SR. EDEMIR PINTO – Muito obrigado. Passarei a palavra ao Sr. Marco Aurélio, o nosso Superintendente Técnico.

O SR. PEDRO SIMON – Aí é que está, com avaliação técnica nós saímos de circulação. Entra o técnico, acima do bem e do mal.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Mas para não cansar com a avaliação técnica, não concordamos nem podemos concordar com essa afirmação.

É importante notar que vivíamos num sistema de bandas. Se o sistema de bandas era ou não adequado para o País, isso é uma questão que não nos compete discutir. Entretanto, dentro de um sistema de bandas, a autoridade monetária obriga-se a vender dólares até o teto daquela banda e a usar todos os instrumentos para conseguir mantê-la. Então, do ponto de vista financeiro, não faz nenhuma diferença o Banco Central vender contratos futuros – para mostrar à comunidade financeira que tem a firme determinação de manter aquela banda – de uma outra alternativa de vender títulos indexados à variação cambial.

Durante muito tempo, o mercado começou a ficar temeroso no sentido de comprar títulos prefixados do Governo, que passou a vender muito mais títulos indexados à taxa Selic ou à variação cambial. Quando o Governo vende uma NTN cambial, se houver uma desvalorização cambial, o prejuízo ou o resgate – o valor que deverá ser pago naquela NTN – será exatamente o mesmo que teria ao vender contratos futuros e não ter a capacidade de manter a banda que ele anteriormente pretendia manter. Então, não há nenhuma diferença entre a venda no futuro e a venda de uma NTN. Poderia até afirmar que é muito mais vantajoso para o Governo oferecer a venda no futuro do que não ter esse instrumento e ter que perder a reserva.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Senador Pedro Simon, peço que V. Ex^a seja breve, pois há outros Senadores inscritos e seu tempo já esgotou.

O SR. PEDRO SIMON – Somos tão poucos agora, Sr. Presidente. Temos tanto tempo pela frente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Mas todos estão inscritos.

O SR. PEDRO SIMON – Esqueça, V. Ex^a está assumindo, para honra nossa, é uma alegria minha falar sobre a Presidência de V. Ex^a. Vamos deixar que mais tempo gozemos dessa preferência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Obrigado. Todos temos imenso prazer em ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

Vejam como a TV Senado funciona: estou recebendo um telefonema da TV Senado para que eu faça essa pergunta. Aquele cidadão alinhado, de barba e cabelo brancos, que está lá atrás, na mesa, o nome dele é Antônio Carlos Mendes. É ele que é o Sr. Tatá? Porque ficamos aqui ontem e anteontem todos querendo saber quem era o Sr. Tatá. E a D. Tereza dizia: "Não sei, só o conheço como Sr. Tatá..

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA

– Meu nome é Antônio Carlos Mendes Barbosa, sou Superintendente de Desenvolvimento de Mercados da BM&F.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a é o Tatá?

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA

– Esse é um apelido que as pessoas amigas me chamam.

O SR. PEDRO SIMON – Está certo que V. S^a está dando a entender que não sou amigo, mas não lhe estou chamando por Tatá. Alguém que deve ser seu amigo disse-me que V. S^a é o grande estrategista da Bolsa e amigo pessoal do Presidente do Marka. É verdade? V. S^a mora no Rio de Janeiro? Atua nesse Estado?

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA

– Não sou estrategista da Bolsa.

O SR. PEDRO SIMON – É modéstia de V. S^a.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA

– Sou membro da Diretoria, sou um dos quatro Diretores da Bolsa e não sou amigo do Sr. Salvatore Cacciola. Conheço-o por ser sócio da Bolsa. Moro, sim, no Rio de Janeiro. Durante 14 anos fiquei entre Rio e São Paulo – ia às segundas-feiras e retornava às sextas-feiras. Hoje, fico no Rio de Janeiro, e tenho sob minha jurisdição a área referente a Brasília também, onde também atuo. Venho a Brasília às segundas-feiras e volto às terças-feiras para o Rio de Janeiro. As quartas-feiras passo em São Paulo; quintas e sextas-feiras, no Rio de Janeiro.

O SR. PEDRO SIMON – O Sr. Salvatore Cacciola está na sua área de ação, o Rio de Janeiro?

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA

– O Sr. Salvatore Cacciola era um corretor da Bolsa de Mercadorias & de Futuros; a sede do Banco Marka era no Rio de Janeiro; assim como me relaciono também com todos os associados da Bolsa que ficam em São Paulo e que ficam no Rio de Janeiro.

O SR. PEDRO SIMON – Mais com os que ficam no Rio, é claro.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA

– Como?

O SR. PEDRO SIMON – Mais com os que ficam no Rio.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA
– Sim.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a também era amigo do falecido Sr. Dorival?

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA
– Tive a honra de tê-lo como amigo, como líder e como chefe, e tive o prazer de conviver com ele esses anos todos.

O SR. PEDRO SIMON – Agora, volto à pergunta feita pelo Senador Suplicy. Entramos aqui na Comissão com um pedido baseado na afirmativa exatamente do Sr. Presidente e do seu ilustre colega. Quer dizer, o Banco Marka, perante a Bolsa, estava numa situação de absoluta normalidade. Não precisava nem utilizar de terceiros; os títulos que ele deu em garantia, já garantiam. Como disse V. Ex^a, ninguém perdia, quer dizer, não perdia a Bolsa e não acontecia nada. O que podia acontecer é que o Banco Marka seria fechado. Se ninguém perdia, e se o Banco Central mandou fazer a execução, mandou fazer o favor ao Sr. Cacciola, o Banco Central, a sociedade, ou até a CPI não pode entrar com ação na Procuradoria para que o Banco Central execute as garantias ou então o Banco Marka, para recuperar o que perdeu?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Antes de mais nada, é importante esclarecer que essas garantias, como dissemos, foram liberadas quando os contratos foram zerados na BM&F, foram liberadas para o Banco Marka, e o Banco Marka utilizou essas garantias para pagar seus depositantes ou seus credores – não sabemos o que ele fez.

Sobre a questão judicial, realmente nós não podemos responder.

O SR. EDEMIR PINTO – Eu queria complementar a informação com relação à execução das garantias do Banco Marka. Na verdade, quando utilizamos aqui a expressão de "devolução" ou de "liberação da garantia", devemos entender que, nessa situação do Banco Marka, a própria fiscalização estava já desde o dia 13, final do dia, administrando o Banco Marka. Então, a liberação por parte da Bolsa se deu por um motivo automático: na medida em que há a liquidação dos contratos, há o pagamento do ajuste referente a essa liquidação dos contratos, via Cetip, e os títulos públicos são devolvidos via Selic, ou seja, é uma mão de ida e uma mão de volta. Então, os mesmos recursos dos papéis depositados foram obviamente revertidos em reservas e utilizados para o pagamento no Cetip dos ajustes dessa

mesma liquidação. Ou seja, não é que, na liquidação, se devolveu em uma mão para o Banco Marka e na outra ele usou dinheiro do Banco Central, por exemplo, para poder liquidar a operação. Não. Há uma mão de ida e de volta. Os títulos são reservas.

O SR. PEDRO SIMON – Ida e volta é relativo. Ida e volta com relação à Bolsa e ao Marka, porque o Banco Central botou dinheiro e não voltou mais.

O SR. EDEMIR PINTO – Estou me referindo à liquidação das posições e das garantias. Porque quando usamos a expressão de "liberação das garantias", pode dar uma outra interpretação. Na verdade, ela foi liberada – e o título público é reserva –, e o débito do pagamento, do ajuste dessa liquidação, é em BB-DTVM, como chamamos no mercado, ou seja, vira reserva só em "D mais um" do lançamento. Então, no mesmo momento em que liberei as garantias para o Banco Marka, a própria fiscalização do Banco Central estava lá já desde o dia 13, e ela, na verdade, utilizou essa reserva para reverter em dinheiro e fazer o pagamento no Cetip dos ajustes da própria liquidação.

O SR. PEDRO SIMON – A Bolsa de Mercadorias & Futuros é uma instituição que tem credibilidade pública; devemos muito à sua ação. Embora seja uma entidade particular, ela é tremendamente importante para a credibilidade da movimentação no País. O Banco Central é que fiscaliza isso tudo. O Banco Central é o fiador da sociedade para garantir a moeda, o crédito, o câmbio e tudo mais. Então, são duas instituições fundamentais para a economia e o desenvolvimento dos negócios no Brasil.

Agora, faço uma pergunta muito delicada. Está aqui, mais uma vez, o que V. S^{es}s nos distribuíram hoje pela manhã. Está escrito: "data: 14"; pregão: 14"; os contratos do Marka em que foi zerada a questão do tempo. As informações que temos, dadas pelos senhores e pela D. Tereza, é de que isso aqui – não quero usar uma expressão dura – não é verdade. Não foi no dia 14 que os senhores receberam, foi no dia 15; e não foi o pregão, foi um arregão entre o Banco do Brasil e V. S^a. A pergunta que fica é a seguinte: como eu sei se foi pregão ou arregão? Como saber, no futuro, se o negócio foi feito no dia 14 ou se foi feito no dia 15 mandando um arregão para o dia 14? Creio que essa é uma operação realmente muito séria, a forma como a Bolsa funciona. Quer dizer, se de repente estamos aqui, o Banco Central dizendo com todas as letras: "mandei já tarde, mandei lá no final, a não sei quantas horas da noite, com data do dia 15, mas para retroagir ao dia 14". E os senhores registram, com a maior tranqüilli-

dade, com a maior serenidade, que foi um pregão no dia 14. V. S^{es}s estão dizendo aqui, e o Banco Central nos disse antes, que não foi pregão, que não houve pregão coisa alguma; que foi uma determinação do Banco Central ao Banco do Brasil que agisse para equacionar a questão do Banco Marka. É claro que, no dia 15, a questão das bandas já alterava, o dólar já era outro, não dava para fazer no dia 15 com o valor do dólar do dia 14. Então, até isso eles esqueceram; atrasaram o entendimento. E por que eles atrasaram o entendimento? O que poderia ter sido feito, normalmente, no dia 14 até as cinco horas da tarde – eles iam lá, faziam a operação, tudo bem –, deixaram para o dia seguinte. E, no dia 15, a operação é feita com a data do dia 14; e o Banco do Brasil faz um arregão, e os senhores botam aqui que foi no pregão?

A minha pergunta já não é com relação a esse fato, porque, perdoem-me, os senhores já disseram aqui e a D. Tereza também. O que fica é o seguinte: Como posso ter certeza, ou seja, qual é a garantia que terel, no futuro, de que, dependendo de outro café da manhã com um Presidente do Banco Central e da dedicação de um amigo muito leal – que se deu ao sacrifício de sair do Rio e ficar três dias aqui –, não vai haver outra operação igual a essa? Creio que aqui atinge a interrogação da entidade Banco Central e, perdoe-me, o de V. S^a. Foi feito no dia 15 e foi feita uma intermediação direta do Banco do Brasil com a Bolsa, e aparece aqui que foi feito no dia 14 e que foi feito no pregão.

O SR. EDEMIR PINTO – Sr. Senador, V. Ex^a me permite uma explicação adicional?

A operação foi confirmada e determinada para liquidação no dia 14, e ela foi confirmada no dia 14 à noite. V. Ex^a tem razão quando recorre ao impresso da Bolsa, aos relatórios da Bolsa, em que está grafado "pregão". Devo lhe explicar o seguinte: quando recebemos essa determinação de uma operação, que já explicamos aqui que é atípica – esta operação é ímpar –, à hora em que essa liquidação foi determinada – e não tínhamos tempo hábil para preparar um outro relatório grafando esta denominação –, utilizamos os mesmos relatórios, em que normalmente registramos o processo de liquidação da Bolsa, para também liquidar essa operação.

O SR. PEDRO SIMON – Registraram como "pregão no dia 14", e pronto?

O SR. EDEMIR PINTO – É que a grafia em cima...

O SR. PEDRO SIMON – E se não houvesse a CPI, "pregão no dia 14", e pronto?

O SR. EDEMIR PINTO – O pregão...

O SR. PEDRO SIMON – Assim como essa é boa e é correta, V. S^a está dando uma explicação. Um outro cidadão na direção da Bolsa e um outro cidadão que não tivesse a coragem e a dignidade do Sr. Chico Lopes fariam uma operação não tão digna como essa, e estaria na mesma.

V. S^a está fazendo uma argumentação que isso aqui dá pregão, mas não foi pregão. Mas fizeram e botaram junto que foi pregão. Pelo amor de Deus! Como é que eu tenho a tranqüillidade no futuro saber que não vai ser pregão? Como é que eu não vou saber no futuro que o Banco do Brasil não está fazendo outro arreglo às 10h da noite de quarta-feira para vigorar até às 5h da tarde de terça-feira, quando o dólar subiu? O dólar na quarta-feira está tanto. Na terça-feira, faço o negócio a um dólar sei lá quanto por cento mais barato.

O SR. EDEMIR PINTO – Mas, Ex^a, deixe-me dar outra explicação.

O SR. PEDRO SIMON – Eu estou argumentando, eu estou aqui extrapolando, saindo do Banco Marka. Eu estou saindo do Banco Marka. Eu estou esquecendo o Banco Marka. Eu estou esquecendo a dignidade do Sr. Chico Lopes e a seriedade da operação Marka. Mas estou dizendo que um outro banco, uma outra instituição pode fazer uma operação semelhante.

O SR. EDEMIR PINTO – Mas deixe-me dar uma outra definição para o senhor, porque inclusive isso é utilizado no mercado. O pregão a que a gente se refere é a data-base da operação. O nosso pregão, na verdade, não chama pregão, ele chama "sala de negociação". Então, nós não podíamos grafar no relatório o termo "sala de negociação". Aí todas as operações registradas, de fato, estariam registradas, sim, na sala de negociação. O pregão, quando a gente a ele se refere, é o pregão do dia, é o dia útil. Então, a que pregão se referiu? Ao pregão do dia tal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Senador Pedro Simon, há 30 minutos V. Ex^a está usando da palavra. Então, peço que V. Ex^a aduza a sua última pergunta, que convém seja mais curta, para dar oportunidade aos Senadores Roberto Freire, Casildo Maldaner e Eduardo Suplicy que estão inscritos. E V. Ex^a normalmente está inscrito.

O SR. PEDRO SIMON – Então, já vou encerrar porque, daqui a pouco, estarei pegando um avião para Porto Alegre. Fico um mês aqui e, uma vez por mês, vou para Porto Alegre. Eu estou indo agora.

Apenas digo o seguinte: ficou uma operação muito estranha. O nobre Presidente falou e eu considerei ótima sua afirmativa. Quer dizer, eu a considerei corretíssima. O que disse S. Ex^a? Disse o seguinte: nós estamos na Bolsa, nós estamos agindo nessa faixa. Nós conhecemos o nosso lado. Eu não posso falar em risco sistêmico. Essa é uma questão do Banco Central que tem de ver outras análises, outras interpretações, para saber se há ou não risco sistêmico. Foi a afirmativa feita por V. Ex^a com a qual eu concordo.

Já o seu colega fez algumas interrogações sobre o que pode ser ou não o risco sistêmico.

D. Tereza deixou aqui expresso, com todas as letras, que a idéia de procurar a Bolsa para falar sobre essa operação do Marka foi dela. A idéia de fazer a carta – aliás uma atitude corajosa dela –, para a Bolsa mandar uma carta ao Banco central foi dela, Tereza. Aí os senhores mandaram. Uma coisa estranha, perdoe-me, agora, não é para ajudar, é para atrapalhar o senhor. Ela disse que o senhor mandou um modelo para ela. Mas, desde quando a Bolsa manda um modelo de carta para o Banco Central? Está gostando desse? Se não gosta, eu mudo. E que, no modelo que o senhor mandou para ela, estavam lá os nomes do Banco Marka e de um outro Banco. Então, ela lhe mandou o modelo de carta de volta com uma recomendação: "Tire o Banco Marka e o outro Banco." E o senhor tirou o Banco Marka e tirou o outro Banco, e mandou a carta.

O Sr. Chico Lopes, quando depôs na Polícia Federal, disse que, às 9h30min da manhã, quando ele reuniu o Banco Central para decidir sobre essa operação, ele já tinha a carta da Bolsa e a orientação definitiva dos procuradores do Banco Central. A D. Tereza disse que ele(Chico Lopes) não tinha a carta não, porque V. S^a mandou a carta para ela no dia 14, à noite. E, depois ficou provado que, quando os procuradores tiveram uma longa reunião até à meia-noite para discutir a operação, a operação já tinha sido realizada há muito tempo e orientada às 9h30min, do dia 14.

O SR. EDEMIR PINTO – Sr. Senador, eu não posso aqui falar do depoimento do Francisco Lopes, que eu não conheço, mas posso falar do depoimento da Dr.^a Tereza, a que eu assisti. A Dr.^a Tereza não determinou à Bolsa a feitura da carta. A Dr.^a Tereza não ligou no dia 14, à noite, para falar a respeito da carta. A Dr.^a Tereza ligou no dia 15, por volta de 11h30min da manhã, para falar comigo e para me pedir para que formalizasse, através de uma carta,

os nossos entendimentos havidos nos dias 13 e 14. E eu...

O SR. PEDRO SIMON – Então, a carta é do dia 15, nem 14!

O SR. EDEMIR PINTO – A carta foi elaborada no dia 15, retratando os entendimentos havidos em 13 e 14. E aí então preparei uma minuta, e como nos entendimentos havidos também tratamos do caso Marka e FonteCindam, coloquei isso na minuta, a qual passei para a Dr^a Tereza e, após algum tempo, ela me voltou, pedindo-me para excluir o nome dos dois bancos. Foi feita a exclusão.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a V. Ex^a, e encerro, Sr. Presidente, dizendo que fica mais uma vez esclarecido: mentiu o Sr. Francisco Lopes quando disse que, na reunião da Diretoria do Banco Central, às 9h30min, realizada para decidir a operação que foi feita, ele já tinha a carta da Bolsa de Mercadorias & de Futuros. E mentiu o Sr. Francisco Lopes, como ficou provado, quando disse que já tinha a orientação dos Procuradores, porque os Procuradores se reuniram depois de estar feito.

Obrigado pela tolerância de V. Ex^a, e obrigado a todos os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o nobre Senador Roberto Freire.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente. Permita-me, pela oportunidade, mas há agora uma inconsistência, porque o Senador Pedro Simon recordará que a Sr^a Tereza nos disse que foi no dia 14 que havia recebido uma carta por fax – foi o que me lembro dela ter dito. E que, depois...

O SR. PEDRO SIMON – Primeiro, um borrão, sem assinatura.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Depois, houve uma solicitação para mudar, e a carta só pôde vir no dia 15, pelo Sr. Antônio, que veio com a mesma na mão, e recordo-me que seria de manhã. Agora, a que horas ele pegou o avião?

À tarde? Passou em São Paulo?

O SR. EDEMIR PINTO – Foi a São Paulo...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi a São Paulo pegar a carta? Pensei que tivesse sido... Quer dizer, então, às 11h15min fez-se a última versão da carta; o Sr. Dorival Rodrigues Alves a assinou e só então, à tarde, o Sr. Antônio veio a Brasília e entregou-a, na sexta-feira, dia 15, à tarde,

As coisas estão se tornando mais claras.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar.) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Faria algumas considerações, mas o assunto está muito interessante. O que aqui está dito e documentado já é o suficiente para abrir processo não apenas contra a Diretoria do Banco Central, mas também da Bolsa de Mercadorias & de Futuros.

O senhor afirma que enviou a carta no dia 15, mas ela está datada do dia 14 de janeiro. É uma correspondência de uma empresa que tem de ter fundamentalmente credibilidade, que é a Bolsa de Mercadorias & de Futuros, e ela comete uma falsidade ideológica, uma simulação. É crime, porque V. S^e afirma que foi no dia 15, e há outro, que veio inclusive como o encarregado de trazer no dia 15, mas a carta está datada do dia 14. Poderia não haver nenhum problema, porque se pode trazer uma carta datada de um mês atrás, mas, nesse caso, está se fazendo referência a uma operação de um Banco Central de um país, porque o Banco Central, no dia 14, de manhã – portanto, sem carta alguma – por meio de um voto assinado pelo Sr. Demóstenes e pelo Sr. Mauch, que fundamentou essa operação. A base era exatamente esta carta, que ainda não existia. Estão aqui nos documentos. Não sou eu que estou dizendo. Por isso que, em um dos debates, eu tinha dito: "Olha, a questão da hora, da data é muito importante", porque não é uma correspondência qualquer para saber da saúde de um amigo ou uma troca de informações entre pessoas físicas, não envolvendo nenhum negócio ou operação. Não, era uma grande operação financeira, patrocinada pelo Banco Central do País! E que o fundamento para a operação era uma carta que ainda não existia. E uma carta que foi feita no dia 15 e foi datada do dia 14, para simular o negócio.

Claro, tem que todo o mundo entrar agora.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Só uma pergunta. O fax-minuta foi corrigido a pedido da Dr.^a Tereza, para tirar os nomes dos Bancos. Ela lhe pediu também para trocar a data? Disse: "Olha, bota dia 14 em vez de dia 15"?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, a data, na verdade, representa exatamente o que ela havia-me pedido, ou seja, as tratativas do que tinha ocorrido até o dia 14.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas não havia carta nenhuma do dia 14.

O SR. EDEMIR PINTO – Não, do dia 14, não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas o voto do Banco Central fala da carta, fala que havia carta recebida nessa data. Eu estou aqui expondo, porque... Não, está aqui. Não, não. Foi enviada no dia

15. Chegou no dia 15, datada do dia 14. Podia até ter acontecido. Não podia era no dia 14 alguém dizer que tinha uma carta que ainda não havia chegado. Inclusive, no linguajar comum, "está felta, não tinha trazido". Eles vão ter que explicar isso depois. Aqui não vai haver nenhum aprofundamento dessa questão, até porque creio que depois disso nós vamos passar para outro. Até mesmo com os senhores, talvez discutindo outras questões do mercado financeiro. Esta está começando a chegar a ficar muito clara. Pela falsidade ideológica, pela simulação, isso não me parece uma operação. Eu arrisco dizer que é uma grande negociação. E a gente vai mais. A sala de negociação é o local onde são realizados os pregões. Não é isso? Onde são realizados os pregões.

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, então, são pregões realizados numa chamada sala de negociações. Como é que as operações da BM&F são realizadas? Onde?

O SR. EDEMIR PINTO – Nós temos dois sistemas de negociação. Um sistema que é o sistema de pregão em sala de negociação e outro sistema eletrônico de negociação, que são as operações de balcão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Algumas dessas operações, os dois sistemas podem ser realizados fora do pregão?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE – Como?

O SR. EDEMIR PINTO – O sistema eletrônico de negociação registra as operações cursadas no mercado de balcão entre as mesas dos agentes econômicos. Eles fecham a operação e utilizam-se o sistema de computador da Bolsa para poder registrar a operação.

O SR. ROBERTO FREIRE – Fora de horário de pregão?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, nós temos horário.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tem horário?

O SR. EDEMIR PINTO – Tem horário.

O SR. ROBERTO FREIRE – Em que horário da Bolsa de Mercadorias & Futuros nos dias 14 e 15 de janeiro foram abertos os pregões?

O SR. EDEMIR PINTO – O horário para as operações em pregão na sala de negociações é até às 17h.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não, não. Eu pergunto sobre as feitas por balcão?

O SR. EDEMIR PINTO – Para as operações de registro de balcão, nós recebemos registro até às

20h, que é a hora que a Bolsa faz o fechamento do sistema.

O SR. ROBERTO FREIRE – 20h?

O SR. EDEMIR PINTO – 20h.

O SR. ROBERTO FREIRE – De balcão?

O SR. EDEMIR PINTO – Isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – De pregão, só a partir de que hora?

O SR. EDEMIR PINTO – Até às 17h.

O SR. ROBERTO FREIRE – Até às 17h.

O SR. EDEMIR PINTO – De pregão.

O SR. ROBERTO FREIRE – De pregão.

O SR. EDEMIR PINTO – Isso. E no sistema de balcão, o sistema eletrônico, até às 20h.

O SR. ROBERTO FREIRE – Essa operação do Marka/FonteCindam se deu como de balcão?

O SR. EDEMIR PINTO – Não. Essa operação não se compara com ou não se assemelha a uma operação de balcão. Esta é uma operação especial.

O SR. ROBERTO FREIRE – Especial de quê? Aonde é que está no Regulamento da Bolsa de Mercadorias operação especial? Porque vi aqui os registros e as operações, dos arts 20 a 36 do Regulamento, e não tem nenhuma de especial.

O SR. EDEMIR PINTO – Temos, no Estatuto da Bolsa, no seu art. 55.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que diz o quê?

O SR. EDEMIR PINTO – Que dá competência ao Superintendente Geral da Bolsa, no seu Item 8º, de estabelecer normas e procedimentos especiais para quaisquer operações efetuadas nos pregões da Bolsa, bem como para as liquidações física e financeira dos contratos negociados e em aberto. A ordem do Banco Central foi para liquidar financeiramente uma posição em aberto.

O SR. ROBERTO FREIRE – E por que não liquidaram o FonteCindam?

O SR. EDEMIR PINTO – Foi liquidado também.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quem foi?

O SR. EDEMIR PINTO – Não entendi, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – O FonteCindam foi liquidado?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim. A operação, não o banco. A operação.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas fala em pregão. O senhor leia, por favor, novamente, porque as normas e procedimentos eram para liquidá-lo em pregão, aquelas de pregão, que estejam em aberto. Não é fora de horário, não.

O SR. EDEMIR PINTO – Pois não. Vamos novamente à leitura.

O SR. ROBERTO FREIRE – Leia.

O SR. EDEMIR PINTO – É o art. 55, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Estou aqui sem o Estatuto, mas vamos entender.

O SR. EDEMIR PINTO – Distribuímos uma....

O SR. ROBERTO FREIRE – Guardei. Não estava querendo coisa muito técnica, não, mas...

O SR. EDEMIR PINTO – A página 23 dos Estatutos da BM&F, art. 55, inciso VIII, diz o seguinte: "Estabelecer normas e procedimentos especiais para quaisquer operações efetuadas nos pregões da Bolsa, bem como para as liquidações física e financeira dos contratos negociados e em aberto".

O SR. ROBERTO FREIRE – E o que isso tem a ver, por exemplo, com algo que ocorre depois das 20h, que é o prazo fatal para se terem todas as operações do dia? O que esse artigo tem a dizer para que alguém crie uma operação especial, que não seja a operação da sala de negociações, seja de balcão eletrônico – porque isso tem de ter publicidade, até para que todos os operadores tenha credibilidade e confiança no que se está fazendo? Quero saber o que esse artigo diz para alguém que recebe uma autorização do Banco do Brasil, muito além das 21h de um dia, portanto, tudo fechado na Bolsa, não há nenhuma norma especial para fora disso, e depois, no dia 18, o Sr. Paulo Garbato recebe, da Sra Maria do Socorro Costa Carvalho, Chefe do Depan, um ofício não datado, mas que é do dia 18, porque trata do documento interno do Banco Central. Ela encaminha, dizendo: "Os senhores registrem essas vendas, esses contratos do Banco Marka, registrem no dia 14 de janeiro". E os senhores o que fazem?

O SR. EDEMIR PINTO – Poderia até simplificar a resposta, Senador, para dizer o seguinte: esse estatuto permite à Bolsa adotar procedimentos especiais e, para essas operações, foi adotado um procedimento especial.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas qual é o procedimento especial para fora do pregão? Fora da sala de negociação, fora...

O SR. EDEMIR PINTO – Da liquidação direta que o Banco Central determinou para as posições detidas pelo Banco Marka e pelo Banco Fontecindam.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas ele autorizou quando?

O SR. EDEMIR PINTO – No dia 14.

O SR. ROBERTO FREIRE – A que horas?

O SR. EDEMIR PINTO – Em torno de nove, dez horas da noite.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas estava fechada?

O SR. EDEMIR PINTO – A operação de liquidação financeira não é feita em sala de negociação. Ela é feita via mapa, não em registro de boleto, em sala de negociação.

O SR. ROBERTO FREIRE – E como é que os outros que participam – os outros corretores, os outros investidores, as outras instituições – tomam conhecimento dessas liquidações?

O SR. EDEMIR PINTO – É que a determinação é de liquidação de posição direta. Ela não foi determinada para se levar à oferta pública. Se ela tivesse sido determinada para levar à oferta pública, teria de se esperar, até o dia seguinte, para levar a pregão. Ela foi determinada para se liquidar, financeiramente, no dia 14, via mapa financeiro.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Senador Roberto Freire, permite-me um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPILCY – V. S citou o art. 8º do Estatuto, que fala em promover a fiscalização das operações realizadas na Bolsa. Se V. S.ª estiver referindo-se a outro artigo..

O SR. EDEMIR PINTO – É o 13. Desculpe-me, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY – É o 13?

O SR. EDEMIR PINTO – É o 13. Desculpe-me.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Então, vamos dar atenção a ele, na linha em que o Senador Roberto Freire está perguntando: "Estabelecer normas e procedimentos especiais para quaisquer operações efetuadas nos pregões da Bolsa, bem como para as liquidações física e financeira dos contratos negociados, e em aberto". Quer dizer que...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não tem nada a ver com isso.

O SR. EDUARDO SUPILCY – ...o superintendente-geral pode estabelecer norma. Quando se estabelece uma norma, geralmente ela é publicada para que todos a conheçam. O senhor poderia nos indicar onde está publicada a norma?

O SR. EDEMIR PINTO – Procedimentos. Estabelecer procedimentos.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Onde está publicado "procedimentos", para que todos os membros da Bolsa pudessem conhecê-lo e praticá-lo?

O SR. EDEMIR PINTO – Internamente, o superintendente-geral estabeleceu procedimentos especiais, para que...

O SR. EDUARDO SUPILCY – Ele deu publicidade, para que todos conhecessem essa norma de operação?

O SR. ROBERTO FREIRE – Para essa operação especial?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não? Então, veja: essa operação especial ...

O SR. EDEMIR PINTO – Que já está prevista no Estatuto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não está não. Por favor, não tem estatuto prevendo nada disso: que alguém vá negociar algo sem oferecer, com publicidade, para outros corretores, que foram lesados, porque não tomaram conhecimento. Talvez, se no dia 14, tivessem tomado conhecimento de que o Banco Central fez uma compra por esses valores, eu não sei se outros não apareceriam? Isso foi feito de forma camouflada. Eu até imaginei, num determinado momento, que vocês abrem pregão às 10h e o Banco Central comunica com 56 minutos, a posteriori. Imaginei até que o pregão tivesse sido aberto para regularizar essa situação antes da mudança cambial. Porque esse "arrumadinho" – e é um "arrumadinho" de datas, de horários, de troca de cartas encomendadas – , tudo me parecendo, aí sim, um vazamento de informação privilegiada para tirar dois bancos de uma posição perdedora, para um nada perder e o outro ganhar. Não sei se nem um outro perdeu, até porque se discute que ele continua aplicando e teve também alguns lucros.

O SR. CASILDO MALDANER – Senador Roberto Freire, V. Ex^a me permite? Chamou-me atenção...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instante. Eu tenho uma preocupação com a ordem dos trabalhos. O Senador Roberto Freire está fazendo um questionamento e, em seguida, o inscrito é o Senador Casildo Maldaner.

O SR. ROBERTO FREIRE – Esse receio, e não era nem receio, porque V. S^{as} todos disseram que o Marka e o FonteCindam não tinham nenhum problema. Suas garantias poderiam cobrir todo e qualquer risco envolvido nas suas aplicações – as suas garantias e a própria Bolsa. Qual era o medo desse declarar inadimplência se isso por acaso viesse a ocorrer? Vocês nunca declararam inadimplência de ninguém?

O SR. EDEMIR PINTO – Não. Da BM&F já declaramos muitas. Nós não tínhamos medo de declarar essa inadimplência. Se fosse preciso, ele seria declarado inadimplente.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sim. Só não foi...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não foi, não. Ele não corria risco nenhum. Pelo que havia lá, não existia problema.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Ele só não foi, porque ele não quebrou. Para declararmos inadimplente, ele teria que ter quebrado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, e qual era o problema?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não tinha problema.

O SR. ROBERTO FREIRE – E por que vocês foram...

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Nós não estámos preocupados com o Marka e o FonteCindam. O superintendente já deixou claro isso, inclusive no...

O SR. ROBERTO FREIRE – Já mandaram alguma dessa outra carta para que o Banco Central resolvesse algum problema de algum operador da Bolsa de Mercadorias & de Futuros? Há na história da Bolsa uma carta desse tipo?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Essa carta não foi enviada para resolver algum problema.

O SR. ROBERTO FREIRE – Foi para quê?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Pelo que eu entendi, essa carta foi enviada para refletir as tratativas que houve, o diálogo que houve entre a área profissional da Bolsa e o Banco Central durante os dias 13 e 14.

O SR. ROBERTO FREIRE – E houve alguma tratativa? Deve ter havido em outro momento. Houve alguma carta para resolver algum problema desse tipo em outra oportunidade?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Que eu saiba, não.

O SR. ROBERTO FREIRE – E que tratativa era essa que tinha que mandar para esse caso específico? Inclusive, na minuta que foi enviada, falava-se dos dois bancos. Por que isso ocorreu se a Bolsa de Mercadorias & de Futuros diz que não havia nenhum problema com eles?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não vi as minutas. Vi só a carta final.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas a minuta foi citada? Não adianta se o senhor não a viu. Quem a viu que fale! E quem a fez?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, como já expliquei anteriormente, a carta contemplava, em uma primeira minuta, os nomes dos Bancos Marka e FonteCindam.

O SR. ROBERTO FREIRE – E por que isso ocorreu se o senhor atesta que não havia problema?

O SR. EDEMIR PINTO – Vou explicar: nessa carta, a Drª Tereza me pediu que refletisse exatamente as nossas tratativas dos dias 13 e 14; com isso, inclui no conteúdo dessa carta os nomes dos Bancos Marka e FonteCindam, porque nas tratativas dos dias 13 e 14, esse assunto também foi tratado com a Drª Tereza.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas o senhor informou nas tratativas que, de acordo com as garantias que os Bancos Marka e FonteCindam tinham na Bolsa de Mercadorias & de Futuros, ali não havia problema algum. Não tinha nada a ver com o risco sistêmico, mesmo porque temos que discutir essa questão de risco depois.

Todos que estão aí sentados, adeptos do mercado, sabem que mercado e capitalismo significam risco, que Bolsa de Mercadorias & de Futuros significa risco na sua essência e que quem paga é a viúva. É esse o capitalismo? É esse o risco da Bolsa?

V. Sª tratou com a Drª Tereza com os dados que tinha na Bolsa de Mercadorias & de Futuros que FonteCindam e Marka tinham garantias, que não havia nenhum problema e que a Bolsa não corria risco algum?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim. Foi tratado com a Drª Tereza no dia 13, quando ela fez a primeira ligação. Ela, inclusive, tomou conhecimento... Eu a informei a respeito das posições e das garantias, e, rapidamente, ela me pediu para explicar como era a sistemática da Bolsa na quebra de um banco.

Sugeri a ida de um outro Diretor da Bolsa, o Dr. Antônio Carlos Mendes Barbosa, que esteve no dia 14, pela manhã, no Banco Central junto com a Drª Tereza para explicar os procedimentos da BM&F no caso de quebra de um banco. O intuito da ligação também foi o de se inteirar dos procedimentos da Bolsa no caso de quebra de um banco.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por quê? A Bolsa já tinha conhecimento de quebra de alguns bancos antes ou de alguns corretores?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim, ao longo dos 14 anos da BM&F, muitos bancos deixaram de existir por conta de várias situações.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por inadimplências...

O SR. EDEMIR PINTO – Sim. Vários bancos foram liquidados pelo Banco Central ao longo desses anos todos.

O SR. ROBERTO FREIRE – E, quanto ao risco sistêmico que se corre permanentemente no sistema capitalista, não houve nenhum problema, não se precisou fazer nada atípico e nem os senhores enviaram carta. Isso foi algo realmente inédito!

O SR. EDEMIR PINTO – É que o risco sistêmico referido estava abordando os assuntos da semana. Houve, durante aquela semana – de 11 a 14 de Janeiro –, vários fatores que facilmente podemos identificar como prováveis para uma crise.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por favor, não vamos ficar nessa, porque passamos por crises anteriores e também por alguns movimentos atípicos.

O Governo fala muito que houve a crise da Ásia; antes já havia ocorrido a do México. Temos crise, e é claro que, com isso, todos convivem. E, talvez, sofram mais aqueles que não podem estar aqui falando e nem aplicando em Bolsas, porque, na hora em que o real foi desvalorizado, perderam o seu salário real de imediato. Isso ocorreu com a população brasileira como um todo, e não havia nenhum Banco Central para socorrê-la.

Assim, não vamos falar desse risco, até porque isso soa muito mal para quem é adepto do mercado livre, que não quer a ingerência do Estado.

Mas o que eu queria dizer – era um comentário à parte – não tem nenhum vezo ideológico. É que isso fica estranho para os senhores, que são defensores fundamentais do mercado livre, talvez aquilo que melhor representam, porque se negocia com o virtual, com o futuro. Não quero dizer que é um cassino ou uma aposta; é um mercado. Ficarem muito satisfeitos e apelarem para o Banco Central para resolverem o risco que é da sua essência. Como ver isso? Como nós, de fora, e não precisa ter nenhuma concepção ideológica como a minha. Como a sociedade vê isso?

O SR. EDEMIR PINTO – Desculpe-me, Senador, mas...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Senador Roberto Freire vai concluir suas investigações. O tempo está vencido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não vou concluir, não. Tenho outras agora.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Ex^a se reinscreve? Já estamos com quatro minutos de excesso em seu tempo. Mas se for a última...

O SR. ROBERTO FREIRE – Esses comentários são desnecessários, até porque não sei se vai ter justificativa. É muito bom ter um mercado desse. Se essa bolsa ficar sempre esperando que risco sistêmico ou risco de crise, o Banco Central venha a socorrer alguma instituição que apostou no risco e que tinha a garantia dos senhores, porque esse mercado é para isso, é um mercado completamente fora do sistema público. Apenas há fiscalização nas suas operações e nos seus operadores, mas é algo de mercado, formado até por corretores. Corretor, inclusive, que é dirigente dessa instituição e era um dos corretores do Banco Marka, sua corretora. Ou estou enganado?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Sr. Presidente da BM&F.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – V. Ex^a faz um comentário que parece pertinente, porém parte de uma afirmação que não houve. Ou seja, a Bolsa, em momento algum solicitou ou sugeriu que se socorresse o Banco Marka. Pelo contrário. O Sr. Edmir foi muito claro e a Sr^a Tereza também ao dizer que a Bolsa e o Banco Central trocaram diálogo para saber qual seria o procedimento da Bolsa e qual seria o procedimento do Banco Central. A D^a Tereza, como funcionária da fiscalização do Banco Central, tomou essas informações. Foi à Diretoria, e a decisão foi do Banco Central de não, e exclusiva, sem nenhuma ingerência da BM&F de não liquidar o Marka. Então a Bolsa não apelou, e não teria porque apelar, como afirmou o senhor, porque ela tinha garantias. Ela não teria porque ficar preocupada com a liquidação pela sua posição. Então, não houve esse fato. Simplesmente não houve.

O SR. ROBERTO FREIRE – Entenda, se eu estou, em alguns momentos, tentando criar um certo confronto, é para caracterizar bem a negociação que o Banco Central fez. Talvez o que se possa dizer de V. S^{as} é convivência, pelas simulações, pelas falsidades ideológicas, mas, evidentemente, talvez esse fato atípico de um procedimento é uma norma que ninguém conhecia de não se fazer registro via pregão, porque não deve haver nenhum caso, não é por ter medo de declarar insolvência, descredenciar, até porque tenho aqui alguns exemplos, inclusive há problemas na Justiça com uma empresa de Minas, do Banco da Bolsa de Mercadoria de Minas. Há uns

problemas lá, foi um descredenciamento, uma aplicação não fiel. Há problemas. E V. S^{as}s têm que cuidar bem disso, até para não perder a credibilidade. Não estou dizendo que mandou fazer. Essa foi a operação que o Banco Central fez. V. S^{as}s ajudaram criando mecanismos de simulação para dizer que tudo era do dia 14, inclusive com efeito retroativo, colocando como uma operação do dia 14, porque todos sabiam, os que estavam envolvidos nessa operação, que no dia 15 haveria uma mudança de política cambial no Brasil, e o Banco Central não mais intervira nesse mercado, e, portanto, não poderia resolver nem o Banco Marka nem o FonteCindam. Isso é o que nós temos clareza. Talvez resvala alguma coisa para a Bolsa de Mercadorias & Futuros, mas o núcleo de toda essa operação é de responsabilidade do Banco Central, e não tem outra. Isso está evidente.

Não estou aqui querendo colocar, apenas dizer que participaram e ajudaram ao fazer um registro retroativo, que não deve haver caso algum, o ineditismo é total, caso algum na Bolsa de Mercadorias & Futuros. Ainda inexplicado para o mercado brasileiro, porque uma mudança cambial desse porte, que iria trazer crise para todos... Falamos muito em risco aqui, mas de uma forma que fica parecendo que ele só existe para o sistema financeiro, para operadores do sistema financeiro, para as bolsas de mercadorias; é como se não houvesse risco algum para o produtor. Quando há risco para ele, deixa-se de produzir bens e serviços neste país e sofrem as pessoas com o desemprego – aí, o de vocês, nada.

Já deveríamos ter ouvido a Bolsa de Mercadorias e Futuro há muito tempo, quando na CPI dos Precatórios o nosso relator criou a figura da cadeia da felicidade. Faço questão de dizer que essa cadeia da felicidade dos precatórios está sendo apreciada pela Justiça; é importante que isso seja dito para que as pessoas não fiquem pensando que essa CPI acabou em pizza: os processos estão todos na Justiça e vamos agora pressionar para que ela seja ágil, pois é importante dar esse exemplo à sociedade brasileira. Pois bem, nessa CPI dos Precatórios, nessas cadeias da felicidade, alguns dos laranjas correram para as Bolsas de Mercadorias e Futuro, que lhes pareceu ser um bom lugar para fazer aplicações. A propósito dessa corrida, gostaria de saber algo sobre os lucros: aguarda-se que os bancos os declarem para a Receita ou a Receita faz algum acompanhamento desses lucros que no dia-a-dia se realizam? E as pessoas físicas que lá aplicam?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Vou passar a pergunta para o Edemir, mas antes quero deixar claro que a CPI dos Precatórios foi concluída e não houve, absolutamente, nenhuma menção a operações na BM&F.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, o que eu disse é que alguns dos participantes da cadeia da felicidade terminavam lá, porque era fácil, pela falta de fiscalização e controle...

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Pelo que eu sei, ficou comprovado que esses laranjas operavam nos mercados de balcão e em outros mercados, mas não na BM&F. A BM&F é um mercado regulado, em que se conhece o nome, o CGC e o CPF de todos que lá operam. Apesar de muitas vezes se trabalhar sob sigilo, os nomes estão lá e quando a Justiça quer buscar vai buscá-los. O perigo está nos mercados não regulados, nos mercados de balcão, nesses nada se consegue buscar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mercado de balcão que os senhores também fazem.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – O nosso mercado de balcão é registrado.

O SR. ROBERTO FREIRE – E nas salas de negociação?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Também são regulados.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não...

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Os dois são regulados e fiscalizados pela Receita Federal. A todas as operações lá realizadas a Receita e o Banco Central têm acesso – essa é a vantagem de se ter um mercado regulado, um mercado formal, como é a BM&F.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Pelo que nós vimos, até o dia 15 pela manhã, não havia contrato algum, nenhum contrato registrado na Bolsa. O sistema permite operação direta em que o Banco Central possa... Eu diria, em havendo operação direta, casada, pode-se, quem sabe, até fabricar prejuízos ao Erário? E se a diretoria quiser transferir para o Erário público? É possível isso, isto é, que no sistema se faça operação direta?

O SR. EDEMIR PINTO – Respondendo à primeira indagação: na verdade, nos dias 13, 14 e 15, apesar de os limites das bolsas estarem travados – digamos assim –, ainda houve negócios. Tivemos no pregão do dia 13, para o dólar com vencimento em

fevereiro, 4.323 contratos negociados; para o pregão do dia 14, tivemos 2.571 contratos negociados; para o pregão do dia 15 de janeiro de 1999, tivemos 7.180 contratos negociados. Então, nós tivemos, nesses dias, mesmo com os limites máximos de oscilação, ainda alguns contratos negociados pelos participantes dos mercados.

O SR. CASILDO MALDANER – Fico na dúvida, porque levantou-se aqui que houve uma operação especial após o fechamento do pregão, e mesmo após os dois sistemas que estão em vigor. E aí invocou-se o princípio do art. 55, segundo o qual a superintendência tem competência, através do item 13, que já foi abordado, mas sobre o qual fiquei com um pouco de dúvida. Ou seja, pode a superintendência, baseado no art. 55, dos Estatutos Sociais da Bolsa, no seu item 13, estabelecer normas especiais e procedimentos para quaisquer operações efetuadas nos pregões da Bolsa.

Salvo melhor juízo, essa operação aconteceu, após os dois sistemas vigentes legalmente pela Bolsa, quer dizer, essa operação não foi realizada durante o pregão...

O SR. EDEMIR PINTO – Porque é uma operação de liquidação. Continuando a leitura, V. Ex^a vai perceber que ela está embasada, porque é uma operação de liquidação.

O SR. CASILDO MALDANER – Todos os casos que acontecem extra-horário, vamos supor às 20h ou 21h, podem invocar o princípio de uma operação especial, invocar o art. 55 e o item 13, e o superintendente extemporaneamente, para estabelecer uma norma de conhecimento – como diz o Senador Eduardo Suplicy –, para que os demais membros da Diretoria da Bolsa conheçam, invocar esse ofício no momento em que bem entender, a qualquer hora. É possível isso?

O SR. EDEMIR PINTO – No que couber, sim.

O SR. CASILDO MALDANER – E coube nesse caso?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. CASILDO MALDANER – Isso é comum acontecer ou é um caso atípico?

O SR. EDEMIR PINTO – É caso único.

O SR. CASILDO MALDANER – Caso único na história da Bolsa?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. CASILDO MALDANER – Isso me chama atenção. Perguntaria um outro caso que me chama a atenção também, porque quando é um caso atípico e a própria Bolsa reconhece, na história dos

pregões da Bolsa no Brasil, que é um caso único, o Brasil fica a perguntar, e nós estamos aqui questionando, talvez em nome dos brasileiros. Estamos tentando desvendar ou entender, assimilar isso, porque, na verdade, a transparência é fundamental e todos queremos.

Para que a credibilidade exista é necessário entender isso. Se não me falha a memória, o Presidente da Bolsa dizia há pouco que no dia 14 havia um nervosismo no mercado em função do anúncio pelo Dr. Mauch de sua possível demissão. Em função da sua possível demissão, criou um certo nervosismo no mercado, o que, dizia o Presidente, de outras vezes ele havia anunciado a possível saída, mas que nesse dia 14, com o seu anúncio, criou-se um certo nervosismo.

Pergunto, das outras vezes em que ele também havia anunciado a sua possível saída, houve nervosismo no mercado?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Depende das condições. Sempre que há uma mudança não anunciada no Banco Central pode, mas é claro que o nervosismo foi em função de uma recém-mudança.... No dia anterior, havia mudado o Presidente do Banco Central e o mercado reagiu vendo a demissão de outro diretor logo no dia seguinte.

O SR. CASILDO MALDANER – Em cima disso, até para tirar mais uma dúvida sobre o anúncio do Dr. Mauch, já que das outras vezes talvez não tenha sido atípico o seu anúncio de demissão, não causando nervosismo. Mas, no dia 14, pelo anúncio dele, houve esse nervosismo, segundo interpretação do nosso Presidente da Bolsa. E pelo que depreendi, também pelo anúncio da queda do Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Franco, um dia antes, houve uma sinalização muito forte para criar nervosismo no mercado. A Bolsa também entende que houve um forte nervosismo no mercado pela queda do Presidente do Banco Central?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Entendo que sim.

O SR. CASILDO MALDANER – Se os Srs. da Bolsa de Mercadorias & Futuros entendem que com o anúncio da troca do Presidente do Banco Central criou um nervosismo tal no mercado e que, baseados nisso, uma dúzia ou duas dúzias de bancos se aproveitaram, baseado nisso, que aproveitaram, se socorreram na compra de dólares.

E eu perguntaria: e os outros trinta ou quarenta bancos não sentiam essa sinalização do nervosismo? Só uma dúzia de bancos ou duas dúzias? E os outros não acompanharam esse nervosismo, não

sentiram que poderia acontecer isso? Só uma parte de bancos, no mercado, que sentiu isso? Os outros, não? É compreensível isso? É uma colocação, é uma dúvida que a gente tem, que alimenta, as pessoas colocam para a gente. Bem, e os outros?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sr. Senador, o nervosismo de mercado cada um interpreta... As ocorrências de mercado cada um interpreta como queira. A quantidade de informações e a forma como a informações chega é uma variável enorme. E, obviamente, que esse é um dado, a saída do... As pessoas que estão tomando as decisões, nas instituições financeiras, nas empresas, são portadoras de vários dados e, com base nisso, tomam as suas decisões. É muito difícil avaliar porque, uns, tomaram certa decisão; e outros, têm decisão contrária. Isso é a riqueza de mercado.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu fico por aqui, Sr. Presidente, só que, na verdade, fica a dúvida que são bancos, são ligados ao mercado, alguns deles, se se basear em que diz a própria Bolsa, de que é com anúncio para simples anúncio de troca do Presidente do banco alguns se preveniram em vez de trocar os valores de mercado. Outros tantos bancos, que nós conhecemos, no Brasil, que não operaram, que mantiveram as suas posições, quer dizer, não entendem disso, não perceberam? Isso é alguma coisa que é difícil de a boa inteligência assimilar. Quer dizer, a lógica das coisas, a lógica de mercado inclusive, ainda, para quem é do meio, não vai acontecer isso, mas nós não vamos entrar nessa, ou manter as posições. Quer dizer, é difícil ou muito difícil. Isso são questões que até pessoas que não são do meio, até leigos, questionam, começam questionar.

Por isso, que eu encerro por aqui, mas continuo, sem dúvida alguma, com essa dúvida na minha cabeça.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda, meu caro Relator, Senador João Alberto, prezados senhores membros da Bolsa de Mercadorias & Futuros. Eu queria, primeiro, fazer um apelo pessoal ao Sr. Manoel Félix Cintra Neto, que muito gentilmente me recebeu, em reunião de todo o Conselho no ano passado, quando tive oportunidade de fazer uma exposição sobre o meu trabalho como Senador e, também, ouvir e aprender do funcionamento da Bolsa de Mercadorias & Futuros.

Entretanto, gostaria de dizer que compreender bem a Bolsa sem lá viver não é tão fácil. Aos poucos

vou procurando conhecer. Achei muito interessante o exemplo que o Sr. Ney Castro Alves, aquí, nos deu, que uma coisa é criar uma situação de azar e a outra coisa é possibilitar que agentes econômicos diante dos riscos que normalmente envolvem a vida econômica em função, por exemplo, dos tornados, das enchentes, das secas, para dar um exemplo, então, é interessante permitir aos agentes econômicos realizar operações na Bolsa de Mercadorias & Futuros.

Ainda, anteontem, eu tive um longo diálogo com a professora Maria da Conceição Tavares, nossa brilhante Deputada do Partido dos Trabalhadores, na legislatura passada, e que fez uma exposição muito interessante aqui para a Bancada de Oposição, na Câmara. E ela – eu vou lhes dizer – primeiro, acha muito difícil o Brasil sair da grave crise em que nós fomos colocados em função da política econômica e, sobretudo, do endividamento externo que o Brasil se colocou. E ela inclusive acha difícil que possa o Brasil sair desta crise com a existência da Bolsa de Mercadorias & Futuros. Até faria uma sugestão: quem sabe pudesse a BM&F um dia convidar a Professora Maria da Conceição para um debate a fim de que explicasse por que razão avalia que está sendo muito difícil para o Brasil sair da crise enquanto houver a Bolsa de Mercadorias & Futuros.

Não tenho a mesma convicção. Talvez seja razável permitir o seu funcionamento. Gostaria até de saber como funciona a Bolsa de Mercadorias & Futuros em Xangai. Eu não sabia que lá existiam 32. Fico me perguntando: será que as regras de lá são tais como as daqui?

Hoje pela manhã escutei a entrevista – enquanto estava no automóvel e lá fiquei até o fim da entrevista – completa do Ministro Pedro Malan, das 8h30min às 8h55min, na CBN, ao vivo. Percebi algo muito importante: a disposição dele de vir à CPI e colaborar porque avalia que poderá a CPI realizar proposições e ter uma fase construtiva de extraordinária importância. Então, na prática, ele disse hoje publicamente que virá à CPI e fará sugestões.

Vou fazer um apelo ao Dr. Manoel Félix Cintra para que se abra inteiramente para dizer a verdade. É enorme a dificuldade de ouvir as pessoas dizerem a verdade em nosso País. Um episódio muito difícil para a BM&F foi a polêmica relativa aos casos Marka e FonteCldam. Poucas vezes na história da BM&F ela esteve tantas vezes na berlinda na primeira página dos jornais quanto nesse episódio. Dá para constatar que foi muito dolorido e difícil para a BM&F. Fico imaginando como deve ter-se sentido o

Presidente da BM&F quando veio, no início de abril, o Sr. Francisco Lopes – e noticiaram *O Globo*, *O Estado de S. Paulo*, a *Folha de S. Paulo* e o *Jornal do Brasil* e praticamente todos os jornais – dizer que a BM&F pediu para o Banco Central socorrer o Banco Marka. Houve quase que um curto-circuito entre a BM&F e o Governo. O Presidente da BM&F declarou e soltou nota afirmando que a BM&F não pediu a ajuda ao Marka. Agora estamos sabendo um pouco mais das coisas, mas acho que ainda há muito a revelar.

Quero fazer um parêntese: o Presidente da BM&F nos disse aqui que eu havia de fato procurado os familiares do Sr. Dorival Rodrigues Alves e o seu médico. Quero explicar-lhe o porquê, Presidente Manoel Félix Cintra Neto. V. S^a havia explicado que Dorival Rodrigues Alves teve a operação, voltou e, no mês de janeiro, estava trabalhando. Daí observo o questionamento da Polícia Federal ao Sr. Francisco Lopes e ao Sr. Cláudio Mauch. Há ali uma pergunta sobre se eles sabiam da operação de Dorival Rodrigues Alves no dia 11 de janeiro. Ora, se foi operado no dia 11, como assinou a carta no dia 14? Foi a pergunta que todos nós aqui nos fizemos. Por essa razão tive esse cuidado.

Quero confirmar as suas palavras, pois tanto o Hospital Osvaldo Cruz quanto o médico responsável, Dr. Ricardo César Pinto Antunes, e a irmã de Dorival, a Sr^a Natalina, ele não tem esposa, confirmaram. E aqui, precisamente, Sr. Presidente, foi do dia 4 a 12 de dezembro que ele foi hospitalizado, operado. Teve alta no dia 11 de janeiro, e, segundo o Dr. Ricardo César Pinto Antunes, estava em condições de trabalhar, estava bem, conforme inclusive o seu depoimento, para depois, no dia 6 de março, novamente ter adoecido. E, infelizmente, veio a falecer e não pode esclarecer-nos tantos fatos aqui.

Agora, ainda fico pensando nas questões que não foram completamente esclarecidas, porque, no regulamento da BM&F, na página 15, capítulo 17, § 2, ali estão os limites operacionais dos participantes do mercado. E qual o limite máximo que um cliente poderia ter na participação no mercado de dólar futuro? Qual era a porcentagem, a participação do BB Investimentos e do Banco Marka no mercado futuro de dólar? Já foi aqui esclarecido que a porcentagem ultrapassou os limites estabelecidos pela BM&F. Por que a BM&F não aplicou o regulamento do capítulo 17, na página 15? Quando não se observa o regulamento, é cabível a anulação das operações, e a Bolsa tem um fundo de reserva e patrimônio para resarcir os prejudicados.

V. S^a aqui fez uma avaliação de que seria quase impossível anular a operação, mas uma das perguntas que tenho é se, na história da BM&F, já houve anulação de operações. Gostaria de saber.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Antes, V. Ex^a teceu uma série de comentários inclusive sobre minha pessoa. Depois passo à resposta para o Edemir.

Em relação à verdade que V. Ex^a pede, nossa vida tem sido pautada unicamente pela verdade, e realmente é muito difícil, Sr. Senador, estar com a verdade e ver a mentira prevalecer.

Nós tivemos, durante algum tempo aí, de amargar várias versões na imprensa e esperar o depoimento, essa oportunidade, paraclarear as coisas em relação à BM&F. Felizmente, as coisas começaram a vir à tona antes.

Mas uma coisa aprendemos, também, ao longo de nossas vidas: a verdade tem a força e sempre acaba prevalecendo. Então, ela sempre vem à tona e isso nos deu tranquilidade, e, tenho certeza, a todos os corretores da BM&F que sabem a forma com que essa casa é administrada.

Essa manchete que V. Ex^a leu não é a única. Nós a desmentimos oficialmente, fizemos um comunicado da Bolsa. Mas a verdade é chata; a verdade incomoda. As pessoas querem encontrar alguma coisa mais excitante e então ficam procurando chifre em cabeça de burro. Da mesma forma como, quando V. Ex^a me ligou, falei a verdade sobre o Dorival. V. Ex^a foi atrás de outras notícias porque leu uma notícia...

O SR. EDUARDO SUPILY – Porque confiei na Polícia Federal.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Porque confiou no jornal. V. Ex^a leu no jornal. Eu li também.

O SR. EDUARDO SUPILY – Não, não li no jornal. Li no depoimento da Polícia Federal que nos foi enviado pelo Banco Central e pela Polícia Federal. Está nos documentos oficiais do Banco Central.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Está bem. V. Ex^a tem todo o direito de investigar. Mas, de qualquer maneira, também li e fiquei surpreso, é verdade isso. Mas, infelizmente, saiu essa versão. Então demoramos para conseguir provar até isso que é óbvio, que ele estava lá, todo mundo sabia, trabalhando.

Então, temos esse problema realmente, mas acho que a nossa empresa também é investigativa, e, quando ela erra, também reconhece. E temos tido

nesses dias a satisfação de ver vários colunistas que nos criticaram, que criticaram a atuação da BM&F, hoje se retratando. E chegou até uma versão – na qual todo mundo gostaria de acreditar, ou pelo menos quem gosta de coisas excitantes, de filmes policiais – de que a BM&F teria tido problema, que iria quebrar, que estava mal administrada e que o Banco Central a socorreu, ou os corretores, a pedido da BM&F. Provamos e comprovamos que isso era absoluta inverdade. A BM&F nunca pediu ajuda ao Marka, ao Fontecindam ou a si. E ela nunca teve problemas, pelo contrário, tem sido uma bolsa de sucesso na sua administração.

O SR. EDUARDO SUPILY – Muito bem. Também acrediro firmemente. Com respeito à questão sobre se houve a anulação, gostaria de esclarecimentos sobre o registro existente de que a BM&F, no mês de janeiro de 1992, puniu as corretores Garantia e Talarico com anulação de operações, que foram revertidas, cassadas, pois seus preços estavam fora do padrão de cotação no momento. Esse é um exemplo de que pelo menos no passado já houve anulação de operações fora da cotação.

O SR. EDEMIR PINTO – Muito obrigado, Senador. V. Ex^a mesmo já respondeu, ou seja, de fato, na Bolsa já ocorreram anulações de operações.

O SR. EDUARDO SUPILY – A Bolsa mesmo já cancelou uma vez uma operação. E estamos vendendo que seu regulamento dá o prazo até seis meses para...

O SR. EDEMIR PINTO – Eu poderia completar minha informação?

O SR. EDUARDO SUPILY – Pois não.

O SR. EDEMIR PINTO – Os cancelamentos ocorridos também têm que acontecer imediatamente em "D mais um", porque "D mais um" é o momento da liquidação financeira ou da utilização de garantias, ou seja, a Bolsa toma essa medida imediatamente após o registro do negócio, no máximo em "D mais um".

O SR. EDUARDO SUPILY – "D mais um" é dia mais um? Um dia no máximo?

O SR. EDEMIR PINTO – Isso. É um dia útil seguinte.

O SR. EDUARDO SUPILY – Vinte e quatro horas?

O SR. EDEMIR PINTO – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPILY – Muito bem. Agora, eu gostaria muito que V. S^as que colaboravam e eram amigos do Sr. Dorival Rodrigues Alves ajudassem na memória com respeito ao ofício circular

do dia 14 de janeiro de 1999. Esse é um documento que quase que diariamente a BM&F faz. Normalmente é assinado pelo Superintendente-Geral, provavelmente com a colaboração dos que o ajudam. Pergunto: qual é o horário normal de redação desse ofício circular que fala das condições do dia?

O SR. EDEMIR PINTO – Esse ofício é o de limites de oscilações?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato. Qual é o horário em que é escrito?

O SR. EDEMIR PINTO – Vou passar a resposta para o Marco Aurélio, porque foi ele quem cuidou da redação desse ofício.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Não há um horário normal para a assinatura dos ofícios.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, no dia 14, a que horas foi escrito?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Esses ofícios de estabelecimento de limites operacionais para o pregão do dia seguinte normalmente eram feitos à tarde; mais ou menos em torno das quatro horas era assinado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Segundo palavras do Sr. Edemir Pinto, a BM&F efetivamente só recebeu a ordem de registrar a operação BB Banco de Investimento com o Banco Marka e FonteCindam depois das 21h; e isso foi escrito ao final da tarde; então, foi escrito no momento em que os membros da BM&F já sabiam do problema, pois no dia 13 havia seguido para Brasília o Sr. Cacciola, que já havia se comunicado com o Sr. Edemir Pinto no dia 14 de manhã. Dessa forma, os superintendentes da Bolsa já estavam informados do problema do Banco Marka e do FonteCindam, por dedução. E o que escreveu o Sr. Dorival Rodrigues Alves? Lerei um parágrafo, Sr. Presidente e Sr. Relator. Observem, por favor:

Em face da forte demanda do mercado pela flexibilização dos limites, a BM&F analisou a condição atual do mercado e decidiu alterar tais limites a partir do pregão de amanhã, 15 de janeiro de 1999, tendo em vista o perfil dos participantes posicionados, a necessidade de atender a demanda por operações de hedge, a necessidade de referência de preços para os fundos de investimentos e, principalmente, o confortável valor das garantias depositadas.

Ou seja, estava tudo tranquilo. A BM&F oficialmente disse que as coisas estavam tranquilas, que havia garantias depositadas, nada de anormal. Entretanto, no Banco Central, falava-se outra coisa.

Qual era a verdade? O Sr. Dorival Rodrigues Alves – pessoa que todos os senhores aqui tanto estimaram ou estimam, obviamente alguém extraordinariamente dedicado à história da BM&F – colaborou com a redação desse ofício ou o Banco Central pediu que a BM&F o escrevesse?

O SR. MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA – Em primeiro lugar, temos de dirimir uma confusão. Várias vezes foi dito aqui que afirmamos que não havia problema nenhum com o Marka. Dizemos que as garantias que estavam em nosso poder eram suficientes para liquidar as posições do Marka, mesmo que o Banco Central tomasse a decisão de liquidar o banco extrajudicialmente. É isso que estamos dizendo. Tínhamos garantias suficientes.

É evidente que havia problemas com o Marka, para os seus controladores e para a relação do Banco Central. Como podemos dizer que não havia um problema? Havia o pior dos problemas. Dona Tereza, em seu depoimento, disse que, com o dólar a R\$1,32, o Marka estava literalmente quebrado. Isso é uma coisa. Nós dizíamos outra coisa, que tínhamos garantias suficientes para liquidar a posição do Marka no dia 13 e no dia 14, caso o Banco Central, para evitar crise sistêmica, não decidisse liquidar as posições dos bancos.

Os limites que V. Ex^a vê na primeira coluna são os limites para oscilações de preços estabelecidos no mercado desde fevereiro de 1998, ou seja, logo depois da crise asiática, em face da extrema volatilidade dos mercados. Muitas vezes, o mercado futuro tem de fazer pagamento de ajustes com base no preço do dia – e esse preço do dia, num momento de extrema volatilidade, pode gerar perdas excessivas por parte dos participantes. Vimos o dólar chegar a R\$2,23 e, às vezes, percebemos – e a imprensa divulga – que o Banco Central tem de comprar para não deixar o dólar cair muito rápido. Imaginem V. Ex^as, num determinado momento, sem limite de preço, o dólar está R\$1,32 e, num momento de pânico, ele chega a uma cotação de R\$3. Devemos, então, fazer um ajuste diário para todo mundo a uma cotação de R\$3; e, no outro dia, o dólar volta a 1,35. Essa questão de limites não tem a intenção de provocar preços artificiais, mas simplesmente de evitar exacerbação das expectativas num momento de pânico.

Estávamos com esses limites durante praticamente um ano, e as pessoas esqueciam-se deles, porque a volatilidade dos preços, enquanto estávamos no regime de banda, era menor que esses limites que estabelecíamos.

Esses limites vigoravam nos dias 13 e 14. Depois, resolvemos ampliar esses limites para o dia 15 e para o dia 18. A partir do dia 19, do dia 20, passamos a fazer uma administração dos limites, ampliando-os, para permitir que o mercado chegasse a um nível de preço. Como a política cambial foi mudada pela segunda vez, decidimos que, como não sabíamos como seria nem quanto tempo demoraria a extrema volatilidade do câmbio, ficamos até o final do mês administrando os limites diariamente.

Portanto, não há nenhuma inconsistência entre o que dizemos aqui, que tínhamos garantias suficientes para liquidar as operações e que, por isso, podíamos ampliar um pouco mais os limites, e a outra situação, que o Banco Marka estava negociando com o Banco Central

O SR. EDUARDO SUPILCY – Parece-me que, pelo Superintendente-Geral da Bolsa, no dia 14, as coisas estavam tranquilas, mas, na sua carta ao Banco Central, no dia 15, as coisas ficaram muito complicadas, de tal forma que o Banco Central determinou ao Banco do Brasil que fizesse uma operação atípica, caso único na história.

O Dr. Edemir Pinto conhece muito bem as suas funções, hoje, de Superintendente-Geral e esclareceu que o art. 13 lhe permite estabelecer normas e procedimentos especiais para liquidação financeira de contratos negociados e em aberto. Foi o citado. Mas reconheceu V. S^a – e todos aqui – que se trata de uma questão simplesmente extraordinária. Os limites de participação no leilão da BM&F foram estourados tanto pelo Banco Marka, como pelo BB e pelo FonteCindam. Então, era uma situação grave, não é verdade? Era excepcional.

O SR. EDEMIR PINTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Era excepcional ou não?

O SR. EDEMIR PINTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Não era atípica? Não era caso único?

O SR. ROBERTO FREIRE – Era especial?

O SR. EDEMIR PINTO – Quem extrapolou os limites na BM&F foi só a posição do Banco do Brasil S/A, Banco do Brasil Investimentos e a BB. O Banco Marka e o Banco FonteCindam, em nenhum momento, estiveram com os limites extrapolados.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Mas o Banco do Brasil, sim?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. EDUARDO SUPILCY – E fez uma operação atípica, única na história?

O SR. ROBERTO FREIRE – Não era investidor?

O SR. EDEMIR PINTO – O Banco do Brasil não fez.

O SR. EDUARDO SUPILCY – O BB, Banco de Investimento, determinado pelo Banco Central.

O SR. EDEMIR PINTO – Determinado pelo Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Foi atípico, único na história?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Uma situação, obviamente, muito excepcional, tão grave e emergente na história da BM&F, que lhes está dando um trabalho enorme há dois meses ou mais e que, portanto, segundo o estatuto, deveria ser objeto de quê?

Diz o art. 51:

"Art. 51. Compete, privativamente, ao Conselho de Administração:

XI – autorizar a admissão, a negociação e a cotação por proposta de Superintendente-Geral de quaisquer mercadorias e ativos financeiros, bem como seu cancelamento;

XII – deliberar sobre as questões concernentes aos direitos e obrigações do sócio da Bolsa para com essa e para com terceiros e aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;

XV – decretar, por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros, ou seja, nove votos favoráveis, o recesso total ou parcial da Bolsa de Mercados nela operados, em caso de reconhecimento por, no mínimo, dois terços de seus membros, ou seja, nove votos favoráveis, de situação de grave emergência que possa afetar o normal funcionamento das atividades dos mercados e o cumprimento de um ou mais contratos, podendo determinar tratamento de exceção para o cumprimento e/ou a liquidação desses contratos, bem como a forma, a quantidade, o prazo e o preço para a sua liquidação compulsória.

Pergunto: o Sr. Dorival Rodrigues Alves, ao realizar aquela operação, ao enviar a carta ao Banco Central – Presidente, Manoel Félix Cintra Neto – consultou o Conselho? E o Conselho, conforme o inciso XV, reuniu-se e, por dois terços dos votos, decidiu solicitar ao Banco Central que fosse efetuada aquela operação?

Antes que V. S^a responda a essa pergunta, gostaria de dizer da preocupação que estou tendo com respeito à forma como as pessoas aqui proce-

dem e, inclusive, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Pedro Malan.

Por que o Presidente Manoel Félix Cintra? Considero extremamente difícil que o Presidente do Banco Central tivesse tomado uma decisão de tal importância – colocar um bilhão, seiscentos e cinqüenta milhões para o Banco Marka, do Banco do Brasil, e novecentos e tantos milhões para o FonteCindam –, até porque se falava de uma crise sistêmica.

Ontem, tive uma conversa com dois Senadores que foram Governadores – o Senador Jader Barbalho e o Senador Pedro Simon. Fiz a eles a seguinte pergunta: houvesse o presidente da principal empresa, respectivamente, do Rio Grande do Sul ou do Pará, quando foram Governadores, vindo almoçar com o Governador, e tivesse o presidente daquela empresa tido uma reunião extremamente difícil, tensa, naquela manhã, tomado uma decisão dessa ordem que está preocupando o Governo desde então, o Presidente, naturalmente... Aliás, o Presidente ontem convidou o Presidente e toda a diretoria do Banco Central para um diálogo, junto com o Ministro da Fazenda. O Ministro da Fazenda até que falou: "não decidimos ali mudar a taxa de juros; foi só uma conversa". Bom, aquele dia também. Foi no próprio dia 14 o almoço do Presidente Chico Lopes com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. E então o Presidente da República não iria perguntar como estava o Banco Central?

O Presidente José Roberto Arruda está muito preocupado com esta minha pergunta, porque S. Ex^a acha que eu não devo perguntar essas coisas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não estou preocupado, apenas discordo dela, o que é um direito meu.

O SR. EDUARDO SUPILY – V. Ex^a discorda...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Aliás, penso que toda vez que se politiza uma investigação séria, erra esta Comissão. Eu não ia falar nada, mas como V. Ex^a, psicólogo que é, lê as minhas expressões, estou traduzindo para V. Ex^a. Considero isso, Senador...

O SR. EDUARDO SUPILY – O que é politicar?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Se V. Ex^a me permite um aparte...

O SR. EDUARDO SUPILY – Claro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Creio que esta Comissão vai muito bem, no instante em que conduz a investigação com a seriedade com que a está conduzindo, independentemente de cores partidárias e de posições políticas, vai a fundo

para saber por que ocorreu. Penso que, inclusive, esse depoimento aqui está sendo da maior importância...

O SR. EDUARDO SUPILY – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Agora, no instante em que se tenta usar isso para uma posição política, essa ou aquela, seja de que lado for, vai ter a minha oposição declarada.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, o que é a política? Política é a vida. O que fazemos aqui é a vida. Se o Presidente Francisco Lopes foi almoçar com o Presidente da República e falou das flores, e falou...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então, pelo mesmo raciocínio, V. Ex^a é responsável por essa carta, porque foi o único Senador que foi à BM&F.

O SR. EDUARDO SUPILY – Fui à BM&F.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Foi V. Ex^a que fez esta carta?

O SR. EDUARDO SUPILY – Qual carta?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Esta carta, que eu considero irreal, montada. Foi V. Ex^a que redigiu?

O SR. EDUARDO SUPILY – Do Sr. Dorival? Não. V. Ex^a já soube.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então. Mas V. Ex^a foi à BM&F.

O SR. EDUARDO SUPILY – Eu fui à BM&F, para fazer o que... Fui expor o que faço no Senado...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então, não vamos fazer ilações, para não colocar em risco a credibilidade desta comissão.

Desculpe-me, o tempo está vencido. V. Ex^a poderia concluir.

O SR. EDUARDO SUPILY – Estou concluindo.

Gostaria de ter a colaboração da BM&F e do Sr. Manoel Félix Cintra Neto é para que S. S^a possa esclarecer exatamente qual foi a razão de profundidade, quais foram os contatos entre pessoas, diretores do Banco Marka, do FonteCindam? Terão eles dialogado com autoridades? Terão autoridades dialogado com V. S^a e membros do Conselho, para que fosse tomada uma decisão dessa envergadura? Porque, para tomar uma decisão como essa...

Veja que curioso, Presidente Manoel Félix Cintra Neto: os membros do Governo, da base governamental, estão aqui indagando cada um dos senhores, a toda hora, para procurar dizer que a operação foi inteiramente legal, certa, sem problema algum, mas não querem saber, e ficam extremamente pre-

cupados de eu perguntar, se porventura o Presidente da República ou o Ministro da Fazenda foram consultados a respeito. "Ah, foi tudo legal e tal." "Ah, mas eles não poderiam ter sabido; só Chico Lopes e os diretores Cláudio Mauch, Demóstenes e os demais. Não o Presidente, não o Ministro. Eles não poderiam saber de uma decisão em que, de repente, se conscientes estivessem, iriam atrapalhar o Governo."

E isso seria politizar? Isso não é politizar, Senador José Roberto Arruda. Isso é próprio da inteligência dedutiva. No Congresso Nacional, usamos da inteligência para descobrir as coisas. Em uma CPI, conversamos, indagamos, argüimos, usando a inteligência para chegarmos a deduções importantes, obviamente. V.Ex^a sabe, eu tenho amizade e respeito de anos pelo Ministro Pedro Malan. Na hora em que eu tiver a convicção e a certeza, tendo tido a oportunidade de examinar todos os fatos, serei o primeiro a defender a sua honorabilidade, correção. Mas eu quero saber das coisas, tenho o direito de saber das coisas.

Eu acho estranho, porque quando Jader Barbalho e Pedro Simon, ontem, me disseram, me deram a resposta, eu falei: é claro que eu iria perguntar da decisão importante que estava ocorrendo lá, na principal empresa. E o Banco Central é o centro nervoso do sistema financeiro nacional, é a autoridade monetária; o principal posto abaixo de qualquer ministro é o presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Vou passar a palavra aos dirigentes para que possam responder.

Vou pedir a um dos Senadores que em seguida presida a sessão para que eu possa, como Senador, usar da tribuna e fazer as observações que julgo pertinentes.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Em relação à questão sobre se o conselho havia tomado o conhecimento da superação, obviamente que não.

Sobre o artigo a que v. Ex^a se refere...

O SR. EDUARDO SUPILY – Art. 51, inciso XV..

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Ele não se aplica ao caso. Aqui diz "uma situação de emergência que possa afetar o normal funcionamento das atividades dos mercados e o cumprimento de um ou mais contratos". Isso aqui foi uma operação de liquidação que realmente não afetou nada. E a Bolsa, como nós dissemos, a área profissional realmente transmitia ao conselho em relação às posições, às margens, ao cumprimento das obrigações dos clientes, a mais absoluta tranquilidade. A intranqüili-

dade era com relação à situação de câmbio do mercado. E não vejo incoerência no boletim que o Sr. Dorival fez e também a carta do dia 15. O boletim era do final da tarde do dia 14, tratando de flexibilização de limites. É verdade o que ele colocou: naquele momento nenhum cliente estava inadimplente com a Bolsa e em nenhum momento esteve. A carta foi feita no dia 15, refletia tratativas do dia 13, dia 14. Se durante um dia você tem altos e baixos, durante dois dias muito mais altos e baixos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Nós já estamos no final da lista de inscrição e V. Ex^a poderia voltar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, é para aproveitar. O Marco Aurélio fez um ligeiro comentário que gostaria que ele confirmasse; ou seja, que a Bolsa de Mercadorias & de Futuros admitia, tranquilamente, sem nenhum problema, sem nenhum risco, que o Marka ou o FonteCindam pudessem ser liquidados extrajudicialmente, porque estariam com as garantias todas lá, sem nenhum problema.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Eu disse que nós tínhamos garantia suficiente para liquidar as operações do Marka.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro; se o Banco Central quisesse liquidar extrajudicialmente, por outras avaliações, não teria nenhum problema para a Bolsa?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Seria uma decisão do Banco Central. A Bolsa liquidaria com seu sistema de garantia.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sem nenhum problema?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Sim, liquidaria.

O SR. ROBERTO FREIRE – Bom, isso contradiz o que o Sr. Dorival manda dizer em nome da Bolsa de Mercadorias & de Futuros. O que diz textualmente é que precisa mudar, sugere mudanças, pede que se adotem mudanças, senão correriam riscos. É só para dizer da contradição entre o que diz V. S^a e a carta que foi encaminhada ao Banco Central.

Outra questão. Eu não entendo bem esse problema técnico. Estou aqui tentando ver uma operação que infringe a lei. Não é o problema do técnico, que, até é bom esclarecer, para que possamos en-

tender, saber se infringiu ou não. Essa é uma operação casada? É comum alguém dizer: "Eu compro essa. Não precisa fazer pregão. Não precisa ninguém saber." Refiro-me à operação do Marka e do FonteCindam.

O SR. EDEMIR PINTO – Não, não é uma operação comum. Essa operação é uma operação direta.

O SR. ROBERTO FREIRE – O que é que significa direta?

O SR. EDEMIR PINTO – Vou explicar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Ninguém sabe. Não é que ninguém sabe. Vocês sabem muito. Estou dizendo que quem estava lá, não tomou conhecimento dessa ação direta.

O SR. EDEMIR PINTO – No mercado, a operação direta, em pregão, na verdade, é quando uma mesma corretora tem, ao mesmo tempo, um cliente comprador e um cliente vendedor. Então, ela submete, em pregão, esse negócio, em que ela apresenta cliente comprador e cliente vendedor. Nesse momento, o diretor de pregão, faz um leilão daquele negócio. Aí existe a possibilidade de todos os corretores lá presentes interferirem nesse negócio. Só que essa operação não se compara, não se assemelha a essa que acabei de citar, porque essa operação é uma direta para liquidação financeira via mapa, e não para a oferta pública em pregão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas me diga uma coisa. Não é estranho que se alguém, por exemplo, no dia 14 – vamos admitir que fizeram isso no dia 14, não foi, a gente sabe que não, vocês retroagiram, fizeram o que bem entenderam junto com o Banco Central –, fizesse o pregão dessa compra direta que Banco do Brasil Investimentos fez dos contratos do FonteCindam a U\$1,32, no topo da banda, não haveria nenhum leilão, não haveria nenhum interesse, não haveria nenhuma corretora, nenhum banco que quisesse, que desejasse?

O SR. EDEMIR PINTO – V. Ex^a está sugerindo que houvesse um leilão público dessa operação, se poderia haver participantes para tomar a operação?

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim.

O SR. EDEMIR PINTO – Poderia.

O SR. ROBERTO FREIRE – E por que não foi feito? É privilégio? É beneficiamento?

O SR. EDEMIR PINTO – A decisão foi do Banco Central.

O SR. ROBERTO FREIRE – Os senhores não estão entendendo. Não estou querendo saber se é Banco Central ou Bolsa de Mercadorias. Quero saber da operação. Vamos analisar a operação, e a

Justiça sobre ela vai se pronunciar, porque já estão muito caracterizados uma série de ilícitos. Quem é responsável por isso vai depois. Estou aqui querendo saber quem operacionalizou, como operacionalizou, se isso foi privilegiando, beneficiando, se isso teve publicidade, se essa é uma forma de atuação normal de um Banco Central, se a Bolsa de Mercadorias de Futuros agiu também de acordo com o regulamento, não dando conhecimento em pregão, na sala de negociações a outros corretores. Está claro. Essa foi uma negociação inédita, e a gente pode dizer atípica, como aqui já disseram, e daqui a pouco pode-se dizer muito mais.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI – Gostaria de fazer algumas perguntas bastante simples, ou alguns até alguns comentários, para, no final, ouvir uma resposta. Na Bolsa de Mercadoria, ou nas Bolsas de Mercadoria no mundo todo, isso é um jogo. De um lado alguém ganha, de outro lado alguém perde. Nessas operações sempre acontece isso.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não é um jogo, mas é correto.

O SR. BLAIRO MAGGI – Não deixa de ser um jogo porque estou apostando num preço, e esse preço pode chegar ou não. Em segundo lugar, quando alguém perde, e esse segundo perde, ele está perdendo o dinheiro dele, ou o dinheiro do fundo que ele está representando. Quando a Bolsa de Mercadorias, e eu sei que há um sistema, detecta que alguém está excessivamente vendido ou excessivamente comprado no mercado, os senhores conseguem detectar esse movimento, não conseguem?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sim.

O SR. BLAIRO MAGGI – Qual é a providência que tomam a partir do momento em que detectam esse excesso de compras ou de vendas?

O SR. EDEMIR PINTO – Quando se identifica excesso, ou seja, acima dos limites estabelecidos, a Bolsa toma duas providências. A primeira é de solicitar margem adicional para aquela operação, ou dar um prazo de um a três dias para enquadramento das posições.

O SR. BLAIRO MAGGI – Quer dizer, é a liquidação. Se o sujeito não tiver a margem para dar, liquida-se o processo com o prejuízo que tiver no momento.

O SR. EDEMIR PINTO – Não, não é a liquidação. A Bolsa chama margem adicional. Se eventualmente ele comparecer com a margem adicional, continua na posição.

O SR. BLAIRO MAGGI – E se ele não comparecer?

O SR. EDEMIR PINTO – Aí é dele a decisão de zerar. Se ele não fizer o depósito da margem, a Bolsa dá até três dias para ele se enquadrar dentro dos limites.

O SR. BLAIRO MAGGI – E se ele não comparecer no terceiro dia? Quer dizer, vai chegar a um determinado momento em que você está chamando a margem, eu não tenho a margem mais para colocar, qual é a providência que a Bolsa toma?

O SR. EDEMIR PINTO – Ela faz a liquidação compulsória das posições, se eventualmente até o terceiro dia ela não se enquadrar deliberadamente.

O SR. BLAIRO MAGGI – E quem é responsável pela liquidação? Tem algum fundo que vai gerir essa liquidação no final? É um investidor ou é o fundo que o investidor está representando que vai pagar essa diferença, esse prejuízo?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, quem primeiro garante a boa liquidação da operação são as garantias depositadas pelo próprio investidor ou cliente.

O SR. BLAIRO MAGGI – Perfeito. Então, vale a pena dizer, ou melhor, eu posso dizer que o Banco Central é responsável pelas operações de venda de futuro de dólar ou de compra que os bancos não cumpram no futuro. Sobre aquele banco que você imagina que não tenha condições de cumprir esse contrato futuro, pergunto: o Banco Central é responsável por essa liquidação ou não?

O SR. EDEMIR PINTO – Não.

O SR. BLAIRO MAGGI – Então, por que o Banco Central entrou ajudando o Banco Marka e o Banco FonteCindam?

O SR. EDEMIR PINTO – Isso eu não posso responder, é o Banco Central que tem que...

O SR. BLAIRO MAGGI – Ok. Vocês também disseram que não mandaram a carta para o Banco Central pedindo ajuda ao Banco Marka e ao FonteCindam. Correto?

O SR. EDEMIR PINTO – Sim. Correto.

O SR. BLAIRO MAGGI – Que só fizeram a carta para alertar o que estava acontecendo no mercado.

O SR. EDEMIR PINTO – A carta foi o resultado das tratativas de 13 e 14.

O SR. BLAIRO MAGGI – Ok. Também o Sr. Marco Aurélio disse: nós temos garantias suficientes para ajustar as contas caso o Banco Marka venha a quebrar.

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito.

O SR. BLAIRO MAGGI – Então, nós, Senadores, podemos pensar que o Banco Central utilizou a carta, que foi feita, ao que me parece, a pedido do próprio Banco Central, como um álibi para ajudar o Marka e o FonteCindam?

O SR. EDEMIR PINTO – Você está pedindo minha opinião?

O SR. BLAIRO MAGGI – Sim. Se nós podemos pensar que o Banco Central utilizou a carta que vocês mandaram, ou ele pediu, como álibi para ajudar os Bancos Marka e FonteCindam?

O SR. EDEMIR PINTO – Olha, eu não posso responder dentro desse sentido. Aí seria perguntar ao Banco Central. A carta, na verdade, tratava das tratativas, e lá nós tínhamos, naquela semana, dentro daquele contexto, fatores que justificavam a situação exposta na carta.

O SR. BLAIRO MAGGI – Pois é, mas se não foi pedido para ajudar, mas só para alertar o mercado e se vocês tinham todas as garantias possíveis para liquidar o Banco, porque o banco Central tinha que entrar nessa operação? Fica claro que a operação foi feita pelo Banco Central sem a conivência ou sem o conhecimento de vocês. Então, é muito simples, para mim parece bastante claro que vocês, da Bolsa de Mercadorias e Futuros, venham aqui e digam: olha, nós não temos absolutamente nada com isso, essa carta nos foi pedida e o Banco Central tomou a iniciativa que quis tomar. Então, nós vamos parar de investigar a Bolsa de Mercadorias e Futuros, o que aconteceu lá dentro e passar a se dedicar somente ao Banco Central, então.

O SR. EDEMIR PINTO – Pelo que entendi do depoimento da Drª Tereza, ela deixou muito claro que a decisão tomada foi em função de, naquele momento, eles não terem tido a intenção de quebrar banco, não queriam quebrar banco naquele momento, dada toda a conjuntura. Foi isso que entendi do depoimento da Drª Tereza.

O SR. BLAIRO MAGGI – Ok. Da minha parte é isso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador José Alencar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador José Alencar, para esclarecimento do que acaba de falar o Senador Maggi, eu poderia apenas citar aqui um breve trecho da exposição da Srª Maria do Socorro há poucos dias?

Durante esse dia, tive uma série de contatos com a BM&F. Aliás, a respeito da BM&F é importante mencionar um fato. No dia anterior ao dia do início do comunicado da banda, recebi duas ligações da

BM&F. Falei com eles, com o Sr. Paulo Garbato – na época ele estava substituindo o superintendente, Sr. Dorival. Depois vim a saber que estava doente, que estava operado, eu não sabia naquela época. Ligou para mim, nesse dia, duas vezes, umas cinco da tarde, para falar sobre coisas que sempre fazíamos, para conversar coisas a respeito do mercado, para discutir a respeito do mercado financeiro. Nesse dia, ele me ligou e externou sua preocupação com a situação das instituições vendidas no mercado de futuros em função daquela desvalorização de aproximadamente 9% que tinha acontecido. Conversou. Como eu estava vendo o mercado? Disse que estava preocupado, ele, superintendente da BM&F, demonstrando isso. Foi a primeira informação que tive a respeito de eventuais problemas que poderiam estar realmente acontecendo com as instituições vendidas em futuros.

No dia 14, como disse, fui informada pelo meu diretor que a operação teria que ser feita. Foi uma decisão da diretoria, foi uma decisão do colegiado. Entrei em contato com a própria BM&F, com o Sr. Paulo Garbato e com o Dr. Caetano, do Banco do Brasil, para discutir a operacionalização dessa operação. Ocorre que as discussões estavam sendo mantidas pelo setor de fiscalização e pela diretoria com as instituições e o pessoal de fiscalização do Rio de Janeiro. Segundo me informam, demoraram muito.

Por aí segue. É um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente...

O SR. EDEMIR PINTO – Permita, Senador, a Paulo Roberto Garbato fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – Só para esclarecer. A D. Maria do Socorro não tinha conhecimento na data, mas eu já não estava em substituição do Sr. Dorival Rodrigues Alves, S. S^a tinha retornado no dia 11. Eu estava conversando com ela como superintendente de operações da Bolsa.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Parece-me, Sr. Presidente, que o Senador Eduardo Suplicy gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pergunto se ele confirma o que está aqui, fora o aspecto de que então S. S^a era o superintendente de operações. O que

a Sr^a Maria do Socorro aqui disse confere com sua lembrança dos fatos?

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – Sim. Confere, só que conversamos de uma forma generalizada. Falamos sobre a situação do mercado como um todo. A preocupação maior que tínhamos na época nem era com relação à BM&F, mas com relação ao mercado como um todo, com relação à posição das instituições até em outros mercados que não o da BM&F.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, a hora vai avançada. As perguntas, penso, têm sido repetitivas, porque não há outra forma. Mas eu não gostaria de repetir perguntas a respeito das datas, da carta, do pedido da carta, da encomenda da carta ou não. Vou apenas fazer umas considerações e gostaria de dirigir-me ao Dr. Cintra Neto a respeito do que vou considerar.

Primeiramente, eu gostaria de fazer uma pergunta: desde quando o Banco Central está operando com câmbio na Bolsa de Mercadorias e de Futuros?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Nós, do conselho, tomamos conhecimento, mais ou menos, acredito, desde a crise asiática. Pode ser até antes. Nós, do conselho, não temos as posições comitentes. Mas ficou claro para o mercado a partir de outubro de 1997.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Antes ele poderia estar operando sem que a Bolsa soubesse?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – A Bolsa saberia, a área profissional. O Conselho e eu, não. A Bolsa saberia se fosse o Banco Central diretamente mas, ao que se sabe, mesmo agora, ele operava por meio do Banco do Brasil e só se ficou sabendo que era o Banco Central agora.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Ele operava por meio do Banco do Brasil porque há que ser uma corretora para fazer as operações em Bolsa.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Não, ele operava como cliente do Banco do Brasil e o Banco do Brasil operava por meio de outras corretoras.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Como cliente da BB – DTVM.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sim, Ex^a.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Naturalmente, a BB – DTVM fazia os negócios na Bolsa de Mercadorias e Futuros por meio de uma outra corretora?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Correto.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Qual era a correto-
ra?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Eram
várias, eles operavam com diversas corretoras no
mercado. Não sei, talvez a área profissional possa
divulgar.

O SR. EDEMIR PINTO – Como o Presidente
informou, são várias corretoras. Posso retirar o rela-
tório e nominá-las.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Não é tão importan-
te. O importante é que até 1997, pelo que consta
para o senhor, o Banco Central ainda não operava
na Bolsa de Mercadorias & de Futuros.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Por
meio do Banco do Brasil.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim, claro, por meio
do Banco do Brasil. Mas o Banco Central não opera-
va. Ele, por exemplo, alimentava a demanda por
meio do Pronto, dentro das bandas estabelecidas.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Para
defender a moeda ele usava o Pronto, os próprios tí-
tulos públicos federais indexados em dólar, leilão.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Ou até término.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Ou o
termo à venda.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Mas não a Bolsa de
Mercadorias & de Futuros.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Cor-
reto.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Então, há menos de
2 anos o Banco Central começou a operar na Bolsa
de Mercadorias & de Futuros.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Creio eu.

O SR. JOSÉ ALENCAR – V. S^a acredita que o
Banco Central devia operar na Bolsa de Mercadorias
& de Futuros?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Essa
é uma pergunta que temos nos feito há algum tempo
e realmente existe uma razão para o Banco Central
operar, principalmente nos movimentos agudos. Ele
tem que defender a moeda.

É até uma questão teórica, ou seja, temos um
regime de câmbio controlado. O sistema de bandas
é um sistema controlado e o Banco Central, utilizando
os mercados futuros, evita gastar reservas, o
mercado futuro trabalha alavancado, ou seja, com
menos reais você opera posições maiores, portanto,
o Banco Central, ao tentar defender a moeda no
mercado futuro, tem maior facilidade ou ele opera
com os mesmos instrumentos que os outros players
estão operando.

Eu diria que essa pergunta, dentro dos limites
e das regras da Bolsa, em momentos agudos, acre-
dito que seja válido o Banco Central operar. Seria
desejável que o Banco Central não precisasse ope-
rar, mas mesmo em qualquer mercado livre de câm-
bio o Banco Central às vezes opera para defender
sua moeda. Opera mais ou menos, na medida em
que esses mercados sejam mais vulneráveis. Na cri-
se asiática vimos muito essa discussão sobre os
países que não estão com suas contas fiscais ajusta-
das e sofrem uma agressão maior dos capitais.
Existem pessoas que acreditam que se o País estiver
com todas suas contas ajustadas, com os indica-
dores econômicos todos em ordem, obviamente,
esse Banco Central não precisará nunca atuar, ou
atuará muito menos. O Marco Aurélio gostaria de fa-
lar sobre a atuação do Banco Central. Fizemos esse
estudo e ele poderá nos esclarecer.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Essa
questão, se o Banco Central deve ou não operar nos
mercados futuros é bastante complexa e cada um
tem uma opinião diferente. O que podemos avaliar
com mais detalhes é a atuação do Banco Central no
mercado futuro de taxa de câmbio da BM&F ao lon-
go desse um ano e alguns meses. A primeira coisa
que devemos entender é que não temos, e nunca ti-
vemos na BM&F, um mercado futuro de moeda es-
trangeira, que pressupõe a entrega da moeda es-
trangeira pelo vendedor na data da liquidação. Isso
faz uma diferença enorme porque, na verdade, o
que o Banco Central está fazendo ao vender contra-
tos futuros de taxas de câmbio, é dizendo para
quem está comprando: estou te dando hedge; se
houver uma desvalorização cambial, você vai ga-
nhar, eu vou perder; se não houver uma desvaloriza-
ção cambial, vai acontecer o contrário. O resultado
financeiro dessa operação, do ponto de vista tanto
do Banco Central quanto de quem está comprando,
é exatamente o mesmo resultado que ele obteria
vendendo um título indexado à variação cambial. É
importante fazer uma diferenciação com a operação
a termo que o Banco Central usou em março de
1995, por ocasião dos efeitos da crise mexicana.
Naquela oportunidade, o Banco Central, diretamente
– ele tem instrumentos, não precisa usar a Bolsa –,
vendeu contratos a termo de dólar. Essa operação
pressupunha a entrega da moeda pelo Banco Cen-
tral aos compradores desse contrato a termo no final
da operação.

Depois disso, com a crise da Tailândia, houve
uma corrida, uma demanda por hedge muito maior,
a emissão de títulos indexados à variação cambial

pelo Governo aumentou, e aconteceu um aspecto interessante no mundo internacional, que fez o Banco Central mudar de opinião. A Tailândia também usou desse instrumento, ou seja, vender contratos a termo de moeda. Só que, quando uma moeda está sob ataque, sob pressão, não adianta o Governo, que tem um estoque, digamos, de US\$40 bilhões em reservas, vender contratos a termo num total de US\$20 bilhões, que pressuponha a entrega da moeda, porque qualquer analista vai fazer a conta: eles não têm mais US\$40 bilhões, eles têm US\$20 bilhões. Porque dentro de um ou dois meses, quando vencerem esses contratos a termo, eles terão que entregar a moeda. Então, aquilo que o Governo tentava evitar com a venda a termo, ele acaba provocando.

Bom, quais outros instrumentos que sobram ao Governo? Vender pronto, e aí ele está perdendo reserva; vender títulos indexados à variação cambial, e aí ele tem que dar mais juros além da desvalorização cambial; ou vender o contrato futuro da BM&F. Só que o contrato futuro da BM&F faz com que o Governo ofereça o hedge para os compradores, mas ele não perde um dólar das suas reservas. Por isso, o que podemos analisar, é que, considerando a obrigatoriedade do Banco Central de defender a política cambial, que era de banda, a atuação dele foi adequada e consideramos correta.

O SR JOSÉ ALENCAR – Dr. Manoel Félix Cintra Neto, somos 160 milhões de brasileiros, portanto, 160 milhões de sócios, de donos do Banco Central e dos recursos. Cada um de nós possui 1/160 milhões de tudo isso. Admitamos que V. S^a fosse o único brasileiro, portanto, o único dono. V. S^a delegaria ao Banco Central poderes para negociar câmbio na Bolsa de Mercadorias & Futuros, podendo, inclusive, adotar decisões subjetivas sem normas? Digo isso porque sou de uma origem empresarial muito humilde. Tinha minha pequena fábrica, era jovem e levava minhas duplicatas ao Banco do Brasil para descontar. Aquelas duplicatas eram fruto de uma produção cuja matéria-prima havia sido comprada e, se não estava paga, estava garantida, a mão-de-obra, a energia elétrica. Os produtos, os impostos e as taxas estavam todos pagos. Então, no Banco do Brasil havia uma limitação de alçada do gerente, que respeitava rigorosamente porque os funcionários do Banco do Brasil têm uma bíblia enorme. Se passasse daquele limite, ele passava para o gerente da carteira no Rio de Janeiro. Então, lá eu acompanhando meu processo, porque eu precisava descontar minhas duplicatas. Mas achava aquilo admirável, ainda que

fosse pequena. As normas do Banco do Brasil eram rigorosamente respeitadas. Agora, por exemplo, nessa operação, o Banco Central, ao decidir fazer essa operação atípica, com datas que deixam margem à dúvida. Depois de tudo isso, isto foi tomado por quê? Porque o Banco Central, subjetivamente, achou que havia um risco sistêmico, quando a Bolsa garante que estava com garantias absolutas em relação ao Banco Marka e ao Banco FonteCindam e que poderia liquidar as operações. É claro que haveria um prejuízo do Banco; mas quem vai à Bolsa – como já foi dito várias vezes – corre o risco e este risco, mesmo do hedge, o Banco Central... Não posso admitir que o Banco Central seja obrigado a atender demanda de hedge; o hedge tem um custo. Quem vai à uma Bolsa fazer um hedge sabe que tem um custo, e esse custo tem que ser assumido por alguém. Então, agora, nós, por exemplo, como bancos, podemos ir à Bolsa de Mercadorias & Futuros porque a própria margem pode ser oferecida através de uma fiança bancária. Então, não há nenhum dispêndio de moeda para se comprar dólar futuro. Se der errado, o Banco Central vai e paga, fazendo uma operação em sentido contrário. Eu sou um banco, estou vendido, mas o Banco Central me salva. Então, essa é que é a grande dúvida e o que indigna hoje a população brasileira, por intermédio da mídia. O que é a mídia? A mídia está retratando essa indignação que afeta a sociedade brasileira. E nós, aqui, no Senado, além de sermos brasileiros somos representantes de uma grande parcela desse povo.

Eu, por exemplo, sou um dos representantes do meu Estado, que é Minas Gerais. Então, tenho a obrigação de estar presente; fui convocado para participar desta CPI, estou recém-chegado ao Senado da República. Consultei a vários amigos que têm mais experiência do que eu se deveria aceitar esta convocação para participar desta CPI, e todos foram firmes em me responder que eu não poderia deixar de aceitar, porque estaria fugindo a um compromisso assumido.

Então, o que gostaríamos, no mínimo, é que os Senhores, porque sentimos... Eu também conheço, de nome, o Dr. Cintra Neto, conheço demais, de nome, por fotografia, pela sua história, pela sua participação no mercado, pela sua credibilidade, o seu conceito, etc. Agora, estamos diante de um fato que precisa ser trazido à tona com clareza. Por quê? Porque o Brasil não pode continuar vulnerável dessa maneira; não podemos, de forma alguma, o prejuízo foi brutal. Tivemos durante duas ou três semanas um prejuízo em torno de R\$ 10 bilhões.

Então, o senhor observe o seguinte: no dia em que o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, propôs a instalação desta CPI, a proposta foi a de que se instalasse a CPI dos Bancos e a CPI das Empreiteiras, porque há aí uma antiga denúncia contra as empreiteiras, porque houve o caso dos chamados "Anões do Orçamento". Então, como houve os corruptos, era preciso que se examinassem os corruptores. Então, foi pedida a instalação das duas CPIs. Depois, tendo em vista a outra CPI do Judiciário, então, ficou-se apenas nesta, por enquanto. Agora,

Mas, agora a gente sente que nesses 20 dias, o Brasil perdeu mais na Bolsa de Mercadorias & de Futuros do que aquilo durante que toda a história possa ter perdido, com corruptores e corruptos do Orçamento e das Empreiteiras, isso é uma coisa fantástica! Então, é por isso, que, naturalmente, a gente se dedica, por quê? Porque nós todos estamos acreditando que a nossa "jaqueta" é a mesma. A "jaqueta" de Sua Excelência o Senhor Presidente da República é a mesma nossa. O Presidente é um homem de bem, um homem honesto, um homem probo. É óbvio que ele deseja que se apure tudo, para que o Brasil não continue, no mínimo, vulnerável, porque não podemos continuar tão vulneráveis como temos sido.

É claro que, se o Banco Central deixa de operar na Bolsa de Mercadorias & de Futuros, é menos um grande cliente, e um cliente que tem características especialíssimas, porque opera com valores absolutamente ilimitados e, ainda, representa uma salvaguarda natural para aqueles que possam representar risco para o mercado, salvando-os com recursos do Erário.

Então, são coisas com as quais o Brasil não pode continuar concordando. O Brasil é rico de recursos naturais e humanos, mas está sempre de chapéu na mão, endividado, está hoje com problemas sérios de crescimento dos índices de desemprego por força da recessão, recessão essa provocada por problemas de déficit. E esse déficit, advindo de quê? Prejuízos, maus negócios.

Então, é por isto que precisamos da colaboração da Bolsa de Mercadorias & de Futuros: para nos ajudar, não é para fazer mal a ninguém não. Vamos ver o lado do Brasil, vamos prestar um serviço ao nosso País, vamos sair daquele nosso posicionamento tradicional para abraçar um posicionamento de um país realmente desenvolvido e sério, que não está mais disposto a conviver com um quadro que vulnerabiliza as ações do Estado nacional em detrimento da causa social.

Então, é por isso que estou aqui. Não estou aqui por outra razão, não tenho nada contra os senhores. Confesso, Sr. Presidente, que fiquei muito bem impressionado não só com a forma com que cada um dos senhores trouxe respostas às perguntas, como também com a fisionomia de cada um. A gente não fez psicologia não, mas tem um pouco de psicologia. Encaramos as pessoas e sentimos que são pessoas de bem. Só que a cultura nacional precisa ser modificada; temos que revolucionar a nossa cultura, porque, do contrário, ainda que continuemos sendo este grande País, este grande continente, rico, continuaremos de chapéu na mão, pelos maus negócios e pela postura equivocada, que eu acredito que seja até mesmo cultural.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu pergunto aos senhores depoentes se desejam fazer alguma observação a respeito do que falou o Senador.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Quero agradecer a V. Ex^a pelas palavras. Nós também lhe conhecemos há bastante tempo como empresário de sucesso que é em Minas, Líder de classe e, agora, Senador. Tenho certeza de que o Senado ganhará muito com um empresário de peso como o senhor aqui.

Como cidadão, eu lhe responderia que, efetivamente, ao Banco Central, como a qualquer empresa, eu daria, sim, o meu dinheiro para que ele gerisse, mas o importante é quem está na cabeça dessa empresa. A gerência tem que ser responsável, e a casa, trabalhar sob as regras impostas.

Tivemos aqui, nesta semana, o depoimento de duas funcionárias do Banco Central que realmente significam os funcionários públicos. Nós ficamos muito bem impressionados, o que nos faz acreditar na instituição Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu pediria ao Senador José Alencar que assumisse a Presidência como o mais experiente dos Srs. Senadores, para que eu possa fazer as minhas colocações.

Como não há mais inscritos, vou tomar a liberdade, já que não há mais inscritos, de deixar dois nomes inscritos, o meu e o do Senador Eduardo Suplicy – porque vou citá-lo – para que pudéssemos, depois, encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Mais experiente aqui é eufemismo. Quer dizer que é o mais velho. Mas não sei se sou o mais velho, não. O Senador José Eduardo Dutra está aí...

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Espero que o Presidente tenha a mesma tolerância que eu tive com V. Ex^a.

Desejo fazer duas colocações em separado uma da outra. A primeira, acerca do debate que travamos, o Senador Eduardo Suplicy e eu. Quero aproveitar este momento, Senador Suplicy, e o faço com todo respeito, ainda que com veemência, para voltar a defender aqui um ponto de vista que nasce da minha convicção.

Penso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito está fazendo um trabalho sério, está fazendo um trabalho sério não pela forma independente que os Senadores dos Partidos da base de Governo estão se colocando, não pela forma firme com que os Senadores do Bloco de Oposição estão se colocando. Esta CPI está fazendo um trabalho sério de investigação porque todos estamos diligenciando, trabalhando, interrogando independentemente das nossas filiações partidárias. Estamos todos – e esse é um sentimento que tenho claro – à busca da verdade dos fatos. E que ela venha por inteiro. Desde o primeiro instante, V. Ex^a é testemunha disso, ainda não estava na interinidade da Presidência dos trabalhos, e fui eu que fiz um requerimento tornando indisponível e bloqueando os bens dos controladores dos dois bancos sob suspeita.

Muito bem. Estou absolutamente convencido, Senador Eduardo Suplicy, de que os nossos trabalhos terão o crédito da sociedade, chegarão à verdade, aos eventuais erros, aos eventuais culpados, e mais do que isso, modificarão a forma de operar o Banco Central em relação ao sistema financeiro na medida em que formos capazes de fazer com que essa CPI trabalhe com seriedade e não se transforme em palanque político de ninguém, de nenhum Partido.

Foi por isso, Senador, que fui o único voto contrário, quando se tentou convidar aqui o Deputado Aloizio Mercadante, por quem tenho, aliás, o maior respeito e em quem reconheço que foi a primeira pessoa que fez denúncia sobre este caso. Mas se S. Ex^a já havia feito todas as denúncias, dizia eu, por que não as envia por escrito? E se houver fato novo, vamos ouvi-lo. Quando pedimos que ele encaminhasse por escrito, ele encaminhou, basicamente, a cópia dos discursos que havia feito na Câmara sem fato novo.

V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, veio ao microfone, defendeu a vinda dele aqui, dizendo que

havia fatos novos. Ele veio, gerou-se uma grande expectativa na sociedade – eu mesmo vi o Deputado Mercadante em quatro programas de televisão, com respeito, inclusive, dizendo "não vou responder a determinadas perguntas porque guardarei esses fatos para a CPI". E, obviamente, esses fatos, essa expectativa transformou-se numa grande frustração, frustração tão grande que quase encobriu a enorme contribuição que S. Ex^a deu ao mostrar as falhas da relação do Banco Central com o sistema financeiro.

Naquele momento, creio eu, resvalamos num limite perigoso de deixar esta CPI o nicho da investigação séria, profunda, suprapartidária, para a politização dos fatos. O que defendo, portanto, Senador Eduardo Suplicy, é o seguinte: no dia 24 de março, V. Ex^a, de forma contundente até, mas sempre respeitosa, argüiu o Ministro Pedro Malan na Comissão de Assuntos Econômicos. As questões que V. Ex^a trouxe aqui foram colocadas de forma muito sincera, e ele também as respondeu de forma sincera. E o que foi perguntado e respondido na CAE é de domínio público.

Eu sinceramente quero discordar de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Deixe-me só concluir o raciocínio e ouvirei V. Ex^a com o maior prazer.

Apenas sobre esse ponto, V. Ex^a há de recordar que, sobre a questão e por que o Presidente Francisco Lopes havia saído, ele preferiu não revelar naquele dia, aumentando a curiosidade de todos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está na ata da Comissão de Assuntos Econômicos a decisão por questões operacionais.

Agora, mais que isso, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a fala sobre a questão do almoço. Está aqui uma cópia do depoimento do Sr. Francisco Lopes na Polícia Federal – e já está convocado para cá, outra vez, e vamos perguntar –, está aqui: "...questionado se o depoente comunicou ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda sobre as fortes posições vendidas pelo Banco Central no Mercado Futuro de moeda estrangeira, no mês de janeiro deste ano, respondeu que 'não', pois, naquele momento, achou que era dispensável comunicar às referidas autoridades sobre tal situação". Daí por que, Senador Eduardo Suplicy, respeitando a posição de V. Ex^a, quero registrar a minha em contrário. Estou convencido de que a autoridade econômica maior deste País, o Ministro da Fazenda, e o Presidente da República não foram informados, infelizmente. Estou

convencido disso. Mais que isso: não acredito que esse método, que V. Ex^a chama de inteligente e de indutivo, o seja; na verdade, aí já passa por uma insinuação, que considero malévolas e reprovo.

Agora, penso que é fundamental o seguinte: o Deputado Aloizio Mercadante disse uma coisa, ontem, aqui, que eu fiz questão até de, presidindo os trabalhos, sublinhar, porque ele tem razão. Isto é que devemos sublinhar: esta CPI não pode ser contra o Banco Central; ao contrário, é a favor do Banco Central, inclusive no momento em que aponta erro. Quando aponta um erro do Banco Central e quer corrigi-lo, está defendendo a instituição, está respeitando a instituição. Este é o posicionamento.

Eu reprovo, efetivamente, qualquer tipo de julgamento, qualquer tipo de juízo de valor, mas quero aproveitar este momento, se me permitem os caros depoentes, para dizer aqui, com muita franqueza, que presidi todos esses trabalhos, ouvi atentamente todas as perguntas e respostas, e pensei até que o Senador Eduardo Suplicy, diligente que é, apontaria a questão. Como S. Ex^a não o fez, estou aqui fazendo, na mesma linha da independência que estou seguindo nesta Comissão. Aliás, foi a única fala do Líder do meu Partido quando indicou os membros desta Comissão: o PSDB, Partido que tem a honra de ser o Partido do Presidente da República, nesta CPI, quer investigar tudo, não quer tapar o sol com a peneira, não quer deixar dúvidas. É por isto que vim e é assim que estou trabalhando.

O que me estranha, Sr. Presidente da BM&F, é o seguinte: o Vice-Presidente da BM&F, Dr. Ney Castro Alves, é proprietário de uma corretora de valores que trabalhava para o Banco Marka na BM&F, da qual ele é Vice-Presidente. Isso é verdade?

O SR. NEY CASTRO ALVES – É preciso esclarecer o detalhe de como isso funciona. A minha corretora era agente de compensação da corretora do Banco Marka. Existe uma diferença que, para efeito do que está se tratando aqui, é importante, porque o agente de compensação se limita a registrar as operações e liquidá-las. Ele não opera para o banco naquele sentido de corretor que conversa sobre as operações, que executa no pregão. Então, a Corretora Teca era agente de compensação da corretora do Banco Marka.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem, mas tinha uma ligação, ainda que indireta, uma ligação de responsabilidade com a operação do Banco Marka na BM&F.

Segunda coisa: o Banco Marka teve problemas. O fato de o Banco Marka não ter faltado aos

ajustes diários uma única vez, o fato de ele, portanto, não estar inadimplente não justifica uma eventual afirmação de que a BM&F não conhecia os seus problemas, porque foi falado aqui, muitas vezes, que, nos diálogos travados no dia 13 e no dia 14, entre os superintendentes da BM&F e o Banco Central, falava-se, especificamente, nos problemas que os Bancos Marka e FonteCindam viviam. Tanto isso é verdade que o Banco Central e os senhores da BM&F confirmaram, nesses depoimentos, que a primeira minuta da tal carta – e eu ainda acrescento: carta na qual eu não acredito – citava o nome dos bancos, explicitamente, embora nenhum de nós ainda tenha tido o prazer de vê-la.

Terceiro, a BM&F faz entendimento com o Banco Central, nos dias 13 e 14. Esses entendimentos são formalizados – essa é a expressão usada pelo Banco Central e pela BM&F – em uma carta, que tem data do dia 14, tem o recibo do Banco Central no dia 14, mas que, ao que tudo indica, foi feito, no dia 15. Agora, em todo o depoimento, o Presidente da BM&F diz que o problema é do Banco Central. O Banco Central é que fez feio, nem sei por quê. Se não tivesse feito, nós não teríamos dúvida: julgaríamos o banco inadimplente, executaríamos as garantias, e tem mais – afirmou o Presidente da BM&F: "as garantias eram suficientes para cobrir".

Ora, concordo com o Senador Roberto Freire, de que a responsabilidade do ato é, efetivamente, do Banco Central. Não quero fazer julgamentos. Mas, há, pelo menos, indicativos de que se tentou um álibi. Esse álibi está acabando de virar prova de uma ação incorreta.

O SR. ROBERTO FREIRE – Permita-me, se não se vai ficar pensando que eu quis livrar a responsabilidade deles. Falei de falsidade ideológica, dissimulação e que, quanto a isso, iriam responder também.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Quanto ao ato principal, claro que a responsabilidade é do Banco Central – sendo o ato correto ou não. Mas, o que me parece claro, é que a BM&F mandou uma carta para o Banco Central.

Falamos dessa carta, mas esquecemos de lê-la. Desculpem-me, mas lerei dois trechos fundamentais. A carta diz:

"Sr. Presidente do Banco Central, reportamo-nos às medidas adotadas por esse Banco Central em relação à política cambial [tinha sido a mudança da política cambial], para sugerir [os senhores estão sugerindo] a adoção de medidas que visem à liqui-

dação de posições vendidas, em face da rigidez em que esses mercados se encontram."

A não ser que eu não saiba traduzir os termos técnicos que estão aqui, mas esta carta da BM&F, ajeitada ou não, montada como álibi ou não, do jeito que está escrita, está sugerindo ao Banco Central que adote medidas que visem à liquidação de posições vendidas. O outro parágrafo é mais interessante:

"Essa sugestão tem por base a preocupação desta Bolsa em relação a uma crise sistêmica que atingirá [não é que deverá atingir] o mercado, como um todo [isso é forte], caso não haja a adoção de mecanismos que possibilitem aos comitentes a reversão das suas posições."

É claro que eu não sou especialista no assunto. Mas, o que eu entendo sobre esta carta – montada ou não; não quero prejugar – é que foi a causa de o Banco Central cometer ou não esse ato. Se chegou no dia 14 ou no dia 15, não estou entrando nessa discussão. Mas, esta carta, Sr. Presidente, confere responsabilidade à BM&F pelas atitudes tomadas pelo Banco Central. Não só sugeriu medidas que visassem à liquidação, como disse – com a responsabilidade que tem no mercado – que, se essa preocupação da Bolsa não viesse a virar uma atitude material, o mercado viria a ser atingido como um todo. Ora, então, na minha visão fica clara uma coisa: a Bolsa de Mercadorias e de Futuros, que poderia, num caso... No caso do Proer houve lei, os bancos tiveram a injeção de recursos públicos, mas, ao mesmo tempo, esses bancos foram liquidados, os bens de seus acionistas foram tornados indisponíveis, houve uma série de sanções do outro lado da moeda, diferentemente desse caso, em que se agiu só de um lado e não se podia punir o outro, senão o mercado teria crise sistêmica.

Ora, que se injetassem recursos, que se fizesse a interferência, mas que, do outro lado, também se tomassem medidas duras e teria-se evitado a crise sistêmica. A quem interessava não fazer isso? Essa é a dúvida com que esta Comissão trabalha.

Então, quero fazer esse registro e gostaria de ouvi-los sobre isso.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – V. Ex^a tem direito, obviamente, de dar a interpretação que quiser à carta. A carta é ampla para interpretações. Mas, a correspondência que a BM&F enviou retratava as tratativas, aqueles dois dias, segundo me relatou, na época, o superintendente– geral, e ele alertava para a falta de liquidez no mercado como um todo.

Em momento algum a carta menciona os bancos Marka e o FonteCindam, e, muito menos, o supe-

rintendente se referiu a esses dois casos para mim. Ou seja, em face da mudança da política cambial e de os mercados da Bolsa de Mercadorias estarem travados em função dos limites de alta que adotávamos, conversou-se, durante aqueles dias, com o Banco Central sobre a questão da necessidade de liquidez.

Essa conversa foi travada entre o Garbato e a Maria do Socorro – e a Maria do Socorro se referiu – do Banco Central. E a questão está centrada aí, ou seja, o mercado falou sobre a necessidade de liquidez e cabe ao Banco Central dar essa liquidez seja lá de que forma for. Cabe à BM&F, simplesmente, gerar informações, e foi o que a BM&F fez. A BM&F fez o papel dela: deu informações.

O Banco Central – ficou muito claro também no depoimento da D. Tereza – tinha duas alternativas em relação ao Banco Marka: ou declará-lo inadimplente e quebrar o Banco Marka, ou liquidar, comprar as operações no mercado futuro. O Banco Central tomou a decisão, segundo ainda depoimento da D. Tereza, e a Diretoria informou que, naquela semana, não poderia quebrar qualquer instituição.

Então, foi essa a nossa interpretação dessa carta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Dr. Manoel, aí só há um ponto de dúvida: V. S^a disse que essa carta não cita o Banco Marka e o Banco FonteCindam, é isso?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Essa carta não cita e, em nenhum momento, a BM&F pediu socorro aos Bancos Marca e FonteCindam.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu gostaria de perguntar ao Dr. Edemir se ele confirma o que disse nesse depoimento, isto é, que a minuta citava os bancos Marka e FonteCindam.

O SR. EDEMIR PINTO – Sim, a primeira minuta citava em função de, também, esse assunto ter sido tratado nos dias 13 e 14 com a Dr.^a Tereza no Banco Central. Mas na minuta não se fazia menção de pedido de socorro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está bem. O que eu quero dizer é o seguinte: O senhor tem a primeira minuta, Dr. Edemir?

O SR. EDEMIR PINTO – Não tenho.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A única diferença que existe da primeira minuta para a carta oficial é a citação dos bancos?

O SR. EDEMIR PINTO – É a citação dos bancos e mais uma pequena frase.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – E qual é a pequena frase?

O SR. EDEMIR PINTO – Não me lembro de cabeça.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, como V. S^a não se lembra da pequena frase, se a única diferença eram os dois bancos, quero dizer que sobre o restante da carta eu aceito as explicações do Presidente da Bolsa. A responsabilidade da Bolsa, que está aqui, é informar. Mas ela informou: "olha, tem risco..., espero que haja..., sugiro que haja..., se não agir vai haver problema sistêmico no mercado como um todo...". Estou lendo entre aspas. Então diz. E dizia ainda na minuta: que eram os Bancos Marka e o FonteCindam.

Claro que a responsabilidade de praticar o ato é do Banco Central. Mas, se V. S^a confirma que na minuta estava, a nível da informação, que é o que a BM&F pode fazer, sugerir sim.

Agora, eu queria fazer ainda duas perguntas. A primeira eu não sei, porque é no campo das hipóteses, não sei se o Dr. Ney Castro Alves pode responder. A Corretora Teca, ela garantia as obrigações do Marka na operação. Vamos imaginar que o Marka tivesse sido declarado inadimplente, a sua Corretora, a Corretora Tecas, quanto de recursos ela teria que entrar nisso caso o Marka estivesse inadimplente? Qual seria a perda da Corretora Teca se o Marka estivesse sido declarado inadimplente?

O SR. NEY CASTRO ALVES – Eu gostaria de esclarecer que nós na BM&F e, portanto, a minha Corretora, que faz, que trabalha com registro, liquidação na BM&F, trabalha com o risco, porque é da definição, é caso futuro do risco, mas o risco sob controle, essa...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – E essa perda sob controle seria da ordem de quanto?

O SR. NEY CASTRO ALVES – Como foi dito aqui, as garantias que existiam na BM&F aportadas pelo Banco Marka cobririam totalmente o débito da não inadimplência dele, inadimplência dele. Então, claramente...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Perfeito.

Aí o que nós vamos estudar, Dr. Ney, Dr. Manoel, o que vamos estudar agora, internamente, é raciocinar com a outra hipótese. Vamos admitir que os bancos estivessem sido liquidados, que as garantias estivessem sido executadas, obviamente os bancos sairiam de funcionamento, não teria dado prejuízo a ninguém e, também, não haveria risco sistêmico, porque não teria prejuízo nenhum. Aliás, quando houve risco sistêmico e eu vim a tribuna de-

fender o Proer... Defendi o Proer. Agora, bancos grandes como Bamerindus, Econômico, saíram do mercado, foram liquidados, foram disponibilizados os bens dos seus controladores e evitou-se o risco sistêmico, assim. É isso.

Bom, eu queria uma última pergunta.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Senador, posso fazer um...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – É importante que fique bastante claro que o fato das garantias serem suficientes não implica que ninguém teria perda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Teria.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Porque as garantias fazem parte do patrimônio. Isso que é importante.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Perfeito.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Aquele exemplo que eu dei de manhã. Uma instituição tem 100 milhões de ativos e 90 milhões de passivo, ela tem um patrimônio líquido de 10. Se ela deixar uma... se liquida a posição dela a 1.33, aqueles 100 milhões que ela deixou em garantia dão para cobrir. Agora, certamente, como ela tem 90 milhões de passivos, isso só o Banco Central pode saber,... Então não é verdade que ninguém tenha perda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Quer dizer, não dá para calcular exatamente a perda, mas todos teriam alguma perda.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Quem estivesse credor na instituição, porque o Banco Central quem sabia quem era.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Perfeito. Está bem! Está bem!

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas a discussão fundamental é que isso aí é uma perda natural de quem participa desse mercado. Isso não é responsabilidade do Banco Central. É isso que nós queremos chegar. E aí, só para esclarecer, talvez o Senador José Roberto Arruda, é que eu quero dizer que na minha, sem nenhum pré-julgamento, também não me preocupo porque também não vou julgar, isso será para a Justiça, eu coloco que a Bolsa de Mercadorias & de Futuros é responsável pela participação direta, inclusive com falsidade ideológica e simulação com retroação por fora das normas da operação com o Banco Marka e FonteCindam, para que não fiquem pensando que aqui estão livres de responder e serem responsabilizados por essa operação. Não.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O.k., Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito e faço minhas as palavras do Senador Eduardo Suplicy, que é desses embates que surgem as linhas do trabalho da Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Eu devolvo a palavra, então, ao Dr. Cintra Neto para as suas considerações finais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Tem mais alguém inscrito?

O SR. EDUARDO SUPLICY – É claro, porque o próprio Presidente José Roberto Arruda havia me dado o direito de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em primeiro lugar, eu quero agradecer a oportunidade que me dá o Senador José Roberto Arruda, para aprofundar o nosso debate e, inclusive, poder fazer indagações adicionais, porque eu já havia encaminhado mais duas ou três ao Relator, porque eu não tive tempo de fazê-las todas no meu horário e agora foi criada a oportunidade.

Eu queria dizer ao Senador José Roberto Arruda que ele coloca uma evidência importante e me faz lembrar a observação do ex-Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes, na Polícia Federal. Obviamente, isso é importante, mas será muito importante que possamos ouvi-lo diretamente. E vou dizer, Senador José Roberto Arruda, primeiro pela convicção que aqui já expus de que seria natural que ele dialogasse com o Presidente sobre um problema que levou ao estado de tensão que todos nós conhecemos, naquele dia, no Banco Central e porque ele almoçou com o Presidente no intervalo entre a decisão da Diretoria e as providências que até mais tarde se deram naquele dia 14 de janeiro.

Em segundo lugar, porque há uma outra evidência. Sobre esse assunto eu não conversei com Francisco Lopes ou com seus advogados, mas eu li a entrevista do advogado Sr. Grossi que levou as pessoas a pensarem que o Sr. Francisco Lopes, no dia em que falar, vai poder falar sobre o assunto, porque, nessa entrevista, ele pergunta ao jornalista: "Então, você acha que o Presidente do Banco Central, o Sr. Francisco Lopes, foi lá almoçar com o Presidente e falou" – não me lembro, agora, da expressão mas era como se fosse de flores, de futebol e

outros assuntos. Vamos, então, aguardar a vinda do Presidente Chico Lopes para dirimir de vez....

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sem prejulgamentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sem prejulgamentos. Eu tinha uma pergunta ao Dr. Ney Castro Alves sobre o Banco Marka e a Teca. Aproveito, então, essa oportunidade que aparece.

Primeiro, por que a BM&F permitiu que o Banco Marka pudesse aplicar o equivalente a vinte vezes o seu patrimônio? O fato de V. S^a ser o Vice-Presidente na BM&F poderia, por assim dizer, criar uma boa vontade junto ao Superintendente para que, numa situação difícil... eu até agradeceria um esclarecimento porque V. S^a nos informou que tem uma corretora em que é apenas uma intermediária da corretora. Então, se pudesse nos explicar qual a corretora da qual é sócio-proprietário e Diretor e qual a relação exata com a Corretora Teca e, portanto, qual o conhecimento que tinha sobre o Banco Marka. Obviamente, a observação do nobre Senador José Roberto Arruda faz muito sentido, ou seja, dentro da BM&F, na Vice-Presidência, havia uma pessoa que imagino...o corretor é aquela pessoa de confiança da empresa.

E eu falo isso com conhecimento de filho, porque a profissão do meu avô e do meu pai desde os 14 anos, e o que ele falava era que o mais importante para um corretor é ser a pessoa em que todos vão confiar, na sua palavra e na sua honestidade. Infelizmente, o meu pai faleceu em 1987, aos 80 anos, e todas as pessoas que o conheceram falaram dessas coisas tão importantes que são para minha vida.

Então, eu lhe pergunto: por que a BM&F permitiu que o Banco Marka pudesse aplicar 20 vezes o seu patrimônio?

Essa é a primeira questão.

O SR. NEY CASTRO ALVES – Embora essa questão tenha sido, por mais de uma vez, aqui esclarecida, mais uma vez....

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas a pergunta é para o Vice-Presidente da BM&F, Corretor do Banco Marka, é mais relevante. É por isso que, desta vez, eu me dirigi....

O SR. NEY CASTRO ALVES – Eu tenho muito prazer em esclarecer. Claro que foi esclarecido por pessoa até mais qualificada do que eu, porque o Chefe do Departamento de Risco já explicou, o Presidente explicou e o Edemir explicou. Mas faço com o maior prazer, de novo.

A razão de ele estar aplicando vinte vezes, em primeiro lugar, precisa ser corrigida. Mesmo nesse conceito de levar em conta o valor nominal do contrato **versus** o patrimônio da empresa em nove mil contratos, não daria vinte vezes, daria doze vezes. Primeira observação. A segunda observação é a seguinte: na BM&F – disse ainda há pouco, respondendo a pergunta do Presidente – trabalhamos com o risco sob controle. O risco na BM&F não é ... o membro de compensação não aceita registrar para as instituições sem nenhuma possibilidade de controle de risco e a BM&F, da mesma forma, tem controle de risco.

Então veja: a maneira de calcular o risco da BM&F, com a qual o membro de compensação acha adequado e concorda com ele – porque é a mesma maneira de calcular das bolsas lá de fora –, é com base no risco que a instituição oferece em função da oscilação de um dia. Ou seja, na BM&F todos os contratos são liquidados, estão em dia todos os dias. Somente de um dia para o outro, se não houver o aporte dos recursos que a Bolsa solicita, é que haverá o risco. Por quê? Se não houver o aporte dos recursos desse dia, o que acontece? A Bolsa, o membro de compensação considera inadimplente o cliente e os seus contratos serão liquidados, e, ao mesmo tempo, são liquidadas as suas garantias que, no caso específico, estavam já depositadas na Bolsa e, como foi já amplamente esclarecido aqui, eram 95% de títulos públicos e eram suficientes.

Eu gostaria de fazer um comentário que não foi feito.

O SR. EDUARDO SUPILCY – E esses títulos públicos eram do Banco Marka ou da Marka/Nikko?

O SR. NEY CASTRO ALVES – Não, do Banco Marka.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Eram do Banco Marka?

O SR. NEY CASTRO ALVES – Só Banco Marka.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Não havia aquilo que se diz de aluguel ou títulos emprestados da coligada?

O SR. NEY CASTRO ALVES – Não, isso eu não sei e não tenho a menor condição de saber isso como membro de compensação, porque as garantias são encaminhadas pela BM&F sem passar pelo membro de compensação. A qualidade das garantias quem examina é a Bolsa, não o membro de compensação.

Então, respondendo a sua pergunta, não eram vinte vezes, por esse critério que se passou a usar...

O SR. EDUARDO SUPILCY – Mas era exagerado, mas era exagerado.

O SR. NEY CASTRO ALVES – Veja bem, em nível de garantia, para liquidar as operações, a Bolsa tinha segurança e o membro de compensação tinha segurança. O risco do banco vir a ter problemas por essa operação e outras que ele tinha escapa, veja bem, do exame da Bolsa. A Bolsa quer garantia, quer saber se o cliente, não atendendo, não respondendo a chamada de margem ou de ajuste, se ele tem ou não condições de pagar esse ajuste. É essa a garantia com que a Bolsa se preocupa e que exige. Então, por isso não se leva em consideração só a questão da alavancagem, considerando o valor nominal do contrato **versus** o patrimônio do banco.

Por esse critério – o nosso Presidente até tocou nesse assunto – do risco oferecido **versus** patrimônio, na verdade, por esse critério, a alavancagem era menos de dois, era de um e pouco. Por quê? Se o Banco Marka não atendesse a chamada de margem do dia 13, vamos dizer assim, a importância que ele teria que aportar seria em torno de 60 e poucos milhões, é o que me informa a área de liquidação da Bolsa. E as garantias eram 70 milhões. Então, veja bem...

O SR. EDUARDO SUPILCY – Dr. Ney, então eu queria uma pergunta complementar: poderia a explicação da boa vontade tão grande do Banco Central relativamente ao Banco Marka, que obviamente V. S^a conhece melhor, mas provavelmente junto ao Banco FonteCindam também. Teria algum fundamento a hipótese de que o Banco Marka estivesse sendo utilizado como um instrumento da autoridade monetária para defender o Real, desde novembro e dezembro? Em função do quê essa pergunta? Porque o Superintendente Edemir Pinto nos explicou que, a certa altura, esclareceu ao Banco do Brasil, Banco de Investimento, ou a quem estava colocando recursos pelo Banco Central, que não poderia utilizar uma proporção tão grande das operações da Bolsa, porque infringia...

Será que a autoridade monetária resolveu, então, seja via Banco do Brasil ou outro, usar terceiros? Usar, por exemplo, o Banco Marka e o Banco FonteCindam? Ou, no seu conhecimento mais próximo, usar o Banco Marka para realizar operações de defesa da moeda nacional, de defesa do Real, e af, desta maneira, então, se explicaria por que dessa boa vontade, agora, no dia 14 de janeiro?

O SR. NEY CASTRO ALVES – Senador, eu não tenho a menor informação a respeito desse assunto.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Não conhece?

O SR. NEY CASTRO ALVES – Não tenho a menor informação.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Está bem. Então, a última pergunta ao Presidente Manoel Félix Cintra.

O SR. NEY CASTRO ALVES – V. Ex^a permite só uma observação?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Pois não.

O SR. NEY CASTRO ALVES – Esse critério de avaliação do risco junto à BM&F não foi feito só para o Banco Marka ou para o FonteCindam; é para todos os protagonistas da Bolsa. Isso é preciso deixar claro. O Banco Marka não operou com nenhuma diferenciação de qualquer outro cliente da Bolsa. Cumpriu todas as regras de concentração, não teve nenhum desconto para chamadas de margem, enfim, ele cumpriu todas as suas obrigações, iguais às de todos os demais clientes da Bolsa.

Então, esse critério de avaliação do risco, não é que – eu estou explicando que para o Banco Marka foi feito desse modo – é o critério da Bolsa para fazer verificação com qualquer cliente da Bolsa.

O SR. ROBERTO FREIRE – Colocava em risco?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Eu não tenho essa informação, porque somente a Gerência de Liquidação da Bolsa e o Superintendente-Geral têm acesso às posições – nem os outros superintendentes, nem o Conselho. Portanto não sabemos qual é a posição de cada cliente, não temos acesso às suas garantias e, portanto, não temos essa informação.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas tem que se admitir que com os Bancos Marka e FonteCindam, que aqui estamos tratando, a Bolsa de Mercadorias e Futuros diz que não tinha nenhum risco. As garantias que eles tinham lá cobririam tranquilamente as suas posições. Parece-me que era uma precaução que a Bolsa tinha que ter em relação a todos. Quem entra tem que ter garantia.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Claro, todos.

O SR. ROBERTO FREIRE – E que risco tinha para mandar para o Banco Central dizendo que tinha risco ali?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Ficou bem claro – é bom sempre repetir – que a preocupação da Bolsa era com o mercado como um todo, não específica para com o Marka e o FonteCindam.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Claro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por favor, aí temos que ler de novo a carta do Sr. Lourival...

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – A carta alerta para a falta de liquidez do mercado e suas consequências.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Por favor. Vamos ler aqui: posições, inclusive, vendidas. Fala de posições vendidas. É da Bolsa de Mercadorias e Futuros.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Sim, mas é isso, porque só essa precisaria de liquidez.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, por favor. Se tinham todos garantias...

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Todos tinham.

O SR. ROBERTO FREIRE – ... todos os que estavam lá. Qual era o risco que tinha de alguma posição vencida? Tinha garantia para cobrir!

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Talvez V. Ex^a não tenha prestado atenção quando eu expliquei que a BM&F tem a visibilidade das operações dos clientes na BM&F. Ou seja, nós não podemos saber, em relação à BM&F – 100% de acordo com V. Ex^a, não tínhamos nenhuma preocupação com nenhum outro cliente em relação à BM&F – , só porque todos tinham garantia. Agora nós não estamos vendo o outro lado das operações: quantos bancos poderiam quebrar ou não. Como eu disse, havia posições maiores que a do Banco Marka e a de outros bancos que estavam "hedgeando". Não podemos saber se é hedge ou não, se ele tem outras posições. Só o Banco Central tem essa visibilidade.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas entenda que o que estou querendo dizer é o seguinte: é claro que o Banco Marka poderia estar com problemas gravíssimos em qualquer outra área de sua atuação, na Bolsa de Valores, nesse mercado financeiro.

Quanto ao risco sistêmico, essa foi uma avaliação feita. Mas aqui está dizendo o seguinte: "adoção de medidas que visem à liquidação de posições vendidas". Portanto, da Bolsa de Mercadorias & de Futuros. Tanto é verdade que a operação feita pelo Banco Central objetivou liquidar essas posições, portanto na Bolsa.

Não temos nenhuma informação de que o Banco Central estivesse resolvendo o problema do Marka em outra área do mercado financeiro. Resolveu liquidar posições vencidas do Marka e do FonteCindam na Bolsa de Mercadorias & de Futuros. E a Bolsa diz que tinha garantias. Por que pedir se era ver-

dade que tinha a garantia de todos? Por que falar em "adoção de medidas que visem à liquidação de posições vendidas"? Essa era uma preocupação da Bolsa de Mercadorias & de Futuros. Por que havia essa preocupação se ela tinha todas as garantias?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Desculpe-me, Senador, mas creio que, mais uma vez, continua a mesma confusão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Qual é a confusão?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Vou explicar. A garantia que estava na Bolsa fazia parte do ativo do Banco Marka. Esse ativo do Banco Marka era de 70 milhões de patrimônio e de garantias que lá estavam, e não tínhamos necessariamente o conhecimento de outros... Essas garantias que estavam lá poderiam ser, por exemplo, financiadas por CDB e captadas pelo Banco Marka. Quem sabia qual era o real patrimônio disso...

O SR. ROBERTO FREIRE – V. S^a não precisa mais explicar. Então, para os senhores, as garantias podem não significar nada.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Não significa isso. Garantias, para nós, têm que significar ativos aceitos pela Bolsa, que estão no ativo dos clientes e que são colaterizados junto à Bolsa.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas V. S^a está dizendo que, como não tem conhecimento do que foi, essa garantia pode não significar nada.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – V. Ex^a é que está dizendo isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Se significa, tinha garantia.

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Tinha garantia, o que não significa que o cliente que tem garantia não tenha outros passivos em outros mercados.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas não estou preocupado com os outros mercados. Estou preocupado com a Bolsa, que mandou avisar que estava preocupada. V. S^a disse que não havia preocupação na Bolsa. Não adianta estarmos discutindo outros mercados. Não é isso o que estamos discutindo. Estamos discutindo uma operação que foi feita para liquidar posições vencidas dos Bancos Marka e FonteCindam da Bolsa de Mercadorias & de Futuros. E lá a Bolsa afirma que não havia problema algum, porque havia garantias. Para que, então, aquilo foi feito?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Não afirmamos isso. Afirmamos que as garantias do Banco Marka, que estavam em nosso poder, eram suficientes para liquidar as posições vendidas do Banco Marka. Se isso fosse feito, como a Dr^a Tereza afir-

mou aqui, o Banco estaria quebrado porque ele tinha outros compromissos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Esqueça a Dr^a Terezal. Vamos tratar da Bolsa de Mercadorias & de Futuros!

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – A Bolsa de Mercadorias & de Futuros tinha garantia para liquidar a posição.

O SR. ROBERTO FREIRE – E por que mandou dizer que tinha essa preocupação? Estava enganando quem? Publicamente a nós, agora, ou ao Banco Central, privadamente, com a carta? Tinha preocupações com posições vencidas? É verdadeira essa carta? Ou é verdadeiro o que se disse agora, que não tinha preocupação nenhuma?

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – Não vou afirmar nada sobre a carta, porque foi o Edemir que participou das negociações da carta junto com a Dr^a Tereza.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, quem participou que diga!

O SR. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA – O conceito técnico é: as garantias eram suficientes.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, por que dizer que tinha preocupações com posições vencidas? É verdadeiro isso? Isso contradiz o que V. S^as afirmaram aqui no sentido de que havia garantias suficientes dos Bancos Marka e FonteCindam e de todos. As garantias que estavam lá, as posições vendidas, estavam garantidas. Por que mandar para o Banco Central a afirmação de que estavam preocupados e que o Banco Central teria de adotar medidas. Qual é a verdade?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, a preocupação de fato existia, mas não em relação ao banco Marka e ao FonteCindam. A preocupação era em relação à crise...

O SR. ROBERTO FREIRE – Que crise?

O SR. EDEMIR PINTO – Crise sistêmica. Tínhamos fatores, naquela semana...

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu não vou pedir para que a BM&F me venha falar de crise. Crise, falamos todos nós aqui. Eu quero falar das operações, das posições dos bancos Marka e FonteCindam na Bolsa de Mercadorias & de Futuros e a relação que teve isso com a operação do Banco Central. A crise, todos nós falamos. E alguns sentem muito mais duramente, porque não perderam pouca coisa ou deixaram de perder ou ganharam muito – e, depois, teremos de conversar sobre esses que ganharam muito. Não. Alguns estão e a sociedade brasileira ainda

está pagando essa crise. E todos falam sobre isso. Não é dessa crise que eu quero falar. Falo das posições vendidas da Bolsa de Mercadorias & de Futuros no mercado de dólar. A carta afirma isso: que o Banco Central tome algumas medidas. E V. S^{es}s dizem que esta carta não é verdadeira. Por quê? Nenhum dos operadores da Bolsa de Mercadorias & Futuros, no mercado de dólar, criava alguma preocupação, já que todas as garantias que lá existiam, garantiam as posições vendidas ou compradas. Evidente. Há uma contradição e isso é grave.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria de insistir na posição do Senador Roberto Freire e seguir a mesma linha do Senador José Roberto Arruda. Dr. Manoel Félix diz que a BM&F não tem condições de ver o mercado como um todo, mas que apenas vê a situação na BM&F. Nós temos uma carta com dois parágrafos e o segundo tem relação com o primeiro. O primeiro diz "sugerir a adoção de medidas que visem a liquidação de posições vendidas", na BM&F. Ora, a sugestão é a liquidação de posições vendidas. O Presidente da BM&F diz que essa bolsa não tem condições de ver as outras peças do mercado. Como é que pode, de posse dessas informações, fazer essas previsões catastróficas no parágrafo 2º e que afetará o mercado como um todo, senão atender às sugestões do primeiro parágrafo, ou seja, a adoção de medidas que visem a liquidação de posições vendidas. É essa a posição que, pelo que estou vendo, nenhum dos Senadores entendeu, pois há uma contradição entre a exposição dos próprios membros da BM&F.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O presidente vai responder?

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Eu volto a reafirmar. Como falamos com o Senador Eduardo Suplicy, a verdade demora a aparecer. Mas temos toda a paciência, toda a convicção de que realmente a BM&F não teria um problema específico. Nunca falou sobre os seus problemas, mas tinha preocupação com o mercado. A BM&F, naqueles dias, se houvesse algum problema mais sério teria me relatado. Ou seja, a correspondência alertou para a falta de liquidez do mercado. É claro que ele alerta sobre as posições de vendidos, porque os comprados não preocupavam. E os vendidos, que deveriam estar entrando em contato com a BM&F – e não era o Marka, porque esse estava no Banco Central – pedindo liquidez nos mercados. Isso pode ser mercado de spot, ou mercado de... pedindo flexibilização dos limites. Eram essas as conversas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tem algo aqui que é muito interessante. É só ler um relatório que o Banco Central nos mandou, com sua sindicância, que diz exatamente o contrário do que a BM&F afirma: que as posições vendidas ficava evidenciado que o banco Marka e, talvez, o FonteCindam, mas ele se refere àquele, especificamente, tinha dificuldades para liquidar, inclusive, as margens de garantia. Diz mais: verificou-se que as margens de garantia depositadas na Bolsa de Mercadorias & de Futuros não seriam suficientes para permitir a liquidação normal dos contratos. Essa afirmação é muito grave em relação à Bolsa de Mercadorias & de Futuros.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Se for verdade, é.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não é? Mas está aqui dito pelo Banco Central e V. S^{es}s mandaram uma carta, pedindo para que eles... Está aqui, à página... Está difícil para ver a página, mas vou pedir que seja levado a V. S^a. Há um item que diz isso, o que é ruim para a credibilidade da bolsa.

O SR. MANOEL FÉLIX CINTRA NETO – Eu discordo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu gostaria de pedir aos Srs. Senadores ... Vou passar a palavra ao Relator...

O SR. EDUARDO SUPILY – Mas é a última pergunta, que eu iria fazer ao presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Já fizemos várias. O Relator falará, se for o caso.

O relator fará as últimas perguntas e o encerramento, até porque, se me permitem, penso que já começamos a repetir e até...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – ... o importante aqui, agora, é o relator fazer o fechamento.

Com a palavra o relator, Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que todos nós estamos cansados. A nossa primeira reunião hoje foi às 9h da manhã e não saímos aqui do Senado, mas eu não poderia deixar de fazer as perguntas finais.

Realmente, o tema não é fácil, é um tema que, até certo ponto, fica inexplicado. Há poucos dias, ouvi aqui o pronunciamento, sempre equilibrado, do Senador José de Alencar, com o qual concordo plenamente. Não somos contra o lucro, somos é contra a fraude. Somos contra a malversação do dinheiro público, somos contra a corrupção. Queremos que a bolsa de valores seja forte e todos nós somos favo-

ráveis a um Banco Central firme, transparente, que realmente represente o nosso país.

Eu gostaria, voltando ao tema sobre o qual muito se fala aqui, de perguntar algo ao Dr. Garbato, já que foi ele quem mais manteve contato com o Banco Central. Dr. Garbato, sobre aquela famosa carta: quem telefonou para o Banco Central ou quem telefonou para a BM&F? Quem fez o primeiro contato? Foi V. S^a para o Banco Central ou foi o Banco Central para a BM&F?

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – Sr. Senador, a que carta V. Ex^a se refere?

O SR. JOÃO ALBERTO – À carta que estamos lendo.

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – É que essa carta...

O SR. JOÃO ALBERTO – Esta carta que foi feita pela BM&F ao Banco Central. É a carta que foi recebida no dia 14, dia 15.

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – Eu não participei da tratativa e da redação dessa carta.

O SR. JOÃO ALBERTO – V. S^a poderia dizer quem participou?

O SR. PAULO ROBERTO GARBATO – Foi o Sr. Edemir.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria de dirigir a pergunta ao Sr. Edemir: quem foi que telefonou? Foi o Banco Central para a BM&F ou foi a BM&F para o Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Edemir, V. S^a pode responder.

O SR. JOÃO ALBERTO – O primeiro telefone-ma eu sei que não foi meu...

O SR. EDEMIR PINTO – No dia 15 de janeiro, quem me telefonou, por volta das 11h30 da manhã, foi a Dr^a Tereza do Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer, a primeira pessoa a lhe falar sobre essa carta foi a Dr^a Tereza, no dia 15, às 11h30 da manhã.

O SR. EDEMIR PINTO – Dia 15, às 11h30 da manhã, pedindo-me para formalizar...

O SR. JOÃO ALBERTO – A cada hora, Dr. Edemir, estou ficando mais confuso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Peço silêncio ao plenário. Se o relator me permite, quero ajudar a esclarecer a pergunta, para ouvir a resposta.

O que o Dr. Edemir está dizendo é que a primeira vez em que se falou para se formalizar isso, para fazer uma carta, foi no dia 15, às onze e meia. Registre-se em ata. Agora, nos dias 13 e 14, ou só no dia 14, V. S^a já disse aqui que falou várias vezes sobre o assunto, que depois vieram a ser formalizados. O que o Relator deseja saber é se o primeiro telefonema que se deu acerca desse assunto, que, posteriormente, foi formalizado através de uma carta, se foi iniciativa de V. S^a ou do Banco Central.

O SR. EDEMIR PINTO – Do Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO – Do Banco Central.

O SR. EDEMIR PINTO – No dia 15.

O SR. JOÃO ALBERTO – No dia 13, o Banco Central foi o primeira a falar.

Há outra coisa que gostaria de perguntar a V. S^a. Tenho uma informação – não sei se é sigilosa – que as Letras Financeiras do Tesouro, garantidoras do Banco Marka na operação, seriam letras alugadas. V. S^a tem conhecimento disso? Não seriam letras, não pertenceriam ao Banco Marka? O Banco Marka não tinha nada? Eram letras alugadas?

O SR. EDEMIR PINTO – Não tenho conhecimento desse fato.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quero fazer uma outra pergunta: a Bolsa de Mercadorias & Futuros tem condições de saber o lucro de um determinado aplicador na Bolsa?

O SR. EDEMIR PINTO – Olha, ela tem condições de apurar o valor a receber ou a pagar da operação que ele realizou no pregão da BM&F.

O SR. JOÃO ALBERTO – Queria perguntar a V. S^a a consequência dessa primeira pergunta: o Banco Marka teve lucro no mês de janeiro?

O SR. EDEMIR PINTO – Durante o mês de janeiro, pelas operações que ele realizou no pregão da BM&F...

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim, mas depois do dia 14 ele continuava no pregão da BM&F?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, ele não continuava no pregão da BM&F.

O SR. JOÃO ALBERTO – Depois do dia 14 ele não teve mais operação nenhuma na BM&F?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, teve posições que foram liquidadas até o vencimento.

O SR. JOÃO ALBERTO – Que posições seriam essas? V. S^a poderia me dizer?

O SR. EDEMIR PINTO – Ele ficou com posições em aberto em face da venda de 12.650 dólares...

O SR. JOÃO ALBERTO – 12.650 dólares ou contratos?

O SR. EDEMIR PINTO – Desculpe, desculpe. 12.650 contratos, e ele detinha naquela oportunidade 11.300 contratos. Ficou com contratos a mais, que ficaram em aberto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Foi a pregão.

O SR. EDEMIR PINTO – Não, não foi a pregão. Ficaram em aberto, e aí, a comando da fiscalização do Banco Central, eles foram sendo liquidados, ou seja, revertidos em pregão até o final do mês.

O SR. JOÃO ALBERTO – V. S^a não sabe se ele teve lucro nessas operações?

O SR. EDEMIR PINTO – Posso pegar o relatório e mostrar a V. Ex^a

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas agora, neste momento, V. S^a não teria condições de me dizer?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, teve. Nessas operações...

O SR. JOÃO ALBERTO – Ele teve lucro?

O SR. EDEMIR PINTO – Nas operações de 1.350 dólares...

O SR. JOÃO ALBERTO – 1.350 contratos.

O SR. EDEMIR PINTO – ...1.350 contratos, ele comprou a R\$1,2750 e depois foi saindo em preços maiores. Ele teve lucro nas operações.

O SR. JOÃO ALBERTO – Vendendo a R\$1,46, a R\$1,88.

O SR. EDEMIR PINTO – Perfeito.

O SR. JOÃO ALBERTO – Ele operou na Bolsa com dinheiro do Banco Central?

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas operou.

O SR. EDEMIR PINTO – Sim. Dentro desse contexto, sim.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Dentro desse contexto, não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, teve lucro. Ele continuou, ele comprou dólar barato...

O SR. ROBERTO FREIRE – O que foi liquidado era o que ele tinha. Ele comprou a mais.

O SR. EDEMIR PINTO – Os lotes comprados a mais foram administrados pela fiscalização do Banco Central, que já estava dentro do Banco Marka.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas o Marka não era dealer do Banco Central, não.

O SR. EDEMIR PINTO – Desconheço.

O SR. JOÃO ALBERTO – Também queria perguntar a V. S^a, por gentileza... Estou muito feliz com a presença da Bolsa aqui, V. S^as enriqueceram hoje este recinto, mas estou muito confuso com as posições. Perguntaria: quem era o membro da compensação do Banco FonteCindam?

O SR. EDEMIR PINTO – Era o próprio Banco FonteCindam.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer que o Banco FonteCindam dava garantia para ele mesmo?

O SR. EDEMIR PINTO – Não, o membro de compensação, na verdade, responde com garantias perante a clearing da Bolsa e não em relação a seu cliente.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não havia, no caso, concentração de risco?

Eu lhe pergunto, não havia concentração de risco?

O SR. EDEMIR PINTO – Em face de o FonteCindam ser, ao mesmo tempo, membro de compensação?

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim.

O SR. EDEMIR PINTO – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não. Tenho a informação de que o Banco Crefisul, que está em liquidação extrajudicial, também era garante do Banco FonteCindam. É verdadeira essa informação?

O SR. EDEMIR PINTO – Ele tinha uma carta...

O SR. JOÃO ALBERTO – Também dando garantia ao...

O SR. EDEMIR PINTO – Ao FonteCindam.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer, ele está com o banco em liquidação, dando garantia, ele mesmo dá garantia para ele mesmo.

O SR. EDEMIR PINTO – Só uma correção, Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pois não.

O SR. EDEMIR PINTO – Quando da emissão da carta de fiança para o Banco FonteCindam, o Banco Crefisul estava com a sua situação regular. O Banco Crefisul só veio a ser liquidado posteriormente.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor poderia demonstrar a operacionalização da possibilidade de salvação dos dois bancos, fora a operação do Banco Central? Vamos supor que houvesse a crise, como eles se salvavam sem a ajuda do Banco Central?

O SR. EDEMIR PINTO – Eles seriam levados às posições, à liquidação compulsória e seriam, obviamente, devedores da posição.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sim. Mas quem iria pagar as posições?

O SR. EDEMIR PINTO – Muito bem. Eles quebrariam e seriam utilizadas as coberturas depositadas para cobertura do prejuízo.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer, neste caso a Theca também perderia?

O SR. EDEMIR PINTO – Áí vamos naquela posição de imaginar, hipoteticamente, em que nível de preço se zerariam todas as posições. Ou seja, para o Banco Marka, até um nível de 33, as suas próprias garantias seriam suficientes para liquidar toda posição. No caso do FonteCindam, esse preço poderia ser até maior ainda.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria de perguntar se, nas traçativas com o Banco Central do Brasil, a BM&F tinha condições de suportar as operações? Por que nunca foi dito ao Banco Central do Brasil essa posição ao invés de alertá-lo sobre o risco sistêmico? O que o senhor me diz disso?

O SR. EDEMIR PINTO – Essa foi a primeira informação que demos ao Banco Central. Inclusive, oferecemos a vinda até Brasília de um diretor da Bolsa para, com clareza, mostrar os procedimentos que a Bolsa adotaria numa situação desta natureza.

O SR. JOÃO ALBERTO – Que teria condições de bancar. Há documentos a esse respeito que tenha feito a comunicação ao banco ou foi feita por telefone?

O SR. EDEMIR PINTO – O Diretor Antônio Carlos Mendes Barbosa esteve em Brasília e, pessoalmente, explicou isso a Drª Tereza Togni, Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dr. Antônio Carlos, o senhor poderia me explicar isso?

O SR. EDUARDO SUPILY – Como o Sr. Edemir Pinto mencionou que só no dia 15, às 11h15min, a Drª Tereza Cristina ligou para ele pela primeira vez, e como há uma informação diferente no depoimento da Srª Tereza Cristina...

O SR. JOÃO ALBERTO – "Quando conversei com o Sr. Edemir Pinto na noite do dia 13..." Esse é...

O SR. EDUARDO SUPILY – A pergunta do Senador João Alberto foi qual a primeira vez que...

O SR. JOÃO ALBERTO – Qual o primeiro contato.

O SR. EDUARDO SUPILY – A primeira pergunta foi de quem foi o primeiro contato?

O SR. ROBERTO FREIRE – O primeiro contato pedindo a carta?

O SR. EDUARDO SUPILY – Não. Qual foi a primeira conversa?

O SR. JOÃO ALBERTO – Quem fez o primeiro contato?

O SR. EDEMIR PINTO – Exª, me dê a oportunidade para que eu esclareça de vez.

O primeiro contato do Banco Central com a BM&F em relação ao Banco Marka, deu-se no dia 13, por volta de 18h, 18h30min.

O SR. JOÃO ALBERTO – Presidente, tem que haver uma modificação, porque a comunicação primeira que o senhor mandou que a taquigrafia anotasse parece que já se inverteu.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Amuda) – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não? Aquela continua. Aquela foi a carta e essa é o telefonema. No dia 15 foi a carta e o primeiro telefonema foi no dia 13.

O SR. EDUARDO SUPILY – Houve outros.

O SR. JOÃO ALBERTO – Houve outros contatos.

Eu falava a respeito do risco sistêmico. E gostaria que me fosse esclarecida a conversa do diretor que esteve aqui com Drª Tereza dizendo que a BM&F estava pronta para assumir os riscos da operação dos bancos em situação difícil.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA

– Estive em Brasília no dia 14 pela manhã, a pedido do Banco Central e destacado pela BM&F, e tive uma reunião com a D. Tereza Cristina e o Sr. Vânio Aguiar, na sala da D. Tereza Cristina, onde expus para os dois os procedimentos da Bolsa.

Quais são? São todas essas coisas de que já falamos até agora. De quantos contratos estávamos falando? Naquela hora, de 9 mil contratos e, posteriormente, de mais 2.300 contratos que foram transferidos do Fundo Estoque Máximo. Falei que as garantias que estavam depositadas em nome do banco Marka na clearing da BM&F eram totalmente suficientes. Quais eram essas garantias? Eram lastreadas 95% em títulos públicos federais, especificamente: LFT, PBC e LBC; e cerca de R\$ 4 milhões em quatro cartas de fiança, como foi aqui explicitado pelo Dr. Edemir Pinto e também pela Dr. Tereza no dia do seu depoimento.

Expliquei que, até aquele momento da manhã, o banco Marka estava completamente quite com as operações da BM&F e que tinham sido pagos os ajustes referentes a 13 para 14, e as garantias estavam depositadas.

Em seguida, a Drª Tereza solicitou que eu esperasse um pouco. Foi imediatamente à sala do Dr. Mauch, voltou, chamou-me e subimos Dr. Mauch, Drª Tereza e Dr. Vânio. Fomos à sala do Dr. Mauch, onde novamente expliquei todos os procedimentos operacionais da BM&F. Depois disso, fui embora para o Rio de Janeiro.

Satisfeito, Sr. Relator?

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu gostaria de fazer mais uma pergunta.

Nessa conversa foi dito também que o banco Marka assumiu operações vendidas do Stock Máximo?

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOSA – Já tinha sido feito, como o Superintendente Geral já havia falado. No dia 13, já tinha sido passado através de uma operação de direta do Banco Stock Máxima para o banco Marka.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, apenas quero dizer que estou satisfeito com a presença dos Srs. Diretores da BM&F e que os depoimentos foram muito importantes.

O SR. ROBERTO FREIRE – Estamos falando muito do banco Marka. Inclusive o Sr. Salvatore Cacciola procurou a Bolsa de Mercadorias & de Futuros. O dirigente do FonteCindam procurou-a também?

O SR. EDEMIR PINTO – O dirigente do FonteCindam também falou comigo na Bolsa no mesmo dia 13, à tarde. Na verdade, não me procurou para tratar de problemas do banco e sim por outros motivos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Nas tratativas que o Banco Central procurou fazer com a Bolsa, fala-lava também do banco FonteCindam?

O SR. EDEMIR PINTO – No dia seguinte, falei-me a respeito do FonteCindam.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que dia seguinte?

O SR. EDEMIR PINTO – No dia 14.

O SR. ROBERTO FREIRE – Dia 14. FonteCindam? Por que essa diferença em termos do valor para o FonteCindam? Há alguma explicação? Era uma situação diferente?

O SR. EDEMIR PINTO – Não saberia responder, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não?

O SR. EDEMIR PINTO – Não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Porque foi para o máximo da Banda.

O SR. EDEMIR PINTO – Não saberia responder qual o critério que o Banco Central utilizou para determinar à Bolsa os preços para a liquidação.

O SR. ROBERTO FREIRE – Diga-me uma coisa: o FonteCindam foi liquidado?

O SR. EDEMIR PINTO – Não. Foram liquidadas as posições dele.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas ele continua operando.

O SR. EDEMIR PINTO – Pelo que sei, até agora, sim.

O SR. ROBERTO FREIRE – A justificativa feita para o Banco Marka, e para se dar também essa ope-

ração socorro ao FonteCindam, era a mesma. Para o Banco Marka, não apenas liquidaram as posições, como liquidaram o banco. Para o FonteCindam, liquidaram as posições, e não liquidaram o banco.

V. S^{as}s têm alguma explicação para isso?

O SR. JOÃO ALBERTO – Até mais, porque, para o Banco Marka, liquidaram o Banco Marka, mas não liquidaram a corretora.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quero fazer uma pergunta: em um determinado ponto da manhã, foi dito aqui que ambas as operações eram especiais, porque não se tratava apenas de liquidação de posições, e, por isso, poderia entrar fora de pregão, fora de hora.

A Bolsa de Mercadorias & de Futuros, não estando mais em funcionamento, uma vez que o funcionamento vai até as 20 horas, que é o final, estava em uma situação toda especial de liquidação, e não apenas de posição. Só que recebeu as duas compras de posição para liquidar, mas uma não era para liquidar também o banco. Não era nada de especial, até porque isso continuaria operando na Bolsa. Por que isso? FonteCindam teve algum privilégio, além daquele igual ao do Marka?

O SR. EDEMIR PINTO – Senador, as determinações que recebemos do Banco Central para a liquidação das posições dos dois bancos não mencionavam liquidações do banco. Eram simplesmente para liquidar as posições que os dois bancos detinham na Bolsa.

O SR. ROBERTO FREIRE – E por isso era especial?

O SR. EDEMIR PINTO – É especial porque é uma liquidação direta, via mapa financeiro.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, teremos outros depoimentos à frente. Gostaria de pedir desculpas a todos os Srs. Senadores que estão aqui me ouvindo.

O SR. ROBERTO FREIRE – É porque não sei qual é o nome do dirigente do FonteCindam; não sei quem procurou. Como é o nome do...

O SR. EDEMIR PINTO – Sérgio Campos, Diretor do Banco FonteCindam.

O SR. JOÃO ALBERTO – Meus agradecimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. Agradeço a presença do Presidente, do Vice-Presidente, dos Srs. Superintendentes da Bolsa de Mercadorias & de Futuros e dos Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h44min.)

FC-9
06/06/99
Agente da Diretoria
Diretor Geral
Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 98, DE 1999

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. É designada a servidora do Prodasen DEANA CATARINA COUTINHO DOS SANTOS GUEDES, matrícula 0075, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Informação e Documentação, Símbolo FC-9, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º. Revoga-se a designação do servidor FRANKLIN MACIEL TORRES, matrícula 0833, contida no Ato nº. 53, de 1998, desta Presidência.

Brasília, 8 de junho de 1999.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

REPUBLIQUESS
Em 08/06/99
Diretor da SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL

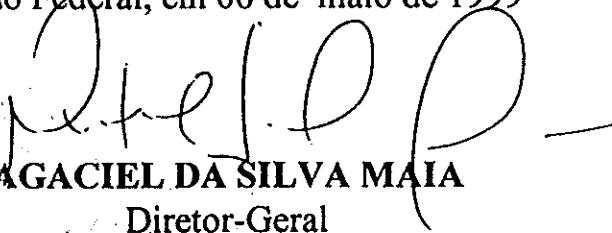
(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.443, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,

no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 07827/99-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 06 de maio de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 7-5-99

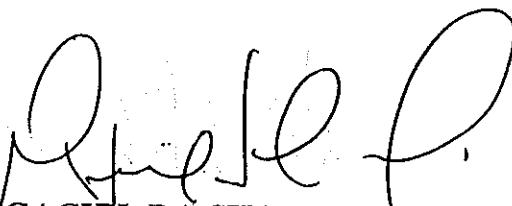
07/06/99
Gabinete do Senador José Sarney

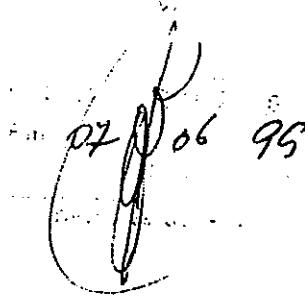
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.650, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008438/99-4,

RESOLVE dispensar o servidor LOURIVAL NOBRE DE CARVALHO, matrícula 3141, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC03, do Gabinete do Senador José Sarney, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC04, do mesmo Gabinete, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 1999.

Senado Federal, 7 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



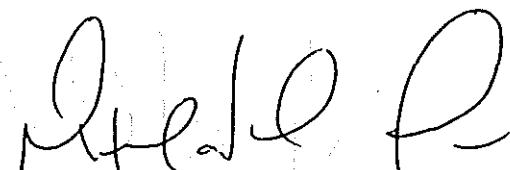
07/06/99

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.651, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008109/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ DA SILVA, matrícula 3107, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo , da Função Comissionada de Motorista , Símbolo FC03, do Gabinete do Senador Djalma Bessa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC04, do mesmo Gabinete, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 1999.

Senado Federal, 7 de junho de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

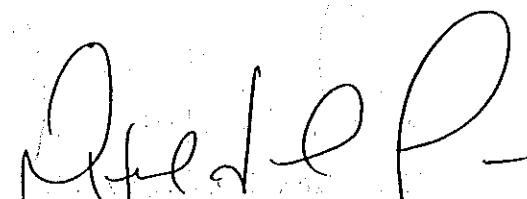
07/06/95
J

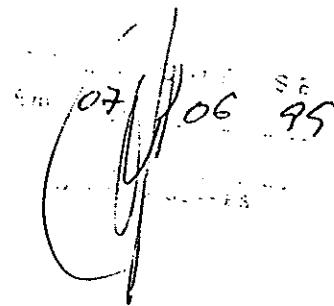
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.652, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009391/99-1,

RESOLVE dispensar a servidora NEIDA CONCEIÇÃO SILVA SOARES, matrícula 3970, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Iris Rezende, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1999.

Senado Federal, 7 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



07/06/99
S.S.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.653, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009390/99-5,

RESOLVE dispensar a servidora MARTHA DAMASCENO DE CARVALHO, matrícula 3947, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Iris Rezende, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1999.

Senado Federal, 7 de junho de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

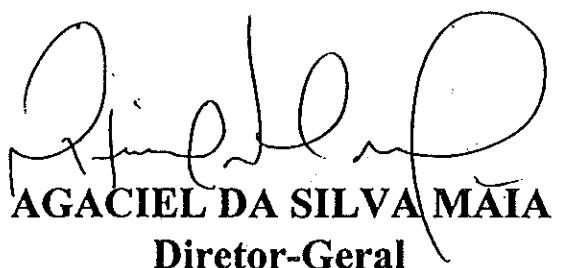
P U B L I C A D O
Em 07/06/99
Gabinete do Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.654, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO DE OLIVEIRA MURTA**, matr. 533, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do **PRODASEN**, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Suporte Especializado aos Gabinetes dos Senadores, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, durante os afastamentos e impedimentos do seu titular.

Senado Federal, 7 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBliquE-se
Em 26/06/99
.....
Diretor da SEAPLIS

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.655, DE 1999**

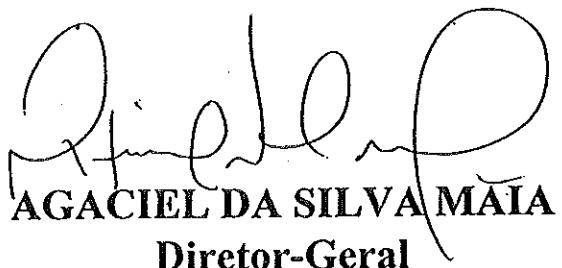
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 23, de 1999.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUB/LOU/S
Em 10/06/99
Diretoria SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.656, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 3399, e WALDEMAR REINEHR KOHLRAUSCH, matrícula nº 2988, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 0037/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Em 08/06/99
Dir. Geral - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.657, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora HONORINA DA LUZ N. MELLO, matrícula 2889, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Maguito Vilela, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 1999.

Senado Federal, 8 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ROBÉRTO S E
Em 09/06/99
Diretor da USAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.658, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 009531/99-8,

RESOLVE dispensar o servidor WANDERLEY JOSÉ NEIVA SOUTO, matrícula 2388, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Romero Jucá, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1999, e lotá-lo no Serviço de Transporte a partir da mesma data.

Senado Federal, 8 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

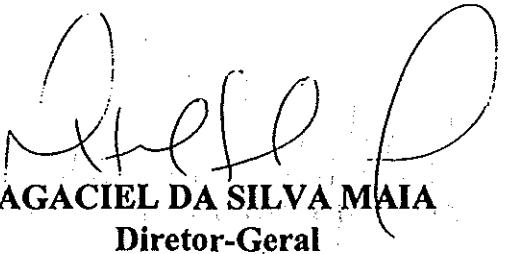
P U B L I Q U E . S .
Em 08/06/99
Diretoria SGAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.659, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009520/99-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARIZZI, matrícula 4685, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Moreira Mendes, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1999.

Senado Federal, 8 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBliquE S.
Fm. 08/06/99

Diretor da SEAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.660, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009521/99-2,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ GONZAGA DA COSTA, matrícula 3929, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Moreira Mendes, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1999.

Senado Federal, 8 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

P U B L I Q U E . S e
Em 08/06/99
Ministério da CAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.661, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009496/99-8,

RESOLVE dispensar a servidora MARLI DALKIRANES, matrícula 3631, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1999.

Senado Federal, 8 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)**

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)
	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: FERNANDO BEZERRA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65

PFL

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

PSDB

OSMAR DIAS PR-2121/25

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)

HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99

TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493

EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. DJALMA BÉSSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTÔNIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. Djalma Falcão	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

* Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:10 horas.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
PAULO GOMES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

I^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51^a LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY
--

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENAORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	'# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- | |
|--------------------------------------|
| * Gabinetes localizados no Anexo III |
| # Gabinetes localizados no Anexo II |

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da concertoção da antijudicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Carmen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Gullherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Araão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injudicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Económica à realidade económica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Beloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Económica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade II, Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4268. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		
Quantidade solicitada:			

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

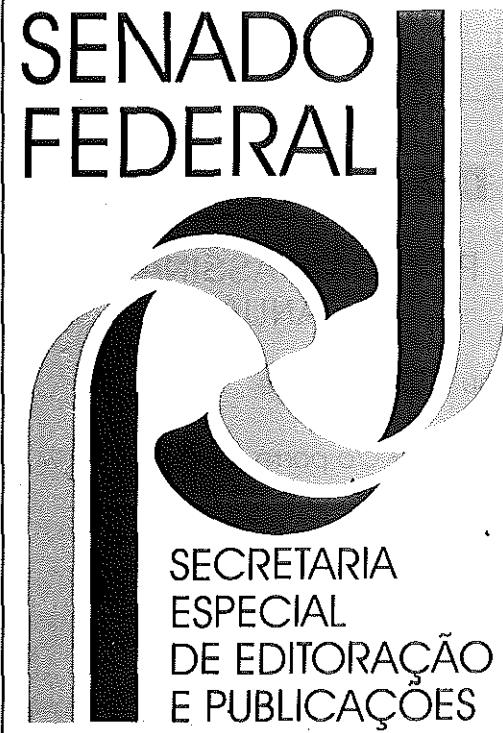
Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 184 PÁGINAS